

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DO ANO 2014

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

ACISB	Associação Comercial, Indústria e Serviços de Bragança
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
DECO	Associação para a Defesa dos Consumidores
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
GNR	Guarda Nacional Republicana
INATEL	Instituto Nacional de Apoio aos tempos Livres
MSP	Movimento Sempre Presente
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PSP	Polícia de Segurança Pública
SGT	Sindicato Geral dos Trabalhadores

Quinta Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017) da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 30 de setembro de 2014, no Auditório «Paulo Quintela», Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Quinta Sessão Ordinária – 30 de setembro de 2014	8,131
Expediente	8
Membros que pediram justificação da falta	10
Membros suplentes convocados	11
Presenças e Faltas	322

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas: - ata da Terceira Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 29 de abril de 2014;..... - ata da Quarta Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 19 de junho de 2014;.....	11
2- PÚBLICO – Período de intervenção.....	13
3- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	13
4– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	21
4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.	21
4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança.....	84
4.2.1 – Apoio às Freguesias:.....	84
4.2.1 a) - Junta de Freguesia de Babe;	84
4.2.1 b) - União de Freguesias de Parada e Faílde;	86
4.2.1 c) - Junta de Freguesia de Alfaião;	88
4.2.1 d) - Junta de Freguesia de Rebordãos; União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo; Junta de Freguesia de Sendas; Junta de Freguesia de Gimonde;.....	90
4.2.1 e) - Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos (Ver Página 11)	93
4.2.2 – Transferência de verbas para as Freguesias;	109
4.3 – DISCUSSÃO sobre a seguinte proposta do Membro António Malhão, ao abrigo do art.º 65.º , alínea r), do Regimento: – A importância da Agricultura para o Concelho de Bragança – Políticas, desafios e oportunidades	

de futuro.....	117
4.4 –DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....	143
4.4.1 – Proposta de delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU);.....	143
4.4.2 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal de imóveis . aplicável a prédios urbanos degradados;.....	151
4.4.3 – Proposta da 1.ª alteração do regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança;.....	160
4.4.4-Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança;.....	181
4.4.5 - Auxiliar de Ação Educativa para o Jardim de Infância de Salsas;.....	185
4.4.6 - Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida em feiras ou de modo ambulante no município de Bragança;.....	191
4.4.7– Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança;.....	244
4.4.8 – Proposta da décima segunda modificação – Segunda revisão ao orçamento municipal da receita, segunda revisão ao orçamento municipal da despesa, segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades para o ano de 2014;...	259
4.4.9 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais na zona rural (2014);.....	270
4.4.10 – Concurso público – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na Cidade de Bragança;.....	277
4.4.11- Convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Diputación Provincial de León e o Município de Bragança ,.....	282
4.5 - TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO da proposta da Câmara Municipal de Bragança – Auditoria externa às contas do Município – Análise económico-financeira reportada a 30 de junho de 2014.....	315

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Ana Almeida	70,101,148,159,242,314
Ana Brás	
António Malhão	100,117,147
António Morais	18,97,103,116,126,158,189,280
António Pires	17
Armindo Lopes	133,238

Bruno Veloso	21,78,97,105,114,115,131,157,241,255,257,275,312,314,
Fátima Renovato	72,114,116
Fernando Paula	75,265
Henrique Ferreira	13,73,96,106,128,266
Francisco Pinheiro	99,136,158,189,269,318
Isabel Lopes	15
Jorge Laranjinha	130
Júlio Carvalho	78,115,134
Luís Fernandes	74,103,112,136,237,313
Maria Alves	68
Maria Ribeiro	127,265,319
Martinho Nascimento	320
Pedro Rego	16,104,159,274
Presidente da Câmara	41,66,80,96,106,111,112,142,144,147,156,160,180,184,188,235,239,243,257,263,266,270,273,275,310,312,313,314,321
Presidente da Mesa	11,12,13,15,16,17,18,19,21,64,65,66,68,70,72,73,74,75,77,78,80,84,95,96,97,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,125,126,127,128,129,130,132,133,134,135,136,138,140,143,144,147,148,150,156,157,158,159,160,180,184,185,186,187,188,189,190,235,236,237,238,239,240,242,243,244,245,256,257,258,259,263,265,267,270,273,274,275,276,280,281,282,310,311,312,313,314,315,317,318,319,320,321,322
Rui Correia	20,77,104
Telmo Afonso	102,138
Vasco Cadavez	121

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	146
António Morais	120,188
Bruno Veloso	64,119,237
Fátima renovato	65
Fernando Paula	317
Francisco Pinheiro	66,111,187
Luís Fernandes	280
Pedro Rego	311

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	243,259,281
Bruno Veloso	258
Fernando Paula	12
Francisco Pinheiro	190
Henrique Ferreira	108,259
Luís Fernandes	244
Maria Ribeiro	185
Pedro Rego	109,184

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Bruno Veloso	95

----- Aos **trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Quinta Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às 09:30 horas, e fim cerca das 19:00 horas, na qual participaram **setenta e oito membros**, dos **setenta e nove** que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1- ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- ata da Terceira Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 29 de abril de 2014; ..
- ata da Quarta Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 19 de junho de 2014; ..

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

4.2.1 - Apoio às Freguesias:.....

4.2.1 a) - Junta de Freguesia de Babe;

4.2.1 b) - União de Freguesias de Parada e Faílde;

4.2.1 c) - Junta de Freguesia de Alfaião;

4.2.1 d) - Junta de Freguesia de Rebordãos; União de Freguesias de Castrelos e Carrzedo; Junta de Freguesia de Sendas; Junta de Freguesia de Gimonde;

4.2.1 e) – Junta de Freguesia de São Pedro dos Serracenos ([Ver página 11](#))

4.2.2 – Transferência de verbas para as Freguesias.....

4.3 - DISCUSSÃO sobre a seguinte proposta do Membro António Malhão, ao abrigo do art.º 65.º , alínea r), do Regimento: – A importância da Agricultura para o Concelho de Bragança – Políticas, desafios e oportunidades de futuro

4.4 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

4.4.1 – Proposta de delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU);

4.4.2 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal de imóveis aplicável a prédios urbanos degradados.....	
4.4.3 - Proposta da 1.ª alteração do regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança;	
4.4.4 - Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança;	
4.4.5 - Auxiliar de Ação Educativa para o Jardim de Infância de Salsas;	
4.4.6 - Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida em feiras ou de modo ambulante no município de Bragança;	
4.4.7– Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança;.....	
4.4.8 – Proposta da décima segunda modificação – Segunda revisão ao orçamento municipal da receita, segunda revisão ao orçamento municipal da despesa, segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades para o ano de 2014;	
4.4.9 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais na zona rural (2014);	
4.4.10 – Concurso público – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na cidade de Bragança;	
4.4.11- Convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Diputación Provincial de León e o Município de Bragança;	
4.5 - TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO da proposta da Câmara Municipal de Bragança – Auditoria externa às contas do Município – Análise económico-financeira reportada a 30 de junho de 2014;.....	

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2014

Data	Remetente	Assunto
30/05	CMB	Resposta ao pedido de informação sobre processos judiciais em

		curso/processos instaurados contra o Município de Bragança
02/06	Terras de Trás-os-Montes	Envia Relatório de Gestão e Contas de 2013
18/06	Primeiro Ministro	Acusa a receção das 4 moções enviadas, aprovadas na sessão da AM de 29 de abril/2014
18/06	Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda	Envia, para conhecimento, o Projeto de Resolução que o Bloco de Esquerda entregou na AR, recusando a introdução de portagens na Autoestrada Transmontana
23/06	Comissão de Saúde – Assembleia da Republica	Acusa a receção da moção “No Combate ao Cancro Todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”
04/07	CMB – DECAs	Envia cópia do Regimento do Conselho Municipal de Educação, com as propostas de alteração.
14/07	Junta de Castilla Y León	Acusa a receção da moção “Contra a Introdução de Portagens na A4”
18/07	Grupo Parlamentar do PS	Acusa a receção da moção “ Contra a Introdução de Portagens na A4”
18/07	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Acusa a receção da moção “ Contra a Introdução de Portagens na A4”
18/08	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	Envia, para conhecimento e devidos efeitos, a moção “Pela Defesa da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros”, aprovada pela CMMC
22/07	Diputacion de León	Acusa a receção da moção “ Contra a Introdução de Portagens na A4”
22/07	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da moção “ Contra a Introdução de Portagens na A4”, e envia Projeto Resolução “Pela abolição das portagens nas antigas autoestradas SCUT, a extinção das atuais Parcerias Públicas-Privadas e a gestão pública na conclusão das infraestruturas Rodoviárias
22/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa a receção da moção “ Infraestruturas de Alto Valor Acrescentado”
22/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa a receção da moção “ No Combate ao Cancro, Todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”
22/07	CMB – DECAS	Envia cópia do documento de posse ~ dos elementos que fazem parte do

		Conselho Municipal de Educação, bem como do Regimento do mesmo.
24/07	Presidente da República	Acusa a receção da moção “ Contra a Introdução de Portagens na A4”
25/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envia resposta dada pelo Governo à pergunta sobre “Encerramento de Repartições de Finanças”
30/07	Grupo Parlamentar do PCP	Envia projeto de Resolução sobre o Novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”
31/07	Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção “Contra a Introdução de Portagens na A4”
06/08	Grupo Parlamentar do PS	Acusa a receção da moção “Contra a Introdução de Portagens na A4”
25/08	Câmara Municipal de Mogadouro	Acusa a receção da moção “Contra a Introdução de Portagens na A4”
05/09	Câmara Municipal de Mirandela	Envia um exemplar do livro editado por aquela AM, intitulado “ Assembleia Municipal de Mirandela – 2009-2013
16/09	ANMP	Informa da 1.ª conferência - A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2014

Data	Destinatário	Assunto
30/06	Várias Entidades	Envio da moção “Contra a Introdução de Portagens na A4”
22/07	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários relativos ao mês de junho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....

MANDATOS-MEMBROS:

PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:.....

PS: António Rodrigues Vieira; Luís Carlos Magalhães Pires; Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio:.....

PSD: Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro; Amândio dos Anjos Gomes e José Luís Baltasar

.....

Presidentes de Junta de Freguesia:.....

Rebordões – Fernando Francisco Gomes Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:.....

PS: Pedro José Pires Rego; Armindo Augusto Lopes; Maria Aurora Correia e Patrício Teixeira Afonso.

PSD: António Manuel Pereira; Susana Maria Pinto Costa e Manuel Mesquita Rodrigues

Presidentes de Junta de Freguesia:

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues

----- **Presidente da Mesa** - Muito bom dia, Srs. Deputados, inicio esta sessão cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Secretários da Mesa, Srs. Deputados, Comunicação social, Público presente.....

----- Vamos dar inicio a esta sessão ordinária da AMB, portanto antes de mais propor à Assembleia, antes de iniciarmos os trabalhos, estão na posse de vocês junto com os documentos de suporte às deliberações que hoje vão ser tomadas, eu queria solicitar aos Srs. Deputados uma alteração à ordem do dia, com inclusão de um assunto que foi solicitado pela Câmara, tem a ver ainda com um ponto, que é o ponto 4.2.1 - Apoio às Juntas de Freguesia, queria submeter à vossa apreciação e solicitar, naturalmente, autorização para inclusão do ponto referente a um apoio à Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos, um apoio financeiro para a décima quarta edição da Feira das Cebolas, que se realizou nos dias 23 e 24 de agosto.

----- Srs. Deputados, vou solicitar à Assembleia que se pronuncie pela inclusão deste ponto na ordem de trabalhos e no ponto 4.2.1 - Apoio às Freguesias.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO, FOI A PROPOSTA DE INCLUSÃO DO PONTO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTE E OITO MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declaração de voto?

----- Não há.....

----- Então passamos para o ponto seguinte.....

PONTO 1- ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- ata da Terceira Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 29 de abril de 2014;.....

- ata da Quarta Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada em 19 de junho de 2014;.....

----- **Presidente da Mesa** - Algum dos Srs. Deputados pretende fazer alguma correção às atas, ou solicitar alguma correção às respetivas atas.

----- Não existe, pois, nenhuma indicação nesse sentido, passamos, então, de imediato, à votação das atas. No entanto, eu vou separar os pontos, votamos uma ata e votaremos de seguida outra ata, são atas diferentes pode, de facto, por parte dos Deputados, haver uma intenção de deliberação isolada para cada uma delas. Por isso coloco à votação:

----- Ata da terceira sessão ordinária, realizada dia 29 de abril de 2014.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A ATA APROVADA POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DOIS VOTOS DE ABSTENÇÃO E SESSENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTA E NOVE MEMBROS PRESENTES.**

----- Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto.

----- Passamos à votação da ata da quarta sessão ordinária realizada no dia 19 de junho.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A ATA APROVADA POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, CINCO VOTOS DE ABSTENÇÃO E SESSENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTA E NOVE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Uma declaração de voto do Sr. Deputado Paula, do PS, tem a palavra Sr. Deputado.

----- **Fernando Paula** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público.

----- Para que fique registado em ata, quero dizer que me abstive em virtude de não ter estado presente nas respetivas reuniões.....

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Há, ainda, outra declaração de voto, de Bruno Veloso, do PS.

-----**Bruno Veloso** – Sr. Presidente da AM, para o mesmo efeito, não estive presente na reunião do dia 19 de junho, daí a minha abstenção.

----- Muito obrigado.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

-----**Presidente da Mesa** - Eu vejo que há público presente, naturalmente formulo aqui, para vocês, a indicação de que neste momento está aberto o período para intervenção do público, para os que queiram utilizar este tempo disponível para apresentação de algum assunto.

----- Não se regista nenhuma intenção por parte do público, avançamos para o ponto seguinte.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- Srs. Deputados, inscrições para este período? Peço para que ponham os dedos no ar para podermos efetuar o registo. Estão já feitas algumas inscrições, naturalmente quero lembrar que o “Período de Antes da Ordem do Dia” tem sessenta minutos, vamos dar a palavra ao primeiro inscrito, sendo que podem inscrever-se mais tarde.

----- Henrique Ferreira do Movimento Sempre Presente, tem a palavra.

-----**Henrique Ferreira** – Muito bom dia a todas e a todos, minhas Senhoras e meus Senhores. Apresento a todas e a todos os melhores cumprimentos e formulo votos de que tenhamos boa sessão.

----- Começo esta intervenção, em nome do MSP, com a referência a factos relevantes dos últimos três meses. Queremos congratularmo-nos com a adjudicação da construção dos troços que faltam da A4, esperando que agora a obra termine. Igualmente sublinhamos os atos que conduzirão, em breve, à retoma da ligação aérea para Lisboa.

----- Queremos, igualmente, sublinhar os esforços para conseguir a subida do ordenado mínimo, embora o ordenado seja mínimo e o acordo social também seja mínimo, já que não envolveu a SGT, que nem sequer foi envolvida nas negociações. O governo fraturou, assim, a sociedade Portuguesa, sem necessidade, envolvendo o Primeiro-Ministro e o Secretário-Geral da UGT numa reunião secreta, sito “José Pacheco Pereira, Público 29/9/2014” para, presumivelmente na luta política, ofuscar as primárias do PS.

-----Sublinhamos as primárias do PS, reconhecidas até por Paulo Rangel e José Pacheco Pereira, como uma boa inovação democrática, extensível aos principais partidos políticos, e formulamos votos para que, neste novo ciclo, o PS seja mais organizado, mais estudioso, mais rigoroso, mais dialogante, menos menino birrento e mais virado para o futuro, e, provavelmente, até poderá fazer eleições internas só de quatro em quatro anos, porque, pelos vistos, as intermédias não valem.

-----A situação do País exige um PS forte e dialogante. Esta situação do País é uma situação que, em quase todos os domínios, reclama um tratamento de urgência, para um doente acamado e atacado por viroses múltiplas.

-----A equipa médica, essa entrou em festa antecipada, por uma primeira recuperação do doente, logo seguida de recaídas múltiplas, que levaram o doente à quase agonia. O período estival foi traumático para este doente, que é o País, Portugal, onde a democracia produziu uma oligarquia de colarinho branco, que dirige uma plutocracia, para quem não conhece o conceito de governo de ricos, através de métodos cleptocráticos, para quem não conhece o conceito métodos de roubo e extorsão e exaurindo o sangue, o suor e as lágrimas da manada.....

----- Os novos mandadores sem lei, os mais velhos conhecem bem esta linguagem, já não aprovisionam apenas o corpo dos mandados, sugam-lhes também a alma através de manipulações ideológicas sofisticadas, que retiram a capacidade de pensar ao comum dos cidadãos. Neste contexto, as palavras de Francisco Fanhais de há 45 anos – “vemos, ouvimos e lemos, não podemos ignorar” - já não ecoam, porque eram dirigidas a pessoas que pensavam. Hoje, teríamos de começar por outras palavras - “acordai, homens” - e introduzir aqui as mulheres também, porque, naquele tempo, não estavam cá – “acordai homens que dormis, despertai de silêncios vis”.

-----Acordai, homens e mulheres, para a situação do doente que requer uma tecnologia intensiva no tratamento, graças a uma ação conjunta de partidos dos cidadãos, graças a pactos de governação que nos tirem dos zig-zags erráticos, a que a tomada de assalto do Estado e da Justiça, por grupos de interesses, nos conduziu. .

----- Acordai, homens e mulheres, que dormis, porque, se não fossem os tostões da UE, talvez já não houvesse democracia. Não, não esbanjeis a democracia, porque ela é um bem precioso, mas frágil, que tem que ser manejado com muito cuidado.

-----Acordai, homens e mulheres que dormis, e revoltai-vos contra a falta de ética de muitos políticos e de muitos mais indivíduos, que não merecem o nome de

cidadãos. O indivíduo é um conceito de liberalismo, o cidadão é um conceito da democracia.

----- **Presidente da Mesa** – Tem trinta segundos.

----- **Henrique Ferreira** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Revoltai-vos contra a injustiça na distribuição dos recursos, contra a desigualdade das oportunidades, contra a igualdade oferecida, sem o correspondente mérito e esforço.

----- Acordai, por favor, a Pátria, em sangue e em chamas, reclama de novo o nosso esforço.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, a Sra. Deputada Isabel Lopes, do PSD.

----- **Isabel Lopes – Apresentou, por escrito, o seguinte**

----- “Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público, Minhas Sras. e Meus Srs.

----- De acordo com os dados publicados pelo INE, a confiança dos consumidores aumentou em setembro para máximos de 2006! Ou seja, atingiu o valor mais elevado dos últimos oito anos. A acentuada tendência ascendente observa-se desde o início de 2013. Para esta situação contribuíram a melhoria das “expetativas sobre a evolução económica do país e das perspetivas de evolução da poupança e da situação financeira do agregado familiar”.

----- O acordo alcançado pelo governo que prevê o aumento do salário mínimo nacional para 505€, um aumento de 20€ que entrará em vigor a 1 de outubro, é um pequeno, mas bom indicador de crescimento e de saída da estagnação em que se encontrou nos últimos 4 anos. O salário mínimo não era atualizado desde a entrada da troika no nosso país, em 2011.

----- Outro aspeto positivo foi a governo ter baixado em 0,75 pontos percentuais a TSU a pagar pelas empresas, trata-se de um forte incentivo à contratação e às políticas sustentáveis de emprego por parte das empresas.

----- O governo vai poupar, no pior cenário possível, cerca de 660 milhões de euros com o novo contrato para a construção do Túnel do Marão face ao contrato anterior que foi cancelado. O que denota rigor nas contas públicas.

----- O Défice da administração pública, até agosto, foi de cerca de 4,7 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 769 milhões de euros face a igual período do ano passado e mais de 1,1 mil milhões de euros abaixo do verificado em julho!

----- Mais indicadores poderiam aqui ser referidos. Contudo são suficientes e revelarem que Portugal está a sair da crise económica e financeira.

----- A própria Comissão Europeia considera que as reformas feitas em Portugal para dinamizar a competitividade e a economia começam a dar “sinais encorajadores”. Considera também que a “reestruturação em curso está a criar uma base para uma forte recuperação”.

----- Hoje podemos com clareza afirmar que Portugal apanhou o comboio da recuperação económica e que o ano de 2014 fica na história como o ano da saída da troika, *do nosso País*, mas também como o ano do crescimento económico e estes indicadores confirmam isso mesmo.

----- E reafirmo o que disse na primeira Assembleia Municipal do corrente ano, está a ser um caminho de muita dificuldade para todos nós, foram aplicadas muitas medidas de austeridade, muitos jovens e menos jovens tiveram de emigrar, contudo o tempo que se avizinha é um tempo de esperança para Portugal e para os Portugueses.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- O Sr. Deputado Pedro Rego tem a palavra.

----- **Pedro Rego** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público, bom dia a todos

----- la fazer uma pequena pergunta, mas a intervenção da Sra. Deputada leva-me a fazer aqui um pequeno apontamento.....

----- De facto, estamos perto da campanha eleitoral. É compreensível que os números apresentados queiram ser pomposamente apresentados como bons e como certos, no entanto esses números não são verdadeiros, e onde alguns veem essa esperança, eu vejo famílias com cada vez mais dificuldades. Onde alguns veem essa esperança, eu vejo um desemprego, que nós sabemos bem que os 15% que lá estão, além de não serem verdadeiros, com números encapuzados com formações e com outros tipos de atividades dos Centros de Emprego, eu vejo também outros números,

e são os números da emigração e os números de um País que está completamente estarecido, com tudo o que se passa na vida política, e um País que está completamente desanimado com toda esta situação política social e económica. Este é o País verdadeiro, este não é o País dos números muito bonitos que dizem que agora está em recuperação, não! O País ainda não está em recuperação, infelizmente, tomara eu que assim fosse.

----- Venho, aqui, fazer uma pequena intervenção, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, fazendo uma pequena pergunta ao Sr. Presidente, ou uma chamada de atenção, se for já do seu conhecimento.

----- Temos tido conhecimento de que as refeições escolares têm sido pautadas com uma degradação da qualidade, sendo que, nos últimos quatro anos, a Gertal, uma empresa de Lisboa, fazia esse serviço e também tinha tido muitas queixas, no recorrer desses quatro anos. Quando apareceu este novo concurso para uma nova empresa, pensava eu que a Câmara ia ter mais cuidado nos níveis de qualidade apresentados nas empresas para as refeições escolares; estamos a falar de refeições escolares. Temos tido várias queixas dos pais e dos professores, nas escolas, de que as refeições são manufaturadas, com défice de qualidade, muitas vezes também com défice de quantidade, pelo que gostaria de saber se o Sr. Presidente tem conhecimento desta situação e, se tem conhecimento, se está a prever fazer alguma intervenção na empresa que ganhou o concurso, no sentido de melhorar essa qualidade.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Sortes, o Sr. António.

----- **António Pires** – Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, caros colegas, Exmos. Membros da Assembleia, Exmo. Público.

----- O que me traz aqui, não é uma questão política, nem poética, nem para empregar palavras mais bonitas, não as sei.

-----O que me traz aqui, a mim, é um problema relacionado com as abelhas. Há tempos, vi uma notícia num jornal, que, realmente, eu já tinha constatado, que diziam que a Serra de Nogueira estava enxameada de colmeias, isso é verdade.

----- Antigamente, eu sei que passavam pela Junta de Freguesia aqueles Srs. que faziam o transporte das abelhas de outros Concelhos para o nosso Concelho, onde já traziam uma declaração do proprietário onde iam instalar as colmeias e precisavam, segundo eles diziam, dessa declaração para fazer o transporte das abelhas de um lugar para outro.

----- Agora, neste ano que decorreu, isso nunca aconteceu. Eu não sei qual é a lei pela qual se regem, nem como é. Sei que mais preocupado fiquei, quando, um destes dias, na Assembleia de Freguesia de Sortes, um Membro da Assembleia veio alertar, além daquilo que eu já sabia, que os senhores que fazem a colocação das colmeias, fazem-na, parece-me, um pouco à sorte. Já ouvi queixar pessoas que lhe puseram colmeias em propriedades delas, sem sequer pedirem autorização, e em caminhos, e até onde é mais prático colocá-las.....

----- Agora, o que me deixou mais preocupado, foi um Membro da Assembleia de Freguesia estar alertado, não sei se alguém tem conhecimento, porque eu não tenho conhecimento nenhum desta causa, é que as abelhas, quando vêm, vêm mais esfomeadas, não têm afeto ao lugar onde é que vivem, e elas, então, vão às outras colmeias e comem o mel das colmeias que estão cá. Ora, se nós não tiramos benefício nenhum, daquilo que vai para os outros concelhos, não quero com isto discriminar, nem discriminarmo-nos a nós, positivamente, nem negativamente, mas se elas vêm, que não nos deixam benefício nenhum, e que ainda vêm prejudicar aquilo que cá temos, eu acho que é muito mau.

----- Pedia ao Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Presidente da Câmara, ou a quem saiba, que falem, a quem de direito, para resolver esta situação, se for possível resolve-la.

----- Obrigado, era só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, agora, o representante da CDU, António Morais.

----- **António Morais** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Colegas, Comunicação Social, Público, bom dia a todos

----- Nós consideramos, ainda, que a campanha eleitoral ainda não está aberta, portanto vou-me limitar a apresentar aqui, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, questões mais do nosso foro, que envolvem problemas, aqui do Concelho.

----- Desde logo, chamar a atenção que os moradores junto ao Parque Desportivo da Zona da Estacada fizeram uma queixa, e que ainda não obtiveram resposta, chamava a atenção do Sr. Presidente da Câmara que, de facto, a situação é caótica, ali, não é? Os moradores são obrigados a pôr proteções porque as bolas do campo batem constantemente, partem janelas, há lixo por todo o lado, portanto acho que merecia uma chamada de atenção sobre esta questão.

----- Outro assunto, tivemos conhecimento, pela Comunicação Social, que a CIM de Trás-os-Montes, onde a Câmara Municipal também está integrada, manifestou a intenção de entregar a distribuição, em baixa, da água, à “Resíduos do Nordeste”, e que esta empresa, por sua vez, já concessionaria vários serviços a empresas privadas, portanto tudo indica o caminho para a privatização da água em baixa, que é um bem público, que é um bem inestimável e que devia estar na mão, digamos, do Município, ou seja, na mão de todos nós, não é? Portanto, gostava de saber, do Sr. Presidente da Câmara, se, de facto, é esta a perspetiva de futuro.

----- Já agora, aproveito a questão, em relação à questão extremamente pertinente e oportuna do Sr. Presidente de Sortes, porque a problemática é grave, não só em relação à transumância de abelhas, como também à existência, inclusive, de enxames das ditas abelhas assassinas que estão a afetar, inclusive, o castanheiro, e, portanto, acho que isto merecia uma ponderação, merecia um alerta das entidades que regulamentam estas coisas; eu creio que merecia, inclusive, uma tomada de posição nossa, que deverá ser preparada, porque, de facto, isto é muito complicado, até em questão de saúde pública, de segurança, de tudo isso, e uma questão também ambiental, não é?

----- É evidente que as abelhas fazem falta, são necessárias para a polinização, mas, quer dizer, esta “choldra”, permitam-me o termo, com que o mercado, digamos assim, do mel se está a processar é, de facto, resultante da falta de controle do ordenamento, da falta de tudo, de regras.

----- Disse, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD, Rui Correia.

----- **Rui Correia** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público, bom dia a todos

----- Bom, de facto, falou-se aqui de um PS menos embirrento, um PS mais virado para o futuro, mas eu questiono: - que futuro é este com os mesmos do passado, os mesmos que estão outra vez, agora, aí a querer voltar para o governo? É um passado recente, é um passado ainda muito presente, e nós sabemos que o presente, as linhas políticas do atual Governo estão muito baseadas nas obrigações que estes que agora estão outra vez preparados para voltar, assinaram, no memorando, esses tais ditos do futuro. E, então, esperemos que também este novo candidato que, agora, é um candidato do PS, que os compromissos que assuma na campanha que já começou ontem, parece, que depois não faça o que fez aos eleitores de Lisboa, não diga que fica até ao final e depois saia logo passado um ano, ou dois, como o Durão Barroso. Mas ele que tanto criticava o Durão Barroso acaba por fazer a mesma coisa, não é engraçado?

----- Já falou aqui a minha colega de bancada, a Dr.^a Isabel, não há números positivos? Mas não se trata, muitas vezes, de números?

----- Então o salário mínimo não é um número? Não é bom? É pouco, queríamos que fosse mais, mas é bom, ou, agora, não é bom?

----- E reduzir à TSU não é bom? É bom, acho que sim, ou estamos sempre a falar - reduza-se à TSU - e quando se reduz, depois já se trata apenas de números?

----- E os indicadores de confiança ao consumo? Também é bastante bom, são números!.....

----- E as taxas de juros mais baixas? A curto, médio e longo prazo? Também é bom. -

----- Agora, quando toda a gente dizia que ia haver um segundo resgate, o que é que aconteceu? Saiu a Troika do País, e bem, quando toda a gente falava que teríamos que ter um segundo resgate.

----- E os incentivos ao investimento? Também não é bom? Se calhar é bom, é bom vermos isso tudo, não falarmos só de coisas más.

----- De facto, o País está quase pronto, quase pronto, financeiramente, para ser entregue outra vez aos mesmos, aos mesmos esbanjadores que nos trouxeram até aqui, que nos trouxeram até ao memorando, mas, sinceramente, espero que o povo

Português, todos nós, não tenhamos memória curta e não deixemos que se verifique um regresso ao passado. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, com esta intervenção, terminamos o “Período de Antes da Ordem do Dia”, caso não haja, pelo menos, algumas intervenções, por parte dos Srs. Deputados ou dos Srs. Presidentes de Junta.

----- Bruno Veloso, do PS, tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia a todos. Eu confesso que é com particular satisfação que tenho ouvido as intervenções sobre as eleições primárias do PS, aliás numa atitude histórica de permitir aos seus simpatizantes que participem na sua vida interna. Agora, sobre questões de futurologia e sobre questões de lideranças temos um futuro pela frente, e vamos discutir as coisas com seriedade! Vir para aqui, Rui, levantar questões de futuro e de esbanjadores, eu deixava-te só apenas uma pergunta: para um distrito, como o de Bragança, onde o PS fez investimentos que só têm paralelo com a chegada do comboio a Bragança, no início do século XIX, eu pergunto se a A4, se o IP2, se o IC5, são esbanjar dinheiro? Essas foram obras que o PS trouxe para o Distrito de Bragança, como nenhum outro Governo fez.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminamos, pois, o Período de Antes da Ordem do Dia, e passamos, então, ao ponto seguinte.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

“- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 19 de junho de 2014.

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

1.1 - Divisão de Administração Financeira

1.1.1 – Serviço de Contabilidade e Gestão Patrimonial

Com reporte ao período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2014, a execução bruta do Orçamento da receita é de 59,50% (*i.e.* de 20.592.795€), para um Orçamento da despesa paga de 45,67% (*i.e.* de 915.808.550€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de agosto de 2014 uma execução financeira de 26,25% (*i.e.* de 2.496.021€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 1.865.554€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 630.467€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.131.766€ e 1.011.799€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 24,05% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 30,01%.

O passivo da autarquia regista em 31 de agosto de 2014 uma dívida a terceiros de médio e longo prazo de 6.170.152€ (uma diminuição de 561.618€, ou seja, de – 8,34 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2013) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 4.378.507€ (uma diminuição de 625.932€, ou seja, de – 12,51 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2013). Importa salientar que integram nas dívidas a terceiros de curto prazo o montante de 1.628.558€ não reconhecido e impugnado judicialmente junto do Tribunal competente relativo à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., bem como os credores de cauções com uma dívida no valor de 1.102.570€ - a qual evidencia importâncias retidas de e para terceiros (*i.e.* são fundos alheios à Autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituição das cauções – a qualquer momento). A evolução global da estrutura das dívidas a terceiros regista, em 31 de agosto de 2014, uma diminuição de 1.187.550€, ou seja, de – 10,12 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2013.

De 1 de junho a 22 de setembro de 2014 foram deliberados, em reunião de Câmara, apoios financeiros e a transferência de verbas relativas à compensação financeira devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as Freguesias levaram a cabo, de outubro de 2013 a junho de 2014, no montante global de 473.584€ e apoios financeiros para Associações e Instituições sem fins lucrativos no valor de 308.765€.

De acordo com os dados recentemente publicados no Portal de Transparência Municipal, lançado pelo XIX Governo Constitucional, o Município de Bragança destaca-se em quatro relevantes indicadores de gestão financeira, reportados a 2013, nomeadamente: Prazo médio de pagamentos, Pagamentos em atraso, Grau de Endividamento e Dívida total por habitante.

No que concerne ao primeiro indicador (prazo médio de pagamentos) o Município de Bragança apresenta o valor de 63 dias, a região Norte 117,83 dias, a NUT Trás-os-Montes 131,78 dias, sendo a média nacional de 130,34 dias. Assim, o Município de Bragança apresenta menos de metade da média nacional e da NUT Trás-os-Montes. De referir que no final do primeiro trimestre de 2014 o prazo médio de pagamentos, do Município de Bragança, é inferior a 30 dias.

No ano de 2013 o Município de Bragança não registou pagamentos em atraso por habitante, sendo a média nacional de 55,73 euros/habitante, da Região Norte de 26,22 euros/habitante e de Trás-os-Montes de 19,10 euros/habitantes.

Relativamente ao grau de endividamento é de assinalar, igualmente, o bom desempenho do Município de Bragança, que representa o valor de 32,63%, sendo a média nacional de 95,74%, da Região Norte de 98,45% e de Trás-os-Montes 82,63%.

Por último, no indicador Dívida total por habitante o Município de Bragança, com 329 euros/habitante, apresenta menos de metade da média nacional (667,63 euros/habitante) e da Região Norte (640,06 euros), e cerca de um terço da média de Trás-os-Montes (891,42 euros).

Os resultados obtidos confirmam a boa governação do Município de Bragança, pautada pela prossecução do interesse público e pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através da utilização dos escassos e limitados recursos financeiros, com eficiência, eficácia e equidade.

1.2-UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.2.1. Serviço de Expediente Geral e Arquivo

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e o registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 2.500 documentos.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos três certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

Atendimento ao público

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresenta os seguintes resultados: Urbanismo – 1.686; Águas e Saneamento – 3.285; Ação social e outros – 745; transportes – 927.

Foram encaminhados e atendidos uma média de 11.150 munícipes, incluindo Tesouraria, registando um tempo médio de atendimento de 04:15 minutos e um tempo médio de espera de 08:40 minutos.

Serviço de Arquivo

Foi dada continuidade, para além das tarefas normais, à preparação do processo da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo por objetivo a certificação deste serviço.

1.2.2 . Serviço de Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, esta Secção procedeu ao acompanhamento dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado: - 1 Técnico Superior- área de atividade- Geografia e Planeamento Regional-Período experimental; - 1 Técnico Superior- área de atividade - Comunicação Social; - 1 Assistente Operacional- área de atividade - Operador de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; - 3 Assistente Operacional- área de atividade- Limpeza das Instalações; - 1 Técnico Superior- área de atividade- Relações Públicas; - 1 Assistente Operacional- área de atividade - Manutenção das Instalações; - 1 Técnico Superior- área de atividade- Engenharia de Produção Animal (Matadouro Municipal); - 8 Assistentes Operacionais (Matadouro Municipal); - 1 Assistente Operacional/Encarregado Operacional (Matadouro Municipal).

Processos de aposentação em curso, a aguardar resposta da C.G.A.: 3 processos.

Serviço de Informática

No período em referência destacam-se as seguintes atividades: - No âmbito do SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) estão a ser preparados diversos procedimentos que visam reforçar as aplicações de backoffice, continuar a desmaterialização dos processos internos, renovação de imagem de websites e melhorar a capacidade e o desempenho do sistema interno de backups; - Durante este período foram criados e estão implementados ficheiros SEPA - Single Euro Payments Area que visam permitir receber pagamentos e cobranças, em toda a área do euro, utilizando uma única conta localizada em qualquer parte da área do euro, uniformizando formatos de pagamento e cobranças. Estes ficheiros estão implementados para cobranças de faturação de água e rendas de habitação.

De 01 de junho a 22 de setembro, o facebook do Município de Bragança contava com 8.823 fãs, que seguem as atualizações diariamente. O principal website do Município de Bragança registou, de 01 de junho a 22 de setembro, um total de 68. 771 visitas (média de 603 visualizações por dia). Os restantes endereços autárquicos foram visualizados, no mesmo período, 4.916 vezes (43/dia). Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 777 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 1.749, enquanto o endereço do Teatro Municipal recebeu 1.737 visitas e o da Biblioteca Municipal 653.

Assessoria jurídica e contencioso: Prestou apoio nas seguintes áreas: Habitação social; Património; Apoio jurídico às Juntas de Freguesia.

2 - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social

2.1. Serviço de Educação e Ação Social

Educação

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições, foi desenvolvido o procedimento concursal - concurso público - para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Bragança para o ano letivo 2014/2015, na sequência do qual foi adjudicado o serviço à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

Para o ano letivo de 2014-2015 foram estabelecidos protocolos de colaboração entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas para fornecimento de refeições escolares nos respetivos refeitórios aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do

JI e da EB1 de Izeda, das EB1 da Mãe d'Água, Toural, Beatas e Campo Redondo, do Jardim de Infância da Estação e do Centro Escolar de Santa Maria.

No âmbito das candidaturas da Ação Social Escolar para concessão de refeição e/ou prolongamento de horário para o presente ano letivo deram entrada nos serviços, até à presente data, um total de 753 candidaturas do 1.º CEB, sendo 252 do escalão 1, 156 do escalão 2 e 345 dos restantes escalões, e 272 candidaturas do ensino pré-escolar, sendo 79 do escalão 1, 61 do escalão 2 e 132 dos restantes escalões.

No âmbito do projeto de saúde oral, intitulado “Sorrir Branquinho”, foram apresentados, no dia 16 de junho, os resultados do projeto (relativos ao ano letivo 2013/2014), que envolveu todos os jardins de infância do Concelho de Bragança, num total de 853 alunos. Verificou-se uma participação de 236 encarregados de educação, que corresponde a 27,7% do total.

Todas as crianças que foram rastreadas e às quais foram detetadas cáries ou doenças orais foram encaminhadas e acompanhadas, gratuitamente, pelas Dentistas do Centro de Saúde.

Para o bom funcionamento do projeto, o Município tem em curso um procedimento concursal para a aquisição de 900 conjuntos de higiene oral, para os alunos do ensino pré-escolar público e privado, do concelho de Bragança, para o ano letivo em curso.

No mês de junho participaram nas sete sessões formativas, ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, na Escola Fixa de Trânsito, 169 alunos do 1º ciclo do ensino público e privado. No mês de julho realizaram-se 8 sessões nas quais participaram 227 alunos de vários Centros de Atividades de Tempos Livres do ensino público e privado do concelho.

No dia 21 de julho de 2014, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2013-2017, na qual foi dada posse aos membros eleitos e nomeados, revisto o regimento e feito o balanço do ano letivo 2013/2014 e a preparação do ano letivo 2014/2015.

No dia 19 de setembro 30 alunos (posicionados no 1.º escalão do abono de família), que frequentam o Centro Escolar da Sé, receberam os manuais escolares para o presente ano letivo oferecidos pelo Município de Bragança.

No total, no ano letivo de 2014/2015, vão ser entregues 711 manuais a 237 alunos (do no 1.º escalão do abono de família) do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Bragança, sendo que mais 158 estudantes (posicionados no 2.º escalão

receberão metade do valor dos manuais). Um investimento, relativo aos manuais escolares, superior a 17 mil euros.

O Município de Bragança fornece, ainda, refeições e suplementos alimentares gratuitamente aos alunos integrados no 1.º escalão.

Ação Social

No período compreendido de abril a junho 2014, realizaram-se aproximadamente 125 atendimentos sociais e 15 visitas domiciliárias. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias. Mais de 2.000 pessoas, de todas as idades, marcaram presença no XI Encontro de Gerações do Concelho de Bragança, que teve lugar no dia 13 de julho, no Santuário de Santa Ana, em Meixedo.

O evento começou com a celebração de uma Eucaristia, presidida pelo Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. José Cordeiro e após o almoço teve lugar a atuação da Tuna Académica da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

O XI Encontro de Gerações foi organizado pela Câmara Municipal de Bragança e contou com o apoio das Juntas e Uniões de Freguesia, de cerca de 30 IPSS do Concelho, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa, da GNR e dos Bombeiros Voluntários da Cidade.

2.2. Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, que celebrou no dia 30 de junho o seu 6º aniversário, foi inaugurada, no dia 05 de julho, a exposição “Magia da Caça” que reúne um conjunto significativo de trabalhos realizados por Graça Morais, entre 1978 e 1979, em Paris, que estão expostos no Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, a que se associaram uma série de trabalhos inéditos, realizados em 2010. A exposição vai estar patente até ao dia 25 de janeiro de 2015 nas salas do centro dedicadas à pintora.

No Núcleo de Exposições Temporárias foi, também, inaugurada a 05 de julho, a exposição “Na Manhã Seguinte” de Arlindo Cunha, que vai estar patente até ao dia 05 de outubro de 2014. A exposição é composta por cerca de meia centena de obras,

onde sobressai o virtuosismo e a minúcia com que Arlindo Cunha converte em pintura cenas banais da vida quotidiano, apropriadas às mais diversas situações da sua vivência pessoal e afetiva.

Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 27 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 3586 pessoas, na sua maioria portugueses. Durante este período o serviço educativo organizou oficinas de prática artística para crianças dos 3 aos 12 anos.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o Museu 4582 pessoas.

Neste período foram realizadas 23 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

De 01 de julho a 31 de agosto, esteve patente, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje uma mostra de máscaras, do artesão António Óscar Barros.

Teatro Municipal de Bragança:

No período em análise realizaram-se 26 espetáculos com 27 sessões e estiveram em palco 2872 artistas, assistidos por 7.466 espetadores.

De destacar, o concerto Solidariedade: Chama Solidária com o Orfeão Universitário do Porto, o Encontro de Coros Infanto-Juvenis, e no âmbito dos Concertos de verão - O palco na praça e A Prata da Casa - foram apresentados 6 espetáculos – 2 por semana – pelos grupos Le Skeleton Band, Los Muchachos, Latin Cuba, Red House Band, Johnny Grace e La Bazanca.

No dia 13 de setembro, arrancou, formalmente, a nova temporada do Teatro Municipal de Bragança com a apresentação do livro “Teatro Municipal de Bragança 10 anos” e a estreia do espetáculo “O Abade: a vida de um homem que andava a pé”.

A cerimónia começou, ao final da tarde, com a apresentação, por Maria João Vicente (Teatro de Garagem), do livro “Teatro Municipal de Bragança 10 anos”, que reúne testemunhos de diversas personalidades, como músicos, atores, encenadores, criadores, companhias, criativos, sobre a relação que têm com o Teatro Municipal de Bragança e com a equipa que o integra.

À noite, o espetáculo “O Abade: a vida de um homem que andava a pé”, que resulta de uma cocriação do Teatro da Garagem e do Teatro Municipal de Bragança, levou ao palco 15 atores dos 15 aos 82 anos (do Teatro da Garagem e cidadãos bragançanos)

que atuaram perante uma casa cheia dando-lhes a conhecer pormenores do quotidiano da vida do Abade de Baçal desconhecidos da grande maioria das pessoas.

Biblioteca Municipal: Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público. No mês de junho foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 9 monografias e efetuada a correção de 818 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional), em julho 1 monografias catalogadas e 2261 registos corrigidos e em agosto 2 monografias catalogadas e 138 registos corrigidos.

Durante o mês de junho usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 2470 utilizadores, no mês de julho 2121 e no mês de agosto 1721.

Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: leituras partilhadas, desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 991 crianças.

Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de junho, julho e agosto registou-se a presença de 747 pessoas neste espaço.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 11 de julho a 30 de agosto, esteve patente a exposição de Fotografia “Ramais do Douro Desativados”, de Carlos Cardoso, nas salas Miguel Cervantes e Luís de Camões.

Nestas salas foi inaugurada no dia 04 de setembro a exposição de trabalhos da “X Bienal do Eixo Atlântico 2013/14” – Prémio Eixo Atlântico/Prémio Jovens Talentos Luso-Galaicos que apresenta os trabalhos de 28 artistas, entre os quais António Santos, a residir em Bragança.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud continua patente a exposição “Crónica Portuguesa”, uma retrospectiva dos trabalhos que o conceituado fotógrafo francês Georges Dussaud foi fazendo em Portugal desde que visitou o país, pela primeira vez, em 1980.

Visitaram este espaço no mês de junho 282 pessoas, no mês de julho 722 e no mês de agosto 469.

Outras atividades:

XVI Festival Internacional de Folclore da Cidade de Bragança

No dia 12 de julho, em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água foi organizado o XVI Festival de Folclore da cidade de Bragança com a participação de cinco ranchos folclóricos: Mãe D`Água/Bragança, Grupo Folclórico das Bordadeiras de Cardielos/Viana do Castelo, Grupo Etnográfico Manteos Y Monteras/Alcanices, Rancho Folclórico das Carvalheiras de Argivai/Póvoa do Varzim e o Rancho Folclórico “Os Camponeses de Mesquitela”/Mangualde.

Corda Perfeita

Numa organização conjunta da Câmara Municipal de Bragança e da União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo realizou-se, no dia 26 de julho, na Domus Municipalis a 7ª edição do concerto “Corda Perfeita”, com a participação do artista Luís Garcia.

Festival Ibérico de Música e Dança Popular

No dia 26 de julho, em parceria com a União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo foi organizado o VI Encontro Ibérico de Música e Dança Popular, no Castelo, com a participação dos grupos “Gaiteros de Zido”, “Grupo Coral de Vinhais”, “Cantares de Antanho”, grupo “Terra Firme” e “Rancho Folclórico da Mãe d’Água”.

O encontro, inicialmente previsto para o dia 19 de julho pelas 21h30, foi adiado para o dia 26 de julho devido às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir naquele dia.

Lombada – Festival de Música e Tradição 2013

De 25 a 27 de julho, na aldeia de Palácios, decorreu o Lombada – Festival de Música e Tradição, organizado pela Associação Cultural e Ambiental de Palácios com o apoio da Câmara Municipal de Bragança

Pela manhã do dia 26, homens e mulheres dirigiram-se para o campo onde procederam à segada do cereal, ao som das cantigas antigas, entoadas pelas mulheres da aldeia vestidas a rigor. Da parte da tarde decorreu a tradicional malha do cereal, na eira de Palácios.

A juntar-se às atividades agrícolas tradicionais, a gastronomia, os produtos locais, fizeram também parte do programa deste evento que é o mais antigo festival do género do distrito.

Também a música e a dança não ficaram esquecidas, sendo que os presentes puderam contar com a animação do Grupo Pauliteiros de Miranda do Orfeão Universitário do Porto, de 2 ao Quadrado com Diana Azevedo, de Gerações, do Grupo

de Cante Alentejano e Fado do OUP, do Grupo de Cantares e Danças da Madeira do OUP e de La Bazanca.

O Lombada – Festival de Música e Tradição incluiu, ainda, o 16.º Encontro de Gaiteiros e Tocadores do Nordeste.

Festa da História

De 14 a 17 de agosto, no recinto do castelo de Bragança, assinalou-se a passagem dos 500 anos do foral atribuído por D. Manuel I a Bragança, em 11 de novembro de 1514, com a realização da 8ª edição da Festa da História.

Danças e músicas quinhentistas, mercado com cerca de oito dezenas de expositores, jogos, torneio a cavalo, rábulas teatrais, espetáculos de fogo, ceias histórias, concertos musicais com os grupos “Albaluna” e “Velha Gaiteira” e personagens trajadas a rigor animaram os milhares de pessoas que a visitaram e nela participaram.

Festas de Bragança 2014

Depois de “verão na Praça”, que levou dezenas de bandas e grupos do concelho ao palco da Praça Camões, e da “Festa da História”, no Castelo de Bragança, o ponto alto das festividades do mês de agosto foram as “Festas de Bragança”, que se realizaram no Parque Eixo Atlântico, de 18 a 21 de agosto.

O primeiro dia levou ao palco a Bribanda, com a participação do cantor F.F. e Mk Nocivo, seguida da atuação de Ghost & Flavour e Grupo de Danças Latinas.

O dia 19 de agosto, que contou, durante a tarde, com os tradicionais jogos de futebol e de paintball que colocaram frente a frente Autarquia e Comunicação Social e o jantar-convívio, terminou com os concertos de Emanuel e de Zé Ferreira, aos quais assistiram mais de 25 mil pessoas. Já a 20 de agosto, foi a vez de João Pedro Pais, precedido pelo grupo Red House Band, animar a noite das Festas.

A noite do arraial levou dezenas de milhares de pessoas à zona do Parque Eixo Atlântico, onde assistiram ao espetáculo piromusical, seguido do concerto dos Xutos & Pontapés. O encerramento da noite ficou a cargo dos grupos Nível 6 e FN.

Foi também no dia 21 de agosto que teve lugar, no Recinto de Valorização das Raças Autóctones, o XVII Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de Bragança. Um evento que contou, este ano, com a participação de mais de 30 criadores, que apresentaram a concurso mais de 100 animais. Ao promover o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa neste dia, considerado o mais importante dia das Festas de Bragança, o Município de Bragança pretende homenagear os agricultores e todos

os cidadãos ligados às atividades agrícolas e à lavoura. A tarde terminou com a tradicional luta de touros, assistida por mais de 3.000 pessoas.

O dia 22 de agosto, sempre reservado ao encerramento das cerimónias religiosas dedicadas à padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, levou milhares de pessoas às ruas de Bragança por ocasião da tradicional Procissão Solene que se seguiu à Eucaristia celebrada pelo Bispo da Diocese Bragança-Miranda, D. José Cordeiro, na Igreja Sé Catedral.

2.3. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE

No dia 18 de junho, mais de 220 pessoas deram um verdadeiro exemplo de vida saudável, no âmbito do projeto Bragança Ativa.

Promovido pelo Município de Bragança, este programa, destinado à população sénior, visa sensibilizar para a prática de atividade física, alimentação e rotinas saudáveis.

Sob a temática "Prevenção da Demência na População sénior", o evento começou com uma palestra, a cargo de uma equipa dos Centros de Saúde da Sé e de Santa Maria, à qual se seguiram aulas na rua e na Piscina Municipal.

Estiveram presentes nas atividades do "Bragança Ativa" alguns dos participantes frequentes dos programas, promovidos pelo Município de Bragança, Desporto Sénior no Meio Rural, Mexa-se e Hidro Sénior, bem como alguns utentes do Centro de Dia da Cáritas, do Centro de Dia Santos Mártires, do Centro Social e Paroquial de Espinhosela e da Obra Social Padre Miguel.

Nos dias 28 e 29 de junho decorreu o II Percurso Pedestre - Rota do Castanheiro em Flor levou mais de 90 caminheiros até à aldeia de Sendas, onde percorreram cerca de 12 quilómetros entre soutos, promovido pelo Município de Bragança com a colaboração da Confraria Ibérica da Castanha.

No dia seguinte (29 de junho), realizou-se a I Rota do Castanheiro em BTT. Pela manhã, cerca de 130 ciclistas partiram da Praça Cavaleiro de Ferreira com o objetivo de percorrerem 40 ou 64 quilómetros, conforme a prova.

No dia 31 de julho decorreu a festa de encerramento das Férias Desportivas e Culturais, com a demonstração de atividades das 362 crianças, dos 6 aos 15 anos que participaram nesta iniciativa do Município de Bragança.

Este projeto visa, sobretudo, promover a atividade desportiva junto dos jovens para um crescimento saudável, fundamentando-se em conceitos educacionais que auxiliam

o desenvolvimento da organização pessoal, da responsabilidade, da integração social, da independência, da cooperação, da ética, do respeito e do espírito desportivo.

De 05 a 12 de agosto decorreu a primeira Semana da Juventude, promovida pela primeira vez pelo Município de Bragança, contando com a participação de cerca de 2 mil jovens nas diversas atividades constantes do programa.

A alegria, irreverência, energia e criatividade dos jovens predominou nas diversas atividades desportivas, nos jogos de tabuleiro, nos workshops, nos contos de histórias intergeracionais, nos jogos aquáticos, nas danças, entre outras.

No dia Internacional da Juventude (12 de agosto) foi instalado o Conselho Municipal de Juventude e realizado o Seminário “Os jovens e o Emprego no Interior: que futuro?”.

Esta Semana terminou com a Sunset “Juventude em Movimento”, nas Piscinas do Clube Académico de Bragança, que apesar da chuva não demoveu os centenas de jovens que dançaram ao som das músicas dos Dj’s locais (João Faiões, PT, Roman, Warning, OH Boys) e dos conhecidos Dj’s NINJA KORE.

A Semana da Juventude 2014 foi organizada pelo Município de Bragança, com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude; União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo; Unidade Local de Saúde do Nordeste; Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil e Vocacional da Diocese de Bragança-Miranda; Clube Académico de Bragança; Estrelas Brigantinas; Associação Kyokushin-Kan Karate; Azimute; Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança; Centro Ciência Viva de Bragança; Museu do Abade de Baçal e Associação Mãe Alto.

No dia 16 de setembro realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude que incluiu a eleição do representante do Conselho Municipal de Juventude de Bragança no Conselho Municipal de Educação de Bragança, a eleição dos dois secretários que, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, constituirão a mesa do Plenário, assim como a análise e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

2.4 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o período de 01 de junho a 31 de agosto, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 15.421 turistas.

A nacionalidade com maior expressividade é a francesa com um valor de 5605, representando 36,3% dos visitantes. Os espanhóis com um número total de 4770 visitantes correspondem a 31%. Os alemães contabilizam-se 623 e correspondem a 4,04% do total. Os belgas contam-se 656 e representam 4,3 %. Os ingleses durante estes 3 meses contabilizam-se 624 representando 4,04%.

O somatório dos Outros países apresenta um número total de 2097 visitantes correspondendo a 13,6%

Os nacionais contabilizam-se em 1046 do número total de turistas que entraram no Posto Municipal de Turismo e a sua percentagem é 6,8%.

O Posto de Turismo Municipal sofreu obras de requalificação e beneficiação, que representaram um investimento superior a 12 mil euros, com o objetivo de tornar o espaço mais moderno, confortável e acolhedor (onde se dá, muitas vezes, o primeiro contacto de cidadãos com a Cidade), servindo melhor os turistas, tornando-o, para tal, mais informativo e acessível a todos.

Esta intervenção vem de encontro à política que tem sido implementada pelo Município de Bragança no que concerne à promoção turística da Cidade e do Concelho, em estreita parceria com os agentes económicos ligados ao setor do turismo, registando-se um aumento exponencial no número de turistas. Assim, em agosto de 2014 foram atendidos nesse espaço 9177 turistas, representado mais 12,82% (+1.043) que em 2013 e 35,98% (+2.428) que em 2010.

O Município de Bragança participou na II edição da Expocidades que decorreu na cidade de Pontevedra. Este evento contou com a presença das 34 cidades pertencentes ao Eixo Atlântico, tendo passado pelo espaço cerca de 45.000 visitantes espanhóis.

No âmbito da cooperação institucional com a Diputación de León, o Município de Bragança estará presente na XXI Feira de Produtos de León, na qual são esperados cerca de 65.000 visitantes, levando 3 empresas do concelho de Bragança das áreas da produção de mel, azeite, compotas, bolachas e transformação de castanha.

A Banca na Praça realizou-se em todos os 2.º e 4.º sábados de junho a setembro, tendo registado um envolvimento alargado dos expositores e uma procura assinalável por parte dos munícipes e turistas.

O centro histórico ganhou mais vida com a iniciativa “Banca na Praça”, com a presença de 10 bancas, onde se venderam os mais variados produtos como artesanato, pão e bolos, produtos hortícolas, antiguidades e mel.

O Município de Bragança esteve presente na cidade do Porto, no dia 28 de agosto, no Mercado do Bom Sucesso, no evento “Venha Provar o que é nosso”, com a presença de sete empresas locais. Esta iniciativa teve como objetivo promover e dinamizar os produtos e serviços turísticos e dar a conhecer alguns dos produtores do concelho a nível da gastronomia e do artesanato.

No decorrer do dia realizaram-se showcooking e degustações, como forma de dar a conhecer iguarias, como produtos à base do fumeiro, castanha, compotas, pão, azeite, bolos e mel. Para além destas iniciativas foi exibido o filme da cidade, nos ecrãs do Mercado do Bom Sucesso, e distribuído material turístico.

De 12 a 21 de setembro realizou-se, na Praça Camões, a iniciativa Carne na Praça, organizada pela Essência do Vinho e pela UNICER, com o objetivo de divulgar e enaltecer a qualidade das carnes transmontanas, proporcionando a harmonização com cervejas artesanais.

Em paralelo ao evento, foram realizados vários showcooking com chefes transmontanos (Óscar Gonçalves, Luís Portugal, Rodrigo Menezes e Justa Nobre) e, no âmbito da campanha "Portugal Sou Eu", foram realizadas várias demonstrações de utilizações culinárias de produtos com origem em Portugal, nomeadamente de Bragança (Bisaro, Pão de Gimonde, Origem Transmontana, entre outras) tendo todos os contactos, incluindo os de seleção dos restaurantes aderentes, sido efetuados pela Essência do Vinho e UNICER.

O Município de Bragança, no âmbito do apoio institucional ao evento, procedeu à contratação de segurança, à disponibilização de contentores do lixo, arbustos, espaço para afixação de 2 outdoor, espaço em muppis (10 unidades), eletricidade, água e ligação ao saneamento.

Todas as restantes despesas, nomeadamente o aluguer e montagem de equipamentos e estruturas (tenda, mobiliário, som, imagem, iluminação, cozinhas, alcatifas, stand, etc), publicidade (execução de muppis, outdoors e flyers), comunicação (divulgação na imprensa) foram custeadas pela Essência do Vinho e UNICER.

Integrada nos Festivais “Super Gastronómicas”, realizados pela primeira vez no Interior do país, a Carne na Praça permitiu animar o Centro Histórico de Bragança, com a presença de mais de 1600 visitantes, nomeadamente turistas espanhóis e de outras nacionalidades.

Durante esta semana Bragança e o evento Carne na Praça foram notícia em mais de 25 órgãos de comunicação social, sites e blogs.

3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo

Neste período foram abertos três concursos no valor de 330.000,00€+IVA, destacando-se: - Beneficiação dos arranjos exteriores do recinto de promoção e valorização de raças autóctones (82.100,00€+IVA); - Passeios diversos na cidade: Mobilidade para todos - zona norte/poente (99.200€+IVA); - Remodelação da bancada do Estádio Municipal Eng. José Luís Pinheiro (149.000,00€+IVA).

Adjudicadas as seguintes obras, no montante global de 219.469,10€+IVA; - Remodelação da bancada Estádio Municipal Eng. José Luís Pinheiro (123.699+IVA); - Arranjos nos arruamentos da cidade - Reparação de pavimento em valas (57.690,00€+IVA); - Trabalhos complementares relativos à execução de redes e infraestruturas de saneamento básico nas seguintes aldeias: Lagomar, Terroso, Gondesende, Frieira, Vila Boa, Parâmio, Freixeda, Quintas de Montesinho e outras (38.080,10€+IVA).

Em curso as obras de requalificação da bancada adaptação de um edifício, no Centro Histórico, para posto de turismo e espaço de memória da presença Sefardita - Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano.

Divisão de Logística e Mobilidade

No âmbito do serviço de Maquinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais nas localidades de Caravela, Izeda, Paradinha Nova, Sendas e Rebordãos. Limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas freguesias de Oleiros, Rabal, Espinhosela, Lanção e Sortes.

Foram ainda realizados trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, limpeza de lixo depositado em bermas e valetas das estradas. Conclusão os trabalhos de alargamento da estrada Municipal 1061.

Foram ainda garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia com equipamentos e asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e proteção civil estando presentes nos incêndios de Deilão/Vila meã, Rabal, Santa Cruz-Vinhais, e Argozelo-Vimioso onde foram realizados trabalhos de circunscrição dos incêndios.

Em relação ao serviço de Mobilidade, no período em análise, o serviço de transporte de turismo efetuou 132 viagens, com capacidade de transporte para 4.243 passageiros, percorrendo 38.283 Quilómetros. No período escolar, o serviço de transporte de turismo efetuou também o transporte diário de alunos do 1.º ciclo para os almoços e para as atividades extracurriculares.

Relativamente aos parques de estacionamento, verificou-se um aumento na utilização do estacionamento subterrâneo em cerca de 3,82 % em relação ao ano anterior.

Tendo em conta que as taxas com estacionamento não sofreram qualquer aumento no ano de 2013, pode-se concluir que ao aumento da procura na utilização do estacionamento, principalmente no subterrâneo, poderá ser consequência de política Municipal de Desenvolvimento do Centro Histórico.

4- DIVISÃO DE AMBIENTE, ÁGUAS E ENERGIA

4.1- Serviço de Águas e Saneamento

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: execução de novos contratos (31); - Mudanças de nome (200);- Substituição de contadores (57); - Reparação de ruturas (60).

Continuam em curso, e a bom ritmo, as obras de construção da Barragem de Veiguiñas, prevendo-se que até ao final do ano estejam concluídas.

Em execução o projeto / concurso “Abastecimento de água á estação de Sendas”. Concluída a empreitada de “Ligação do furo em Alfaião e reposição do pavimento na Rua do Picadouro, em Bragança”.

No período em análise foram realizados 32 trabalhos de desobstrução e a limpeza de 43 fossas.

4.2. Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios e Serviço de Manutenção e Limpeza Urbana

Realizados os seguintes trabalhos: - Manutenção Urbana: Manutenção de sinalética vertical em perímetro urbano. Desenvolvimento de inúmeras ações de montagem de desmontagem de palcos, apoio a eventos culturais e afixação de publicidade. Manutenção de mobiliário urbano no núcleo central urbano; - Parques Infantis: Foram realizados trabalhos de manutenção dos parques infantis da área urbana; - Gabinete Técnico Florestal: - Execução do projeto aprovado pelo Fundo Florestal Permanente, Eixo I Sensibilização e Informação (2400 kit didáticos destinadas à população escolar); Realização de ações de limpeza de áreas de cedência municipal, com recurso a uma equipa de reclusos. Foram intervencionados cerca de 30ha bem como todos os recintos das escolas (Cidade) e o Parque de Campismo do Rio de Onor; Acompanhamento da visita de alunos de Engenharia Florestal da ESAB ao GTF. Serviço de Proteção Civil Municipal: Elaboração do Plano de Emergência do Aeródromo Municipal de Categoria 5, com vista à nova Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão, de acordo com as diretrizes do INAC. Controlo de animais errantes e direção técnica do Canil Intermunicipal: No âmbito do controlo de animais errantes, procedeu-se à captura de 76 canídeos e 16 felídeos, dos quais 4 foram adotados e 2 restituídos aos seus donos. A captura destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança e higiene pública. Foram realizadas 601 vacinações contra a raiva e identificados 107 canídeos. A vacinação antirrábica tem caráter obrigatório, dado que a raiva é uma zoonose grave. Espaços verdes: Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; Apoio na manutenção do estádio municipal, corte de relva, transporte e marcação do campo; Reposição de árvores e flores em canteiros vandalizados; Início dos trabalhos de arranjo paisagístico do Bairro da Providência, com colocação de sistema de rega automática.

4.3. Serviço de Energia, Eletromecânica e Telecomunicações

Assegurada a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito do setor de eletrotecnia geral.

Outras atividades/assuntos relevantes:

- No dia 13 de julho de 2014 Izeda comemorou o 24.º aniversário de elevação a Vila. Após a missa decorreu a Sessão Solene, seguindo-se um almoço-convívio e durante a tarde o concerto pela Banda de Música de Izeda.

- No dia 18 de julho foi assinado, pelos 27 parceiros, o acordo de cooperação para criação do Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, que ficará instalado no Brigantia EcoPark, em cerimónia que contou com a presença do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, Nuno Vieira e Brito.

O Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos tem como missão promover o desenvolvimento do setor dos frutos secos, nomeadamente a castanha, a amêndoa, a noz, a avelã, a alfarroba e o pinhão, entre outros, em Portugal, através do reforço da investigação, da promoção da inovação e da transferência e divulgação do conhecimento.

Em Trás-os-Montes, a agricultura gera 6 por cento do PIB, representando a produção de frutos secos mais de 80 por cento da produção nacional, no caso da castanha, da noz e da amêndoa, sendo, em alguns locais, a principal fonte de rendimento das populações rurais.

- No dia 20 de julho teve lugar, em Macedo do Mato, a I Feira do Azeite e do Pão, com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a economia local, que contou com a presença de 12 expositores. À abertura da I Feira do Azeite e do Pão, seguiu-se a inauguração das obras de requalificação da Fonte de Mergulho, que fornecia água à aldeia, antes de existir a água canalizada. A manhã terminou com a cerimónia de homenagem ao anterior Presidente da Junta de Freguesia de Macedo do Mato, João Fernandes, que presidiu essa Junta de Freguesia durante 19 anos.

- De 1 a 3 de agosto teve lugar, em Coelhoso, a IV Feira do Cordeiro, com a presença de 20 expositores locais, que deram a conhecer aquilo que de melhor se faz na região ao nível de produtos tradicionais, artesanato e gastronomia diversa, dinamizando a economia local e o meio rural. No dia 1 de agosto, antes da abertura oficial da Feira, foi inaugurada a Estrada Municipal 542, de ligação de Coelhoso ao Rio Sabor, uma obra que representou um investimento na ordem dos 380 mil euros, suportado pela Câmara Municipal de Bragança e que incluiu a pavimentação e beneficiação dos 4,2 quilómetros que ligam Coelhoso a Argozelo. No dia 02 de agosto decorreu o Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana, onde participaram 17 criadores.

- Decorreu, no dia 15 de agosto de 2014, na aldeia de Rabal, a XII Feira de Artesanato e Produtos Regionais, com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a

economia local, o certame contou com a presença de 16 expositores, mais cinco que no ano passado.

- No dia 24 de agosto realizou-se, em São Pedro dos Sarracenos, a XIV Feira das Cebolas, onde foram vendidas cerca de três toneladas de cebolas. Com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a economia local, este evento reuniu 18 expositores locais (quase o dobro da participação em 2013). Após a cerimónia de abertura da XIV Feira das Cebolas teve lugar a apresentação do livro “São Pedro dos Sarracenos uma aldeia transmontana”, de João da Cruz Pires.

- De 5 a 8 de setembro decorreu uma visita institucional a Les Pavillons-Sous-Bois (Paris), no âmbito do Convénio de Geminação existente entre as duas cidades, com a participação de oito Caretos das localidades de Grijó de Parada, Salsas, Parada e Varge e três gaiteros de Palácios.

Do programa constou a receção oficial pelo Sénateur-Maire de Les Pavillons-Sous-Bois, Philippe Dallier, e respetivos Vereadores, estando, ainda, presentes o Presidente do Comité de Geminação de Les Pavillons-Sous-Bois/Bragança, Eduardo Lapa, natural da aldeia de Montesinho, o Presidente da Associação Franco-portuguesa - Casa de Trás-os-Montes, Fernando Fernandes, e o cantor português Tony Gama, entre outros convidados.

No dia 7 de setembro, os caretos e gaiteros animaram e interagiram com os muitos visitantes presentes na Festa das Associações de Les Pavillons-sous-Bois e, de forma especial, com os transmontanos residentes nessa localidade e arredores, que não perderam a oportunidade de se associarem a este evento, num salutar espírito de confraternização e irmandade entre portugueses e franceses.

Foram realizadas, também, várias visitas culturais aos principais monumentos e museus de Paris, nomeadamente à Tour Eiffel, ao Museu do Ar e do Espaço, ao Arc-de-Triomphe, à Basílica de Sacre Coeur, ao Castelo de Chantilly, entre outros, e uma visita à mais recente escola do pré-escolar e do ensino básico de Les Pavillons-sous-Bois.

De referir que Bragança e Les Pavillons-Sous-Bois comemoram, em 2016, 20 anos de geminação, tendo sido já atribuídos os respetivos topónimos a Avenidas das duas cidades e realizados vários intercâmbios culturais, como forma de estreitar os laços de amizade e irmandade, contribuindo para a construção de um Europa que ser quer mais inclusiva e com cidadãos mais participativos.

Município de Bragança, 22 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

----- **Presidente da Câmara** – Bom dia, cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Srs. Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Público, Comunicação Social,
----- Sobre o Estado e Vida do Município, à semelhança daquilo que tenho vindo a fazer nas últimas sessões, uma vez que a informação fornecida aos Srs. Membros da Assembleia é bastante exaustiva, optamos por, nestes momentos, trazer apenas alguns dos momentos mais significativos, desde a última sessão até ao momento presente.
----- Assim sendo, ia iniciar com um aspeto que nos parece positivo, que foi uma obra extremamente importante para a Freguesia de Coelhooso e para o Concelho, a estrada Municipal 542, um investimento na ordem dos trezentos e oitenta mil euros, intervenção de cerca de 4.2Km, que ligam Coelhooso ao Concelho de Vimioso.



----- Também sobre a Barragem de Veiguinhas - a obra continua a decorrer muito bem, está, neste momento, na fase final de construção da parte da tomada de água,

também a desmatção e limpeza dos acessos, a impermeabilização, digamos que, para final deste ano, em dezembro, com certeza estará concluída esta obra.



-----A beneficiação do Estádio Municipal, uma obra que, neste momento, está também em curso, tem a ver com a remodelação da bancada e com a cobertura do Estádio Municipal Eng. José Luís Gomes Pinheiro, uma obra de cerca de cento e trinta mil euros.



----- Também o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, uma obra aqui ao lado do Centro de Arte Contemporânea, um projeto que está, neste momento, também em curso.



----- Também algumas obras mais pequenas, nomeadamente esta, o arranjo paisagístico do Bairro da Providência, uma obra que está a ser executada, neste momento, com colocação do sistema de rega automática. Esta era uma intervenção que era necessária, há muito tempo que se passava por aquela zona e se identificava como a zona mais degradada, e que, neste momento, está a ser intervencionada.



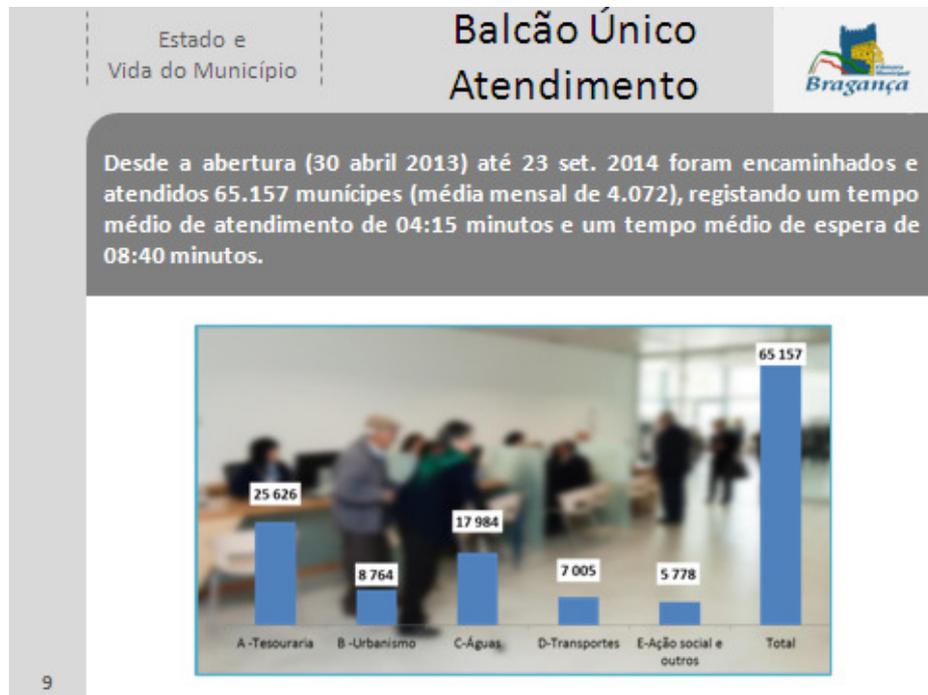
----- Continuamos com o processo de limpeza de caminhos e aceiros nas várias freguesias, em Baçal, Rabal, em São Pedro, em Sortes, em Macedo do Mato, em todo o lado onde conseguimos ter capacidade de intervenção, sendo que o programa de

intervenção está devidamente definido e ele chegará com certeza a todas as freguesias.



-----Ao nível do Balcão Único, algumas notas, que, desde a abertura em abril de 2013 até 23 de setembro deste ano, já foram encaminhados e atendidos 65 157 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete) munícipes, com uma média mensal de

4 072 (quatro mil e setenta e dois) com um tempo médio de atendimento de quatro minutos e quinze segundos e um tempo médio de espera de oito minutos e quarenta, tendo vindo a reduzir, ligeiramente, este tempo de espera.



-----O Centro de Arte Contemporânea, na parte cultural, que recebeu a inauguração de uma exposição no dia 5, “A Magia da Caça” e “Na Manhã Seguinte”, de um outro artista.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais



Mais de 200 pessoas estiveram na inauguração das exposições “Na Manhã Seguinte” de Arlindo Silva, e “A Magia da Caça” de Graça Morais, a 5 de julho.

10

----- O Centro Cultural Adriano Moreira continua a receber exposições.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira



Foi inaugurada, a 11 de julho, a exposição “Ramais do Douro Desativados”, de Carlos Cardoso.

11

----- Também, ainda a nível cultural, a realização do XVI Festival Internacional de Folclore, decorreu na Praça Camões, onde estiveram alguns ranchos folclóricos.

XVI Festival Internacional de Folclore



A 12 de julho estiveram, na Praça Camões, o Rancho Folclórico da Mãe d'Água, o Grupo Folclórico das Bordadeiras de Cardielos, o Grupo Etnográfico Manteos y Monteras (Espanha), Rancho Folclórico das Carvalheiras de Argivai e Rancho Folclórico "Os Camponeses de Mesquitela".

12

-----A "Corda Perfeita" uma organização conjunta entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias da Sé/Santa Maria e Meixedo, no dia 26 de junho, que decorreu na Domus Municipalis.....

Corda Perfeita



Numa organização conjunta da Câmara Municipal de Bragança e da União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, realizou-se, no dia 26 de julho, na Domus Municipalis, a 7ª edição do concerto "Corda Perfeita", com a participação do artista Luís Garcia.

13

----- No VI Encontro Ibérico de Música e Dança Popular, também uma parceria com a União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, que veio animar o dia em que se realizou.

Estado e Vida do Município

Cultura



VI Encontro Ibérico de Música e Dança Popular



A 26 de julho, em parceria com a União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, foi organizado o Encontro Ibérico de Música e Dança Popular no Castelo, onde estiveram os Gaiteiros de Zido, Grupo Coral de Vinhais, Cantares de Antanho, Terra Firme e Rancho Folclórico da Mãe d'Água.

14

----- Na Lombada, o festival tradicional que já se realiza há bastantes anos, a Câmara Municipal tem, por norma, dado apoio a esta iniciativa, como a outras, também, que decorrem no meio rural.

Estado e Vida do Município

Cultura



Lombada – Festival de Música e Tradição



De 25 a 27 de julho, na aldeia de Palácios, decorreu o Lombada – Festival de Música e Tradição, organizado pela Associação Cultural e Ambiental de Palácios com o apoio da Câmara Municipal de Bragança.

15

-----A Festa da História, algumas imagens apenas, nem sequer tecerei grandes comentários sobre esta festa, tendo em conta o sucesso que a mesma teve e que foi devidamente registado e confirmado por todos aqueles que lá se deslocaram.



-----As Festas da Cidade de Bragança, uma outra situação com grande sucesso, onde estiveram presentes milhares de pessoas, com um cartaz de grande qualidade.



-----As Festas de Bragança, no dia 21 de agosto, uma parte dedicada aos agricultores do nosso Concelho, com o concurso de bovinos de raça Mirandesa, este ano foram batidos todos os recordes, com mais de trinta criadores, e estiveram presentes mais de cem animais em exposição. Aqui uma parte da chega de touros com muita gente a ver como é perceptível por esta imagem.



-----O último dia das festas foi dedicado, como sempre, à parte religiosa, com a procissão solene e a eucaristia que foi celebrada por D. José Cordeiro, Bispo da Diocese Bragança/Miranda, na Catedral.

Estado e Vida do Município

Cultura

Bragança

Festas de Bragança 2014



O dia 22 de agosto, reservado ao encerramento das cerimónias religiosas dedicadas à padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, levou milhares de pessoas às ruas de Bragança por ocasião da tradicional Procissão Solene que se seguiu à Eucaristia celebrada pelo Bispo da Diocese Bragança-Miranda, D. José Cordeiro, na Igreja Sé Catedral.

20

-----O Teatro Municipal teve também o reinício da temporada para este ano e foi apresentado o livro “Teatro Municipal de Bragança 10 anos” e foi estreado um espetáculo “o Abade: a vida de um homem que andava a pé”, uma coprodução do Teatro Municipal de Bragança com o Teatro da Garagem.

Estado e Vida do Município

Cultura

Bragança

Teatro Municipal de Bragança



A 13 de setembro arrancou, formalmente, a nova temporada do Teatro Municipal de Bragança com a apresentação do livro “Teatro Municipal de Bragança 10 anos” e a estreia do espetáculo “O Abade: a vida de um homem que andava a pé”.

21

-----Foram também assinados alguns protocolos de apoio às Associações, nomeadamente a IPSS's e também ao movimento associativo, aqui, com uma pequena amostra daquilo que foi a assinatura de alguns contratos que aconteceram durante este período, tendo em conta que outros já tinham sido assinados anteriormente.



-----O “Encontro de Gerações do Concelho de Bragança”, um encontro que decorreu no dia 13 de junho, no Santuário de Santa Ana, em Meixedo, onde estiveram presentes muitas pessoas de todas as idades, por isso se chama encontro de gerações, este evento coincidiu, depois mais à frente já veremos, também com uma outra comemoração, e eu falarei dela mais à frente.

Estado e
Vida do Município

Ação Social



Encontro de Gerações do Concelho de Bragança



Mais de 2.000 pessoas marcaram presença no XI Encontro de Gerações do Concelho de Bragança, que teve lugar no dia 13 de julho, no Santuário de Santa Ana, em Meixedo.

23

----- A Ação Social Escolar e transportes escolares, este ano com um valor, de que o Município despenderá, na ordem dos seiscentos e cinquenta e sete mil euros, com uma despesa (manuais escolares, refeições e suplementos alimentares, e a parte do prolongamento de horário) no valor de duzentos e cinquenta e sete mil euros e a componente de transportes escolares no valor de quatrocentos mil.

Estado e
Vida do Município

Educação



Ação Social Escolar e transportes escolares: 657.044,33€



No ano letivo 2014/2015, o Município de Bragança apoia 1117 alunos no âmbito da Ação Social Escolar (manuais escolares, refeições, suplementos alimentares e prolongamento de horário), no valor de **257.044,33€** e assegura os transportes escolares, no valor de **400.000,00 €**

24

----- A Banca na Praça, uma parte que tem a ver com o Desenvolvimento Económico -Turístico do nosso Concelho, da nossa cidade, este evento decorreu, como sabem, durante os meses de verão, com várias sessões. Estava estipulado que decorresse no segundo e quarto sábados de cada mês, entretanto, pelo sucesso que

o mesmo teve, e a pedido de muitas pessoas, vimo-nos obrigados, durante o mês de setembro, a fazer todos os sábados.



----- Também ainda sobre esta temática, o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos no Brigantia Eco Parque, foi um acordo de cooperação celebrado por 27 parceiros, para a criação do Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos e que ficará sediado no Brigantia Eco Parque. Imediatamente a seguir, foi realizada uma reunião para constituir uma comissão de trabalho para desenvolver os trabalhos necessários ao desenvolvimento deste projeto.



-----Aqui um dado muito interessante sob o ponto de vista do desenvolvimento económico-turístico, o Posto de Turismo Municipal nos meses de julho e agosto, comparativamente ao período homólogo, registou um aumento de 28.24%, foram mais 3 193 turistas, sendo que nos primeiros meses de 2014 já passaram pelo Posto Turismo mais 2 609 turistas, isto representa um aumento percentual de 14.30% que no mesmo período de 2013. Obviamente que a isto não será alheio o grande esforço que o Município tem vindo a fazer, de divulgação e promoção dos eventos que acontecem na nossa cidade, do lado espanhol. É verdade que no Posto de Turismo a maior parte das pessoas que ali se desloca para obter informação são espanhóis, e, felizmente, temos tido essa capacidade também de intervenção ao nível da divulgação e da promoção para que mais espanhóis, para que mais estrangeiros se desloquem à nossa cidade e nos ajudem a desenvolver o nosso Concelho.



-----Bragança esteve presente na Segunda Expocidades, em Pontevedra, um espaço visitado por cerca de quarenta e cinco mil visitantes.

Estado e Vida do Município

Desenvolvimento Económico - Turismo



Bragança na II Expocidades - Pontevedra



O Município de Bragança participou na 2.ª edição da Expocidades, em Pontevedra. Este evento contou com a presença das 34 cidades pertencentes ao Eixo Atlântico, tendo passado pelo espaço cerca de 45.000 visitantes espanhóis.

28

----- Também numa outra exposição, numa campanha promocional “Venha provar o que é nosso”, que decorreu no Porto, onde estivemos presentes com sete empresas locais. Esta é a dinâmica que tínhamos anunciado, que era de estar presente em eventos fora do nosso Concelho, para que os nossos produtos sejam devidamente promovidos, devidamente conhecidos por outras pessoas.

Estado e Vida do Município

Desenvolvimento Económico - Turismo



Campanha promocional “Venha Provar o que é nosso”



O Município de Bragança esteve na cidade do Porto, a 28 de agosto, no Mercado do Bom Sucesso, no evento “Venha Provar o que é nosso”, com sete empresas locais. Esta iniciativa teve como objetivo promover e dinamizar os produtos e serviços turísticos.

29

----- Um outro evento “Carne na Praça”, que decorreu nos dias 12 a 21 de setembro, foi uma iniciativa privada, organizada pela “Essência do Vinho” e pela UNICER, com o objetivo, de promoção das carnes transmontanas e a Câmara

Municipal entendeu que esta iniciativa era uma iniciativa positiva e demos apoio logístico à mesma.

Estado e
Vida do Município

Desenvolvimento Económico - Turismo



Carne na Praça



De 12 a 21 de setembro, realizou-se, na Praça Camões, a iniciativa Carne na Praça, organizada pela Essência do Vinho e pela UNICER, com o objetivo de divulgar e enaltecer a qualidade das carnes transmontanas, proporcionando a harmonização com cervejas artesanais.

30

----- No âmbito do Desporto e Juventude, percursos pedestres, continuamos com o programa “Bragança Saudável, Bragança Solidária”, uma vez que tinham sido interrompidas, durante os meses de verão. Foram retomadas dia 13 de setembro. E já houve algumas caminhadas e continuaremos até ao final do ano e depois até junho do próximo ano, 2015.

Estado e
Vida do Município

Desporto e Juventude



Percursos Pedestres “Bragança Saudável, Bragança Solidária”



Interrompidas nos meses de julho e agosto, devido às elevadas temperaturas, as caminhadas foram retomadas a 13 de setembro. Desde 19 de junho, realizaram-se percursos pedestres em: Espinhosela, Sendas, Pombares, Bragança e a Caminhada do Dia Mundial do Coração.

31

----- Ainda sobre esta temática foi feita a Rota do Castanheiro, no âmbito da organização da Confraria Ibérica da Castanha, que contou com a presença de 130 ciclistas, pessoas que vêm de fora para conhecer o nosso território.

Estado e Vida do Município

Desporto e Juventude

Rota do Castanheiro
28 e 29 de junho



II Percurso Pedestre: mais de 90 caminheiros foram até à aldeia de Sendas.
I Rota do Castanheiro em BTT: 130 ciclistas. Promoveu-se, ainda, o Concurso de Fotografia, sob o tema "O Castanheiro em Flor".

32

----- Férias Desportivas e Culturais, este ano tivemos mais participantes do que no ano anterior, foram substancialmente mais, e que participaram, durante o mês de julho, nas férias desportivas e culturais, sendo que, neste momento, estamos a avaliar a possibilidade de poder alargar este programa também ao mês de agosto, poderá não ser o mês todo, mas estamos a ponderar essa possibilidade.

Estado e Vida do Município

Desporto e Juventude

Férias Desportivas e Culturais



362 crianças, dos 6 aos 15 anos, participaram, durante o mês de julho, nas atividades das Férias Desportivas e Culturais.

33

-----Pela primeira vez em Bragança, decorreu a Semana da Juventude, uma iniciativa do Município de Bragança e que contou com a presença e com a colaboração de diversas entidades.



-----No âmbito da Semana da Juventude foi instalado o Conselho Municipal de Juventude, e realizado um seminário que contou com a presença de vários jovens e de alguns empreendedores do nosso Concelho, também.



----- Entretanto, dia 16 de setembro realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude e que incluiu a eleição do seu representante do Conselho Municipal de Educação e também a eleição de dois secretários da mesa.

Estado e Vida do Município

Desporto e Juventude



Conselho Municipal de Juventude



A 16 de setembro realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude, que incluiu a eleição do seu representante no Conselho Municipal de Educação de Bragança, e a eleição dos dois secretários da mesa.

36

----- No âmbito da cooperação internacional foi assinado com o Presidente da Diputación de León, a 23 de julho, uma Ata de Intenção para a constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, que será denominado AECT León/Bragança

Estado e Vida do Município

Cooperação Transfronteiriça



Mais Cooperação, Melhor Desenvolvimento



O Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o Presidente da Diputación de León assinaram, a 23 de julho, uma ata de intenção para a constituição de um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT).

37

-----Entretanto, ainda no âmbito da cooperação transnacional, fizemos com algumas associações, na área cultural, uma visita institucional à cidade de Pavillons-Sous-Bois, uma cidade geminada com Bragança, por ocasião do Encontro de Associações.

-----O 24.º Aniversário da Vila de Izeda, que foi, como disse há bocado, feito no mesmo dia do encontro de gerações, e no qual não pudemos, obviamente, estar todos presentes. Nesta comemoração a Câmara Municipal de Bragança esteve representada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal.



-----Entretanto realizaram-se outras atividades de promoção e desenvolvimento económico, nomeadamente a I Feira do Azeite e do Pão, em Macedo do Mato.

Estado e
Vida do Município

Outras atividades e eventos



I Feira do Azeite e do Pão – Macedo do Mato



No dia 20 de julho teve lugar a I Feira do Azeite e do Pão, com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a economia local. A seguir à abertura do certame, decorreu a inauguração das obras de requalificação da Fonte de Mergulho.

40

-----A IV Feira do Cordeiro de Coelhoso.

Estado e
Vida do Município

Outras atividades e eventos



IV Feira do Cordeiro de Coelhoso



De 01 a 03 de agosto decorreu, em Coelhoso, a IV feira do Cordeiro de Coelhoso, com a participação de 20 expositores e a realização do Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana, onde participaram 17 criadores

41

-----A XII Feira de Artesanato e Produtos Regionais, em Rabal.

XII Feira de Artesanato e Produtos Regionais - Rabal



A 15 de agosto, decorreu a XII Feira de Artesanato e Produtos Regionais, com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a economia local, que contou com a presença de 16 expositores, mais cinco que no ano passado.

42

----- E a XIV Feira das Cebolas em São Pedro de Sarracenos.

XIV Feira das Cebolas – S. Pedro Sarracenos



A 24 de agosto realizou-se a XIV Feira das Cebolas, onde foram vendidas cerca de três toneladas de cebolas, tendo contado com a presença de 18 expositores locais (o dobro do ano de 2013).

43

----- Obviamente que são estas iniciativas que vão acontecendo, um pouco por todo o Concelho, nomeadamente no meio rural, que vão marcando e vão conseguindo a promoção e o desenvolvimento económico do nosso meio Rural.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Câmara.

----- Ora, há aqui um período de inscrições para pedidos de esclarecimento sobre o Estado e Vida do Município.

----- Vejo duas intenções de inscrição para pedidos de esclarecimentos. Bruno Veloso, do PS, tem apalavra.

----- **Bruno Veloso** - Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente de Câmara, a quem agradecemos a sua exposição, que eu às vezes tenho um bocadinho de dúvidas em classificá-la como Estado e Vida do Município, ou um bocadinho a exposição da sua própria agenda pessoal e das suas visitas meritórias, naturalmente, do Concelho. Mas, a verdade é que nos apresenta aqui um conjunto de iniciativas, muitas delas ou algumas delas, promovidas pelos seus presidentes de junta e pelas juntas de freguesia, onde o Sr. Presidente está presente institucionalmente, mas, de facto, não me parece que todas elas, as que aqui nos apresenta, sejam iniciativas da autarquia.

----- Mas, passando para as perguntas, gostaria de lhe deixar algumas perguntas muito claras e muitas diretas.

----- Centro Nacional de Competências - Deu-nos aqui uma pequena explicação, mas eu gostaria que nos desse o ponto da situação, e, para quando, efetivamente, isto seja uma realidade, para além daquilo que foi vertido em papel.

----- Relativamente aos transportes escolares, livros e refeições, deu-nos aqui dois valores, quatrocentos mil euros e duzentos e cinquenta e sete mil euros. Se não estou em erro, qual desse montante é esforço real da autarquia, e qual desse tem a componente de comparticipação por parte do Governo, e, particularmente, do Ministério da Educação?

----- Sobre a questão do turismo e da participação, também aqui, mais do que o Estado e Vida do Município, apresenta-nos uma monitorização, que tem todo o valor, mas eu coloco-lhe duas questões muito simples:

----- Relativamente à Carne Mirandesa e àquilo que aconteceu com a Festa da Carne, na semana passada, eu acho que o Município tem perdido, em toda a linha, relativamente à Carne Mirandesa. e a valorização de uma raça autóctone também

poderia valorizar Bragança, em relação a outros concelhos, e gostaríamos que nos desse uma explicação sobre essa matéria.

----- E, também, o porquê da Câmara Municipal não se ter feito representar na maior feira do turismo em Portugal que é a BTL de Lisboa?.....

----- Gostaria, ainda, de lhe perguntar quais os fundamentos que levaram a que o Executivo Municipal rejeitasse a proposta dos Vereadores do PS para a inclusão dos alunos do escalão A do apoio social, de participarem nas férias desportivas.

----- Uma última questão, suscitada, naturalmente, pela sua intervenção, que refere a visita à cidade congeminada com Bragança, Pavillons-Sous-Bois, em que nos diz que foi uma viagem que correu bem. Eu fico satisfeito que a viagem corresse bem. Está com bom aspeto, mas aquilo que eu queria saber é quais foram os objetivos e as intenções dessa viagem, e em que é que se baseia para dizer que correu bem, porque vir a uma AM e dizer - a viagem correu bem - é manifestamente pouco.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, a Sra. Deputada Fátima Renovato, do PS para colocar o seu pedido de esclarecimento.

----- **Fátima Renovato** – Bom dia a todos, Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Executivo Camarário, Comunicação Social, Público em geral, e colegas Membros desta Assembleia.

----- A pergunta que eu queria fazer ao Sr. Presidente era relativa aos manuais escolares. Eu tenho conhecimento, através da Comunicação Social, que efetivamente há municípios que fornecem os manuais escolares, de forma gratuita, aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico. Constatado aqui na apresentação e na descrição do Estado e Vida do Município, que não acontece com todos os alunos deste Município.

----- Ora, eu não sei, se realmente o Município, economicamente e financeiramente, está tão bem, como realmente parece, pelos dados que nos são transmitidos, porque razão não são apoiados a cem por cento os manuais escolares aos alunos do primeiro ciclo. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra, para o seu pedido de esclarecimento.....

-----**Francisco Pinheiro** – Bom dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, Vereadores, Membros da AM, Presidentes das Juntas de Freguesia, Comunicação Social, Público presente.

-----O meu pedido de esclarecimento é acerca de uma despesa que foi aprovada pelo Executivo, já em maio de 2014, sobre a qual eu nunca vi nenhuma referência aqui nestas apresentações que costumam fazer. Isto foi uma viagem ao Brasil, no valor de dez mil e quinhentos euros, que, como nunca vi ser apresentada nenhuma deslocação ao Brasil, nestas referências, como a Pavillons-Sous-Bois, ou León, gostava de ter uma explicação sobre qual foi a razão desta despesa.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

-----Ora, não há intenções para pedidos de esclarecimento à Câmara, de momento?

-----Então passamos a palavra ao Sr. Presidente para responder às questões formuladas.....

-----**Presidente da Câmara** – Por ordem das questões, para o Centro Nacional de Competências, foi nomeada uma comissão de trabalho para desenvolver o projeto dos Estatutos do Centro Nacional de Competências, para que o mesmo possa, a partir deste momento, fazer o seu trabalho para que este Centro possa ter o resultado que todos nós esperamos que tenha, a nível da agricultura, nomeadamente ao nível dos frutos secos, a castanha, a noz, a avelã, a amêndoa, e a alfarroba também, felizmente, até a nível nacional, houve essa preocupação, houve essa preocupação de incluir todos os frutos secos que pudessem ter expressão a nível nacional. As pessoas que estão mais vocacionadas para a produção da alfarroba vieram participar neste projeto e estão empenhadas, como nós estamos, para que isto vá para a frente. Também não lhe consigo dar mais informação enquanto não houver a apresentação do trabalho desta comissão que agora foi nomeada para o efeito.

-----Relativamente à BTL, a Câmara Municipal não participou na BTL por uma razão simples, tem sido definida uma estratégia a este nível, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, e ficou deliberado que não haveria participação, se houvesse uma participação seria uma participação conjunta da CIM, como isso não aconteceu, nós não participámos isoladamente, até porque já temos essa experiência de que participações isoladas em grandes feiras, normalmente o resultado não é aquele que a gente gostaria de ter.

-----Relativamente às Férias Desportivas tenho a informar que todos os alunos carenciados que pretendem participar nas Férias Desportivas são incluídos, sem qualquer custo, e eles são-nos transmitidos, e foram incluídos muitos, pelas instituições.

-----A visita a Les Pavillons-Sous-Bois foi uma visita de caráter institucional, que teve como objetivo o reforço das relações entre o Município de Bragança e a comunidade emigrante residente naquela zona, bem como o comité de geminação de Les Pavillons-Sous-Bois/Bragança, que tem ligação próxima à Casa de Trás-os-Montes. Como foi endereçado um convite por parte de Monsieur Philippe Dalier, para ir a Les Pavillons-Sous-Bois, uma vez que se tem mantido esta tradição de Bragança ir um ano e no ano seguinte eles virem a Bragança. Este ano entendemos que, por ocasião da realização da festa das Associações, onde estavam reunidas todas as Associações daquela cidade, juntamente com a colaboração de Associações do lado Português, fomos convidados para podermos fazer uma animação e o intercâmbio cultural e económico também, que obrigava, nestas circunstâncias.

-----Esta razão foi a mesma, mas já falarei disso mais à frente.

-----Dr.^a Fátima Renovato, os manuais escolares, nós não oferecemos manuais escolares a todos os alunos do primeiro ciclo, por uma razão simples, porque o nosso conceito de justiça obriga-nos a diferenciar aquilo que é diferente, nós não podemos estar a oferecer manuais escolares a pais ou a alunos que têm rendimentos muito elevados e deixarmos aqueles que precisam para trás. Nós entendemos que efetivamente é justo que aqueles que não podem pagar tenham manuais escolares gratuitamente, e é isso que fazemos, oferecemos àqueles que não têm possibilidades e que estão incluídos no primeiro escalão, do abono de família. Aqueles que estão incluídos no escalão B recebem apenas 50% do valor dos manuais, e os que podem pagar, então pagam, isso é que é o verdadeiro conceito de justiça, é o nosso.

-----Relativamente à viagem ao Brasil foi uma despesa que foi incluída no encontro da Lusofonia, o ano passado foi feito o primeiro encontro da Lusofonia em Bragança, que contou com a participação de várias pessoas vindas do Brasil e também de São Tomé e Príncipe, e este ano, em 2014, já tinha ficado o compromisso em 2013, que o segundo encontro da Lusofonia seria realizado no Brasil, precisamente numa cidade irmã, em Bragança do Pará e na cidade de Belém, uma vez que estão ali sediadas duas academias, uma em Belém e outra em Bragança do Pará. Como tinha ficado já

esse acordo entre as 2 cidades e as 3 academias juntamente com a Academia de Letras de Trás-os-Montes, que está sediada aqui em Bragança, no Centro Cultural Adriano Moreira, entendemos que não deixaríamos passar esta oportunidade de nos deslocarmos ao Brasil. Foi uma representação da Câmara Municipal de Bragança, fui eu e foi a Sra. Vereadora da Cultura, também foram elementos da Academia de Letras de Trás-os-Montes, que era um parceiro deste projeto, e portanto foi aquilo que aconteceu, não mais do que isso.....

----- Informo, desde já, que me fiz acompanhar pela minha esposa, a Sra. Vereadora fez-se acompanhar pelo marido, e cada um de nós pagou as despesas do cônjuge associadas, quer à viagem, quer a tudo o resto. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos esclarecimentos dados.

----- Abrimos, agora, o período de inscrições para intervenções neste período da Ordem do Dia.

----- Registamos, já, Maria do Amparo, do PSD. Tem a palavra.

----- **Maria Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “ Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Ex.mos senhoras e Srs. Deputados, Ex.mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, órgãos da Comunicação Social e Digníssimo Público.

----- Fez ontem precisamente um ano que Vossa Ex^a ganhou as eleições e por esse motivo, como deputada nesta nobre assembleia, não posso deixar de fazer referência a dois eventos, entre outros, realizados nesta cidade.

----- Primeiro - A Festa da História que proporcionou uma grande movimentação no núcleo histórico urbano.....

----- A sua decoração, desde a Praça da Sé até ao Castelo, foi um atrativo para as pessoas que visitaram a zona histórica e que com entusiasmo participaram na festa em que a animação foi excelente.....

----- Foi visitada por muitas pessoas: desde estrangeiros, emigrantes, gente do nosso concelho, do distrito e de outros pontos do país, onde degustaram e apreciaram os bons pratos gastronómicos.

-----Aderiram à compra dos produtos artesanais que foram contributos para o crescimento económico. O comércio local também beneficiou desta afluência de pessoas.

----- Dou os parabéns à Câmara Municipal e ao Sr. Presidente da União das Freguesias da Sé, de Santa Maria e de Meixedo.....

----- As festas da cidade decorreram num período de 4 dias, assim como a Festa da História.

----- Verificou-se que mais um dia na realização destes dois eventos foi muito positiva.

----- A estratégia da promoção do Município contribuiu para a atração dos visitantes do outro lado da fronteira, aumentando assim a afluência de pessoas destes eventos no nosso concelho.

----- Recomendo que esta prática continue a ser adotada e se possível reforçada, que vai ser importante para a divulgação da marca Bragança.

----- A essa marca recorde, que devem ser associados os nossos produtos locais como forma de valorizar e dinamizar os mesmos e por este motivo a zona histórica deve ser encarada como o **palco, a montra do bem-saber fazer** desta terra.

----- Sr. Presidente, Vossa Ex^a. é uma pessoa preocupada com os munícipes e para Vossa Exa. estão sempre em primeiro lugar.

----- As Festas da Cidade foram um grande sucesso, durante o mês de julho decorreram as atividades na Praça Camões movimentando esta zona, não só na parte do entretenimento como também no comércio local.

----- Os comerciantes venderam os seus produtos e os restaurantes estiveram sempre cheios e integrados na animação do centro histórico.....

----- O Parque Eixo Atlântico esteve sempre cheio de gente, muita animação, sendo o ponto de encontro entre amigos principalmente os emigrantes.....

----- A noite do arraial foi espetacular não só pela diversidade da música, como também pelo fogo de artifício que engrandeceu o término da festa.

----- "Sem ovos não se fazem omeletes" e tudo tem os seus custos e aqui, Sr. Presidente, estes custos são muito bem aplicados, porque contribuem para o crescimento económico do Município a que Vossa Ex^a. tão dignamente preside. Tendo a preocupação para que a nossa cidade seja divulgada e apreciada por muitos.

----- Tudo tem um começo e o "caminho faz-se caminhando" e aqui faço referência à banca da Praça da Sé, já está a dar bons frutos porque com a sua divulgação ao longo do tempo vai ser um sucesso.

----- As pessoas andam entusiasmadas e nota-se que há mais aderência e maior crescimento.

----- Congratulo-me com a iniciativa que decorreu na Praça Camões "Carne na Praça" promovida por duas empresas particulares e dois restaurantes apoiados pela Câmara Municipal.

----- As empresas "Essência do Vinho" e a "UNICER" são duas empresas de dimensão nacional e não foi por acaso que escolheram Bragança para a concretização destes eventos, foi por ser uma cidade moderna, atrativa, que oferece ótimas condições para que estas e outras iniciativas sejam realizadas e sejam uma atração turística, dando uma maior visibilidade à nossa cidade.

----- Mais digo: foi um evento que não tendo a dimensão dos que referi previamente atestam atratividade do nosso concelho para eventos de cariz privado.

----- Sr. Presidente, a partir de hoje inicia mais um ano do seu mandato e eu espero que continue a fazer pelos munícipes o trabalho que tem vindo a realizar, pois está num bom caminho. Com a sua capacidade, com a sua determinação, com a sua experiência autárquica de certeza que leva o barco a bom porto.

----- Nós, como povo hospitaleiro e pessoas de bem, devemos orgulhar-nos em receber os turistas e mostrar-lhes que somos muito bons, apesar da grande distância que nos separa do poder central. Temos um Presidente que defende com garra, o desenvolvimento, o crescimento e os interesses de todos os munícipes deste nobre e maravilhoso concelho que é Bragança.

----- Parabéns, Sr. Presidente, e a todos aqueles que se envolveram e contribuíram para a realização destes eventos. Muito obrigada"

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra, agora, a Sra. Deputada do Movimento Sempre Presente, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Bom dia, Cumprimento a Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas Membros, Comunicação Social e Público em geral.

----- É bom vermos as pessoas entusiasmadas e vermos que, pelo menos, há assunto para falar, nomeadamente num tema que nos é tão particular e tão grato a todos, como são as festas da cidade, Sr. Presidente, e, de facto, notou-se mais vida e uma melhor distribuição dos eventos pela nossa cidade, ainda que, mas isso também só o tempo e as oportunidades o dirão, ou a avaliação da ocupação se justifica ou não, trazer a noite do arraial para a Praça da Sé e para a Avenida João da Cruz, que era um tema que tinha, no seu programa, intenção de fazer, mas pronto, era trazer as festas da cidade para o centro. Sr. Presidente, isso estava escrito, mas o tempo lhe permita fazer essa conclusão, mas ainda assim trouxe iniciativa para o centro da cidade.....

----- Agora, o que eu acho, e, de facto, tornando-me repetitiva, eu continuo a ver no Estado e Vida do Município um programa de Festas, e, de facto, não posso deixar de concordar com o Bruno Veloso, há festas em que o Sr. Presidente, ou a Câmara Municipal andam a reboque de iniciativas privadas, portanto não são iniciativas públicas, participam porque são convidados, mas são excelentes oportunidades, Sr. Presidente, e era isso que eu gostava de ver no Estado e Vida do Município, porque aquilo que eu vejo aqui e transpondo isto para uma análise “swot”, são os pontos fortes destes três meses.....

----- E, Sr. Presidente, as consequências, as oportunidades, o que é que retiramos destas participações? O que é que foi, e bem, fazer a León? Que ganhos de oportunidade traz para o nosso Concelho? Explique-nos, faça-nos uma explicação do que é que aconteceu lá, quais são as trocas entre culturas, quais são as trocas económicas, quais são as trocas sociais, faz protocolos? Levou alguém do IPB, por exemplo, para fazer protocolos ERASMO? Uma questão.....

----- Aquilo que eu queria deixar salientado é, efetivamente, que, se calhar, o Estado e Vida do Município não pode ser só vir demonstrar a agenda que cumpre, além do mais, continua pobre, e isto também é uma insistência minha, porque não há só alegrias na vida, infelizmente, há ameaças e há pontos fracos.....

----- E eu tinha ali um relatório, a propósito de um estudo que foi feito na Irlanda, sobre os perigos entre o imobiliário, o urbanismo e a corrupção.

----- Sr. Presidente, saíu uma notícia, no “Correio da Manhã”, que muito me preocupa, na qualidade de Membro da AM, mas deve estar em investigação. Em momento próprio, lhe farei as perguntas devidas, porque há suspeitas de corrupção na

Câmara de Bragança, na área do Urbanismo. Existem, e aguardemos a conclusão do relatório e a tomada de posição da Câmara Municipal.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Chamamos, agora, a Sra. Deputada Fátima Renovato, do PS.

----- **Fátima Renovato** – Eu vou perguntar ao Sr. Presidente, já que falou no sentido de justiça, se é o sentido de justiça que preside à distribuição dos manuais escolares, então vou pôr à prova esse sentido de justiça, e é o seguinte.

----- Na sessão ordinária de 29 de abril realizada aqui, eu não estive presente e não tive conhecimento do assunto que eu vou aqui expor, e é o seguinte. Verificou-se, na sessão da AM de 29 de abril, a aprovação da proposta de arredondamento do preço dos bilhetes de aceso aos espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, que resultou da aplicação do artigo e da lei tal, tal, que não vale a pena estar aqui a referir, como disse, não estive presente na reunião e não tive oportunidade de lembrar que existem outros espaços, outras atividades que requerem a compra também de bilhetes e não foram igualmente retificados os preços, refiro-me, concretamente, aos preços da piscina, cujo valor, resultante da aplicação e da atualização anual, resultou em um euro e noventa e um.

----- Eu pergunto, porque razão essa atualização e essa ratificação não foi feita também em relação às piscinas municipais?

----- Portanto, eu proponho que se faça da mesma maneira, o mesmo critério que presidiu ao arredondamento dos preços para a entrada no Teatro Municipal, que seja também arredondado o preço do bilhete de entrada nas piscinas municipais e outros espaços em que, eventualmente, o preço resulte também da aplicação dessa mesma lei, essa é uma questão, igualdade.

----- E, já agora, pergunto o seguinte: tenho conhecimento que, no Teatro, foram feitas várias propostas em relação ao acesso aos espetáculos do Teatro Municipal, nomeadamente descontos, e muito bem, que eu apoio na integra, concordo, eu não vou aqui pormenorizar, portanto tenho aqui a ata, e a lei, portanto tudo aquilo que foi retificado, mas sei que os maiores de sessenta anos têm entrada gratuita, e depois setenta, etc. etc., se o Sr. Presidente quiser explicar! Acho muito bem, é um direito à cultura, mas, também, e “puxo a brasa à minha sardinha”, e tenho em conta que os municípios necessitam, sobretudo nesta idade, de praticar desporto, aquele que lhe é

possível e que as suas capacidades motoras lhe permitem, que é a natação, e muitas vezes por indicação médica, não é feito e não se tem em conta o mesmo princípio, diz aqui – “combata a crise, vá ao teatro” - e eu digo – “combata a crise, vá praticar desporto” - porque só tem vantagens.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Agora, o Sr. Deputado do Movimento Sempre, Henrique Ferreira.

----- **Henrique Ferreira** – Muito obrigado, Sr. Presidente. O Sr. Presidente diz-me quanto tempo tenho, se faz o favor?

-----

----- **Henrique Ferreira** - Dois minutos, penso que será mais por aí.

----- Sr. Presidente da Câmara, eu gostei da informação sobre o Estado e Vida do Município, gostei do modo como ela está organizada, gostei de muitos dos conteúdos, embora, obviamente, esta informação, porque está bem escrita, diz muito do que fez a Câmara, mas não diz muito da vida que está lá dentro. De qualquer forma, penso que se nota que a Câmara está a tentar organizar-se melhor, está a tentar introduzir e aperfeiçoar novas racionalidades na gestão, e que, portanto, também está a procurar introduzir novas formas de prestação de contas, portanto, melhorando os processos da observação e análise.

----- O que me apraz registar nesta informação, de mais geral, é o seguinte: vejo, na atividade da Câmara, muita atividade, mas pouca visão de conjunto, eu acho que o Sr. Presidente tem que estar mais presente a unificar as atividades, até para, no final, poder apresentar um relatório que seja efetivamente um relatório de atividades, de investimento e dinamização social. Nesse sentido, essa visão de conjunto por parte do Presidente, seria útil para prestar contas à Assembleia.

----- Não tenho tempo, gostaria de fazer alguns considerandos, até porque, depois do que acabei de dizer, nota-se, por exemplo, na parte em que o relatório faz a análise da evolução financeira, e nota-se que aí, por exemplo, a execução financeira está aquém do que seria normal, e porque? - Porque não há um entrosamento dos diferentes setores que não são mobilizados para esta informação.

----- Tenho aqui algumas perguntas, se me permite vou deixar-lhas para não esgotar o tempo, e o Sr. Presidente, depois, responder-nos-á, conforme achar conveniente

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da União de Freguesia de Izeda/
Calvelhe Paradinha Nova, Luís Filipe Fernandes

----- **Luís Fernandes** – Bom dia a todos, caros Membros da Assembleia,
Presidentes de Junta, Comunicação Social, e cumprimento também os Membros da
Mesa e o Executivo.

----- Eu venho aqui fazer algumas considerações de questões que dizem respeito à
Freguesia de Izeda. Eu tenho aqui um caso que eu gostava de explanar aqui ao
Executivo para ver se, em casos futuros, se poderia aligeirar aqui um processo que é
o seguinte.

----- Eu tive um caso em Calvelhe, de uma moradia que foi licenciada pela Câmara,
normal, correu o projeto, tudo bem, só que no momento de fazer a ligação da água, a
moradia está de um lado e o ramal está do outro lado da estrada nacional. Os serviços
da Câmara não assumiram, tinha que ser com a Junta ou com as Estradas de
Portugal, o homem viu-se atrapalhado porque, depois eu até acabei por ir também
com ele, exigiu-lhe uma caução de dois mil euros, mais o rompimento, mais o tirar o
alcatrão, cinco metros, tudo à custa dele. E mais, ainda, exigiam-lhe um novo projeto
para atravessar a estrada.

----- O homem desistiu da ligação, diz que vai fazer um furo, vai resolver o
problema, quando eu acho que, se ele tem a casa licenciada, tem direito a fazer a
ligação. Eu não estou a dizer que seja, neste momento, problema da Câmara, mas dá-
me a ideia que a Câmara, para casos futuros, não sei se há aqui outros Presidentes
que já tiveram esses problemas, poderia aligeirar um processo, num protocolo
qualquer com as Estradas de Portugal, para que estes casos sejam minimizados ao
máximo. É um emigrante, está desesperado, diz que, se fosse hoje, não fazia a casa,
já não queria saber daquilo para nada, ficou muito chateado. De maneira que, este era
um alerta que eu deixava para casos futuros, para ver se a Câmara, juntamente com a
Junta Autónoma ou com as Estrada de Portugal, resolvia esse problema.

----- Temos aqui no Estado e Vida do Município que as máquinas andaram a abrir
aceiros e caminhos rurais em Izeda e Paradinha Nova, deve ser lapso, porque, em
Paradinha, não andaram, andaram em Calvelhe, portanto, na Paradinha, gostávamos
de as ter e estamos à espera que chegue a nossa vez.

----- Um caso que eu já officiei à Câmara e que gostava também de deixar aqui, porque penso que também há outras juntas de freguesia que também têm este problema, que é o caso de ainda termos ramais de água com redes em fibrocimento, portanto onde existe o amianto dentro desses ramais. Atendendo a que hoje a questão do amianto é muito levantada pela questão dos telhados e por aí fora, eu penso que era uma questão de, eu neste momento não conheço estudos que comprovem se há problemas ou não, mas suponho que, se existe o problema pela via respiratória, também se a água estiver ali estagnada será mais prejudicial ainda pela ingestão de fibras de amianto, portanto era uma questão que eu deixava o alerta, também para ver se é possível ir, a pouco e pouco, repondo e retirando esses ramais mais antigos.

----- Para terminar esta parte eu perguntava ao Sr. Presidente, porque não vi, eu estava à espera que aparecesse hoje, aqui na agenda, a questão da delegação de competências para as juntas de freguesia.

----- O Sr. Presidente, na última reunião, disse-nos que já tinha um parecer e que estava em condições de ir mexer neste processo. Nós reclamamos essas delegações, eu já officiei que estou disposto e quero contribuir para essa delegação de competências, por várias razões, e, neste momento, eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente o que é que se passa, porque nós não vamos abdicar dessa prerrogativa, que é uma prerrogativa de lei, é uma prerrogativa que foi este Governo que impôs, e, como tal, nós iremos, se a curto prazo isto não for resolvido, tomar outras providências, porque isto vai entroncar, hoje, num assunto que vamos ter aqui, que é a discussão do regulamento das feiras, e é uma delegação que, neste momento, é da Câmara, mas a feira está em Izeda, quem é que vai coordenar isto, na próxima feira, se o regulamento for aprovado hoje, quem vai limpar o recinto, quem vai fazer toda a manutenção? É uma questão que temos que ir equacionando também.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Fernando Paula.

----- **Fernando Paula** – Muito bom dia a todos, mais uma vez reitero os meus cumprimentos.

----- Eu queria fazer aqui uma intervenção focando essencialmente três questões. .

----- Sr. Presidente da Câmara, a primeira é relacionada com a nova Câmara Municipal de Bragança, e tive conhecimento que, pelo menos, no pavilhão da Mecânica, ou seja nas ???, que chove nos vestuários e que não há água quente nos

balneários. A obra ainda está em garantia, não sei se tem conhecimento disto, se não tem, e não sei se nos outros espaços também existe alguma anomalia.

----- E, já agora, deixava aqui um recado ao Sr. Presidente da Mesa. Como sabe, os Membros da Assembleia Municipal têm livre acesso a todos os espaços da Câmara Municipal, exceto à tesouraria. Podem fiscalizar, podem lá ir, podem não sei quê, e não temos documento nenhum. Eu, se quiser, ir à Câmara Municipal e se quiser ir ver as oficinas, posso ir, por minha iniciativa. Como Membro da AM, não tenho documento nenhum que diga que eu sou membro da AM. Quero entrar neste espaço, posso e devo fazê-lo, acho que não ficaria mal os Membros da AM, pelos menos os eleitos diretamente, terem um cartãozinho da AM, para fiscalizarmos, se assim o entendermos, a Câmara Municipal. E, como lhe digo, não sei se também noutros da Câmara Municipal acontecem estas situações. Penso que os trabalhadores da Câmara Municipal, nomeadamente os que trabalham nas oficinas, têm direito a água quente porque é um trabalho, como V. Ex.^a sabe, é esforçado, sujam-se e têm direito, ao fim da jorna, se quiserem, a tomar um banho com água quente.

----- Outra questão é relacionada com os semáforos. Sr. Presidente da Câmara, já levantei aqui a questão, neste mandato uma vez, e, nos mandatos anteriores, mais que uma vez, os semáforos, no tempo da passagem dos peões, não cumprem o que está legislado. Há legislação em vigor, para “x” metros de passadeira, ou seja, de estrada. Tem que haver “x” de segundos, não sei se é quatro, ou cinco, ou seis, por metro, mas há uma divisão de trânsito na Câmara Municipal, peça ao IMTT, penso que será a autoridade responsável para informar a Câmara Municipal, por metro quantos segundos são, e ponham, em conformidade, a passagem de peões, porque eu sou peão e também sou condutor, mas antes de haver automóveis havia pessoas.

----- Outra questão é as passadeiras do IPB. Sr. Presidente, nomeadamente da parte de trás, ou seja, a entrada da ESE, da tecnologia, e da agrária, aquilo, quando começa a escurecer, de facto, não se vê absolutamente nada, o condutor não vê passadeiras, as luzes não têm efeito nenhum, as árvores tapam a luz, e, como sabe, já houve lá acidentes mortais.

----- Eu quero alertar a Câmara Municipal, e oxalá que não aconteça, mas, se acontecer ali mais algum acidente mortal, a responsabilidade moral será da Câmara Municipal. Eu sugeria à Câmara Municipal que revisse a situação, que cortasse os ramos das árvores, que fizesse como entendesse, pusesse uns candeeiros com mais

iluminação, que pusesse a aproximação das passadeiras luminosas, um sinal como têm nas escolas, que resolvessem a situação, porque, de facto, aquilo é extremamente perigoso. O condutor só se apercebe da passadeira quando está em cima dela, não se vê.....

----- Portanto, agradecia que estas questões fossem analisadas.

----- Muito obrigado, como não tenho mais tempo, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD.

----- **Rui Correia** – Mais uma vez, bom dia a todos.

----- Em relação ao Estado e Vida do Município eu não vou fazer grandes considerações em relação ao documento, também não vou fazer uma análise “swot”, não vou fazer os pontos fortes e os pontos fracos das atividades, e também em relação às atividades, Feira das Cantarinhas, Banca na Praça, Festas da Cidade, a minha colega de bancada, Amparo, também já falou muito bem, e acho que é de continuar e de melhorar, mas queria deixar aqui também algumas indicações para melhorarmos a nossa circulação na nossa cidade.

----- Como Membro desta Assembleia, e reconhecem-me como tal, alguns dos nossos munícipes, tal como eu, mas pediram-me para pedir ao Sr. Presidente da Câmara o seguinte:

----- Em relação à rotunda da flor da ponte, quem entra para a ponte, quem vem da rotunda para a ponte, é difícil entrar na estrada porque está um garrafão, digamos assim, está ali uma entrada estreita. Era fácil de resolver se alargássemos ali um bocadinho a estrada, de fácil solução.

----- E também me solicitam para ver qual a possibilidade de, junto à Caixa Geral de Depósitos, na Sá Carneiro, também colocarmos ali uma rotunda, porque quem vem da Sá Carneiro e quer ir para baixo, para o Geadas, para todos sabermos do que estamos a falar, tem que ir aos semáforos, quem, porventura, tenha que ir ali à pastelaria, aos seguros, ou àquelas casas todas que tem ali e não têm estacionamento, têm que estacionar do lado contrário, depois, para voltar para trás, tem que vir aos correios, portanto ali era bom fazer o estudo para uma rotunda, e, sabendo eu, de ante mão, que há espaço mais que suficiente para virar um camião ou para virar um STUB.

----- Portanto, ficam estas duas recomendações, para já, e esperava que houvesse, pelo menos, um estudo em relação a isso. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Bom dia a todos. Rapidamente, só para relembrar ao Sr. Presidente da Câmara que, relativamente às questões que foram colocadas, faltou resposta a duas, certamente por lapso, relativamente ao apoio da festa da carne e à relação com a carne Mirandesa, e relativamente ao valor do apoio participado pelo Ministério da Educação, relativamente aos valores que aqui nos apresentou, e ainda relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, sobre o seu conhecimento e as suas tomadas de medidas relativamente àquilo que foi exposto pelo meu camarada Pedro Rego, no Período de Antes da Ordem do Dia, referente à alimentação escolar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio de Carvalho, do PSD.

----- **Júlio de Carvalho** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Exma. Assistência, Srs. Membros da Comunicação Social.

----- Eu só quero pôr três problemas, aqui, que eu acho que são relevantes para a vida do Município. Em primeiro lugar, na minha qualidade de advogado, há dias, com um cliente, que não é muito abonado em situação financeira, desloquei-me à Câmara com ele, para pedir uma certidão de um processo, para efeitos judiciais.....

----- Curiosamente, precisávamos de noventa fotocópias. Isso é um problema da Assembleia, essencialmente, e não do Sr. Presidente da Câmara, e sabem quanto é que querem e me exigem para tirar uma certidão de noventa fotocópias, para efeitos judiciais? - 5,00€ (cinco euros), por cada fotocópia. O meu cliente, obviamente, não tinha condições para pagar 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros). Não tirou a certidão, limitei-me a pedir certidões simples, que, provavelmente, amanhã o Tribunal me vai recusar, porque está a exigir uma certidão autenticada. Não é admissível, quando uma fotocópia, hoje, custa, em qualquer sítio, zero virgula zero, não sei quantos cêntimos, e não é um problema deste executivo, obviamente, é um problema desta Assembleia, que acho que será oportuno, numa futura Assembleia, rever ou analisar as taxas que, neste momento, estão em vigor na Câmara Municipal.

----- Depois, ainda na continuação do meu amigo Dr. Rui, ele fala naquela rotunda, mas eu conheço outras que estão em situações iguais ou piores. Eu recorro, por exemplo, há várias, eu acho que isso tem que ser feito um levantamento rigoroso, porque há situações que estão objetivamente mal concebidas, não só esse caso da Flor da Ponte, onde eu passo com frequência, como lá em cima junto do LIDL, como se vai para a Câmara, e outras situações idênticas, como quando se entra no NERBA, já não é a primeira vez que se bate ali com os carros, portanto há qualquer coisa de anormal, e isso exigia, creio eu, um levantamento rigoroso, por forma a sanar as situações que são causais até, ou podem ser causais de acidentes, na Flor da Ponte, é nitidamente um caso que pode ser causal de acidentes.

----- Um outro ponto que também me tem preocupado, na qualidade de observador, é a situação degradada em que se encontram alguns prédios na cidade de Bragança. Concretamente, e para além de outros que eu conheço e que são do domínio público, na rua do Loreto tenho duas situações gravíssimas, uma delas é uma obra que está ali embargada. Sei que a Câmara não tem domínio sobre aquilo, mas pode intervir, ou pode exigir. Há lá uma situação, de tal ordem caricata, que qualquer pessoa se desequilibra, porque destruíram todas as chapas, pode cair a uma altura de dez metros, aquilo é um perigo terrível, eu próprio já tentei, com um empregado que trouxe, há dias, lá a tratar dos meus mirtilos, que não foram atendidos nesse centro de competências, porque é um problema de produto secos, e hoje é um problema importante, é que andamos a puxar essas chapas, por forma a que elas deixassem de ser um perigo para os utentes que passam ali. O Dr. Luís passa ali, vê o perigo em que está aquilo, um abismo de cerca de sete ou oito metros, e até uma pessoa idosa que pode desequilibrar-se e cair, automaticamente, até desliza pela chapa, que aquilo está feito de tal ordem que pode deslizar logo para esse abismo.

----- Mas, ao lado, há outra situação também tão grave como essa, como outros edifícios estão degradados, estão abandonados, as obras pararam, a situação económica, ou, sobretudo no campo da construção civil, enfim, está no estado em que o encontramos, e encontramos vários edifícios em estado totalmente degradado. Ali ao lado, precisamente ainda na rua do Loreto, há ali um tapume em madeira que está mesmo em vias de cair, está já com uma inclinação de vários graus, eu evito, muitas vezes, passar por ali, porque receio, não só dessa situação, como outra casa que não se sabe de quem é, que é do Estado, creio eu, mas que está em situação degradada.

Hainda não há muito tempo, caiu um pedaço de ferro grande e aguçado, quando eu ia a passar, porque eu evito passar por ali, mas passo ali constantemente. Eu acho que a fiscalização devia ser mais rigorosa, por forma a que nós possamos circular nesta cidade, que é maravilhosa, por forma mais segura.....

----- São estes dois, três apontamentos, mas creio que deviam merecer, da Câmara, alguma atenção, para o futuro, por forma a evitarmos situações más, e até porque, como sabe, isto, em termos de responsabilidade civil, é grave. Na minha opinião, e a meu entender, um acidente existente, além na Flor da Ponte, a verificar-se, a Câmara pode vir a ser responsável. Eu acabava com isto.

----- Eu já pedi isso ao Sr. Presidente, e fruto de vários pedidos, ali na rua Alexandre Herculano, circula-se, ali, a velocidades na ordem dos 80/90/100 Km/hora, e então à noite muito superior, é uma velocidade terrível, que agita tudo e que é um perigo. Eu, enfim, já não tenho a mesma agilidade que tinha há vinte anos, obviamente, e, às vezes, vejo-me aflito para fugir daqueles destemperados que não respeitam sobretudo as passadeiras que ali existem. Já referi, várias vezes, que aquelas passadeiras não são adequadas à cidade de Bragança e que é preciso alterá-las, e, de facto, enfim, para bem dos cidadãos, eu, pessoalmente, insisto, atendendo que a Câmara pode vir a ser responsabilizada, civilmente, pelos prejuízos causados por acidentes que venham ali a acontecer.....

----- Portanto, Sr. Presidente, eu sei que é um humanista por formação e por princípio, enfim. Ponha o homem e o cidadão de Bragança como centro do universo.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminaram as inscrições, dava, agora, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.....

----- **Presidente da Câmara** – Às questões que foram colocadas no Período de Antes da Ordem do Dia, relativamente às refeições escolares, a informação que temos é que a qualidade das refeições tem vindo a aumentar, significativamente, e isso é manifestado pelos pais e encarregados de educação, o que se tem verificado, efetivamente, é algum constrangimento, nesta fase inicial, porque é uma empresa nova. Também algumas situações têm a ver com a comunicação do número de alunos que vão e que podem andar aqui de um lado para outro, nas quotas, e que tem havido

alguma perturbação efetivamente na quantidade, fruto dessa situação, mas não da qualidade.....

-----Relativamente à questão do Sr. Membro António Morais, queria dizer que relativamente à situação da Estacada, é, de facto, um problema que já está identificado, aliás já está identificado há bastante tempo, é verdade, já houve um estudo no sentido de resolver o problema, que passaria pela subida da proteção que está instalada, teria que ir a uma altura bastante considerável. No entanto, por questões estéticas, considerou-se que, se calhar, não seria a melhor solução, provavelmente nenhum morador daquela zona, pese embora, neste momento, esteja a ser prejudicado pelo barulho, pela quebra de vidros, a verdade é que se subirmos demasiado a proteção, ficarão com a rede encostada às janelas, e não sei se isso será uma solução ajustada e do agrado dos moradores.

-----Relativamente à CIM, e no que toca à questão da entrega da água em baixa, posso dizer que o Município de Bragança não deixou de apoiar a realização do estudo, não se trata de mais nada, para já, que é a realização de um estudo, para perceber qual seria o impacto desta situação ao nível da concessão da água em baixa. A ideia do Município, como sempre foi, é defender e ficar com o sistema de abastecimento de água em baixa, do nosso lado, para que, dessa forma, possamos, ou praticar tarifas sociais, ou possamos a ajudar os cidadãos que são mais carenciados e que não têm capacidade para poder pagar a água, aquilo que, seguramente, acontecerá num futuro próximo. Digo-vos que, e todos conhecem, ou alguns, pelo menos, conhecerão, que estão aqui há muitos anos, tal como eu, que o acordo que foi assinado em 2001 é um acordo que vigorará logo que a Barragem de Veiguiñas entre em funcionamento, isso significa que, provavelmente em 2015, estaremos com o processo de abastecimento em alta, à cidade, a ser efetivado pelo sistema que está implementado e que estava estudado do Alto Sabor.

-----Para já, digo-vos que não há qualquer orientação nesse sentido, de podermos concessionar a água a privados, porque enquanto tivermos a capacidade de sermos nós a gerir, não faremos de outra forma, defenderemos, até ao limite, aquilo que forem os interesses, quer do Município, quer dos cidadãos, nomeadamente do meio rural, uma vez que já há aldeias que já têm o sistema de abastecimento que foi feito pela ATMAD, em alta, mesmo assim, mesmo nessas circunstâncias, defenderemos a

posição dos cidadãos, no sentido de podermos ter ali alguma intervenção, ou a intervenção toda, direta, na definição do tarifário no meio rural.

----- Relativamente a outras questões que foram colocadas vou tentar responder e não me perder nas notas que tomei.

----- Gostaria de dar aqui uma informação, uma vez que foi aqui aflorada essa questão, relativamente a uma notícia que saiu no Correio da Manhã, uma notícia que, se calhar, todos lemos, gostava de vos dar outra que o Município de Bragança e o Presidente, ou seja, eu próprio, nunca fui contactado, nem notificado, pela Policia Judiciária, sobre qualquer processo dessa natureza.....

----- Segundo - Independentemente disso, no dia 12 de agosto recebi uma denúncia anónima, à qual eu dei seguimento, mesmo sendo anónima entendi que deveria dar-lhe seguimento a essa denúncia anónima, e dei seguimento, imediatamente mandei instaurar um processo de averiguação interna, que me foi fornecida, e, na sequencia disso, mandei instaurar um processo de inquérito, que está, neste momento, a decorrer, não tenho mais informação que vos possa facultar sobre este assunto, e esta é a única que vos posso dar, porque é a verdadeira.

----- Mais, todos os Srs. que aqui estão, e Sras., obviamente, quando este processo estiver concluído darei nota dessa situação, a todos, é assim, não há qualquer problema, não estamos nem a esconder, nem a não esconder, estamos com total transparência no processo, e digo-vos, sinceramente, que aquilo que resultar do Processo de inquérito que está a decorrer, o resultado que nos for apresentado, será aquele que nós divulgaremos, como é evidente, não será de outra forma.

----- Relativamente à questão das piscinas, não está aqui a pessoa que me colocou a questão, mas fica a resposta, o Município de Bragança tem também um plano e medidas que ajudam as pessoas carenciadas, mesmo no acesso à piscina municipal, o que se verifica é que há muita gente, felizmente, que quer usar a piscina municipal e, tendo acesso gratuito, condicionava-nos, e de que forma! Estou a falar de pessoas que não têm carências a nível económico, condicionava-nos imenso a realização de outras atividades.

----- Pois bem, uma forma de regular esta situação é fazer com que aqueles que podem pagar, paguem, e aqueles que não podem pagar que tenham acesso aos programas que estão definidos pelo Município.

----- Quería dar só, aqui, uma nota ao Professor Henrique Ferreira, efetivamente a execução financeira está abaixo daquilo que seria expectável, posso dar-lhe a razão para isso, concretamente, e isso tem a ver com o PPI, porque temos algumas obras que, infelizmente, estão atrasadas. Posso dizer-vos, por exemplo, a estrada de Mós é uma obra que está adjudicada, os Srs. sabem, que foi dada essa informação, que tinha havido ali uma pequena perturbação que tinha a ver com uma providência cautelar de um concorrente, e, entretanto, não pudemos avançar com a obra. Ela está, neste momento, parada, caso contrário estaria completamente executada e estaríamos com uma despesa, aqui, só nesta rubrica, de cerca de setecentos mil euros, seiscentos e tal.

----- Esta obra que está aqui a decorrer ao lado do Centro de Arte Contemporânea, que é o Centro de Interpretação Sefardita, é uma obra que já deveria estar num estado mais avançado, ainda não está, e que também não tem execução financeira. Portanto há aqui algum conjunto de obras que, neste momento, nos estão a puxar para baixo ao nível de execução financeira, e é isso que está a acontecer.

----- Relativamente à União de Freguesias de Izeda, a questão da habitação de Calvelhe é uma questão que nós estamos a acompanhar com particular atenção, no entanto relembro que o atravessamento é numa via classificada como estrada nacional, e nessa nós não temos qualquer tipo de intervenção, e a nossa atuação terá de ser de mediadores, no sentido de poder fazer este trabalho convenientemente. É evidente que nós já tivemos essa situação noutras localidades em que a Estradas de Portugal não facilita nada, exige, efetivamente, cauções elevadíssimas para que se possa fazer uma intervenção, e isso nós não conseguimos ultrapassar, mas estamos atentos à situação e sabemos qual é o problema.

----- Ainda no que concerne aos ramais em fibrocimento, posso dizer-vos que o Município de Bragança tem cerca de 875 Kms de condutas instaladas, no meio rural e na cidade, desses 875Km temos cerca de 75 Km que são fibrocimento, e, até hoje, não há nenhum estudo que venha indicar que o fibrocimento provoca qualquer tipo de problema para a saúde, para além da inalação, que é aquilo que está a acontecer, que é retirar os materiais em fibrocimento que existem e que estão expostos ao ar livre. ...

-----

----- **Presidente da Câmara** - Já terminou, confesso que não as li todas, queria que eu respondesse agora? Posso responder depois noutra altura? Responderei a tudo na próxima vez, está bem?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Antes de encerrarmos este ponto n.º 4.1, antes de passarmos para o ponto seguinte, a Mesa regista aqui a falta de colocação de assinaturas na folha de presenças, e, por isso, queria chamar a atenção ao Sr. Deputado do PS, Patrício Teixeira Afonso, que tem que assinar a folha, Pedro Rego não está presente, peço ao Grupo também que lhe lembre que tem que assinar, e também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, o Nuno Miguel Martins Diz, também não assinou a folha respetiva do registo de presenças. Bom, as folhas estão aqui, portanto podem dirigir-se aqui à Mesa para proceder à respetiva assinatura.

----- Avançamos, então, para o ponto seguinte.....

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

PONTO 4.2.1 a)- Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Babe;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à Assembleia Municipal, sob

proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente, depois de verificado pela Divisão de Administração Financeira, o seguinte pedido:

A Junta de Freguesia de Babe solicitou um apoio financeiro, no montante de 2.500,00 euros, para apoio às despesas inerentes à comemoração dos 40 anos do 25 de abril, na aldeia de Babe.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 14.470,68€. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.925.124,13 euros.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.500,00 euros e que a respetiva transferência ocorra em setembro de 2014.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Babe, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Votamos favoravelmente conscientes da necessidade de apoiar pequenos eventos no mundo rural, como forma de ajudar à coesão territorial do concelho e inverter a tendência da baixa densidade populacional, cada vez maior. No entanto, não deixamos de constatar que, mais uma vez, o apoio concedido surge na abrangência de um executivo liderado pelo Partido que sustenta a maioria do atual executivo municipal; resta-nos pensar que os executivos liderados nas respetivas juntas de freguesia pelo Partido Socialista não tivessem apresentado qualquer pedido a solicitar apoios; já que, pelo conhecimento que temos do concelho este tipo de

pequenos eventos são necessários em todas as freguesias. Assim, saudamos o executivo municipal pelo apoio concedido, na esperança que outros sejam concedidos para fins similares, em territórios liderados por executivos do Partido maioritário ou por executivos de outra cor partidária.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

PONTO 4.2.1 – b) - Apoio às Freguesias – União de Freguesias de Parada e Faílde......

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de agosto de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estabelece que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, o seguinte pedido:

A União das Freguesias de Parada e Faílde solicitou um apoio financeiro, no montante de 50.000,00 euros, para execução da 1.ª fase de

requalificação e ampliação do Centro de Convívio de Paredes (Proposta de cabimento n.º 2706).

O custo global da obra é de 99.629,40 euros, a executar em duas fases.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2014, no projeto n.º 7/2007 “Apoio à construção de centros de convívio”, estando nesta data um saldo de cabimento de 220.000,00 euros, e os fundos disponíveis ascendem, em 06 de agosto de 2014, a 4.185.618,00 euros.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 50.000,00 euros e a respetiva transferência a ocorrer em setembro e novembro de 2014, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido pedido de apoio financeiro à União das Freguesias de Parada e Failde, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Se olharmos atentamente para o mapa rural do concelho, e para as necessidades de investimento que nos apresenta, podemos sem margem para dúvidas considerar esta obra de necessária e importante para a população de Paredes. A sua concretização vai seguramente acrescentar mais qualidade de vida à população residente em Paredes. Considero que a Câmara deve continuar disponível para na fase de conclusão das obras voltar a apoiar financeiramente se tal lhe for solicitado.

Pelos motivos anteriormente referidos voto favoravelmente.”

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Vitor Pereira e André Novo

“Votamos favoravelmente conscientes da necessidade de apoiar e investir em pequenas obras no mundo rural, como forma de ajudar à coesão territorial do concelho e inverter a tendência da baixa densidade populacional, cada vez maior no mundo rural. No entanto, não deixamos de constatar que todos os apoios concedidos surgem na abrangência de executivos liderados pelo Partido que sustenta a maioria do atual executivo municipal; resta-nos pensar que os executivos liderados nas

respetivas juntas de freguesia pelo Partido Socialista não tivessem apresentado qualquer pedido a solicitar o respetivo apoio; já que, pelo conhecimento que temos do concelho este tipo de pequenos investimentos para fazer face a estas necessidades são visíveis em todas as freguesias. Assim, saudamos o executivo municipal pelos apoios concedidos, na esperança que outros serão concedidos para os mesmos fins, ou similares, sejam em territórios liderados por executivos do Partido maioritário ou por executivos de outra cor partidária.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

PONTO 4.2.1 – c) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Alfaião.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente, depois de verificado pela Divisão de Administração Financeira, o seguinte pedido:

A Junta de Freguesia de Alfaião solicitou um apoio financeiro, no valor de 37.000,00 euros, para requalificação e adaptação do edifício da antiga Escola Primária de Alfaião para Centro de Convívio.

O custo global da obra é de 54.000,00 euros, sendo que a Junta de Freguesia comparticipará o remanescente.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2014, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de 170.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 5.330.920,28 euros.

Assim, propõe-se a aprovação do referido pedido de apoio, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a transferência da verba de 37 000,00 € para a Junta de Freguesia de Alfaião, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Como vimos referindo ao longo do nosso mandato e mais uma vez repetimos, votamos favoravelmente o pedido solicitado, conscientes da necessidade de apoiar e investir em infra estruturas no mundo rural, como forma de ajudar à coesão territorial do concelho e inverter a tendência da baixa densidade populacional, cada vez maior neste mundo rural. No entanto, não deixamos de constatar que todos os apoios concedidos surgem na abrangência de executivos liderados pelo Partido que sustenta a maioria do atual executivo municipal; resta-nos pensar que os executivos liderados nas respetivas juntas de freguesia pelo Partido Socialista não tivessem apresentado qualquer pedido a solicitar o respetivo apoio; já que, pelo conhecimento que temos do concelho este tipo de pequenos investimentos poderiam ser úteis em todas as freguesias. Assim, saudamos o executivo municipal pelo apoio concedido, na esperança que outros sejam concedidos para os mesmos fins, ou similares, sejam em

territórios liderados por executivos do Partido maioritário ou por executivos de outra cor partidária.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“ Voto favoravelmente e considero que a Câmara Municipal não deve fechar a porta a um eventual reforço financeiro, se tal se montar necessário, para conclusão da obra.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

PONTO 4.2.1 – d) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Rebordãos; União de Freguesias de Castrelos e Carrzedo; Junta de Freguesia de Sendas; Junta de Freguesia de Gimonde;.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A Junta de Freguesia de Rebordãos solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para construção de dois pontões, por forma a permitir um melhor e mais rápido acesso aos terrenos agrícolas das aldeias de Rebordãos e Sarzeda.

O custo global da obra é de 30.000,00 euros, participando a Junta de Freguesia o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 321.592,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.714.028,81 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros e a respetiva transferência a ocorrer em outubro de 2014, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos da alínea k) do mesmo artigo e número, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A União de Freguesias de Castrelos e Carracedo solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para construção de um muro de suporte de terras em Alimonde, junto da antiga Escola Primária.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 301.592,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.694.028,81 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros e a respetiva transferência a ocorrer em outubro de 2014, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos da alínea k) do mesmo artigo e número, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Sendas solicitou um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 euros, para execução da 1.ª fase das obras de requalificação e adaptação de um imóvel, sito em Vila Franca, para Centro de Convívio.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2014, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de

133.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.691.028,81 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 50.000,00 euros e a respetiva transferência a ocorrer em novembro e dezembro de 2014 bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos da alínea k) do mesmo artigo e número, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Gimonde solicitou um apoio financeiro, no valor de 80.000,00 euros, para execução da 3.ª fase das obras de construção de um Centro de Convívio nessa aldeia.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2014, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de 83.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.641.028,81 euros.

Mais se informar que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 25 de março de 2013, foi deliberado transferir para essa Junta de Freguesia um apoio financeiro no valor de 62.800,00€, para execução da 2.ª fase de construção da infraestrutura em apreço.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 80.000,00 euros e a respetiva transferência a ocorrer em novembro e dezembro de 2014, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos da alínea k) do mesmo artigo e número, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido apoio às freguesias, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“ Voto favoravelmente e considero que a Câmara Municipal não deve fechar a porta a um eventual reforço financeiro, se tal se mostrar necessário, para conclusão da obra.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Como vimos referindo ao longo do nosso mandato e mais uma vez repetimos, votamos favoravelmente o pedido solicitado, conscientes da necessidade de apoiar e investir em infra estruturas no mundo rural, como forma de ajudar à coesão territorial do concelho e inverter a tendência da baixa densidade populacional, cada vez maior neste mundo rural. No entanto, não deixamos de constatar que todos os apoios concedidos surgem na abrangência de executivos liderados pelo Partido que sustenta a maioria do atual executivo municipal; resta-nos pensar que os executivos liderados nas respetivas juntas de freguesia pelo Partido Socialista não tivessem apresentado qualquer pedido a solicitar o respetivo apoio; já que, pelo conhecimento que temos do concelho este tipo de pequenos investimentos poderiam ser úteis em todas as freguesias. Assim, saudamos o executivo municipal pelo apoio concedido, na esperança que outros sejam concedidos para os mesmos fins, ou similares, sejam em territórios liderados por executivos do Partido maioritário ou por executivos de outra cor partidária.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

PONTO 4.2.1 – e) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente, depois de verificado pela Divisão de Administração Financeira, o seguinte pedido de apoio à Junta de Freguesia, respetivamente:

JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE SARRACENOS

A Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da XIV edição da Feira das Cebolas, a realizar nos dias 23 e 24 de agosto, em S. Pedro de Sarracenos.

Este evento visa promover e valorizar os produtos regionais, nomeadamente os produtos da terra, e assim dinamizar a atividade económica local e a promoção turística.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2014, na rubrica 0102/04050102, estando nesta data, com um saldo de cabimento de 3.112,68€. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.539.756,67€.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos da alínea k) do mesmo artigo e número, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

Como vimos referindo ao longo do nosso mandato e mais uma vez repetimos, votamos favoravelmente o pedido solicitado, conscientes da necessidade de apoiar e investir em eventos no mundo rural, como forma de ajudar à coesão territorial do concelho e inverter a tendência da baixa densidade populacional, cada vez maior neste mundo rural. No entanto, não deixamos de constatar que todos os apoios concedidos surgem na abrangência de executivos liderados pelo Partido que sustenta a maioria do atual executivo municipal; resta-nos pensar que os executivos liderados nas respetivas juntas de freguesia pelo Partido Socialista não tivessem apresentado qualquer pedido a solicitar o respetivo apoio; já que, pelo conhecimento que temos do concelho este tipo de pequenos investimentos poderiam ser úteis em todas as freguesias. Assim, saudamos o executivo municipal pelo apoio concedido, na esperança que outros sejam concedidos para os mesmos fins, ou similares, sejam em territórios liderados por executivos do Partido maioritário ou por executivos de outra cor partidária.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o apoio financeiro solicitado de 1.500,00 euros, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - A Mesa vai solicitar que a discussão seja feita ponto a ponto, de resto tinha assim vindo da Câmara. Houve, no entanto, uma alteração provocada, depois, na Mesa, mas gostaríamos que a discussão se efetivasse acompanhando as certidões que vieram da Câmara, e, nesse sentido, vamos votar isoladamente os pontos de acordo com esse elemento de comparação, que é a certidão que veio da Câmara.

----- Apoio às Juntas de Freguesia. Começamos pela Junta de Freguesia de Babe. Eu vou pedir ao Sr. Presidente da Câmara que faça uma breve apresentação. Se quiser. pode fazê-la já no conjunto e depois votaremos a cada uma delas, de forma isolada.

----- Sr. Presidente tem a palavra, se entender completar a informação.

----- Sr. Presidente, desculpe, mas há um ponto de ordem à mesa.

----- Deputado Bruno Veloso, faça o favor, tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, é só um ponto de ordem sobre a condução dos trabalhos e relativamente este ponto. Não querendo ser mal interpretado, o Sr. Presidente faz uma proposta para que, relativamente a estes pontos, eles sejam votados individualmente, mas isso nunca esteve em causa. Sr. Presidente, em termos de condução dos trabalhos, é que eles possam ser todos discutidos num mesmo ponto, aliás o Sr. Presidente estava a dar, e muito bem, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para discutir, ou, pelo menos, apresentá-los globalmente, e isso não invalidaria que a Assembleia também se pronunciasse globalmente e cada uma das intervenções dos Deputados pudessem ser individualizadas ou particularizadas e depois, no fim da discussão de tal, faríamos, naturalmente como a lei o impõe, a votação um a um, quer dizer, não íamos estar..., o Sr. Presidente apresentava

globalmente, nós íamos discutir o de Babe, votávamos o de Babe, depois íamos discutir.... quer dizer, não me parece que faça sentido, e portanto era esta recomendação sobre a condução dos trabalhos.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado Bruno Veloso, é exatamente isso, como se devem ter apercebido, que eu estava a propor, que era que o Sr. Presidente da Câmara fizesse a abordagem à totalidade dos pontos em conjunto, eu tinha dito isso precisamente, e depois a votação acontecerá de forma isolada. Agradeço essa sugestão, mas era precisamente o que eu estava a dizer, talvez o Sr. Deputado não tenha percebido o que eu tinha dito.

-----Sr. Presidente, peço, então, que retomemos o ponto onde ficámos, apresentação, de forma global, do apoio às Juntas de Freguesia que engloba o ponto 4.2.1.

-----**Presidente da Câmara** – Relativamente a este ponto, trata-se de um conjunto, de apoios a atribuir a algumas freguesias, em projetos e em ações que se entenderam prioritárias, e que é necessário serem promovidas durante este ano, para que as próprias populações fiquem com melhores condições e as próprias juntas de freguesia. Algumas delas têm a ver com construção de centros de convívio, outras, com outro tipo de atividades, de iniciativas, e portanto são aquelas que, neste momento, se entende como oportunas, e em função da disponibilidade financeira.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

-----Ora, pedidos de esclarecimento à Câmara, por favor?

----- Pedidos de esclarecimento? Não há

-----Intervenções?

-----Henrique Ferreira, do MSP, tem a palavra.

-----**Henrique Ferreira** – Queremos congratularmo-nos com estes apoios que, sessão a sessão, da forma como as coisas estão organizadas, vão ser recorrentes aqui na Assembleia. No entanto, queríamos acrescentar que gostaríamos de ver um plano integrado de transferência de competências para as juntas de freguesia, parece-me que é isso o mais importante, até porque, hoje, nota-se que, por parte das freguesias, há uma evolução muito grande ao nível da capacidade instalada, dinamismo próprio, e, portanto, isso também requereria competências próprias transferidas no âmbito de um plano global do Município para as juntas de freguesia, até para sermos coerentes com as reivindicações que constantemente fazemos ao

poder central, de mais autonomia, e nós, depois, aqui, reproduzimos um modelo central, que é a centralização. Portanto, há que alterar também, da nossa parte, este modo ??? e de centralismo, que, ao nível das autarquias locais, se tem mantido ao longo destes quarenta anos. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- António Morais, da CDU, para intervenção sobre este ponto, tem a palavra.

----- **António Morais** – Em relação a este ponto e subscrevendo aquilo que o amigo Henrique Ferreira sublinhou, de facto, a CDU entende, e já o manifestou várias vezes, que não está em causa o apoio, nomeadamente às juntas de freguesia, pois há carências. Agora, de facto, temos uma visão diferenciada e creio que convinha refletirmos sobre isso. É a questão das transferências, também financeiras, para as juntas de freguesia, para lhes dar capacidade de intervenção e não mantermos aquilo que já vem de antanho, não é? Do chapéu na mão, quer dizer, isto a nós confrange-nos, não é? ----

----- A CDU tem por prática, a nível nacional, uma transferência direta, por exemplo, creio na ordem dos 10% do orçamento, imediata, e, depois, as juntas de freguesia não estão coartadas de também apresentar projetos. Agora, de facto, está em causa esta relação com as juntas de freguesia, que a nós não nos confrange, portanto, não está em causa, e, por isso, votaremos favoravelmente estes pedidos, mas pomos muito em causa este critério, digamos assim. E, depois, há suspeições, vemos os Vereadores do PS a levantarem a suspeição, creio que justa, de que vai normalmente para um lado, para o outro lado, enfim, não se sabe muito bem, não é? Portanto, a ausência de critérios que não nos dignifica e, portanto, é isso que pedimos que haja, de facto, uma clarificação disto, para sabermos com que linhas nos traçamos, digamos assim, e para que as coisas sejam, de facto, justas para todos. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Veloso, do PS.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente de Câmara, Sr. Presidente da AM, relativamente a este ponto, já muito foi dito pelos oradores que me antecederam, mas, de facto, eu gostava que esta Autarquia e este Município exercesse uma prática bastante diferenciadora e com critérios capazes de nos permitirem uma verdadeira análise, sobre aquilo que são os apoios fornecidos às juntas de freguesia.....

----- Naturalmente que cada um dos eleitos locais, particularmente os presidentes de junta, tudo fazem, e muito bem, para satisfazer os seus anseios e os seus próprios compromissos com as populações. Sabemos que a exigência do seu trabalho e a exigência financeira, muitas vezes, para dar essa resposta, depende da boa vontade da Autarquia. Isto coloca, e temos dito isto ao longo dos tempos, efetivamente, os presidentes de junta numa situação de menor importância e subalternização, relativamente ao Presidente da Câmara e ao Executivo Municipal. E esta situação é uma situação que não é de hoje, mas que os novos tempos exigem mudança, e, se a outros níveis, estas alterações ainda não ocorreram, e deixemos a história julgar o porque é que não ocorreram, eu acho que compete a todos nós, nesta AM, e no Executivo, primorarmos pela apresentação das melhores práticas, e, efetivamente, aquilo que ocorre, não há um caso destes apoios que hoje aqui venham, que não sejam apoios relativamente a juntas de freguesia do PSD. Não está em causa a importância dos apoios, todos eles são importantes e outros há, também do PSD, que não veem, muitas vezes, satisfeitas as suas exigências, ou, melhor dizendo, as suas necessidades.....

----- E, quando se apresentam, isoladamente, alguns apoios, eu acho que esses alguns apoios devem vir, pelo menos, explicados com base nalgum critério, ou seja, eu dou este apoio com base neste critério, neste e neste, e a prioridade é esta.....

----- E eu acho que todos nós, e, neste ponto, em particular, a Câmara Municipal perdeu uma oportunidade de, aqui, ver exatamente esse exercício de rigor, particularmente não na discussão, mas na entrega, a todos os Membros desta AM, todos os pedidos de apoios de todas as juntas de freguesia do Concelho, para nós entendermos, de facto, em que é que se pautava, pelo menos, a “prioritização” dos apoios que hoje estão a votação. Isso, sim, seria um ato de rigor, um ato de transparência e, de facto, conhecermos o sentido de orientação da Câmara e da sua política de apoios às juntas de freguesia, porque eu acho, Srs. presidentes de junta, Sr. Presidente de Câmara, que a importância dos cargos que exercemos está na forma como os exercemos, e eu acho que no poder local o défice de inferioridade e de

superioridade relativamente à subalternização das autarquias relativamente aos presidentes de junta é algo que tem que acabar, seja relativamente a qualquer um dos eleitos, e seja relativamente a qualquer Executivo.

----- Eu acho que este Executivo tem todas as condições, e terá o apoio do PS, para implementar um modelo que seja justo, transparente, mas que, de facto, e obedecendo às opções políticas de cada, e isso será sempre natural, mas, de facto, conheçamos esses mesmos critérios para que os possamos qualificar e quantificar. ...

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais intenções de intervenção sobre este ponto?

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra.

----- **Francisco Pinheiro** – Em relação a este tema do apoio às freguesias, eu subscrevo, praticamente na íntegra, tudo o que foi dito pelos Membros que falaram anteriormente, e, realmente, eu já tinha chamado a atenção, nalguma sessão, sobre esta casuística no apoio às juntas de freguesia, que julgo que não têm beneficiado.. é assim, pode beneficiar, pontualmente, cada freguesia, com cada um destes apoios.....

----- Por exemplo, hoje foi entregue aqui um apoio à Junta de Freguesia de São Pedro dos Serracenos, e eu trato as coisas pelos nomes. Isto parece-me que foi alguma conta que ficou por pagar da Festa da Cebola. Aparecem, agora, aqui, mil e quinhentos euros, eu não tenho nada contra isto, e parece-me muito bem. se a Junta de Freguesia tem esta necessidade, a Câmara tem que aceder a ela, mas se as juntas de freguesia não tiverem essa disponibilidade a Câmara devia criar-lhe linhas orientadoras para os apoios às freguesias, e não estar à espera de, pontualmente - aí agora vamos fazer isto, pronto, ok, nós até vos vamos ajudar. Devia haver um programa e as juntas de freguesia sabiam quais eram os tipos de investimentos que a Câmara estava disposta a patrocinar, e não ficar ao sabor do vento, não é? No seguimento da intervenção do Bruno Veloso, haver uma linha orientadora e toda a gente saber quais são os setores, ou quais são as áreas, isto teria que partir das juntas de freguesia, dizerem quais eram as necessidades e, depois, a Câmara, de acordo com as necessidades de todas as juntas de freguesia, criar uma linha orientadora para os apoios, quais são os apoios que vão existir, para que as juntas de

freguesia, independentemente da cor política, possam propor à Câmara Municipal o apoio de uma determinada intervenção.

----- E era isso só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Eduardo Malhão, do PSD.

----- **António Malhão** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Executivo, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Srs. e Sras. Deputadas da AM, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Caro Público, caros Membros da Comunicação Social, minhas Sras. e meus Srs., a todos muito bom dia.

----- Quero realçar, de facto, os apoios às juntas de freguesia aqui propostos pelo Executivo, os quais são uma ajuda importante e permitem ajudar a resolver muitos problemas das freguesias rurais. Sublinho, de facto, o papel importante dos Srs. presidentes de junta, nesta boa gestão dos recursos escassos que têm à sua disposição. A prática demonstra-nos que os presidentes de junta têm, de facto, essa arte de fazer mais com menos, de fazer bem as coisas e de saberem resolver os problemas das suas populações com poucos recursos, e, de facto, o mérito do sucesso desta parceria ao longo destes dezassete anos de liderança dos Executivos do PSD, obviamente que é muito do Executivo, mas também é dos Srs. presidentes de junta.....

----- Existe, de facto, aqui uma correlação positiva e proativa, entre o Executivo e os Srs. presidentes de junta, eu diria mesmo que um dos sucessos deste grande trabalho que tem sido feito ao nível do Município, tem sido o facto do Executivo saber compreender a importância dos Srs. presidentes de junta, e ouvir os Srs. presidentes de junta, porque são os Srs. presidentes de junta que estão no terreno, que conhecem o quotidiano das pessoas, os problemas, conhecem bem os seus territórios e, daí, felicito os Srs. presidentes de junta, por interpretarem bem esta estratégia do Executivo, diria até que hoje, nós não utilizamos muito isso, mas temos um dos Concelhos mais qualificados em termos de espaço rural. Temos concelhos muito próximos do litoral que ainda estão a discutir o problema do abastecimento de água às populações. Temos freguesias em concelhos muito próximos do litoral, que se dizem desenvolvidos, que ainda não têm resolvido o problema do abastecimento de água às populações.

----- Nós, hoje, já falámos das nossas freguesias rurais, em pavilhões desportivos, em requalificação de largos, de espaços. Hoje, não existem pó nem lama nas nossas freguesias, quando aqui há poucos anos existiam cerca de oitenta ruas em terra batida, na sede de Concelho, e, de facto, hoje, os nossos presidentes de junta estão preocupados em políticas de terceira geração, inclusivamente na produção de economia.

----- Era impensável, há uns anos atrás, perceber esta dinâmica, e pensar que era possível nas nossas freguesias fazer um conjunto de iniciativas, na área da promoção económica, tão válidas como aquelas que se fazem no Concelho. Há concelhos próximos que estão, hoje, a dar os primeiros passos nessa matéria, e fazem disso uma grande bandeira, quando temos aqui feiras temáticas, com catorze e quinze anos, a acontecer, com muito sucesso, no nosso Concelho. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, a Sra. Deputada do MSP.

----- **Ana Almeida** – Bom dia, novamente. Bruno, eu acho que já se percebeu o critério, ou, espero eu, não é que isto seja reativo, ou seja, os apoios são dados em função do pedido, não é? Portanto, se calhar, solicitam e o Sr. Presidente vai respondendo.

----- Efetivamente, eu acho que aqui há um problema de base, Sr. Presidente, que é a celebração dos acordos de execução e a demonstração a esta Assembleia, uma vez que eu, quando falámos na Sessão em questão, a propósito disso, defendi e defendo que não se trata de uma obrigação de resultados, mas trata-se de uma obrigação de meios. O que eu quero dizer com isto, a Câmara Municipal tem que envidar todos os esforços e demonstrar que tentou, aliás, que se trata de competências de delegação legal, ou seja, não depende da discricionariedade do Município de delegar ou não, mas a celebração desses acordos e dos meios.

----- Relativamente a isto, e analisando os documentos, e acreditem que li a declaração de voto do Dr. Rocha, que foi a favor, e não está em causa a declaração de voto, nem o sentido de voto, atenção! Eu não deixava de chamar a atenção para o tipo de apoios que estão a ser solicitados, e quanto a isso tenho ido sempre na mesma linha de opinião, que eu acho que o essencial é definir uma estratégia de conjunto para o Município e para o Concelho, nomeadamente porque a mutualização de recursos é uma forma de ganhos de eficiência e de ganhos económicos, e vocês

leiam os documentos, é transversal a quase todos os pedidos, que seja para obras de recuperação para centros de convívio, meus Srs., serão precisos tantos centros de convívio?

----- Mais, temos um programa nacional de política de ordenamento do território, que nos alerta para um problema de fundo, e que nós, se calhar, estamos a alimentar, e o monstro pode ser grande, que é a dispersão da ocupação dispersa do território e da enormíssima quantidade de infraestruturas e equipamentos que depois não temos dinheiro para manter. Se calhar, começávamos pelo que é a base, é definir a estratégia, vamos falar no que é que é prioritário e transferir em termos de competências para as freguesias, e ver que sinergias, entre o Município e as diversas freguesias, mesmo movimentos associativos e parcerias público/públicas ou público/privadas, o que é melhor para cada uma delas, porque senão estamos-lhe a dar a cenoura e, depois, temos que lha tirar algum dia.

----- Obrigada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr.^a Deputada.....

----- Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Espinhosela.

----- **Telmo Afonso** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia, Público, Comunicação Social.

----- Começo por responder à Dr.^a Ana Cláudia. Eu prefiro manter o monstro novo, do que o monstro velho, porque a água e a luz e os contadores, pagamos igual, são as principais despesas, e eu, para manter o edifício velho na Junta de Freguesia, gasto muito mais dinheiro ao fim do ano, do que para manter o edifício novo, ou restaurado.

----- Mas, não era bem isso que me trazia aqui. Como Presidente de Junta sinto-me ofendido com algumas declarações, principalmente, a do Sr. Deputado Bruno Veloso e do Sr. Deputado António Morais. E todos os presidentes de junta penso que se devem sentir um pouco ofendidos, porque nós não somos subalternizados, nem precisamos de andar com o chapéu na mão, por amor de Deus! Não estamos nesse tempo

----- **Telmo Afonso** – Ó! Filipe, não vamos entrar por esse caminho, porque o agrupamento de Freguesias de Izeda/Calvelhe e Paradinha até tem uma

discriminação positiva, e dou o exemplo da compensação financeira que as juntas de freguesia recebem, da água, em que a Câmara Municipal tem dupla despesa no fornecimento da água que fornece a Izeda, principalmente, compra a água, para pôr em Izeda, para ser abastecida aos cidadãos, e, depois, a Junta de Freguesia de Izeda ainda recebe compensação financeira pelo abastecimento de água. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- **Presidente da Mesa** - Não, não é, peço desculpa, a Mesa não entende como defesa da honra, apenas foi um comentário de carácter político, no entanto essa figura não colhe, junto da Mesa, mas a CDU tem cinquenta segundos, ainda, de tempo disponível para intervir, se entender utilizá-los, nós vamos, naturalmente, monitorizar o tempo e avisá-lo do tempo que dispõe para terminar.

----- **António Morais** – Não, é só para uma clarificação. É evidente que não foi intenção minha pôr em causa, digamos, a vulnerabilidade e o respeito que devem ter os presidentes de junta, bem pelo contrário.

----- Agora, aqui, há uma questão objetiva, na ausência de critérios, na ausência de definição de planos, na ausência, digamos, de um estudo que nos demonstre a viabilidade das obras, é evidente que isto remete para aquilo que todos rejeitamos e creio que o Sr. Presidente da Junta também rejeita, que é uma política de chapéu na mão, não há outra. Ou há critérios que impeçam a discricionariedade, ou, então, a prática, digamos, de chapéu na mão, impõe-se, é nesse sentido.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe e Paradinha Nova, não aceitamos

----- **Presidente da Mesa** - É o que eu ia dizer, dentro desse quadro, tem a palavra, se faz o favor.

----- **Luís Fernandes** – Ora, venho aqui, porque tenho que responder ao Telmo, relativamente à seguinte questão: - Que culpa tem a população de Izeda que a Câmara compre a água, ou deixe de comprar a água? A questão é que a Câmara tem que resolver o problema de acesso e disponibilidade de água às populações de Izeda.

Se a compra, se faz uma exploração, qual é a diferença entre comprar a água? Não me interessa o que custa, é que ela tem que disponibilizar a água.....

----- Agora, em Espinhosela, fez-se explorações, foi buscar água não sei aonde, a quilómetros de distância, teve os seus custos. Ali, a opção foi da Câmara, em ir a Macedo buscar a água, mas isso é uma opção da Câmara. O vosso problema é que o valor é muito grande, mas também temos populações, temos mais gente a consumir, não é proporcional? Eu penso que esta permissão desta contrapartida é proporcional ao que se consome. Se nós consumimos mais, recebemos mais, qual é o problema? Agora podem bater palmas também.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Pedro Rego, do PS, tem a palavra.

----- **Pedro Rego** – Respondendo ao amigo Telmo. Se o Telmo ficou indignado, foi assim que utilizou a expressão, eu fiquei surpreendido e abismado com esta declaração dele. Ou, porventura, o Telmo não sabe fazer uma pequena contabilização, ou contabilidade de freguesias, e ver que o PS tem 15% das freguesias no Concelho? Fazendo esse pequeno exercício de contabilidade, se o Telmo acha normal que, em 10 ou 12 apoios, apenas uma cor impere? Eu não acho normal. Ou os presidentes da junta do partido socialista são tão maus, que não têm projetos, e que não apresentam projetos? - Perguntem à Câmara se não há lá projetos do PS - Porque é que eles não são aprovados? Porque é que só há uma cor dentro da aprovação? - Eu não estou contra essa aprovação, tomara eu que pudesse haver muitas mais. Aqui, o que se coloca em causa, é esta igualdade que parece que não existe nesse mesmo processo aritmético, só isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Sr. Deputado Rui Correia, do PSD, tem a palavra.

----- **Rui Correia** – Mais uma vez, bom dia a todos. Eu não os contei, mas, se são dez, são 15% do PS, e só um é do PS nos apoios, são 10% também, só faltam aqui 5%, vejam lá ver se resolve isso, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Telmo Afonso, Presidente da Junta de Espinhosela.

----- **Telmo Afonso** – Mais uma vez, bom dia. Eu acho que ando a ser muito mal interpretado pelos Srs. Membros da Assembleia, do PS, e até pelos Vereadores do PS. ----

----- Ó! amigo Pedro, eu até falei numa discriminação positiva em relação a uma Junta que é liderada por um Presidente de Junta de Freguesia do PS, nem mencionei se as juntas de freguesia do PS têm ou não verbas aprovadas, não falei nesse assunto. Com certeza que também há juntas de freguesia do PSD, e dos independentes, que não têm os projetos que querem, aprovados. Agora, vocês, PS, e o Pedro falou no distrito, no distrito de Bragança, têm câmaras do PS, já com alguns anos de liderança, e em que os presidentes de junta do PSD, que existiam, foram aniquilados completamente. Ou eles mudaram para o PS, por terem mudado, por serem camaleões?- provavelmente não. É porque houve algumas pressões e alguma discriminação, bem negativa, em relação a eles.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Dois minutos para o PS poder esgotar o seu tempo neste ponto. Bruno Veloso tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Muito obrigado, Sr. Presidente,

----- Para o Sr. Presidente de Junta que falou antes de mim. Ó! Telmo, vamos lá ver se a gente se entende.

----- Eu, quando fiz aqui a minha primeira intervenção, fi-lo no sentido desta Assembleia Municipal ter a capacidade de reconhecer os méritos ou os deméritos daquilo que é a atribuição de apoios às juntas de freguesia, e foquei-me, exatamente, nisso, e com a seriedade que o assunto merece, e, quando referi a estranheza, relativamente aos apoios serem todos canalizados para uma cor partidária, é, apenas, a leitura de uma evidência dos factos, e como eu não sei se o Sr. Presidente de Junta terá conhecimento dos apoios solicitados à Autarquia, eu não posso prenunciar-me sobre a boa ou má distribuição dos apoios, e, portanto, aquilo que eu fiz foi no bom sentido de dar uma sugestão à Autarquia, para que, se não tem, de facto, esses problemas, e, de facto, estes apoios se pautam pelo exclusivo mérito das propostas, relativamente a outras, e pela linha politica seguida, ou pela pretendida, então, por isso é que eu solicitei que, num ato de transparência, pudessem ser conhecidas as outras propostas, porque, não as conhecendo, eu não me posso prenunciar. Agora, lá que estranho, lá que estranho, até porque conheço algumas apresentadas pelos presidentes de junta do PS. Lá que estranho que os apoios sejam todos direcionados para um determinada cor, ai isso estranho! E isso não me inibo de o dizer, agora isto não pode é causar estranheza a esta Assembleia, a leitura dos factos, é que não há

um, é que não há um, contrariamente ao que o Rui disse, não há um, não estudaste a documentação.....

----- **Bruno Veloso** - Não, não, ele disse zero, ele disse zero, não há um, isso é que a mim me causa estranheza.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Henrique Ferreira, do MSP, tem dois minutos.

----- **Henrique Ferreira** – Obrigado, Sr. Presidente. A minha Mãe contava-me uma história que era: 3 pessoas:-marido, mulher e filha estavam a fazer sopa. a mulher pôs sal. A filha pôs sal. A sopa já estava salgada. E o pai vira-se e diz assim:- bem, já que toda a gente põe sal, eu também ponho. Agora, eu vim cá também para pôr um bocadinho de sal, e o sal é o seguinte. Está a ver, Sr. Presidente, no que dá ser transparente sem critérios?- É isto, ou seja, o Sr. está aqui na melhor das boas fés, só que sem critérios. Olhe, eu também, na minha vida política, também já apanhei muita porradinha, desculpem a expressão, porque estava na boa-fé, mas muitas vezes estava sem os tais critérios, é isso. Há que trazer aqui um plano, discuti-lo e avaliar as necessidades de cada freguesia, priorizá-las, diferenciá-las, conforme as necessidades locais. E, depois sim, temos aqui um ato de fácil resolução, sem embargo, e que, repito, o Sr. está aqui a sofrer estas críticas, por excesso de transparência. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não sei se o Sr. Presidente da Câmara quer fazer alguma intervenção final, se entender pode fazê-la, antes da votação, tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. .

----- **Presidente da Câmara** – Eu queria deixar claro que a Câmara Municipal e o Executivo Municipal tentaram atender os pedidos das várias juntas de freguesia, que nos chegaram, obviamente, sem qualquer tipo de discriminação, que é aquilo que está aqui a ser apontado pela bancada do PS, porque também, por essa via, tínhamos aqui variadíssimos presidentes da junta de freguesia do PSD que não têm qualquer tipo de apoio. O Município não tem capacidade financeira para conseguir responder a todas as solicitações ao mesmo tempo.

----- Eu percebo que, nesta altura, uma boa parte dos Srs. presidentes de junta de freguesia pretenda ver os seus projetos concretizados, já. É evidente que nós não temos essa capacidade para o fazer, temos que ter também a paciência para poder

aguentar, durante algum tempo, para que efetivamente as condições financeiras surjam e nós consigamos dar resposta àquilo que são as solicitações mais urgentes...

----- É evidente que, em determinadas circunstâncias, chegam pedidos de algumas freguesias que são identificados como pedidos com maior grau de atendimento do que outros, privilegiamos aqueles que são prioritários, como é evidente, sem qualquer tipo de discriminação, seja partidária ou outra.

----- Mais, os apoios que são concedidos, são sempre concedidos tendo em vista aquilo que eles próprios representam para o bem-estar da população onde eles vão ser realizados.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Depois desta intervenção final passamos à votação dos pontos. Recordo o que disse no início, votaremos os apoios propostos pela Câmara Municipal de Bragança de forma individualizada.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FORAM AS MESMAS PROPOSTAS SUBMETIDAS A VOTAÇÃO, TENDO SIDO:**

PONTO 4.2.1 a)- Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Babe - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.....

PONTO 4.2.1 – b) - Apoio às Freguesias – União de Freguesias de Parada e Faílde - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.

PONTO 4.2.1 – c) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Alfaião - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.....

PONTO 4.2.1 – d) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de Rebordãos; União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo; Junta de Freguesia de Sendas; Junta de Freguesia de Gimonde:.....

Junta de Freguesia de Rebordãos - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.....

União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.....

Junta de Freguesia de Sendas - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.

Junta de Freguesia de Gimonde - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.

PONTO 4.2.1 – e) - Apoio às Freguesias – Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos - APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA MEMBROS PRESENTES.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Henrique Ferreira do MSP, tem a palavra.

----- **Henrique Ferreira** – A gente simplifica isto, não se preocupe.
----- Obviamente, votamos a favor pelo apoio às juntas de freguesia, mas, sublinhamos, que vai ser necessário um plano integrado de transferência de competências e de apoios, no sentido de que, inclusive a própria freguesia não possa fazer mais pedidos do que outras freguesias, porque a nossa racionalidade, infelizmente, não é muito grande, e, portanto, nada vai obstaculizar a que uma freguesia peça hoje, e daqui a dois anos peça outra vez, e daqui a três anos peça outra vez, e daqui a quatro anos peça outra vez, e, obviamente, que o Sr. Presidente da Câmara não tem cabeça, porque eu também não tenho, e, como muitos mortais também não têm, para saber que ela já levou e outras não levaram esses apoios, e a vida é assim, a nossa racionalidade é limitada, e temos que ter em conta isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pedro Rego, tem a palavra, para a sua declaração de voto.

-----**Pedro Rego** – O PS vota favoravelmente este apoio às freguesias, porque entende ser necessário e extremamente essencial para a coesão territorial e desenvolvimento dessas freguesias, estes apoios. No entanto, não podemos deixar de ressaltar a nossa estranheza, por haver apenas uma cor partidária nesses apoios, e ficaremos também atentos aos apoios que a Câmara der às freguesias, no futuro.

----- Obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Está terminada a discussão deste ponto, passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.2 – Transferência de verbas para as Freguesias.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA FREGUESIAS

Pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia foi presente a seguinte proposta de transferência de verbas para as seguintes Freguesias, conforme informação que se segue:

Tendo em vista a compensação financeira das Freguesias, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de outubro novembro e dezembro de 2013, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho de 2014, propõe-se a transferência das verbas abaixo discriminadas num total de 210 604,00 €:

ALFAIÃO	1.963,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS AVELEDA E RIO DE ONOR	7.139,00 €

BABE	4.364,00 €
BAÇAL	5.076,00 €
CARRAGOSA	3.504,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS CASTRELOS E CARRAZEDO	4.546,00 €
CASTRO DE AVELÃS	2.984,00 €
COELHO SO	8.061,00 €
DONAI	1.413,00 €
ESPINHOSELA	4.550,00 €
FRANÇA	5.152,00 €
GONDESENDE	2.099,00 €
GOSTEI	3.785,00 €
GRIJÓ DE PARADA	4.921,00 €
UNIÃO FREGUESIAS IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA	39.612,00 €
MACEDO DO MATO	5.355,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS SÉ SANTA MARIA E MEIXEDO	2.189,00 €
MÓS	3.526,00 €
NOGUEIRA	5.754,00 €
OUTEIRO	7.674,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS PARADA E FAÍLDE	10.374,00 €
PARÂMIO	2.696,00 €
PINELA	3.468,00 €
QUINTANILHA	5.027,00 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS	4.504,00 €
RABAL	3.996,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES	2.895,00 €
REBORDÃOS	6.674,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO	8.042,00 €
SALSAS	6.424,00 €
SANTA COMBA DE ROSSAS	5.376,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS SÃO JULIÃO PALACIOS E DEILÃO	7.893,00 €
SÃO PEDRO DOS SARRACENOS	5.546,00 €

SENDAS	2.632,00 €
SERAPICOS	4.883,00 €
SORTES	3.247,00 €
ZOIO	3.260,00 €

Assim, propõe-se a aprovação das referidas transferências, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara Municipal, tem a palavra para apresentar este ponto.

----- **Presidente da Câmara** – Este ponto que trazemos aqui tem a ver com compensação financeira que é atribuída às freguesias, no âmbito dos consumos de água, trabalhos que são realizados pelas várias juntas de freguesia. É um acordo que já vinha do mandato anterior, que continua em vigor, e que no ano 2015 será suspenso, por imposição legal.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Câmara.

----- Pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de junta?

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, para um pedido de esclarecimento à Câmara, tem a palavra.

----- **Francisco Pinheiro** – A questão é a seguinte, isto enquadra-se no concurso que existiu em 2010, de dois milhões e trezentos mil euros, para manutenção de redes de água e saneamento. Esse concurso foi feito... ..

----- **Francisco Pinheiro** – Sim, eu trago já os documentos sobre o lançamento do concurso, não sei em que estado é que isso está.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais pedidos de esclarecimento?

----- Não há.....

----- Intervenções sobre este tema?

----- Vamos ter que passar à votação.

----- Srs. Deputados, tomem atenção, tenho registado alguma perturbação e por isso solicito que conversem num volume mais baixo. Já tive indicação da Mesa, que há, depois, perturbação nas gravações, que na audição das Atas, há ruído de fundo que não permite uma correta audição das intervenções, portanto, dificulta os trabalhos da Mesa de Apoio à AM, para elaboração das Atas.

----- Sr. Presidente da União das Freguesias de Izeda/Calvelhe e Paradinha Nova, uma intervenção ainda sobre esta matéria.

----- **Luís Fernandes** – Bom dia, uma vez mais. É um pedido de esclarecimento ligeiro, porque o Sr. Presidente da Câmara disse-nos, agora, que, em 2015, este protocolo era suspenso, há alguma ideia do que vai acontecer a seguir? Como é que vai ficar a assistência às redes, tudo isso que constava desse protocolo, se já tem alguma ideia do que vem a seguir? É essa a questão que eu deixava.

----- **Presidente da Mesa** - Bom, já tínhamos tido o período de pedidos de esclarecimento, já tínhamos passado esse ponto, solicito mais atenção por parte dos Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta. Não sei se o Sr. Presidente pretende dar alguma indicação para finalizar este ponto, antes de passarmos à votação.

----- Tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Como eu disse há bocadinho, é verdade que este protocolo terá que ser suspenso, por imposição legal, em janeiro de 2015. No entanto, como penso que também é do conhecimento público, o Governo prepara-se para legislar nesta matéria do abastecimento de água. Aguardaremos aquilo que o Governo vier a definir, e estamos atentos, no sentido de definirmos uma estratégia, mesmo agora com o sistema da fusão dos sistemas multimunicipais, no sentido de defendermos aquilo que são os interesses das nossas populações.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, penso que terá ficado esclarecida a questão, vamos então à votação, aguardo que os Srs. Presidentes de Junta que acabaram de entrar na sala tomem lugar.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de Voto?

----- Não há declarações de voto.

----- Antes de continuarmos com a agenda, passamos para uma Moção de recomendação enviada à Mesa, pelo Partido Socialista, e que eu passo a ler

“Moção de Recomendação

----- A semelhança do que verificamos na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril e que resultou na aprovação da proposta de arredondamento dos preços dos bilhetes de acesso aos espetáculos do Teatro, resultantes da sua atualização anual.

----- Relembramos que existem outros espaços que requerem a compra de bilhetes e necessitam igualmente da sua retificação, baseando-se no mesmo princípio, nomeadamente espaços destinados à atividade desportiva, como é o caso da piscina municipal, cujo valor atual é de 1,91€.

----- Propomos, ainda, que seja atribuído o horário isento de tarifa com base no mesmo critério nas entradas para o espetáculos do Teatro Municipal, tendo em conta o escalão etário.

----- Pelo exposto apresentamos a seguinte Moção para que seja arredondado o valor atual do preço dos bilhetes de acesso.”

----- O texto não está assim muito claro, mas penso que ficou a ideia, portanto os bilhetes de acesso à piscina

----- Bom, pedidos de esclarecimento sobre esta Moção?

----- Temos, de qualquer forma, discutir a Moção, é uma Moção.

----- Intervenções?

----- É um requerimento à Mesa.

----- Intervenções?

----- Sr. Deputado, tem a palavra.

-----**Bruno Veloso** - Parece que havia aqui umas dúvidas, umas trocas, eu gostaria, só, de explicar o porquê desta Moção. Surgiu através de uma intervenção da minha camarada Fátima, no sentido de haver benefícios equiparando e fomentando a prática desportiva, relativamente à prática cultural assente no Teatro Municipal.

----- Depois do esclarecimento dado pelo Sr. Presidente de Câmara, dizendo-nos que o preço que existia, de alguma forma, para diferenciar, porque efetivamente o acesso era demasiado, eu acho que era um sinal positivo e é isso que reverte a Moção, que fixassem um horário livre, um horário, duas/três horas por semana, horário livre de acesso à piscina exatamente para os séniores com algum monitor lá dentro, e portanto naquele horário os séniores pagariam zero, e portanto era uma boa forma de incentivar a que os séniores pudessem aceder a esse equipamento de tanta importância, e era isso, só.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Fátima Renovato, acrescenta?

-----**Fátima Renovato** – Eu queria acrescentar o seguinte. É que o valor não é o valor em si, é o principio das décimas, seria o arredondamento, e se a lei é igual, porque razão não há arredondamento também para a piscina? O principio é o mesmo, a lei é a mesma, o aumento foi com base nos mesmos critérios, porque razão? Essa é uma questão.

----- Outra questão é que a justificação que o Sr. Presidente deu, que não há espaço e que há muita gente a frequentar, Sr. Presidente, eu peço que o Sr. Presidente ou se dirija à piscina nesses horários, à tarde, porque só está aberta à tarde, e ver quem é que utiliza a piscina em horas de lazer, e, portanto, livre, sem qualquer orientação de nenhum professor, de nenhum monitor, portanto está, pura e simplesmente, quase vazia, quando a manutenção é a mesma, ela está aquecida, os gastos são os mesmos, e a estatística provavelmente dir-lhe-á qual é a frequência da piscina até às cinco da tarde ou cinco e meia. É só isso, é uma questão de bom senso, é uma questão de ter vontade, realmente, de incentivar, tal como quer incentivar a ida ao Teatro, incentivar as pessoas do mesmo escalão etário a irem para a piscina e recriar-se e fazer uma manutenção aconselhada e recomendada medicamente.

----- Obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio de Carvalho, do PSD.

----- **Júlio de Carvalho** – Substancialmente, acho que a proposta pode ter sentido, e tem interesse, e acho que é de discutir, mas há três pontos aqui que eu considero que são relevantes.

----- Primeiro, esta Moção não pode ser discutida neste momento, é inoportuna, há um momento próprio, e formalmente, para que o assunto seja discutido, tivemos o problema Antes da Ordem do Dia, e é lá que deve ser, neste momento, não podemos estar a discutir, não é um requerimento, não é um requerimento, é uma Moção, o requerimento sim, tem uma situação especial.

----- Segundo ponto, o PSD não pode estar, neste momento, a votar favoravelmente esta Proposta. E porquê? - Porque eu acho que estes assuntos têm que ser discutidos em termos globais. Não vamos, agora, aqui, discutir a taxa das fotocópias, e, amanhã, discutir... isto tem que ser discutido no momento oportuno, e em função de um estudo feito e que seja objeto, pelo menos, da análise da nossa parte, preparatória, para vir depois, à Assembleia. Eu não tenho elementos, neste momento, que me permitam dizer que esta Moção, que acredito na bondade dela, mas não tenho elementos que me permitam, em consciência, votar favoravelmente. ..

----- Portanto o PSD, na minha opinião, e entende o meu grupo, que nós devemos votar contra, precisamente por inoportunidade, por não dispormos de elementos e saber que isto tem que ser discutido em termos. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Deputado Bruno Veloso pediu na palavra.

----- **Bruno Veloso** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Dr. Júlio, é só um pequeno esclarecimento, da boa-fé desta proposta, e entendo a sua dúvida, eu também acho que este não seria o tempo da proposta, mas gostaria de o enquadrar, de o porquê de a apresentarmos neste tempo.

----- A última intervenção do Sr. Presidente de Câmara, respeitante à resposta sobre o assunto dado à bancada do PS, foi no último momento e no último ponto, e portanto foi o último que encerrou o debate sobre esta matéria.

----- O Sr. Presidente da AM, e muito bem, entrou no ponto seguinte e eu de imediato entreguei-lhe a Moção, que só foi o tempo de concluir a redação, e solicitei ao Sr. Presidente que deixasse terminar o ponto para que a Moção fosse discutida, por ser uma questão muito simples, e é uma questão de agilização, portanto a

formalização da Moção e o conteúdo nela generalizado só foi motivado por essa resposta do Sr. Presidente, ao dizer que, de facto, a questão de que o preço seria... só foi nesse momento. De facto, o ponto oportuno seria o anterior, mas, atendendo à questão decorrente da forma de funcionamento da Assembleia, foi o ponto possível e a forma possível.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, ainda, o Sr. Deputado António Morais, da CDU.

----- **António Morais** – Bom, eu creio que há aqui uma certa confusão, há uma Moção que vem no sentido da adaptação ou utilização dos critérios do Teatro para as taxas nas Piscinas, e, depois, há uma intervenção do Membro do PS que acrescenta também, eu não sei se é para acoplar, digamos, para integrar na Moção, a ideia de que deve ser estudado o critério de utilização, tendo em conta, inclusive, alguns espaços livres. Eu creio que há, aqui, uma certa confusão e que isto merecia, e peço ao PS que retire a Moção, que se estude e que se integre, devidamente, depois, numa proposta, que me parece que tem pés para andar, mas devidamente esclarecidos estes pontos, não é? Creio que há aqui alguma confusão nisto tudo.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, eu devolvo a palavra ao PS, Fátima Renovato, tem a palavra.

----- **Fátima Renovato** – Sim, vai haver uma resposta, quer dizer, se não é, efetivamente, aceite, ou reconhecido que é necessário haver, pelo menos, uma, ou duas, ou três horas, por semana, para quem queira ir à piscina, de forma gratuita, como há dois ou três espetáculos no Teatro, de forma gratuita, e se esse é o problema, que está fora de tempo, e que já foi justificado, pelo meu camarada Bruno, a razão por que é que ela surgiu tardiamente, a intenção é realmente dar a mesma possibilidade a todas as pessoas do mesmo escalão etário, que umas gostam da prática desportiva e outras gostam mais da parte cultural, e que todos sejam tratados da mesma maneira e que o principio seja o mesmo, porque, efetivamente, a lei é mesma. Se acham que foi apresentada fora de contexto, eu retiro a proposta e ela virá na próxima sessão. Esta Moção resultou, efetivamente, da resposta do Sr. Presidente da Câmara, portanto, nessa medida, eu posso retirar a proposta, mas peço, encarecidamente, que reflitam sobre a situação, para uma próxima sessão.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- **Encerra-se aqui o processo com a retirada da Moção.**

----- Passamos, então, para o ponto seguinte.

PONTO 4.3 - DISCUSSÃO sobre a seguinte proposta do Membro António Malhão, ao abrigo do art.º 65.º, alínea r), do Regimento: – A importância da Agricultura para o Concelho de Bragança – Políticas, desafios e oportunidades de futuro.

----- **Presidente da Mesa** – Bom, ainda temos tempo. Se não usamos o tempo disponível de manhã, da parte de tarde, vamos ter um problema, que são quatro horas obrigatórias, e podíamos, depois, pedir prorrogação da parte da tarde, vamos ter que aproveitar ao máximo o tempo da manhã, até à uma da tarde, pelo menos, por isso, eu solicitava ao elemento desta Assembleia que propôs este agendamento, que faça uma intervenção. Eduardo Malhão, tem a palavra.

----- **António Malhão** – Muito obrigado. Renovo os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Caros Presidentes de Junta, minhas Sras. e meus Senhores.

----- Duas ou três notas prévias, muito rapidamente, que o tempo urge. Uma delas para me congratular com o facto da proponente da Moção sobre a utilização das piscinas, ter o bom senso de retirar a proposta, porque, de facto, isso vai-nos dar a possibilidade e a abertura de podermos discutir um documento mais bem estruturado, e, desde já, fica o compromisso do Grupo Municipal do PSD de discutir com seriedade esse assunto, que achamos também que é de relevo, e que é importante para a vida dos cidadãos.

----- Depois, duas notas positivas, uma vez que esta manhã tem sido marcada por algum cinzentismo - dar aqui também uma pincelada de alguma autoestima - e a primeira é para enaltecer, de facto, dois acontecimentos de grande relevo, de âmbito nacional, diria mesmo, que aconteceram recentemente, um deles foi a conquista da Seleção Nacional de Ténis de Mesa do Título Europeu, acrescido que foi contra a Alemanha, no passado domingo. Foi, de facto, um momento quebrante e emocionante!

-----**Presidente da Mesa** – Eu peço desculpa, Sr. Deputado, vou ter que o interromper, isso é, de facto, importante, mas vai ter que se circunscrever à discussão do ponto que propôs. Obrigado.

-----**António Malhão** – Ok! Peço desculpa por este abuso, então, vou, rapidamente, ao que interessa, e esta minha intervenção, muito breve, é apenas para fazer um enquadramento sucinto deste ponto que foi agendado para discussão. Esta proposta de discussão tem, como objetivo principal, colocar na agenda do debate político, em sede de Assembleia Municipal, uma temática de suma importância para o futuro do Concelho e do País, diria mesmo.

----- Num tempo de desafios e de oportunidades, marcados pelo início de um novo ciclo e pela execução do PDR 2020, é fundamental que, desta Assembleia, saiam contributos para que os nossos agricultores aproveitem, ao máximo, os benefícios da nova política agrícola comum, a mais importante, em termos orçamentais, da União Europeia, e também do PDR 2020, que está prestes a iniciar-se. Aliás, estas duas políticas de agricultura, diria mesmo que são as principais indutoras da valorização de recursos que nos são muito próximos, como é a agricultura, a floresta, a caça, a pesca, o regadio, a agroindústria, e que, na minha opinião e na opinião do PSD, não têm sido devidamente aproveitados.

----- É, também, minha convicção que, sobre esta matéria, não estamos muito focados na importância deste novo ciclo, pois, apesar das previsões do Governo apontarem para o início de execução do PDR de 2020 para o próximo mês de novembro, estamos muito próximos, a informação não está a fluir convenientemente ao nível dos principais destinatários, que são os nossos agricultores.

----- Neste âmbito, a Câmara Municipal pode, em articulação com as juntas de freguesia, promover sessões de esclarecimento e dar apoio à criação de serviços de aconselhamento ao agricultor, aliás, uma figura que está prevista no PDR 2020. Falarmos da agricultura, antes de mais, um contributo desta Assembleia e dos partidos políticos que a compõem, para a maximização do nosso elevado potencial agrícola, não só em termos de recursos naturais, mas também em termos de vocação e de “Know how”. O grande desafio dos nossos tempos é estimular o crescimento económico, principal indutor da criação de emprego e da fixação da população e de empresas, uma vez que o modelo de crescimento, à custa do conceito de cidades do Estado e de emprego público, está esgotado, como todos nós reconhecemos. Por isso

mesmo, é vital para o nosso futuro coletivo e encontramos novas fontes de crescimento.

----- Ora, a agricultura é o setor que menos investimento precisa, para se criar emprego, para além do facto importante das matérias-primas de base serem baratas, e termos terra em abundância, é aquilo que, de facto, mais nós temos.

----- Recordaria, apenas, que, no passado, cerca de 40% da população ativa da região era absorvida pelo setor primário. Atualmente, esse valor situa-se à volta dos 10%, diria que é muito pouco, para as nossas potencialidades e necessidades do mercado de trabalho.

----- Ajudar e colocar a agricultura no centro do debate, tornando-a mais mediática e mais vanguardista, e valorizar, e apoiar mais os nossos agricultores, penso, modestamente, que é uma tarefa nobre, e até mesmo obrigação, e uma responsabilidade desta Assembleia Municipal e de toda a sociedade civil.

----- Termino, fazendo votos que o debate seja aberto, inspirador para todos nós, sem que, no entanto, tenhamos a ilusão que existem remédios milagrosos para resolver problemas que têm décadas, que possamos aqui, em sede de AM, deixar alguns contributos para que o próprio Executivo também exerça a sua ação neste setor importante para o futuro do Concelho, como diria.

----- Não me irei alongar muito para não prejudicar, naturalmente, as intervenções dos colegas e dos Membros desta Assembleia que se irão seguir. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bruno Veloso, do PS, um pedido de esclarecimento.

----- **Bruno Veloso** – Bom dia a todos. Sr. Deputado Eduardo Malhão, no decorrer da reunião da Comissão Permanente, colocou esta questão na agenda da Ordem do Dia, eu confesso que fiquei surpreendido com a sua primeira intervenção, e gostava, honestamente, de o ouvir mais do que aquilo que disse, daquilo que são as propostas do PSD, porque me parece que, quando um Grupo Municipal faz um agendamento de um ponto desta ordem e desta natureza, não deve esquivar-se em dizer, para ouvir os outros, e, portanto, eu gostava de o ouvir a si e ver quais são as suas propostas e as propostas que o PSD trouxe para agendar este ponto, isso sim, parece-me verdadeiramente importante, porque esta iniciativa decorre do agendamento do PSD, e, nesta primeira fase, é exatamente o PSD que eu gostava de ouvir, para entender o

que é que o PSD e o Sr. Deputado Eduardo Malhão têm a propor a esta Assembleia, e, portanto, isso parece-me do mais elementar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

----- Sr. Deputado António Morais, da CDU, para um pedidos de esclarecimento. ...

----- **António Morais** – Subscrevo este pedido de esclarecimento do Bruno Veloso, até porque a proposta vinha no sentido, e consta aqui no título, do que está inscrito aqui na ordem de trabalhos, “ a importância da Agricultura para o Concelho de Bragança – Políticas, desafios e oportunidades de futuro”.

----- Ora, decorrente da primeira intervenção do amigo Malhão, eu creio que a discussão se centraria mais na oportunidade da nova PAC e da canalização dos fundos, que também é importante mas que transcende, ou seja, é uma pequena parte da problemática da discussão da agricultura do nosso Concelho.

----- Eu trago, aqui, uma intervenção que tenta problematizar, obviamente, em síntese, até porque temos só três minutos, a questão da agricultura no nosso Concelho.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Sr. Deputado Eduardo Malhão, pode, então, responder às questões formuladas?

----- **António Malhão** – Respondendo ao repto dos Srs. Deputados, obviamente que o tema foi agendado por mim, que é assim que está previsto no Regimento desta Assembleia, mas fi-lo em nome dum Grupo, porque eu não estou aqui como independente, faço parte de um Grupo, e esta temática foi trabalhada em sede do Grupo Municipal e teremos, naturalmente, companheiros nossos que irão aqui transmitir quais são as suas preocupações, as suas ambições e as suas propostas, e o objetivo é suscitar o debate e envolver toda a Assembleia em torno desta temática, como disse, que era importante.....

----- Eu não me limitei a falar no PDR, nem me limitei a falar na PAC, falei em termos genéricos, na importância da agricultura para o Concelho e no impacto que ela deve ter na criação de emprego e na fixação de jovens, designadamente jovens agricultores. E, obviamente, que eu poderia monopolizar o debate e falar e apresentar aqui as propostas, mas eu acho que isto, que é um trabalho de Grupo, de equipa e até de Órgão, daí o ter agendado o ponto em nome do Grupo e dar oportunidade a que todos os Grupos Municipais se expressem e transmitam, de facto, aqui, as suas

visões para um setor importante, porque, se eu trouxesse aqui o trabalho todo feito e se eu submetesse uma proposta, eu ou o nosso grupo, à Assembleia, então não era um debate da Assembleia, nem era envolver a Assembleia, era impor um projeto, um programa do PSD. Julgo que isso iria prejudicar o debate, se estamos a falar em tornar este assunto um assunto prioritário e colocá-lo no centro do debate desta Assembleia. Naturalmente que o assunto não se esgota aqui, será um ponto de partida para debates mais profundos.....

-----Eu falei, aqui, na necessidade de haver sessões de esclarecimento, em parceria com as juntas de freguesia, no espaço rural, na possibilidade do Município otimizar o funcionamento dos serviços de aconselhamento dos agricultores, e, obviamente, depois disse, também, que não iria alongar-me mais, para não prejudicar as intervenções dos restantes companheiros e dos restantes Membros desta Assembleia. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

-----Vamos solicitar intervenções. Abre, o nosso Deputado, para apresentar a sua intervenção.

----- **Vasco Cadavez** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. e Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Deputados Municipais, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, e Público em geral.

----- Este tema da importância da agricultura para o nosso Concelho é, de facto, um tema interessante e no qual eu tenho algum interesse particular. Não tentarei fazer aqui uma análise “swot”, exaustiva, mas tentarei apontar as principais limitações e as principais oportunidades que temos para a nossa região.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “O Concelho de Bragança situa-se numa região de montanha, com cotas superiores a 700 m, sendo considerada pela União Europeia (UE) como zona desfavorecida, pelo que tem recebido majorações nas ajudas dos programas de apoio à agricultura desenvolvidos pela UE.

----- De facto, a nossa região apresenta diversos constrangimentos de ordem natural que atuam como fatores limitantes à atividade agrária, a saber:.....

1. **Os solos:** São ácidos e pobres em nutrientes com reduzidas quantidades de argila e de matéria orgânica;

2. **O relevo:** O acentuado declive, associado às características dos solos, tornam, estes últimos, muito suscetíveis à erosão;

3. **Época de crescimento vegetativo é curta;**

4. **Precipitação:** Reduzida e concentrada no outono/inverno conduzem à escassez de água no solo durante um grande período de tempo, o que representa um grande entrave ao aumento de produtividade da atividade agrária do concelho.

----- Estes constrangimentos devem ser considerados para a definição de políticas que visem desenvolver a agricultura do concelho de Bragança.

----- *Mas, independentemente das políticas, há dois pontos essenciais, no meu entender, para a agricultura no Concelho.*

1) São essenciais práticas agrícolas que minimizem a erosão dos solos pobres;

2) A baixa precipitação e a sua distribuição irregular ao longo do ano, concorrem para a necessidade de sistemas de irrigação como forma de aumentar a produtividade dos sistemas agrários.

----- As dificuldades estão identificadas e são conhecidas de todos!

----- No entanto, a agricultura é essencial para o desenvolvimento do nosso país e, portanto, do nosso concelho. A recente crise alimentar, nos anos de 2006 e 2007, durante a qual o preço do trigo atingiu 250 euros/tonelada em Portugal, enquanto na vizinha Espanha se situava em 125 euros/tonelada, mostrou a importância da agricultura para um país como o nosso, no qual os recursos naturais são escassos!

----- Terá esta crise alertado os decisores políticos para a problemática da **Segurança Alimentar** do nosso país? A FAO (Food and Agriculture Organization) considera que existe Segurança Alimentar “quando todas as pessoas, a todo tempo, têm acesso físico e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para

satisfazer as necessidades diárias para uma vida ativa e saudável”. Estará o nosso país numa situação de Segurança Alimentar?

----- Apesar das dificuldades identificadas, nem tudo é mau! Também temos coisas muito boas!

----- A nossa região é rica em produtos agrícolas de elevado potencial, a saber:

1) **Os frutos de casca rija**, com grande destaque para a **Castanha**. Julgamos importante salientar que esta cultura é perfeitamente compatível como a produção animal, *tradição das zonas de montanha, como a nossa Região*;

2) **A Azeitona e o azeite**;

3) **A produção animal**: Carne e Leite;

5) **A Floresta**;

6) **A Caça e a pesca**;

7) **A Agroindústria**;

8) **O Turismo**

----- A par da atividade agrária é essencial desenvolver e potenciar a indústria agroalimentar da região para acrescentar valor à produção primária. De facto, o processamento agroalimentar está bem presente cultura e nas tradições da nossa gente, como mostra a grande variedade de produtos transformados à base de carne de porco: **Os Enchidos**!

----- Assim, uma agricultura forte, associada a uma indústria agroalimentar forte, contribuirá, com toda a certeza, para alavancar a economia do concelho, gerando emprego e fixando população.

----- Consideramos pois essencial a produção, de forma sustentada, destes produtos emblemáticos do concelho de Bragança para criar emprego nas atividades económicas associadas à valorização dos recursos *naturais e locais*:

- 1) **Produção agrícola:** a castanha, o olival;
- 2) **Produção florestal;**
- 3) **Produção animal;**.....
- 4) **Indústria Agroalimentar;**
- 5) **o Turismo.**

-----Na sociedade atual, moderna e dinâmica, não podemos esquecer o papel da inovação e da criatividade para o desenvolvimento de novos produtos e para a sua comercialização. Assim, a instituição de Ensino Superior da Cidade, o IPB, o Brigantia EcoPark, a CMB, os produtores e as suas associações empresariais deverão desenvolver esforços sinérgicos para concretizar uma dinâmica de produção, de inovação e de valorização dos produtos locais que concorra para o desenvolvimento económico do concelho de Bragança.

Exmos Senhores Deputados,

-----O **Programa de Desenvolvimento Rural 2020** é uma oportunidade para as fileiras produtivas do nosso concelho (Agroalimentares e agroflorestais), sendo essencial que as empresas ganhem escala e dimensão para promover e concentrar as produções. Uma solução para tal é a cooperação e a partilha de espaços de pós produção, cujo exemplo já existe, *sem querer fazer publicidade, saliento aqui um caso de sucesso, que são os **Lavradores de Feitoria*** - grupo de 15 produtores e proprietários de quintas no Douro! *Que todos eles produzem marcas diferentes, as próprias marcas, mas que partilham o processamento. Portanto é possível, existem exemplos de sucesso nesta cooperação.*

----- Todavia, outros programas de apoio estão ao dispor da região, a saber:.....

- 1) **Programa Valorizar** – Criar Valor para o Território: centrado na geração de riqueza e emprego através da inovação;

- 2) **PRODER e PRRN** (Programa da Rede Rural Nacional): Investimento na agricultura e do desenvolvimento rural;.....
- 3) **PROVERE** – Estratégias de eficiência coletiva: Visa fomentar a competitividade dos territórios de baixa densidade através da dinamização de atividades económicas inovadoras e alicerçadas na valorização dos recursos endógenos;.....
- 4) Marca **Natural.Pt** – Visa valorizar as áreas protegidas e classificadas e impulsionar a sua economia através do desenvolvimento turístico;
- 5) Compromisso para o crescimento verde:** visa contribuir para o desenvolvimento sustentável numa lógica de criação de valor assente no binómio Economia/Ambiente, no qual o concelho de Bragança se enquadra.

Exmos Senhor Presidente da CMB,

----- Felicito-o pelo trabalho desenvolvido até agora na promoção do desenvolvimento económico do concelho de Bragança e aproveito a oportunidade para lhe lançar o desafio para que o município continue a liderar o desenvolvimento do concelho nomeadamente através da:

- 1) Promoção da inovação e do desenvolvimento económico do concelho;.....
- 2) Atração de atividades de base tecnológica e criativa;.....
- 3) Implementação de estratégias municipais de empreendedorismo;.....
- 4) Implementação estratégias de captação e dinamização de investimento;
- 5) Apoio ao Brigantia EcoPark no desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação;.....
- 6) Fortalecimento do relacionamento com o IPB e com outras instituições de Ensino Superior como forma de promover a inovação e o desenvolvimento económico do Concelho de Bragança”.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passo a palavra ao Sr. Deputado António Morais, da CDU.

----- **António Morais** – Peço que esta minha introdução, que é mais na sequência de um pedido de esclarecimento, ou seja, o nosso contributo, obviamente, é em síntese, em função do tempo que temos, não é?

----- **Presidente da Mesa** – Mas não podemos fugir ao Regulamento. Eu vou devolver-lhe a questão, solicito um poder de síntese acrescido para poder comportar o tempo necessário.

----- **António Morais** – Certo, certo.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Aproveitamos para reafirmar as nossas posições, quer a nível concelhio, quer a nível da Assembleia da República ou Parlamento Europeu.

----- Tendo em atenção a estruturação sócio-económica e cultural do nosso Concelho, torna-se, desde logo, fundamental a canalização de apoios a vários níveis, capazes de intervir decisivamente na viabilização de explorações agrícolas, num cenário de dignificação e bem estar dos agricultores e suas famílias.

----- Problematizar a agricultura no nosso concelho, obriga, entre outros, a uma articulação entre as medidas específicas que a nossa realidade concelhia sugere, e os aproveitamentos proporcionados pelos equipamentos, infraestruturas e conhecimento académico/científico existente na região.....

----- Articulação obrigatoriamente extensível aos vários setores da atividade humana e política, com destaque para o Turismo, Economia, Ambiente e Cultura, consubstanciada num planeamento regional coerente.

----- A disponibilidade de serviços de proximidade, nomeadamente públicos, considerados imprescindíveis para a fixação das populações, é um imperativo incontornável.

----- Ora, como se deduz, tais condições e exigências, impõem a adoção de medidas, no plano político, *porque é disso que se trata*, em tudo contrárias às que têm sido implementadas pelos sucessivos governos com anuência dos autarcas da região, e subserviência conivente com as várias PACs.

----- Portanto, não chorem hipocritamente, os responsáveis da presente situação, pela desgraça da agricultura, porque politicamente é, no mínimo, desonesto.

----- Poderíamos, se o tempo nos permitisse, apontar vários exemplos significativos do abandono deliberado a que este setor tem sido relegado, sendo o

caso do Cachão ilustrativo da degradação e desperdício de uma infraestrutura pública fundamental ao apoio à agricultura.

----- No caso do castanheiro, a CDU tem insistido que é necessário acautelar, entre outros aspetos, o avanço das doenças que tem vindo a dizimar os nossos sotos, e a constituição de uma organização de produtores com condições de fazer frente ao livre arbítrio dos intermediários e dos preços do mercado internacional. Alertamos para a necessidade de se constituir um organismo com meios técnicos, científicos e financeiros para poder atuar junto dos produtores de castanha.....

----- A inexistência de uma política coerente, no plano autárquico, não é menos preocupante, sendo paradigmático o encerramento do matadouro, a falta de dinamização da Casa do Lavrador, mas sobretudo a ausência de uma capacidade reivindicativa, junto do poder central, focalizada não só no que especificamente diz respeito à atividade agrícola, mas, como se impõe, abrangendo tudo o que de fundamental possa contribuir para a fixação, com dignidade e perspetivas de futuro, da população que quer, por opção e vontade, dedicar a sua vida à agricultura.”.....

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passo a palavra a Maria Isabel Ribeiro.

----- **Maria Ribeiro** - Bom dia a todos. Ainda não tive a oportunidade de cumprimentar, cumprimento os Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Secretários, Srs. Presidentes de Junta e todo o Público que ainda está presente.

----- A minha intervenção vai ser curta. Da intervenção do Sr. Deputado Malhão surgiram algumas dúvidas, e a temática, tal como foi agendada, criou imensas espetativas, enormes espetativas, e ficamos desiludidos, estávamos à espera que falasse das oportunidades, que falasse dos constrangimentos, dos meios à disposição para ultrapassar os constrangimentos, e ficámos assim um pouco... De qualquer forma, fez aí duas afirmações muito fortes, nomeadamente, que a agricultura é o setor que exige menos investimento.....

----- Eu gostava que me esclarecesse, e a todos os presentes, como é que chegou a essa conclusão, que dados tem à sua disposição para chegar a essa conclusão.

----- Por outro lado, falou das matérias-primas, que eram baratas. Eu gostava de saber onde é que as vai comprar baratas, não é? Porque, tendo conhecimento das várias atividades e algumas em que nós estamos mesmo bons, nomeadamente a

produção da carne Mirandesa, analisando as explorações existentes na nossa zona, nós sabemos que as taxas de contabilidade são baixíssimas, precisamente porque o custo das matérias-primas é demasiado elevado, não é? Portanto são estas duas questões que eu gostava que me esclarecesse.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Ainda uma intervenção do MSP, com Henrique Ferreira.

----- **Henrique Ferreira** – Bem, eu, para já, a boa disposição, antes do almoço, começo por dizer que não sei o que é que hei de dizer, mas, em qualquer dos casos, vou invocar a minha capacidade de “brainstorming”, ou seja, tempestade cerebral, para ver se digo alguma coisa de jeito. Portanto, o que vou começar a dizer é o seguinte: - se nós recuarmos a meados do século XIX, no âmbito das discussões liberais, nós vamos ver que a análise dos problemas da agricultura em Portugal é rigorosamente a mesma.

----- E, agora, faço-lhes um desafio. Imaginem que, em 1950, quando este Distrito tinha duzentos e trinta e oito mil habitantes, o nosso Distrito, em vez dos duzentos e trinta e oito mil habitantes, só tinha cento e cinquenta mil. As pessoas viveriam imensamente bem, porque a terra não estava tão distribuída, a agricultura teria alguma escala e a produção, e o escoamento da produção, nessa altura, estava assegurada. Mas, depois, vieram os acordos mundiais do comércio e, portanto, o que aconteceu foi que as importações dos produtos agrícolas e dos bens agrícolas começaram a vir e começaram a destruir o escoamento dos produtos dos agricultores tradicionais.

----- E o que é que nós temos hoje? Temos cientistas da área da agricultura a dizerem que Trás-os-Montes não tem potencialidades agrícolas. Mas, então, o que é que tem?.....

----- Desculpem, se em 1950, cento e cinquenta mil pessoas viveriam abundantemente da agricultura, por que é que, hoje, não temos território agrícola?

----- Temos. Não temos território agrícola como algumas regiões do sul de França, ou de outras regiões mais férteis, mas, a verdade, é que temos território agrícola, para várias espécies de agricultura e de criação de gado, e, portanto, o que eu vejo, aqui, é que, bem ou mal, foi seguida uma estratégia para entrar na União Europeia. Foi seguida uma estratégia de dinamização da agricultura. Foi uma estratégia liberal, ou

seja, o Estado tem dinheiro, mas o Estado não vai desenvolver nenhum programa de utilização do dinheiro, vai pedir à sociedade civil, através dos indivíduos em particular, ou através das suas associações, que eles se organizem para apresentarem programas de dinamização agrária.

----- Obviamente que isto envolveu dois riscos, o primeiro foi que a dinamização dos agricultores resultou do dinamismo cultural e produtivo, já existente no seu seio, e o segundo problema foi a competição entre os próprios agricultores, que fez com que aqueles mais pequenos e mais pobres só tivessem acesso à dinamização agrária, graças ao “passa palavra” àquelas grandes produções, àquelas grandes inovações agrícolas que eu vejo por aí. São inovações de gente que já tinha alguma cultura, já tinha alguma capacidade tecnológica, enquanto as outras pessoas, agricultores mais pobres, utilizam pequenos subsídios que vão sendo disponibilizados pelo Estado, mas de que eles têm conhecimento, graças ao “passa palavra”.....

----- E com isto termino, porque o que me parece que continua a ser necessário, é um programa de formação e de informação e de formação dos Agricultores, de modo a que eles possam ter pleno acesso às medias de transformação e subsidiação agrícola, e, com isto, obviamente, chego ao único ponto, que tinha pensado quanto aqui cheguei, que é este, - é obvio - tendo a Câmara quatro Vereadores, não tem nenhum na agricultura. Por exemplo, o MSP tinha dois propostos para a agricultura, ..

----- **Presidente da Mesa** – Tem que terminar Sr. Deputado.

----- **Henrique Ferreira** – Pronto, eu termino, Sr. Presidente, agora a Câmara tem um problema acrescido, que, é o seguinte: A única solução que eu vejo para isto, o único contributo que, neste momento, eu posso dar, de uma forma mais ou menos esclarecida, para este ponto, é que, de facto, a Câmara tem que criar um gabinete agrícola, a que os agricultores, livremente e gratuitamente, possam ter acesso, para consulta e para ajuda. Nós podíamos estar muito melhor, em termos de agricultura se tivéssemos criados estes instrumentos de ajuda, não os criámos. A situação, hoje, não é má de todo, graças à situação mundial do comércio, onde comemos alface do México, alface do Chile, Coelho da Nova Zelândia, coelho Chinês, e outras coisas.

----- Portanto, quer dizer, não basta nós produzirmos, é preciso arranjar estruturas para a comercialização dos produtos, de outra forma, não vamos lá.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Jorge Laranjinha, tem a palavra.

----- **Jorge Laranjinha** – Bom dia a todos, Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros Companheiros, caras Companheiras, Comunicação Social, Público presente, Srs. Presidentes de Junta.

----- Antes de mais, quero agradecer-lhe e dar-lhe um obrigado por trazer este ponto, este tema, à Assembleia. Raramente vemos temas relacionados com a agricultura, ser trazidos aqui. O tema para discussão... ..

----- **Presidente da Mesa** – Jorge Laranjinha, tenho que vos suspender a intervenção, e eu vou-vos explicar porquê.

----- E peço desculpa, o erro foi meu, ter-vos chamado aqui, mas o MSP esgotou o tempo disponível.....

----- **Jorge Laranjinha** – Então, vou-lhe só propor, é uma questão de segundos,

----- **Presidente da Mesa** – Ok, dou-te uns segundos, a gestão do tempo de cada grupo municipal não compete à Mesa.

----- **Jorge Laranjinha** – Então, não vou dizer nada, só pedir aos Srs. Presidentes de Junta, que estão aqui, que transmitam, aos agricultores das vossas aldeias, o seguinte, porque aquilo que está acontecer, agora, vai prejudicá-los: portanto, estão a ser controlados até 31 de dezembro. A ideia que é transmitida, que só são controlados até dia nove de agosto, é errada. Portanto, eles estão a ser controlados até 31 de dezembro. Quem candidatou animais às raças autóctones, seja da galega Bragançana, ou seja da Mirandesa, está a ser controlado até 30 de outubro, o que significa que tem que manter o efetivo que candidatou, e, depois, quem candidatou animais e que recebe as MZD's, que são as superfícies, tem a obrigação de manter o efetivo que candidatou, global, até 31 de dezembro. Portanto, avisem as pessoas, porque as pessoas estão a vender animais, já venderam, estão a ser controlados e isso pode trazer prejuízos para a carteira do agricultor.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- A culpa foi minha, dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Laranjinha, a gestão dos tempos compete apenas aos Grupos Municipais.

----- Vamos terminar esta intervenção, e até aproveitando o ambiente em que estamos, a questão da agricultura, para vos entregar um panfleto, um desdobrável. Foi entregue aqui pelo nosso amigo, que é o Paulo Hermenegildo, que é da Confraria Ibérica da Castanha, que dá a indicação da realização de um evento no âmbito da

NorCaça, NorPesca e NorCastanha, do XVII Fórum Internacional dos Países Produtores de Castanha, situações interessantes, em termos de explanação de temas, dois deles, muito interessantes. Um, tem a ver com o cancro do castanheiro e, portanto, havia a luta biológica contra o cancro do castanheiro, efetuada em Castilha e Leon, também em Portugal; a questão, também, dessa mesma luta biológica, na perspetiva de bio-control na Europa, e a questão, também, da Vespa do Castanheiro e, portanto, a utilização atual das medidas de controlo, quer em Espanha, quer em Portugal, quer na Itália, quer em França. Há aqui um fórum interessante que os Srs. Presidentes de Junta deveriam divulgar pelos municípios, pelos seus fregueses, no sentido de poderem participar neste fórum.

----- Com isto, terminamos esta parte da manhã. Retomamos os trabalhos, eu diria, pelo menos, às duas e meia da tarde, porque, senão, depois, não temos tempo para terminar a sessão da parte da tarde. Até já e bom almoço.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - Neste ponto da agenda de trabalhos, foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.

----- **Presidente da Mesa** – Peço aos Senhores deputados que tomem os vossos lugares para reiniciarmos os trabalhos. Já há quórum. Retomamos os trabalhos onde estávamos quando suspendemos durante o período da manhã. Ainda, por isso, sobre o tema “A importância da Agricultura para o Concelho de Bragança – Políticas, desafios e oportunidades de futuro”, temos, agora, a inscrição do Sr. Deputado do Partido Socialista, Armindo Lopes. Tem a palavra.

----- **Presidente da Mesa** – Há uma alteração?

----- Então, por decisão da bancada do PS, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Tenho sete minutos, eu vou tentar ser o mais breve possível. Eu confesso que quando o PSD apresentou, e como aqui já o disse, o seu ponto sobre a agricultura, pensava que ia encontrar uma discussão diferente e algumas propostas mais claras e mais concisas, relativamente à política do Distrito de Bragança. Concordo que tal facto não aconteceu, e abordaram aqui um conjunto de

projetos do PRODER, que, efetivamente, são, perdoem-me a expressão, mas nasceram nos governos do Partido Socialista. E, nessa altura, recordo-me bem das taxas de execução que existiam. E também me recordo bem que existe, hoje, uma Direção Regional de Agricultura do Norte, sediada em Mirandela, também porque o Partido Socialista assim o fez. Hoje, confesso que quase não se vê o atual Diretor Regional.

----- Eu bem sei que a área da agricultura é, para o PSD, um grave problema, porque o seu parceiro de coligação parece que tomou conta desta área. Aliás, o seu parceiro de coligação, que, durante os anos de governação do Partido Socialista, sempre criticou estes projetos e sempre criticou o PRODER, mas a verdade é que não alterou uma linha àquilo que vinha de anteriormente, uma única linha! A única coisa que alterou foi a incompetência, a única coisa que mudou foi as taxas de execução, é que reduziram drasticamente.....

----- Mas, também, sobre esta questão da agricultura, o Partido Socialista foi responsável pelo investimento e modernização do desenvolvimento também no Distrito. E lembro, por exemplo, a questão do regadio da Vilarça, que, ao fim de muitos e muitos anos, ficou completo e abriu aí muitas portas de desenvolvimento agrícola.....

----- **Bruno Veloso** – Não! Não! O regadio foi terminado, era Diretor Regional de Agricultura o meu camarada Carlos Guerra.....

----- **Bruno Veloso** – O início, o início, e, portanto, veja lá, foram vinte e tal anos para estar concluído.

----- Portanto, relativamente à agricultura, eu gostaria, só, de falar, aqui, de dois ou três tópicos que o PS considera que devem ser objetivos estratégicos, nomeadamente o desenvolvimento do ordenamento cultural, da gestão produtiva e comercial, não a uma escala meramente local, mas, cuja participação da autarquia, enquanto motor catalisador dessa mesma estratégica, se deve fazer sentir, e, também, naturalmente, através do aumento da competitividade das empresas locais, e essa, também, é uma missão nobre da autarquia, de criar condições de auxílio ao próprio agricultor para que possam ter mais informação. A Casa do Lavrador, enquanto edifício só, não chega, é preciso suportá-la de meios técnicos capazes de dialogar com os agricultores e

capazes, efetivamente, de dar os instrumentos que eles necessitam para eles progredirem nas suas próprias empresas agrícolas.....

----- Também salientamos que é importante incentivar a incorporação dos métodos inovadores e produtivos, e estes objetivos traduzem-se, essencialmente, em quatro medidas:.....

----- o reforço do desenvolvimento agrícola através do aumento da modernização das áreas de regadio, também importante no nosso Concelho;.....

----- a consolidação da política de valorização de produtos regionais nas cadeias de distribuição;.....

----- o reforço da consolidação da capacidade instalada ao nível da formação de investigação do setor agrícola, inserido, naturalmente, no ensino profissional, mas também o próprio Politécnico;.....

----- a modernização e especialização do meio florestal e a valorização, naturalmente, do setor agro pecuário, que tem sido uma das brechas da nossa Autarquia, nomeadamente nas especificações regionais, através do apoio à instalação de unidades de transformação e de distribuição e a reativação das estruturas laborais de apoio à certificação de sanidade animal, como o caso de Mirandela, e acho que essa é uma luta, o que foi um laboratório de excelência, que foi montado em Mirandela e que, infelizmente, este governo, também, foi mais um dos serviços que retirou ao nosso Distrito.....

----- E, para já, ficava-me por aqui.....

----- **Primeiro Secretário da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado Bruno Veloso. ...

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Armindo Lopes.

----- **Armindo Lopes** – Boa tarde, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros da Assembleia, Srs. Presidentes de Junta.....

----- Relativamente à agricultura, ainda bem que o Sr. Eduardo Malhão trouxe este tema aqui para a Mesa, para esta Assembleia. Eu não queria alargar-me muito, mas só queria dar, aqui, uma achega, também já foi dito aqui, na parte da manhã, na criação do Gabinete de Apoio ao Agricultor.....

----- A Câmara Municipal, e é um desafio que eu lhe fazia aí ao Sr. Presidente da Câmara, para que tente, por acaso, neste Quadro Comunitário que aí vem, o chamado “PDR 2020”, que crie um gabinete de apoio, mas que seja um gabinete de

apoio ao agricultor, porque este Quadro Comunitário tráz aí coisas, relativamente às ajudas, em que, no futuro, os agricultores só se podem candidatar com ajudas, com um mínimo de exploração de um hectar - meio hectar, para a agricultura em geral, e meio hectar para hortícolas. E esta é que era uma situação de base em que o gabinete de apoio podia dar uma ajuda fundamental. Em que a Câmara, junto das autarquias, fosse parceiro na dinamização de fazer em que houvesse aqueles agricultores que, pela idade, estão a terminar a agricultura, aqueles jovens agricultores que se querem instalar e que, devido a isso, fosse parceiro, e é a proposta que eu lhe ia fazer ao Sr. Presidente da Câmara.....

----- Relativamente à troca de terrenos, nós estamos numa zona de minifúndio. Por vezes, temos parcelas e temos dificuldades em juntar, e não quero dizer, chamar a palavra, que muita gente tem medo, que é emparcelamento, mas que houvesse a facilidade de trocas, e, então, aí, a Câmara podia ser um parceiro estratégico, para que houvesse entendimento entre os agricultores, que estão a terminar, e aqueles agricultores que, pela primeira vez, se querem instalar.

----- Relativamente a este Quadro Comunitário, há, aí, um tema que é os olhos bonitos, seja da Ministra da Agricultura, seja do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, o Eng.º José de Albuquerque, em que tem num ponto, que eu só falo aqui na medida 5.1, que é relativamente à organização da produção. E ele, quando chama, a isto, organização de produção, ele quer a organização da produção na totalidade, quer a organização para a comercialização, que é a grande dificuldade que todos os agricultores sentem e, principalmente nós, que estamos numa região de minifúndio.

----- Então, para isso, eles estão a dar apoio à criação de agrupamentos de produtores e à criação de organizações dos produtores, ao abrigo da lei, que é o Despacho 11/2010, em que eles têm os montantes e têm os valores para as culturas que estão enquadradas nesse Despacho. Isso é que era fundamental, era o desafio que eu estava a fazer à Câmara, que desse apoio nessa situação, aos agricultores. Tenho dito.....

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Deputado Júlio de Carvalho, do PSD, tem a palavra.....

----- **Júlio de Carvalho** – Eu vou ver se consigo ser sintético e dizer aquilo que é essencial. Ainda tenho um minuto, como bom otimista. Como pessimista, diria – só tenho um minuto.

----- Eu quero dizer o seguinte, em relação ao Bruno Veloso; se alguma coisa foi bem feita, a nível de agrícola, foram os regadios, que eu saiba, e acompanhei a sua criação e a sua execução. Foram feitas, por acaso era eu o Governador, e acompanhei e incentivei a que se fizessem, e os bons regadios que existem, a nível concelhio e a nível de Trás-os-Montes, foram feitos no tempo do PSD.

----- Com este esclarecimento, fui eu que andei a negociar os regadios do Azibo e de Gostei e acompanhei a negociação do regadio. Foi um convite do Ministro da Agricultura, Dr. Arlindo Cunha, para acompanhar...mas foi concluído. Ainda bem que nós estamos todos de acordo com aquilo que é essencial, o que é bom é para elogiar, seja feito por quem quer que seja, ponto assente.....

----- Quando o Sr. Malhão trouxe aqui este problema, acho que foi uma excelente oportunidade, e porquê? - “Álea jacta est”- a ideia está lançada.....

----- Neste documento, o que é que se pretende, com esta discussão?

----- Primeiro - Nós temos dinheiro. Neste documento estão disponíveis cerca de dois mil milhões de euros para a agricultura. Nós temos instalações aqui em Bragança, nós temos capacidade de aproveitamento desses fundos, nós temos matéria prima para o aproveitamento desses fundos. Nós temos, no campo da caça, por exemplo, e na pesca, coisas excepcionais. A Caça, por exemplo, em Espanha é um dos setores que mais contribui para o PIB espanhol. Há ???? em Espanha que têm uma receita anual de cerca de mil e quinhentos milhões de euros.

----- Senhor Presidente, assumo o meu repto, nós temos instalações, nós temos dinheiro, nós temos instalações aqui em Bragança, desde o NERBA à ????. Senhor Presidente, mas esta gente só anda se V. Ex.^a os organizar, assumo a liderança, coordene um projeto, por forma a que nós possamos aceder a esses fundos comunitários que são essenciais para o desenvolvimento agrícola. Eu acredito em si, mas se o não fizer, não acredito.

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe/Paradinha Nova.....

----- **Presidente da Mesa** – Não, agora temos uma inscrição do Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe/Paradinha Nova, que tem a palavra, agora.

----- **Presidente da Mesa** - Compensação? Que compensação?.....

----- Vocês também já estenderam, por diversas vezes, não! não! Lamento. Já, por diversas vezes, fomos tolerantes, com vários grupos municipais, e com o vosso também. O facto de, agora, o deputado municipal Júlio de Carvalho ter esgotado o tempo que era atribuído ao PSD, não impele a Mesa, agora, de abrir essa exceção para os restantes grupos. Portanto, lamento, está terminado o vosso tempo, tem a palavra o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe/Paradinha Nova....

----- **Luís Fernandes** – Ora bem, boa tarde a todos, depois de almoço. Eu guardei mesmo para o fim, porque gostava que outros colegas meus, presidentes de junta, dissessem alguma coisa sobre este tema, agricultura, mundo rural, e todos nós estamos lá enterrados, e não vi aqui ninguém falar sobre esse assunto, e eu acho que nos compete a nós, também, dizer qualquer coisa nesta área, já que o documento rural está embrenhado connosco e os nossos principais concidadãos são agricultores.

----- Pois bem, neste aspeto, eu queria, até é uma proposta que eu fazia aqui, porque já foi, aqui, lançada a questão da criação do gabinete de apoio na Câmara, eu concordo plenamente, mas eu acho que as juntas de freguesia, e porque o novo programa que vem aí traz muitas novidades e vai ser preciso divulgar muita informação aos nossos agricultores, que a Câmara, nesse gabinete, ou nessa estrutura que possa criar, em conjunto com os nossos presidentes de junta, que nos canalize também a informação, divulgue, partilhe connosco, e que, nós, juntas, sejamos também o motor de divulgação dessa informação, porque estamos mais perto das populações e nós podemos fazer, perfeitamente, essa divulgação, e chegar aos agricultores com a informação que eles vão precisar, porque vão precisar de muita informação.

----- É lógico que nós temos associações de agricultores que estão aí no terreno, mas não sei se os agricultores cumprem cabalmente esse compromisso, e entendo que nós, juntas, não nos podemos alienar dessa tarefa, porque também é nossa responsabilidade fazermos essa divulgação. E, então, se a Câmara entender que as juntas, e acho que deve entender e que nos deve empenhar a todos nós nesta divulgação e nessa transmissão de informação aos agricultores.

----- **Presidente da Mesa** – Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra.

----- **Francisco Pinheiro** - Como sabem, a agricultura é um tema caro ao CDS/PP, porque o líder do CDS/PP tem sido acusado do ?? das feiras e o homem que defende a lavoura, e, no fundo, agora chegamos aqui e estamos a discutir a agricultura como

sendo muito importante, que sempre foi para o CDS/PP, para mim, e para toda a gente que aqui está, porque todos nós somos da terra, não é? - Ou somos filhos, ou somos agricultores, ou somos netos, no mínimo. Portanto, é um tema que, naturalmente, todos estamos à vontade para debater, e para dar a nossa achega, e tentar aproveitar, da melhor forma, o novo Quadro Comunitário – PDR 2020, que, pelas informações que eu tenho, será um Quadro Comunitário que irá ser mais acessível, menos burocrático, para poder aceder aos fundos comunitários. Como já alguém disse, em princípio, em novembro serão abertas as candidaturas aos novos incentivos e convinha que nós soubéssemos aquilo que nós queremos fazer, porque a área em que se vai desenvolver a agricultura não se pode variar de três em três meses, não é? - Agora vamos investir nesta área, depois vamos investir na outra, não! É uma coisa que leva tempo a estabilizar a produção, e até rentável a produção de qualquer produto agrícola que nós tenhamos ideia de produzir. E, para isso, como base da decisão, qual será o produto que nós vamos produzir, devemos ter em conta as nossas vantagens naturais, que é a única coisa que nós, à partida, controlamos, que é a nossa área, o nosso clima, os animais, as plantas, que estão adaptadas ao nosso território? Portanto, não vale a pena, agora, nós pensar que vamos fazer aqui uma plantação de milho, tipo a que se faz no Ribatejo.

----- Julgo que está definido quais são as áreas na agricultura, na floresta, quais são as áreas em que a Região tem essa vantagem natural, e é isso que nos pode valorizar o produto, sem dependermos de terceiros. E, nessa área, eu julgo que a pecuária, extensiva a ovinos, caprinos, bovinos, será a aposta onde nós poderemos ter essa vantagem competitiva.

----- Na área florestal, temos o castanheiro. Não sei se, por acaso, tiveram conhecimento, mas eu, durante as minhas férias de verão, fui visitar todo o Concelho de Bragança, mais de mil quilómetros, para conhecer todas as localidades, visitar algumas delas, e fiquei admirado com a quantidade de castanheiros que existem plantados no Concelho de Bragança. Aquilo que pode ser uma vantagem, depois pode-se tornar um problema, mas talvez não, com a falta de castanha que há em Itália. De qualquer maneira, devemos pensar com tempo, não é? - Porque estamos a plantar castanheiros em todo o lado, e, depois, se calhar, não conseguimos produzir mais algum produto, que onde estão castanheiros já não vamos poder produzir. Acho que deve ser visto de uma maneira integrada e com algum futuro, dez, a quinze, vinte

anos, para não fazerem investimentos, agora, que, depois, não venham a ter o retorno que as pessoas, neste momento, estão a pensar e que estão realmente a ser conseguidos.

----- Muito bem, algumas iniciativas locais que se estão a celebrar, como alguém, durante a hora de almoço, estamos a celebrar a época em que há castanha e nós temos que a escoar a qualquer preço.

----- **Francisco Pinheiro** – É só mais um minuto.

----- **Presidente da Mesa** – Peço a sugestão à Mesa, mas, como compreende, a prerrogativa da condução dos trabalhos compete à Mesa e nós é que dizemos se tem ou não tem tempo, e não tendes tempo.

----- **Francisco Pinheiro** – Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – O Sr. Deputado Júlio de Carvalho foi alertado por mim, diversas vezes, mas, pelos vistos, estava de tal forma empolgado e entusiasmado que não ouviu as minhas chamadas de atenção para terminar.

----- Fica, mais uma vez, a recomendação aos senhores deputados, que, quando o Presidente da Mesa lhes dirige a palavra, para lhes dizer que terminou o tempo, é para terminarem mesmo, senão, depois, criam estes problemas acrescidos à Mesa, que, depois, há deputados que querem usufruir da mesma situação que foi conseguida por desatenção do deputado, que não ouviu a chamada de atenção da Mesa.

----- Bom, por enquanto, temos mais uma intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espinhosela, Telmo Afonso, que quer usar da palavra.

----- António Morais, enquanto o Sr. Telmo Afonso se dirige para o microfone, tenho que o informar de que esgotou o tempo, na sua primeira intervenção neste tema. Lamento, não tem tempo para intervir.

----- **Telmo Afonso** – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores e Público. Antes de mais, tenho que pôr os óculos porque vejo mal ao perto, mas vejo bem ao longe. Em primeiro lugar dar os parabéns ao Eduardo Malhão, por este tema tão pertinente e por ter trazido isto aqui, quer nós queiramos, quer não, depois, também, o repto do Luís Filipe, dos Presidentes de Junta, não vale dizer que não falam. É com muito orgulho, que digo que, em parte time, as minhas férias desportivas são na agricultura.

----- Mas, o tema que me trazia cá, já nem sei qual era, mas tinha algumas achegas que acho que não são despropositadas, e que eram válidas para o meio rural e para a agricultura e para a pecuária, de todo o interesse.

----- Grande parte do Concelho de Bragança está inserido nas zonas protegidas, que os criadores de gado, nas zonas protegidas, têm um dilema muito grande. Qual é o dilema? - Estão numa zona protegida, não podem ter os animais na aldeia, portanto têm que fazer os estábulos, ou as corriças, como nós lhe chamávamos, no campo. Para que isso possa acontecer, têm que ter não sei quantos hectares de terreno. Na altura, e isso tem vindo sucessivamente a transitar para os herdeiros, os grandes terrenos eram daquela meia dúzia de ricos que havia nas aldeias, e, depois, os “pobres” que ainda hoje se dedicam à pecuária e à agricultura, esses terrenos grandes não são deles. Não são deles e, depois, embarram com alguns constrangimentos e com algumas dificuldades em poderem fazer projetos, em poderem legalizar os tais estábulos, para poderem colocar os animais.

----- Portanto, eu penso que, nas zonas protegidas, se não houver uma discriminação positiva, por parte das entidades que existem na região, de facilidade para que isso possa vir a acontecer, estamos a acabar, de vez, com a agricultura e com a pecuária.

----- O Sr. Presidente da Assembleia falou da Feira da Castanha e de uns temas pertinentes e muito interessantes para os dias que correm, e dos problemas a que os castanheiros estão sujeitos, entre os quais, e o principal, porque eu digo que o cancro e a tinta do castanheiro não são problemas, e digo que o cancro não é problema, porque, felizmente, a luta biológica, que também é um tema da Feira da Castanha e do Colóquio que vai ser realizado, tem uma grande eficácia nas estirpes que nós temos na nossa região. Posso dizer que seis aplicações do produto biológico, na nossa região, tem uma eficácia de noventa e tal por cento, e alguns daqueles mais céticos, e os cientistas, com muito respeito, dizem e também já me disseram que os castanheiros também continuavam a morrer e que os agricultores tinham que fazer análise à estirpe existente no castanheiro. Sabemos que, noventa e nove vírgula não sei quantos por cento, das estirpes existentes nos castanheiros, são duas aqui na nossa região. Estou-me a referir ao cancro do castanheiro, e que, nessas duas estirpes, o produto biológico é o chamado “hipo diluente”. Tem uma grande eficácia.

Ainda morrem alguns castanheiros, claro que morrem, também temos o antibiótico e alguns doentes infetados também morrem, como é óbvio.

----- Portanto, penso que, e pergunto também às entidades competentes, que é o que existe noutros locais, porque é que, em Portugal, ainda não há produção do produto biológico ou do dito “hipo diluente”? - Sabemos que, em Espanha, na Itália, na França e também na Grécia, a sua aplicação tem grande eficácia.

----- Em relação à Feira da Castanha, e era um repto que eu deixava ao Sr. Presidente da Câmara, à semelhança do que faz com outras atividades no Concelho de Bragança, não digo que seja ao centro, nas freguesias do meio rural, mas, em todos os anos, na realização da Feira da castanha, era importante ter um pólo desta Feira da Castanha, numa freguesia do meio rural, onde há produção de castanha.

----- **Telmo Afonso** – As montarias não têm nada a ver com a castanha. Eu estou-me a referir à Feira da Castanha.

----- Por que não, na Freguesia de Gondesende, Castrelos ou um agrupamento de freguesias? – Porque é que não há de ter lá uma atividade qualquer relacionada com a Feira da Castanha? É uma sugestão, se a quiserem receber, para futuras organizações deste colóquio.

----- Em relação aos gabinetes da agricultura, são importantes, mas, mais importante, é que venham as verbas, para podermos executar todos os projetos que as freguesias têm. Mesmo aquelas que não têm os regadios tradicionais, estão preparadas para poderem submeter-se a esses projetos, e para que venham a ser aprovados.

----- Portanto, só tinha estas achegas a dar em relação a este tema.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Não há mais inscrições.

----- Eu quero aproveitar para saudar, naturalmente, o Sr. Deputado Eduardo Malhão, por ter trazido este tema à discussão. Compreendo, no entanto, como todos compreendem, que o tema da agricultura é um tema que necessita muito mais do que o tempo disponível que cada grupo municipal tem aqui na assembleia. Três minutos, para os grupos menos representados, pouco mais dá para fazer, apenas, uma nota introdutória.

----- Está lançado, aqui, um repto. Eu queria, como alguns de vocês, naturalmente, compreendem, ter podido participar, junto convosco, para a reflexão sobre a agricultura no Concelho de Bragança. Tal não é possível, naturalmente, porque o tempo está distribuído pelos grupos municipais e não para a Mesa. Mas estive a refletir, e acho que é, de todo, interessante, que, por iniciativa da Mesa, neste momento, assumiria a responsabilidade de, em termos de Assembleia Municipal, podermos preparar, para o início do ano de dois mil e quinze, uma sessão mais abrangente e com mais tempo, sobre este tema da agricultura, e julgo que poderíamos convidar algumas personalidades, com formação na área da agricultura portuguesa, logo no princípio do próximo ano, e acho que esse compromisso nós vamos assumir hoje, aqui, convosco. Estamos em condições, naturalmente, para algo do género, onde se possam, realmente, explanar estes temas, com mais tempo, sem termos as limitações temporais que o próprio Regimento determina.

----- Como reflexão, quero dizer também a todos, e ao Sr. Presidente da Câmara, a Câmara, naturalmente, tem a sua política, que foi, inclusivamente, apresentada aos cidadãos, aquando do ato eleitoral do ano passado, 2013, mas, no que diz respeito ao apoio à agricultura, já há imensos gabinetes em Bragança, nas diversas áreas, associações que têm uma grande proximidade com os agricultores, com eles convivem todos os dias e que lhes vão passando muita informação. No entanto, a informação é vastíssima, no que diz respeito aos quadros comunitários. Relativamente à agricultura, é vastíssimo.

----- Bom, só para encerrar, não sei se o Sr. Presidente da Câmara pretende fazer alguma intervenção. Na questão do desenvolvimento da agricultura julgo que essa reflexão será feita pelo Presidente da Câmara. O meu contributo é que existe um suficiente tecido associativo capaz de dar resposta e dinamizar os agricultores, por via da informação, e, naturalmente, também a elaboração de projetos e o acesso aos apoios comunitários.

----- Eu fico com este compromisso. A Mesa vai, naturalmente, depois fazemos chegar, na altura própria, antecipadamente, a indicação do Programa, e, naturalmente, esperando, pois, na altura, possam estar em peso, como estiveram hoje, aqui, presentes nesta Assembleia, e, nesse momento, seria interessante estarem todos presentes para poderem ouvir, participar e ajudar ao desenvolvimento, aquilo que tem a ver com a agricultura.

----- Sr. Presidente, não sei se quer terminar?.....

----- Passo a palavra ao Sr. Presidente, para terminarmos este ponto.

----- **Presidente da Câmara** – Boa tarde a todos, mais uma vez. A Câmara Municipal fica satisfeita por este assunto ter sido trazido à Assembleia Municipal, pois entendemos, como todos os presentes, que este é um setor muito importante para o desenvolvimento do Concelho, pois é sabido, também, do potencial que o Concelho e a Região têm a nível agro pecuário, com produtos de excelente qualidade, cuja produção deverá ser estimulada e apoiada técnica e financeiramente.

----- Já foram tomadas algumas medidas a este nível, nomeadamente na comercialização de alguns produtos, com as iniciativas que temos vindo a desenvolver, no entanto, independentemente disso, propusemos ao Ministério da Agricultura, os serviços que estão sediados em frente à escola Abade de Baçal, passassem para a Casa do Lavrador. De facto aquele espaço não tem grandes condições, nós entendemos que seria benéfico para os agricultores juntar no mesmo espaço as associações do setor, que tem feito, diga-se de passagem, um excelente trabalho também a esse nível, na ajuda que têm proporcionado aos agricultores, na formação que lhes têm prestado. Temos vindo, ultimamente, a assistir, cada vez mais, a solicitações dos espaços de formação na Casa do Lavrador, mostra que estas associações também desenvolvem bem o seu trabalho, e não seria sequer correto que o Município pudesse vir a agarrar este setor e colocasse de lado as associações existentes. Entendemos que este trabalho é um trabalho conjunto, é um trabalho de todos, eu creio que estamos todos com a mesma orientação, para que o trabalho final seja um trabalho positivo.

----- É preciso saber também, e queria dar-vos essa nota, que a Câmara Municipal está disponível para trabalhar com todos os setores, nomeadamente este que estamos a discutir agora, para que os nossos agricultores saiam beneficiados de tudo aquilo que possa surgir, deste novo Quadro Comunitário. E, nesse sentido, pedimos a colaboração de todos aqueles que acham que têm mais competência nesta matéria, para que possam sugerir, para que possam apontar caminhos. Pois, hoje, estamos todos convocados para trabalhar no mesmo sentido. Era isso que eu também gostaria de deixar aqui, para que não se aponte apenas o dedo, mas para que todos nós contribuamos também, de forma séria e correta, para as soluções que têm que vir a ser trilhadas no futuro.

----- Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Eu, como dizia há bocado, também sou um interessado nas questões agrícolas. Alguns de vocês sabem que eu tenho interesses nessa área. Adquiri, o ano passado, uma empresa de moagem, em Bragança, das poucas do interior de Portugal, e necessitamos de cerca de oito milhões de quilos de cereal. Nós não os conseguimos encontrar, tão pouco, em Bragança. Temos que recorrer à vizinha Espanha para poder abastecer a fábrica. Há aqui uma oportunidade criada, mais uma situação que é interessante para algumas oportunidades que vão ser criadas.....

----- Bom, passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

PONTO 4.4.1 – Proposta de delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que, em reunião camarária o executivo municipal, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou autorizar a elaboração de um estudo para promover a Reabilitação Urbana da cidade de Bragança, definindo a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, previamente à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;

Atualmente o projeto de delimitação já se encontra concluído, está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), e submissão à Assembleia Municipal e respetiva publicação subsequente em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo I”

----- **Presidente da Mesa** – Sobre este tema, naturalmente que o Sr. Presidente da Câmara querera dizer alguma coisa, para além do documento que foi distribuído.

----- Tem a palavra, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Tínhamos assumido, há algum tempo atrás, o compromisso de criar mecanismos de ajuda à reabilitação do património na zona histórica. Nesse sentido, trazemos, para deliberação da AM, uma proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) que se encontra devidamente fundamentada, contendo a memória descritiva e justificativa e incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir.

----- Tem a planta de delimitação e o quadro de benefícios fiscais associados a esta área de reabilitação urbana.

----- Entendemos que este instrumento poderá contribuir decisivamente para o processo de reabilitação do centro histórico da cidade, foi feito ao nível da qualificação urbanística, ambiental e patrimonial, do espaço a intervir, mas também a promover as condições que permitam estimular o desenvolvimento económico e a coesão social nesta área, algo que todos desejamos. Esta é uma área relativamente grande, com sessenta e quatro hectares, onde está incluída uma boa parte da zona comercial da cidade, pois também esta área de atividade poderá vir a usufruir desse benefício.

----- Nós tínhamos, já na altura, como já disse, identificado esta necessidade, também já tínhamos sido alertados aqui, por algumas pessoas, para esta realidade, efetivamente isso mostra que não deixamos de atender algumas sugestões que também nos são dadas, e, neste caso particular, havendo uma vontade prévia de o fazer, com o reforço que foi feito, logicamente que não teríamos outra alternativa se não ajudar à promoção e à reabilitação daquilo que entendemos dever ser feito agora, na zona histórica da cidade.

----- Tentámos alargar não só à zona histórica, à área do PPZ H1 e do PPZ H2 mas também alargar um pouco mais, abrangendo a Avenida João da Cruz, a Avenida Sá Carneiro, a Rua da República, a Rua do Loreto, por forma a que em algumas habitações que nós sabemos existirem naquela zona, já em estado de degradação, pudessem vir a beneficiar de todos estes benefícios que são conseguidos precisamente nesta área de reabilitação urbana. Foi mais do que aquilo que tem a ver com o Centro Histórico. Os benefícios são devidamente identificados, e gostaria de salientar que a proposta que vos trazemos hoje é apenas uma proposta de definição da área, estamos a definir apenas a área, tendo, para definição desta área. Mais tarde, traremos um documento muito mais abrangente, muito mais completo, um documento com muito mais informação do que aquela que temos hoje, porque efetivamente aí estará toda a informação vertida, desde a classificação dos imóveis, a identificação, a tipologia, tudo aquilo que é obrigatório para um relatório deste género.

----- Por isso submetemos à vossa aprovação, esta área. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Pedidos de esclarecimento?

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra, para o seu pedido de esclarecimento.....

----- **Ana Almeida** - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, podia ter dito o meu nome, caramba! Há cinco anos que ando a falar numa reabilitação urbana. Hoje, está de parabéns, eu acho que hoje está de parabéns a Cidade, porque lhes vai ser aprovada esta delimitação, esta ARU!.. Obrigada, Sr. Presidente, por nos ter ouvido.

----- Eu estava a rever as minhas declarações de voto de há um ano, em que eu votei contra, no ponto precisamente da avaliação de imóveis, que sempre fui contra a política isolada, eu sempre alertei!... Ainda bem que saímos de uma postura menos aberta, para uma postura mais aberta. E, como estamos num período de pedidos de esclarecimento, só lhe queria perguntar, se já tem ideia, trata-se de uma área de reabilitação urbana faseada? Portanto, acedemos, agora, à delimitação da área, ou seja, basicamente passar o risco, onde é que nós queremos transformar, em termos funcionais, a cidade, e teremos três anos, ao abrigo da Lei, para aprovar as operações de reabilitação urbana.

----- Como também vem no documento, que se trata de uma operação de reabilitação urbana sistemática, cuja diferença, com a simples, tem que ver com o facto da Câmara Municipal ter optado por não intervir apenas no edificado; mas também, nas infraestruturas e nos equipamentos, tudo que é rede pública, eu gostaria de saber se já tem ideia, se vamos fazer aprovar isto através de um Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana, ou através de um investimento próprio.

----- E, eu passo a dizer porquê. Se calhar, no período da minha intervenção, por causa da articulação com os benefícios fiscais, com os estatutos dos benefícios fiscais, Sr. Presidente, porque tenho trabalhado com câmaras municipais, no sentido de fazermos a articulação com os estatutos dos benefícios fiscais, se, de facto, o regime da reabilitação urbana aponta para a necessidade do Município definir quais os benefícios municipais que pode fazer funcionar dentro da ARU. A verdade é que, depois, ela não casa com o estatuto dos benefícios fiscais e alguns empurram para a efetiva programação.

----- Significa o quê, Sr. Presidente? Que não fique amarrado ao facto de nós estarmos numa ARU, significa que, se algum particular, por exemplo, vier com um pedido, não é? Porque isto pode acontecer. Nós temos três anos, um particular vem com um pedido de obra - entendem aquilo que eu estou a dizer - mas a ARU apenas está a delimitar, ainda não definiu a estratégia, ainda não programou como é que aquilo vai ser feito. Portanto, eu não tenho motivo de indeferimento... Pode a Câmara

ficar, digamos assim, sem meios de indeferir pedidos dos particulares e acontecer exatamente, aquilo que não se pretende, que é não reabilitar, mas cada um corar a área da reabilitação urbana.

----- Portanto, era muito importante antecipar a programação, definir o tal documento que disse que ia trazer aqui, que é o documento estratégico, uma vez que estamos numa operação de reabilitação urbana sistemática.

----- Eu gostaria de saber, e isto porquê? - Porque, também como sabe, nós temos um Plano de Pormenor da Zona Histórica, e havendo uma ARU a aprovar, com o Plano de Pormenor podemos fazer um dois em um, e, já agora, desafio-os, vamos fazê-los, é articular o Plano de Pormenor da Zona Histórica com o Plano da Reabilitação Urbana.

----- Era nesse sentido, a minha pergunta. Obrigada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

----- Mais pedidos de esclarecimento à Câmara?

----- Não há.

----- Sr. Presidente, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Dra. Ana Guedes de Almeida, nós, neste momento, estamos a definir precisamente aquilo que acabou de perguntar, provavelmente em novembro, na próxima Assembleia, teremos isso tudo definido e traremos aqui para deliberação deste órgão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Intervenções sobre este ponto?

----- António Eduardo Malhão, tem a palavra.

----- **António Malhão** – Cumprimento, novamente, o Sr. Presidente da Mesa, os Srs. Secretários, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Membros desta Assembleia, Srs. Presidentes de Junta, minhas Sras. e meus Srs., a todos, boa tarde.

----- De facto, esta é uma proposta que representa uma lufada de ar fresco e que pode constituir até, na minha opinião, o clique que faltava à reabilitação urbana. Daí, aproveitaria para saudar a oportunidade e a visão estratégica do Executivo, em trazer aqui esta proposta, que é uma proposta importante.

----- A criação desta área da reabilitação urbana pode ser um bom incentivo para que, finalmente, os proprietários ganhem uma nova cultura de reabilitação, porque, na

realidade, ela não tem existido até aqui. E até sob o ponto de vista da criação de emprego, gostaria de relembrar que esta medida é importante, porque a reabilitação utiliza mão de obra intensiva. Por isso, julgo que a cidade precisa, de facto, deste clique, finalmente, podemos todos olhar para a reabilitação como uma visão estratégica do Executivo, lembrando também que o Executivo, “per si”, não conseguirá, obviamente, sucesso nesta área tão importante. Este terá que ser um processo transversal, um processo abrangente e que dá muito para além da reabilitação física dos edifícios. É importante que, mais que a reabilitação, haja a regeneração urbana, no sentido de dar vida à Zona Histórica. De facto, todos reconhecemos que precisa de mais vida, e, felizmente, este Executivo está focado nesse desiderato, por isso julgo que temos aqui matéria prima para, finalmente, recuperarmos a nossa Zona Histórica e darmos vida ao Centro Histórico.....

----- Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra.....

----- **Ana Almeida** – De facto, eu não estou contente, porque eu acho que era importante.....

----- **Ana Almeida** – “Vá lá”, não! Porque acho que está a ser injusto, não sei de quem é que veio o “vã lá”, mas acho que a minha postura é construtiva e não destrutiva, e, pelos vistos, está provado, vale a pena insistir naquilo que é bom, não é?.....

----- De facto, a reabilitação urbana aparece, e ninguém desconhece isso, a minha prática tem-me dito que, ultimamente, os Senhores Presidentes de Câmara dizem aos técnicos: – até novembro temos que ter uma área delimitada. – Isto porquê? Também não pensem, não é?!.. Não há nada grátis, porque há verbas do Quadro Comunitário ainda disponíveis e, portanto, umas das candidaturas elegíveis é, de facto, na área da reabilitação urbana. Ninguém desconhece o enquadramento, mas a reabilitação urbana vale a pena, e vale a pena porquê? - Porque dá resposta a um estado de situações a que chegámos e permite, e aqui o colega António Malhão, permita-me discordar, acho que a oportunidade da reabilitação urbana não tem que ver com uma nova forma de um impulso aos particulares e aos privados, para reabilitar edifícios.

-----Mais uma vez, estamos num âmbito diferente, não estamos a falar de reabilitação de edifícios, e a reabilitação urbana não deve aparecer novamente como gestão urbanística, tem aparecido, até aqui, como ficar à espera que os particulares venham, por sua iniciativa, pedir operações urbanísticas no âmbito da área da reabilitação urbana.

----- O que a reabilitação urbana tem de bom é, efetivamente, a tal possibilidade de, quem passa a comandar, a ordenar e a dizer o que quer, como, e onde, ser a Câmara Municipal, através da programação, das intervenções a efetuar, mas intervenções não mais do ponto de vista isolado, desgarrado umas das outras, mas para intervenções integradas. Aliás, nesse documento, que eu julgo que irá ser abordado, os sistemas de execução serão mobilizados, há de ter que ser definido unidades de execução, unidades de intervenção, e, atuar em unidades de execução e em unidades de intervenção significa isto mesmo, os particulares associarem-se, o público e o particular associar-se e promover parcerias entre os privados.

-----E só dizer porque é que a reabilitação urbana é uma das minhas damas no ordenamento do território: porque, efetivamente, permite a consolidação e ocupação do já edificado, nomeadamente através de uma vantagem enorme, que é evitar desperdícios que têm caracterizado, portanto, a urbanica, e a nova Lei de bases já veio interromper, ou tenta interromper.

-----E que desperdícios têm sido estes? Temos tido muitos desperdícios territoriais.

----- A reabilitação urbana como é que se combate? Impede a ocupação de novos espaços.

-----Têm sido desperdícios financeiros. Como é que a reabilitação urbana os combate? Promovendo a racionalização das infraestruturas e equipamentos existentes, ou seja, deixamos de estar com modelo de urbanismo de expansão, para passarmos a um urbanismo de contenção e de colmatação de cerzimento das cidades, que é isso que nós temos que fechar. Já crescemos demais, as infraestruturas alguém as pagou, alguém as fez, alguém as manteve por dez anos, agora estão do lado público.

----- Há desperdícios ambientais. Como é que a reabilitação urbana as promove? Em virtude da manutenção e valorização do património construído, do ambiente urbano, tem que haver classificação do património, dizer onde é que é prioritário

intervir e, os benefícios fiscais de que os particulares irão beneficiar. Será em função dessa classificação que vão funcionar.....

----- E, por último, dá resposta aos desperdícios sociais. Tem benefícios sociais, já que pode funcionar com o mecanismo de identificação e integração sócio-cultural, e promover o bem estar das populações.

----- A reabilitação urbana já não é um regime excecional, passa a fazer parte da gestão urbanística normal dos municípios, com a delimitação desta área. O RJU é que vai ser mobilizado, é o Regime da Reabilitação Urbana, e passa a ser uma gestão urbanística programada pelo Município, não casuística, e dependente dos particulares e do “timing” destes.

----- E mais, e aqui sim, para as questões sociais, poderíamos discutir, e era importante que discutissemos o documento estratégico, Sr. Presidente, nomeadamente, porque, a questão dos manuais escolares, nós, Movimento Sempre Presente, tínhamos, no nosso Programa, os manuais escolares deviam ser uma política de atratividade de pessoas mais jovens à cidade. Os manuais escolares não deviam ser dados gratuitamente a quem quer que seja, os manuais deviam ser da escola, políticas da escola, que são entregues, no primeiro dia, aos meninos e são devolvidos à escola no último dia.

----- Há um texto muito giro que diz – “deixei de ter o stress, com o início do ano escolar” - no Luxemburgo ou em França, ou na Bélgica. Porquê? Porque há esta política de atratividade de criar focos, e quem diz os manuais escolares, diz as vacinas, que estão fora do plano nacional de vacinação.

----- Parabéns, Sr. Presidente, por esta concretização desta área de reabilitação urbana. Muito obrigada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Mais intervenções?.....

----- Não havendo mais intervenções sobre este tema, dirijo a palavra ao Sr. Presidente, se pretende fazer alguma intervenção adicional.

----- Não quer.

----- Bom, Srs. Deputados, vamos passar à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto?

----- Não há.....

----- Passamos, pois, ao ponto seguinte.....

PONTO 4.4.2 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal de imóveis aplicável a prédios urbanos degradados.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e

residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.

No entanto, o município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva. Recentemente procedeu à requalificação de três edifícios, sendo dois deles destinados a residência de estudantes, no âmbito do projeto “Domus Universitária”, proporcionando o acolhimento de cerca de 40 estudantes e o outro destinado a sede de associações, tendo aí sido instaladas duas associações jovens, projetos de dinamização social, cultural e económica desta zona. Mais quatro edifícios adquiridos pelo município, estão a ser intervencionados, contribuindo igualmente para trazer população jovem ao local, sendo dois deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo um incremento no acolhimento de residência estudantil em mais 35 estudantes, um outro no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para a salvaguarda do património cultural e imóvel numa perspetiva da transmissão para o futuro dos bens culturais, Museu Sefardita, candidatura enquadrada no programa Reabilitar/Dinamizar a Zona Histórica, promovido pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, um edifício para acolher a sede Distrital da Ordem dos Engenheiros e um edifício para alojamento de famílias.

O Município tem vindo a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal encontra-se a promover a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU), abrangendo a área do núcleo

urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado.

A Operação de Reabilitação Urbana assentará assim na definição de um instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, determinando a assunção pelo Município de uma estratégia própria e integrada de reabilitação urbana, que congregue nesta área um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos, como a que se preconiza para o centro tradicional de Bragança. De salientar neste caso que, para além de conferir poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ORU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação, venda e arrendamento forçados e constituição de servidão), obriga que este defina os apoios e benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Igualmente o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas em 50% no perímetro abrangido pela área designada por Zona Histórica II e recentemente a aplicação na redução de 75% para 100%, isentando o pagamento de taxas urbanísticas na área inscrita no perímetro da Zona Histórica I, nos termos do n.º 6 do artigo 42 da 6ª Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação e finalização da reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem, anexo I e planta de cadastro, anexo II, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.

Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI, ano de 2010, cessam a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 13 de setembro de 2010, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2010.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2011, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2014, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2011, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 30 de setembro de 2011.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2012, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2015, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 10 de setembro de 2012, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 28 de setembro de 2012.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2013, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2016, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 28 de outubro de 2013, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 20 de novembro de 2013.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2013 a agosto de 2014, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser mantido o incentivo pelo período de 4 anos.

Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Batista, e 3 votos contra, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, Humberto Rocha, André Novo, aprovar a Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos da informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Votamos contra a proposta apresentada já que constatámos que os benefícios fiscais no âmbito das taxas de licenciamento para obras de beneficiação e reabilitação

na Zona Histórica I e Zona Histórica II deviam ser ambos de 100% e não somente na Zona Histórica I.

Também no âmbito da minoração da Taxa do Imposto Municipal (IMI), parece-nos manifestamente pouco, para quem deseja realizar obras de reabilitação urbana na zona Histórica, a isenção de 4 anos. Aliás, este incentivo parece-nos manifestamente curto para motivar os proprietários a levar a efeito obras para aliviar a degradação a que este casco urbano tem sido votado.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Anexo I – Majoração -Taxas do IMI

Anexo II - Planta de Cadastro - Majoração

Anexo III - Lista de prédios urbanos para minoração da taxa do IMI-2014 (3 páginas)

Anexo IV – Planta de Cadastro – Minoração”

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente, deseja dar alguma informação adicional à documentação distribuída?.....

----- Tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – O documento que apresentamos é suficientemente explícito, e propõe a aplicação da majoração em trinta por cento do valor do IMI aos prédios que se enquadram no conceito de imóveis degradados, com base nos critérios que estão definidos nesse documento.

----- Eu passava a referir:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;

- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;.....

- Ausência total ou parcial de caixilharias.

----- A listagem desses imóveis também lhes foi entregue, são alguns, e a proposta tem também uma outra situação que é a dos imóveis que foram intervencionados e que têm licença de utilização, dos quais tivesse resultado a alteração do valor patrimonial, sejam beneficiados com uma minoração de trinta por cento do valor do IMI, pelo período de quatro anos.....

----- A proposta tem vindo sempre a ser feita por quatro anos, alias, neste momento, temos que renovar aquilo que já vinha de nos anteriores, dois mil e treze, dois mil e doze, dois mil e onze. Há outros que ainda continuarão até dois mil e quinze, outros até dois mil e dezasseis, e assim sucessivamente, portanto a proposta é esta, não é nada de novo. Mesmo assim, sem qualquer benefício, ainda houve alguns imóveis que foram reabilitados, esta reabilitação vale tanto no meio rural como em meio urbano, e a majoração ou minoração é aplicada da mesma forma.....

----- Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento sobre este tema?

----- Não havendo, passamos para o período de inscrições para intervenções.

----- Há três inscrições. Bruno Veloso tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Boa tarde, Sr. Presidente. Sr. Presidente da Câmara, relativamente à majoração e minoração do IMI, eu confesso que, no ano passado, não sei se se recorda, quando falámos do IMI e da majoração, nos apresentou um mapa semelhante a este, para não dizer igual, porque eu não tive o modelo para comparar, imagino que possa ter havido aqui algumas alterações. Mas, já na altura, se bem se recorda, Sr. Presidente, eu trouxe uma fotografia de um artigo de uma casa que aqui estava para majoração, e dizendo, na altura própria, que não sabia se aquele era o artigo correspondente, mas, pelo menos, no que toca à planta, a planta estava mal indicada, portanto, voltava a fazer esse reparo, eu, depois, digo-lhe, salvo o erro, é o artigo trezentos e um e artigo trezentos e dois, o que, olhando, de grosso modo, e voltando a cometer o mesmo erro, quando olho para aqui, fico assim um bocadinho baralhado, se posso confiar em toda esta avaliação.....

----- Também lhe digo que, no caso da majoração, me parece que, a olho nu, haveria muito mais para identificar nesta Cidade, e não precisamos de ir muito mais longe. Eu acho que os serviços Técnicos da Câmara Municipal deveriam fazê-lo de uma forma mais exhaustiva e não precisávamos de ir muito mais longe para identificar mais situações de majoração que aqui caberiam.....

----- Já relativamente a esta proposta, eu acho que ela peca por defeito, peca por defeito porque entendemos que os benefícios fiscais, no âmbito das taxas de licenciamento para as obras de beneficiação e reabilitação da Zona Histórica 1 e da Zona Histórica 2, deviam ser, ambas, de cem por cento.....

----- E é, nesse sentido, que nós fazemos esse reparo e que acharíamos devesse existir, de facto, essa atenção, e, portanto, que se poderia ir um bocadinho mais longe.

----- Relativamente à situação que descrevi dos mapas da majoração, eu pedia que fosse tida mais atenção porque me parece que peca por defeito a identificação de imóveis nesta situação, e alguns dos quais pertença da própria Autarquia.....

----- **Presidente da Mesa** – António Morais, da CDU, tem a palavra.....

----- **António Morais** – Sobre este ponto, não podemos subscrever a proposta por inteiro, e com pena nossa, porque não comungamos da filosofia que está aqui expressa na página dois, quando diz – “Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios, não promovendo a sua conservação, reabilitação etc., etc.” - Ora, não subscrevemos isto porque entendemos que a realidade, do ponto de vista socioeconómico, é distinta de proprietário para proprietário, e se há, de facto, proprietários que têm posses, e têm a possibilidade, inclusive, de ser penalizados, porque, em última análise, e sem especular, podem estar a aproveitar o momento mais propício, e tudo bem, só que, depois, penaliza é o erário público, não é? Isso passa a expensas de cada qual, não é? Ou seja, dito por outras palavras, estão à espera que a especulação imobiliária resulte, não é? Não será o caso de muitos proprietários que não têm, pura e simplesmente, condições para reabilitar, e, portanto, meter tudo no mesmo saco não parece que seja correto, e, portanto, é nesse sentido, e, adiantado já, a nossa intenção de voto será a abstenção, porque entendemos que deveria haver um rigor, e a Câmara tem a possibilidade de fazer isso, fazer uma seriação, de vermos e tipificarmos os casos distintivos, para depois atuarmos em conformidade e com mais justiça. Disse

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Chamamos, agora, para a sua intervenção, Francisco Pinheiro, do CDS/PP. ..

----- **Francisco Pinheiro** – Boa tarde a todos.

----- Relativamente a esta intenção de aplicar majoração e minoração à taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a questão que me surge é sobre o mapa onde indica quais são as zonas onde isso será aplicado, onde eu vejo aqui prédios, com quatro ou cinco anos, que podem sofrer obras de reabilitação, e vão ter isenções fiscais tal como edifícios que têm setenta anos. Portanto, eu julgo que poderia ter sido acautelado isso, tal como foi acautelado no terreno e na zona do Teatro Municipal, podiam ser retirados, sei lá, por exemplo, o edifício onde estão as instalações da EDP, junto ao viaduto da Avenida Sá Carneiro, que eu julgo estar incluído nesta listagem.....

----- Portanto, era só uma chamada de atenção, e eu vou abster-me porque, realmente, estão aqui edifícios que eu não vejo qual é o interesse em estarem incluídos nesta majoração e minoração de impostos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – Eu, francamente, não estou aqui a perceber uma coisa, se foi feita a coordenação com o artigo 52.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passo a explicar porquê. Esse normativo diz que qualquer operação de reconstrução e de reabilitação, e cabem cá reconstruções, conservações, cabe cá tudo, diz que beneficia, automaticamente, de uma isenção de imposto por dois anos. Está a perceber aquilo que eu estou a dizer? Portanto, a proposta parece que não está conjugada com a lei geral. Agora, ao abrigo desse artigo do Estatuto de Benefícios Fiscais, toda e qualquer intervenção, seja ela em área de reabilitação urbana, ou fora dela, em edifícios, pode ser uma simples obra de conservação, estamos a falar, pintar a fachada de uma casa, reposição de materiais, ao abrigo dessa noção ampla de reabilitação de regeneração, está isenta de IMI, pelo período de dois anos, automaticamente, e portanto não percebo, esta majoração não é uma majoração, aliás, até fica aquém da própria lei, como é que prevê uma isenção!

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Para intervenção, Pedro Rego, do PS. Tem a palavra.

----- **Pedro Rego** – Muito rapidamente, Sr. Presidente, apenas para complementar a intervenção do meu Camarada Bruno Veloso, e indo ao encontro também do que disse a Deputada Cláudia, ainda agora, aqui, nós, de facto, entendemos que esta proposta seria vantajosa, mas, atendendo a dois pressupostos.

----- O primeiro pressuposto foi aquilo que também o Deputado António, da CDU, já falou aqui, de que nem todas as famílias têm as mesmas posses, têm os mesmos fundos para fazer essas reabilitações, e que solicitamos à Câmara Municipal que tenha a maior atenção para o complemento financeiro da família, para que possa ter, ou não, fundos e dinheiro disponível para fazer essas reabilitações.

----- O segundo, parece-nos também relativamente pouco a minoração de IMI, ou isenção de IMI, para quem faça essas obras nas casas e que, de facto, não é um contributo que a Câmara poderia dar, porque poderia dar muito mais, tem isenção de

dois anos de IMI, a Câmara propõe os quatro anos de IMI, nós propomos cinco anos com prorrogação de mais cinco, caso sejam feitas as obras nas habitações. Isso sim, seria um maior benefício para as pessoas poderem fazer as suas obras nas habitações. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais inscrições sobre este ponto da agenda, eu devolvia a palavra ao Sr. Presidente, para responder a algumas questões que foram colocadas, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Esta última proposta, que aqui lhes foi apresentada, já tinha sido feita em sede de reunião de Câmara, e nós tínhamos votado contra a proposta, por uma razão simples, que estes benefícios vão ser contemplados na ARU, portanto não vale a pena estar a tomar uma medida, agora, se estamos a aprovar uma área de reabilitação urbana, pois estamos precisamente a duplicar, ou estamos a fazer exatamente o mesmo daquilo que está proposto naquele documento, não faria sentido.

----- Relativamente à questão da Dra. Cláudia Guedes de Almeida, eu presumo que tenha sido acautelada essa situação, confesso que, neste momento, não lhe consigo dar essa certeza, mas creio que os serviços terão tido isso em conta.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

..... Passamos, então, à votação do ponto 4.4.2 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal de imóveis aplicável a prédios urbanos degradados.....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTO CONTRA, DOZE ABSTENÇÕES E CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?.....

----- Não há declarações de voto.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.3 - Proposta da 1.ª alteração do regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2014, foi submetida a referida Proposta da 1.ª Alteração do Regulamento à audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do previsto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

Procedeu-se ainda à afixação do Edital n.º 43/2014, de 15 de julho, nos lugares de estilo, no Mercado Municipal de Bragança, e disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 28 de agosto de 2014, para audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, bem como para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Nestes termos, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a Proposta da 1.ª Alteração do Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto.

O Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança é transcrito na íntegra com as alterações introduzidas a negrito ao n.º 4 do artigo 2.º (Âmbito de Aplicação), ao artigo 4.º (Gestão do Mercado), ao n.º 1 do artigo 22.º (Competência), aos pontos 1.1. a) e 1.2. a) do artigo 6.º (Operadores), ao artigo 7.º (Cartão de Feirante), ao ponto 1.2. do artigo 19.º (Taxas) e ao artigo 27.º (Entrada em vigor).

1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nota Justificativa

A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2012, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou o Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança.

O Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança consagra a disciplina de organização do mercado municipal, visando a modernização do seu funcionamento e adaptando-o à realidade existente, permitindo a todos intervenientes conhecer toda a matéria ora consignada, nomeadamente os seus direitos e deveres.

Com a liquidação e extinção da empresa que gere o Mercado Municipal, o MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.M., passará a ser o Município de Bragança através do órgão executivo Câmara Municipal a entidade responsável pela gestão e funcionamento do Mercado Municipal de Bragança e a quem compete aplicar o Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança e as respetivas Normas Específicas.

A presente proposta de alteração ao Regulamento consiste em proceder à conformidade da redação do n.º 4 do artigo 2.º (Âmbito de Aplicação), do artigo 4.º (Gestão do Mercado) e do n.º 1 do artigo 22.º (Competência) com as alterações normativas introduzida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

É dada competência à Câmara Municipal de Bragança para que se criem medidas de incentivo ao empreendedorismo, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, tendo em vista o reforço da atratividade e competitividade do Mercado Municipal de Bragança, sendo aditado o n.º 2 ao artigo 4.º (Gestão do Mercado).

Relativamente ao previsto nos pontos 1.1. a) e 1.2. a) do artigo 6.º (Operadores) do Regulamento deixa de se fazer menção a “que se apresentem identificados com o cartão de feirante atualizado”, bem como se deve proceder à revogação do artigo 7.º (Cartão de Feirante) considerando que o Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, legislação aí referenciada, foi expressamente revogado pela alínea b) do artigo 35.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

Com a internalização da atividade da empresa municipal nos serviços do Município de Bragança, a Taxa de Promoção prevista no ponto 1.2. do artigo 19.º (Taxas) do Regulamento é revogada.

Por último, deve ainda proceder-se à alteração da redação do artigo 27.º (Entrada em vigor) do Regulamento, considerando que a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, legislação aí referenciada, foi expressamente revogada pelo artigo 91.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Procedeu-se à audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, bem como à recolha de sugestões.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, aprova a 1.ª Alteração do Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto.

O Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança é transcrito na íntegra com as alterações introduzidas a **negrito** ao n.º 4 do artigo 2.º (Âmbito de Aplicação), ao artigo 4.º (Gestão do Mercado), ao n.º 1 do artigo 22.º (Competência), aos pontos 1.1. a) e 1.2. a) do artigo 6.º (Operadores), ao artigo 7.º

(Cartão de Feirante), ao ponto 1.2. do artigo 19.º (Taxas) e ao artigo 27.º (Entrada em vigor).

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

(Objeto do Mercado)

1. O Mercado Municipal de Bragança, doravante designado por Mercado, é um complexo que congrega uma diversidade de atividades empresariais de comércio e de serviços, concebido por forma a proporcionar, aos operadores nele instalados, as melhores condições de operacionalidade no seu negócio e aos seus clientes e consumidores em geral, segurança, conforto e variedade de oferta, facilitando-lhes a escolha e a aquisição dos bens e serviços que necessita.

2. O Mercado é um equipamento Municipal, constituído por um conjunto de instalações e de infraestruturas, que funciona como uma única entidade, ainda que integrada por diversos elementos funcionais, designadamente o mercado retalhista tradicional, a galeria comercial e os terrados, onde se realizará a feira de produtos agroalimentares e outros eventos de interesse para o Mercado e para a economia regional, o parque de estacionamento e um conjunto de instalações e infraestruturas de apoio ao funcionamento do Mercado.

3. O Mercado é composto por zonas de utilização comum e por áreas de utilização individualizadas, doravante designadas por Espaços que não têm por si autonomia funcional ou individual, estando sujeitos à sua integração no Mercado, a serem cedidos mediante Contratos de Utilização do Espaço, a agentes de comprovada idoneidade, designados por Operadores.

ARTIGO 2.º

(Âmbito de Aplicação)

1. O Regulamento de Funcionamento, doravante designado por RF, tem por objetivo fixar o conjunto de normas de funcionamento do Mercado.

2. O presente RF abrange a organização, administração, funcionamento e utilização do Mercado.

3. O presente RF aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os seus utilizadores, designadamente os operadores que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e o público em geral.

4. À Câmara Municipal, compete nos termos previstos na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo do disposto no presente RF, gerir o funcionamento do Mercado, complementando o presente RF com normas específicas (NE), aprovadas pela Câmara Municipal de Bragança.

ARTIGO 3.º

(Organização do Mercado)

1. O espaço físico do Mercado está concebido e organizado por forma a garantir:

1.1. A diversidade de produtos e de serviços, com maior expressividade de produtos alimentares para o abastecimento público das populações do Concelho de Bragança.

1.2. A concentração de atividades empresariais, particularmente de comércio e de serviços;

1.3. As melhores condições ambientais, de conforto, de higiene e de salubridade, das instalações, dos espaços comerciais e dos espaços de utilização comum;

1.4. As condições para a garantia da qualidade dos produtos, da segurança alimentar, da manutenção da cadeia de frio e da qualidade dos serviços a prestar pelos operadores e pelo Mercado;

1.5. As melhores condições de logística, de segurança e de eficácia nas operações de carga, descarga e movimentação de mercadorias;

1.6. A fluidez e eficiência, na circulação de pessoas, de viaturas e de mercadorias, em condições de máxima segurança;

1.7. As condições de atratividade comercial, em igualdade de circunstâncias, dos operadores instalados e do Mercado em geral;

1.8. As condições que proporcionam ao operador uma maior rentabilidade no seu negócio;

1.9. As condições que proporcionam ao consumidor, segurança, conforto e um máximo estímulo, no acesso ao Mercado e na escolha e aquisição dos bens e serviços que necessita;

1.10. As condições de atração comercial, de animação e de dinamização do espaço Mercado, por forma que este, seja um local de desenvolvimento de atividades comerciais por parte dos operadores e aprazível para os consumidores.

2. O Mercado é constituído por duas zonas edificadas distintas: o Edifício do Mercado e Zona Exterior de Terrados.

2.1. O Edifício do Mercado é constituído por:

a) Galeria Comercial – distribuída pelo piso 1 e piso 2, ambos com comunicação direta para o exterior e com comunicação interna, através de escadas e elevadores, e onde se localizam os espaços comerciais, lojas, destinadas a diversos ramos de negócio, incluindo restauração, supermercado e outros;

b) Mercado Tradicional – localizado no piso 1, com diversos tipos de espaços comerciais – módulos, lojas e bancas, destinando-se ao comércio de produtos alimentares perecíveis e não perecíveis e a outros ramos de negócio que sejam complementares e que sejam atrativos para os utentes predominantes desta zona;

c) Arrumos – área localizada no piso 0 e dedicada a arrumos dos operadores instalados, com espaços delimitados e identificados;

d) Armazéns – área localizada no piso 0, destinada à atividade de armazenamento de produtos, de logística e de outros serviços de natureza variada, complementarem e de apoio aos operadores instalados e utilizadores do Mercado;

e) Área localizada no piso 0 destinada a atividades lúdicas;

f) Estacionamento – área localizada no piso 0 e dedicada ao estacionamento de veículos dos operadores e do público utente do mercado;

g) Instalações de serviço – todas as áreas de serviço comuns aos operadores (cais de carga, corredores de abastecimento, monta-cargas, depósito de resíduos sólidos, vestiários e balneários) e ao público utente do mercado (instalações sanitárias, halls e corredores, elevadores);

h) Instalações técnicas – instalações do mercado (Central térmica, Armazéns, Central elétrica, etc.).

2.2. A zona de Terrados, é constituída por:

a) Mercado Grossista e Venda em viatura – área com um cais desnivelado e coberto, com lugares de viaturas marcados no pavimento e de estacionamento, destinada às operações de comércio de produtos árvores de fruto, plantas ornamentais, animais vivos (aves e coelhos), ferragens e outros;

b) Mercado de Venda em banca – área coberta e infraestruturada, com lugares marcados no pavimento e organizada para a realização de feira de produtos da terra, hortofrutícolas e agroalimentares e de eventos de diversa natureza, com interesse para a rentabilização, promoção, atratividade e visibilidade do Mercado.

ARTIGO 4.º

(Gestão do Mercado)

1. A gestão do Mercado, é da responsabilidade restrita da Câmara Municipal de Bragança, nos termos previstos na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual tem os poderes e autoridade necessários para aplicar o presente Regulamento e as respetivas Normas Específicas (NE), assegurar, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências, o bom funcionamento do Mercado.

2. No âmbito da gestão do Mercado fica a Câmara Municipal de Bragança autorizada a criar medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego.

CAPÍTULO II

UTENTES E UTILIZAÇÃO DO MERCADO

ARTIGO 5.º

(Utentes)

1. Consideram-se UTENTES do Mercado:

1.1. Os operadores instalados no Mercado que, por sua conta ou por conta de terceiros, se dedicam à venda de produtos alimentares e não alimentares e à prestação de serviços;

1.2. Os outros operadores autorizados a explorar os estabelecimentos, os serviços e as instalações existentes no Mercado;

1.3. Os compradores e utilizadores dos bens, serviços e de todas as atividades disponíveis no Mercado.

ARTIGO 6.º

(Operadores)

1. Podem operar no Mercado, como vendedores e prestadores de serviços:

1.1. Na zona de mercado de terrado – mercado grossista e venda em viatura:

a) As pessoas singulares ou coletivas que obtenham autorização para realizar operações de venda por grosso e/ou a retalho dos produtos contemplados na alínea a) do 2.2. do artigo 3.º, as quais podem atuar por conta própria, como comissionistas ou por atuação mista, desde que tenham a sua atividade devidamente regularizada.

1.2. Na zona de terrados – mercado de venda em banca:

a) As pessoas singulares ou coletivas que obtenham autorização para realizar operações de venda de produtos hortofrutícolas, agroalimentares, e/ou a retalho dos produtos contemplados na alínea a) do ponto 2.2. do artigo 3.º, as quais podem atuar por conta própria, como comissionistas ou por atuação mista, desde que tenham a sua atividade devidamente regularizada.

1.3. Na zona de mercado tradicional:

a) As pessoas singulares ou coletivas que obtenham autorização para realizar operações de venda a retalho de produtos alimentares frescos, secos, congelados e de conserva, nomeadamente hortofrutícolas, carnes e seus derivados, caça, aves e ovos, peixe e marisco, produtos lácteos, e ainda flores, plantas e acessórios, e outros produtos alimentares e não alimentares, e/ou prestar serviços diversos, as quais podem atuar por conta própria, como comissionista ou por atuação mista, desde que tenham a sua atividade devidamente regularizada.

1.4. Na zona da galeria comercial:

a) As pessoas singulares ou coletivas que obtenham autorização para realizar operações de venda a retalho de diversos produtos e bens, e/ou prestar serviços diversos, as quais podem atuar por conta própria, como comissionistas ou outra forma, desde que tenham a sua atividade devidamente regularizada;

b) As pessoas singulares ou coletivas que obtenham autorização para prestar serviços diversos, as quais podem atuar por conta própria, como comissionistas ou outra forma, desde que tenham a sua atividade devidamente regularizada.

2. Podem operar ainda no Mercado, entidades exploradoras de outras atividades devidamente autorizada para agirem como tal pela Câmara Municipal de Bragança, sendo essas atividades consideradas de interesse económico ou estratégico para o Mercado.

ARTIGO 7.º

(Cartão de Feirante)

(Revogado).

ARTIGO 8.º

(Acesso ao Mercado, Utilização e Informação)

1. O acesso ao Mercado de qualquer operador, obedece ao estipulado pelos competentes serviços do Município de Bragança.

2. O acesso à ocupação e utilização de qualquer tipo de espaço comercial, está sujeito ao estabelecimento de um contrato de utilização.

3. As condições de acesso contempladas na NE – “Condições de acesso, circulação e estacionamento”, poderão ser alteradas em qualquer momento pela Câmara Municipal de Bragança.

4. O Mercado pode ser utilizado por qualquer entidade, ficando vedado o acesso do público às zonas de utilização a operadores e às zonas técnicas e de serviços, sinalizadas em conformidade.

5. O Mercado reserva-se ao direito de admissão às instalações do mercado a qualquer indivíduo que não se apresente e comporte de acordo com as normas sociais e cívicas correntes.

6. A Câmara Municipal de Bragança, assim como os funcionários e agentes da administração pública no exercício das suas funções, podem solicitar em qualquer altura a visita aos espaços privativos dos operadores e a outras zonas do Mercado Municipal.

7. O Município de Bragança poderá solicitar aos operadores, documentação respeitante à sua atividade com expressa salvaguarda do dever de confidencialidade que legalmente possa ser preservada.

ARTIGO 9.º

(Direitos e Obrigações dos Operadores)

1. Os direitos e obrigações dos operadores estão determinados pelas disposições deste RF e do respetivo título contratual.

2. Sem prejuízo do determinado no título contratual e neste RF, constituem direitos dos operadores:

2.1. Utilizar o seu espaço comercial, as instalações e serviços disponibilizados pelo Mercado para exercer a atividade estabelecida no título contratual, pelo prazo nele estabelecido;

2.2. Utilizar as instalações e serviços do Mercado, que sejam postos à sua disposição e dos seus trabalhadores, nas condições estabelecidas neste RF.

3. Sem prejuízo do determinado no contrato de utilização do espaço e neste RF, são obrigações especiais dos operadores:

3.1. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento;

3.2. Cumprir o horário público de venda fixado para a zona do mercado em que o espaço se insere e mantê-lo em funcionamento de forma contínua e

ininterrupta, durante o período estabelecido no horário previsto na NE – “Dias e Horário de Funcionamento”;

3.3. Obter e manter em vigor todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço comercial;

3.4. Exercer a sua atividade dentro das normas legais em vigor em matéria de higiene e salubridade;

3.5. Observar rigorosamente a legislação vigente em matérias de segurança do trabalho, laborais e sociais;

3.6. Garantir condições de manutenção e sanidade e de qualidade dos produtos manuseados, armazenados, expostos e transacionados, particularmente os produtos alimentícios;

3.7. Não dar ao espaço uso diverso do contratado, nem consentir a sua ocupação e utilização por outrem, nem ceder a terceiros, por qualquer forma a sua posição contratual, sem o cumprimento do preceituado neste regulamento e no contrato;

3.8. Não exercer no espaço quaisquer atividades, ainda que inerentes ao seu comércio ou serviços que possam deteriorar o espaço, as zonas comuns, prejudicar outros operadores, ou de algum modo os utentes do Mercado, no que respeita à sua segurança, saúde, conforto e tranquilidade;

3.9. Efetuar as cargas e descargas de mercadorias para os espaços comerciais apenas durante os horários e locais fixados para o efeito;

3.10. Manter o seu espaço permanentemente asseado e em bom estado de conservação, incluindo fachadas e letreiros publicitários;

3.11. Não utilizar ou depositar dentro do espaço e ou nos corredores de acesso e de circulação, qualquer tipo de maquinaria, equipamento ou mercadoria que, pelo seu peso, tamanho, forma, natureza ou destino, possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do Mercado, dos outros operadores ou dos utentes em geral;

3.12. Depositar todos os resíduos, embalagens e refugos, nos recetáculos apropriados para os mesmos, nos locais e nos horários determinados pela Câmara Municipal de Bragança;

3.13. Não instalar no espaço ou em qualquer ponto do mercado, salvo quando autorizado pela Câmara Municipal de Bragança e nas condições por esta fixadas, antenas, altifalantes, televisores, aparelhos de som ou outros que provoquem

rúidos para exterior do espaço, mesmo quando a sua atividade seja a de comercialização de aparelhos de reprodução de som e/ou imagem;

3.14. Utilizar na fachada do espaço apenas os reclames, letreiros ou outra sinalética que hajam sido previamente autorizados pela Câmara Municipal de Bragança;

3.15. Montar, a suas expensas, nos espaços com condições para o efeito, os aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações indicadas pelo Município de Bragança, e, no caso de espaços de alimentação, montar corretos equipamentos de extração de fumos, mantendo-os em todos os casos permanentemente em bom estado de conservação e manutenção;

3.16. Manter os equipamentos fornecidos pelo mercado, quando for o caso, em bom estado de conservação, efetuando as reparações e substituições necessárias ao seu bom funcionamento;

3.17. Pagar dentro dos prazos estipulados as taxas contratualmente definidas;

3.18. Entregar o espaço, nos termos do contrato em estado de conservação, limpeza e segurança que permita a sua imediata ocupação, facultando com antecedência prévia a entrega das chaves para efeitos de verificação do seu estado;

3.19. Prestar informações sobre a sua atividade, seja ao Município de Bragança, seja às autoridades competentes, sem serviço oficial no Mercado;

3.20. Contratar e manter, no caso dos operadores de carácter permanente, os seguros definidos contratualmente e que respondam por danos causados a terceiros e ao Mercado;

3.21. No uso da sua atividade, os operadores devem estar identificados e usar uniformes apropriados.

ARTIGO 10.º

(Áreas de circulação e de Uso Comum)

1. Todas as áreas, incluindo o espaço aéreo, fachadas, empenas, circulações, dependências, instalações e equipamentos de uso comum, ou seja, que não estejam afetos especialmente a um espaço comercial individualizado e de uso permanente, de um operador através do respetivo contrato, serão administrados e fiscalizados pelo Município de Bragança que os poderá utilizar para neles instalar ou

neles fazer funcionar serviços de seu interesse, tanto diretamente por ele ou por terceiros.

2. Os operadores poderão ocupar a título oneroso ou gratuito, mediante acordos escritos a celebrar com a Câmara Municipal, áreas de circulação ou instalações gerais exteriores ao seu espaço comercial, solicitando previamente à Câmara Municipal de Bragança a sua pretensão, indicando a atividade a desenvolver, prazo e demais condições.

3. A utilização de áreas comuns por parte de operadores de restauração, fica sujeita, para além de normas específicas aplicáveis, a uma comparticipação que venha a ser acordada, a qual incluirá, pelo menos, os custos de funcionamento adicionais suportados pelo Mercado.

4. Fora do horário público de funcionamento, as áreas de circulação e de uso geral e equipamentos neles instalados apenas poderão ser utilizados, para cargas e descargas de mercadorias e equipamentos, aprovisionamento dos espaços, remoção de resíduos, execução de obras, dentro das normas, autorizações específicas e de horários fixados pela Câmara Municipal de Bragança.

5. Fica vedado aos operadores colocar nas paredes exteriores do seu espaço ou de áreas comuns, qualquer equipamento ou publicidade da sua atividade comercial ou de terceiros, salvo se com a autorização prévia da Câmara Municipal de Bragança.

6. A distribuição de panfletos ou de qualquer tipo de publicidade e de promoção, bem como a venda de jogo autorizado, nas áreas de circulação internas, na zona dos terrados e nos parques de estacionamento, por parte de operadores ou de terceiros fica sujeita à autorização prévia da Câmara Municipal de Bragança.

7. Os operadores respondem perante o Município de Bragança pelos danos que causarem às partes comuns, obrigando-se à sua reparação no prazo que lhe for fixado ou ao pagamento da respetiva reparação efetuada pelo Mercado.

8. Fica ressalvado à Câmara Municipal de Bragança, o direito de modificar as partes comuns de utilização geral do Mercado.

ARTIGO 11.º

(Nome, Marca e Logótipo do Mercado)

1. Os operadores do mercado tradicional e da galeria comercial, poderão usar o nome, marca ou logótipo do Mercado nos endereços, embalagens, publicidade e promoções dos produtos e das atividades que exercem.

2. Para efeitos do número anterior o operador deverá solicitar autorização à Câmara Municipal de Bragança, a utilização do logótipo, indicando o destino da sua utilização.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO

ARTIGO 12.º

(Dias e Horários)

1. O Mercado está aberto todos os dias do ano, podendo a Câmara Municipal de Bragança definir no início de cada ano, os dias de encerramento no todo ou em parte, conforme previsto, na NE – “Dias e horário de funcionamento”.

2. Certas zonas do Mercado poderão funcionar apenas certos dias da semana ou em dias específicos.

3. Em situações pontuais, a Câmara Municipal de Bragança pode decidir o encerramento do Mercado, no todo ou em partes, divulgando o facto, através de meios apropriados, aos operadores e ao público em geral.

4. Para cada zona do mercado são estabelecidos, os dias de funcionamento e os horários públicos de venda e os horários de aprovisionamento, que constam na NE – “Dias e Horário de Funcionamento”, a aprovar pela Câmara Municipal de Bragança.

5. Durante os horários de venda ao público os operadores obrigam-se a terem os seus espaços abertos e em atividade.

6. Os horários em vigor no Mercado, obedecem aos seguintes critérios:

6.1. As entradas dos produtos para o aprovisionamento dos espaços de venda do mercado tradicional e da galeria comercial, não poderão colidir com o horário público de venda, nem prejudicar o bom ambiente do espaço e circulação de clientes;

6.2. O aprovisionamento de qualquer espaço, em qualquer zona do mercado, deve ser processado de forma rápida, eficiente e organizada com a menor perturbação possível para os restantes operadores.

7. Os horários das transações no Mercado estão estabelecidos por forma a que estas se processem de modo eficiente e transparente e em condições adequadas às necessidades do comércio, atendendo, nomeadamente, aos seguintes aspetos:

7.1. Natureza dos produtos e atividades envolvidas;

- 7.2. Horários de cargas e descargas mais praticadas pelos operadores;
- 7.3. Horários de funcionamento de outros Mercados;
- 7.4. Condições de funcionalidade do próprio Mercado, particularmente, das diferentes zonas que o constituem;
- 7.5. Necessidade das transações se efetuarem nas melhores condições de higiene, de qualidade e de concorrência.
- 7.6. Necessidade dos utentes do Mercado, particularmente no que se refere aos serviços e atividades complementares e de apoio;
- 7.7. Compatibilização com os horários e programas de limpeza e remoção de resíduos sólidos do Mercado.

ARTIGO 13.º

(Locais de Transação)

- 1. Só é permitido efetuar transações de produtos e serviços nos respetivos espaços comerciais de cada operador.
- 2. São interditas transações comerciais nas vias de circulação de veículos e de pessoas e nos parques de estacionamento.

ARTIGO 14.º

(Acesso de Veículos ao Mercado)

- 1. O acesso a veículos dos operadores do Mercado, processa-se pela via lateral nascente, que dá acesso à zona dos terrados, ao cais de carga e descarga do edifício do mercado e ao parque de estacionamento.
- 2. As viaturas dos utentes terão acesso ao parque de estacionamento pela via pública e está condicionado ao controle de acesso e pagamento de taxas de estacionamento.
- 3. As condições de acesso ao parque de estacionamento coberto, pelos operadores, seus trabalhadores e clientes estão estabelecidas na NE – “Acesso, Circulação e Parqueamento”.
- 4. As taxas de parqueamento serão fixadas anualmente nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança
- 5. A NE – “Acesso, Circulação e Parqueamento” acima referido, contempla diversas modalidades de pagamento e de benefícios para os utilizadores do Mercado, bem como os procedimentos e regras a seguir para o acesso ao Mercado.

ARTIGO 15.º

(Circulação Interna)

1. Nas vias de circulação no interior do Mercado são aplicadas as disposições do Código da Estrada, sem prejuízo da faculdade de serem estabelecidas regras específicas que não poderão contrariar o disposto nesse diploma.

2. Estão estabelecidas na NE- “Acesso, circulação e estacionamento”, as regras relativas à circulação de pessoas, bens e de mercadorias.

3. As regras mencionadas no ponto anterior, podem ser alteradas pela Câmara Municipal de Bragança.

ARTIGO 16.º

(Segurança Interna)

Competirá aos Serviços Municipais afetos ao Mercado, para além das medidas relativas à circulação das pessoas e dos veículos, zelar pela manutenção da ordem pública no interior do Mercado recorrendo às autoridades de segurança pública quando necessário.

ARTIGO 17.º

(Limpeza e Remoção de Resíduos)

1. O Município de Bragança garantirá a limpeza das zonas comuns do Mercado e a remoção de todos os resíduos sólidos, promovendo a existência de um sistema e organização adequados à sua realização nas melhores condições e à manutenção de um ambiente de higiene e salubridade, podendo socorrer-se para esse efeito de entidades especializadas neste tipo de serviços.

2. O sistema de limpeza e respetivos horários adotados no Mercado são estabelecidos através da NE – “Limpeza e remoção de resíduos”.

3. Cabe aos operadores manter os seus espaços, bem como as zonas comuns do Mercado, limpos e em boas condições hígio-sanitárias.

4. É expressamente proibido a qualquer utente do Mercado o depósito ou abandono de resíduos, qualquer que seja a sua natureza, em locais não determinados para o efeito.

ARTIGO 18.º

(Bens e Serviços prestados pelo Mercado)

1. Competirá ao Município de Bragança prestar aos Utentes do Mercado os seguintes serviços:

1.1. Fornecimento de água e de eletricidade nas zonas comuns e nos lugares de ocupação a título não privativo;

1.2. Fornecimento de climatização nas zonas comuns de circulação de pessoas no edifício do mercado;

1.3. Fornecimento de eletricidade e água aos operadores instalados nos módulos do mercado tradicional;

1.4. Fornecimento de energia térmica aos espaços comerciais com pré-instalação de condicionamento de ar;

1.5. Fornecimento de gás;

1.6. Limpeza das zonas comuns;

1.7. Recolha e remoção de resíduos sólidos nas zonas comuns;

2. Competirá ainda ao Município de Bragança:

2.1. Instalação nos espaços comerciais individualizados das infraestruturas de água, esgotos, comunicações, gás e eletricidade, ficando por conta dos operadores as ligações de eletricidade e comunicações para o interior dos seus espaços;

2.2. Conservação e manutenção das vias públicas e parques de estacionamento e sua iluminação elétrica;

2.3. Conservação, manutenção e limpeza das redes de águas pluviais e de esgotos;

2.4. Conservação e manutenção geral das edificações e instalações técnicas especiais;

2.5. Promover a garantia da qualidade da água fornecida no interior do mercado;

2.6. A segurança do edifício e das instalações contra incêndios, intrusão, roubos, bem como a segurança das pessoas e bens existentes no interior do mercado, detendo seguros adequados para esse efeito.

3. Ao Mercado competirá também assegurar, através de diversos meios e formas, a atratividade comercial e a divulgação e promoção do Mercado.

CAPÍTULO IV

RECEITAS MUNICIPAIS

ARTIGO 19.º

(Taxas)

1. Constituem receitas municipais as taxas, integradas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, Capítulo VIII – Mercado, Feiras e Venda Ambulante, artigo 37.º – A – Taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança:

1.1. Taxa de Utilização - contrapartida dos serviços prestados e da integração e funcionamento da atividade do Mercado, a pagar mensalmente, no âmbito de Contrato de Utilização do Espaço;

1.2. Taxa de Promoção – (Revogado);

1.3. Taxas diárias, mensais e trimestrais - pelo uso e ocupação de espaços comerciais, nos terrados, e no mercado tradicional;

1.4. Taxas de estacionamento - como contrapartida do acesso e estacionamento de veículos ao parque de estacionamento coberto do Mercado;

ARTIGO 20.º

(Outras Receitas)

Constituem também receitas do Município de Bragança as inerentes à atividade corrente, nomeadamente as decorrentes da venda de bens e de prestação de serviços, aluguer temporário de espaços disponíveis e áreas comuns, patrocínios, donativos e receitas financeiras.

O presente Regulamento de Funcionamento enquadra-se no estabelecido no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

CAPÍTULO V

FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

ARTIGO 21.º

(Fiscalização)

A prevenção e a ação fiscalizadora relativa ao cumprimento das normas constantes do presente Regulamento e demais legislação à matéria aqui em causa é da competência da Câmara Municipal de Bragança, da autoridade de segurança alimentar e económica, das autoridades policiais e demais autoridades com competência atribuída por lei.

ARTIGO 22.º

(Competência)

1. A competência para determinar a instrução do processo de contraordenação, para aplicar a respetiva coima pertence ao Presidente da

Câmara Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. A tramitação processual obedecerá ao disposto no regime geral das contraordenações.

ARTIGO 23.º

(Contraordenações e coimas)

1. Constitui contra ordenação punível com coima, a violação ao disposto nos artigos do presente Regulamento nos seguintes termos:

1.1. As infrações constantes dos pontos 3.2.; 3.11.; 3.15.; 3.16.; e 3.20. do n.º 3 do artigo 9.º, aos n.º s 6 e 7 do artigo 10.º, ao n.º 2 do artigo 11.º, aos n.º s 1 e 2 do artigo 13.º, e ao n.º 1 do artigo 14.º, são puníveis com coima de montante variável entre 50€ e 1000€;

1.2. As infrações constantes dos pontos 3.5.; 3.6.; 3.7.; 3.8.; 3.9.; 3.10.; 3.12.; 3.13.; 3.14.; 3.16.; 3.19. e 3.21. do n.º 3 do artigo 9.º e aos n.º s 4 e 5 do artigo 17.º, são puníveis com coima de montante variável entre 50€ e 1500€;

1.3. As infrações constantes dos pontos 3.3.; 3.4. e 3.17. do n.º 3 do artigo 9.º, são puníveis com coima de montante variável entre 100€ e 2000€.

2. A aplicação de coimas e sanções acessórias a que se alude o presente artigo e seguinte obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e de demais legislação aplicável.

3. O produto da aplicação das coimas reverte exclusivamente para o Município de Bragança.

ARTIGO 24.º

(Sanções acessórias)

1. Quando a gravidade da infração e culpa do agente o justifique, poderá a Câmara Municipal de Bragança aplicar as seguintes sanções acessórias:

1.1. Suspensão da atividade por um período de 30 a 90 dias;

1.2. Encerramento do local de venda.

2. A aplicação da sanção acessória referida no 1.1. do número anterior implicará sempre o encerramento do local da venda.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 25.º

(Omissões)

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Bragança.

ARTIGO 26.º

(Norma revogatória)

São derogadas todas as disposições regulamentares vigentes incompatíveis com o presente Regulamento, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 27.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respetiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo, Mercado Municipal de Bragança e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Gilberto José Araújo Batista e Humberto Francisco da Rocha, e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Prada Pereira e André Filipe Morais Pinto Novo, aprovar o referido Regulamento, com as alterações introduzidas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“No dia 14 de julho deste ano votámos abstenção, relativamente à proposta de alteração do regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança, uma vez que “Dadas as queixas que temos recebido de alguns operadores, não nos parece que as taxas a aplicar sejam compatíveis com a crise em que se vive e com a pouca afluência que, segundo eles, o mercado tem. Mais uma vez se vem a comprovar que foi um erro estratégico deslocalizar o mercado municipal do centro da cidade.”

Posto isto, votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal desta alteração de regulamento, como não poderia deixar de ser, cumprindo o estipulado por Lei.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014”

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, entende que deve fazer alguma nota introdutória, ou remete-nos para os documentos enviados aos Srs. Deputados?

----- O Sr. Presidente opta por fazer uma nota introdutória.

----- **Presidente da Câmara** – Conforme deliberação da reunião de Câmara de 14 de julho deste ano, foi submetida a primeira proposta de alteração do Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Bragança à audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, pelo período de 30 dias úteis, não tendo sido apresentado ou recebida quaisquer sugestões de alteração.

----- Com a liquidação e extinção da empresa que geria o Mercado Municipal de Bragança, passará a ser o Município, através do órgão Câmara Municipal, a fazer essa gestão, a quem compete aplicar o regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança e respetivas normas específicas.

----- Assim, a proposta de alteração ao regulamento consiste em adaptar à legislação o facto de ser uma nova entidade responsável pela gestão, sendo que as alterações introduzidas nesse regulamento estão assinaladas a negrito, como tiveram oportunidade de ver no documento que vos foi facultado, e que é aquilo que está, neste momento, a ser proposto para aprovação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento à Câmara?

----- Não havendo, passamos às inscrições para intervenções.

----- Não há intenção, de nenhum Grupo Municipal, para se proceder a intervenção sobre esta matéria, pelo que passamos à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SESENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES..**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto, passamos ao ponto a seguinte.

PONTO 4.4.4 - Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA RELATIVA AO VALOR DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO, OCUPAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

Considerando que, se encontra em curso a dissolução, liquidação e internalização das atividades da empresa, MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.M., liquidação do passivo da empresa a fornecedores, transferência do passivo à banca e do ativo da empresa para o Município e internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, impõe-se assim, proceder à elaboração e aprovação do valor da Tabela de Taxas de Utilização/Ocupação a praticar pelo Mercado Municipal de Bragança, com entrada em vigor a partir da data de conclusão da liquidação;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS) estabelece que, os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais;

Considerando que, a alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS) estabelece que, o regulamento que crie taxas municipais contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;

De acordo com o preceituado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Neste sentido e para cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi elaborado um estudo da fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas em apreço, conforme relatório em anexo;

Dando cumprimento à deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 14 de julho de 2014, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das Taxas de Utilização/Ocupação a praticar pelo Mercado Municipal de Bragança, foi submetida à audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/, através da afixação do Edital n.º 43/2014, de 15 de julho, nos lugares de estilo e no Mercado Municipal de Bragança, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do previsto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 28 de agosto de 2014, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Proposta:

Nestes termos, propõe-se para aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das Taxas de Utilização/Ocupação a praticar pelo Mercado Municipal de Bragança, em anexo, a integrar na Tabela do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais aprovado, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e

para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor, dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier e Gilberto José Araújo Batista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Vítor Prada Pereira e André Filipe Morais Pinto Novo, aprovar a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das Taxas de Utilização/Ocupação a praticar pelo Mercado Municipal de Bragança, em anexo, a integrar na Tabela do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

No dia 14 de julho deste ano votámos abstenção, relativamente à proposta de alteração do regulamento de funcionamento do Mercado Municipal de Bragança, uma vez que “Dadas as queixas que temos recebido de alguns operadores, não nos parece que as taxas a aplicar sejam compatíveis com a crise em que se vive e com a pouca afluência que, segundo eles, o mercado tem. Mais uma vez se vem a comprovar que foi um erro estratégico deslocalizar o mercado municipal do centro da cidade.

Posto isto, votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal desta alteração de regulamento, como não poderia deixar de ser, cumprindo o estipulado por Lei.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO III

Relatório de fundamentação Económico-Financeira relativo ao valor das taxas do Mercado Municipal de Bragança”

----- **Presidente da Mesa** - Tenho a mesma atitude que, há pouco, tinha tido para o outro ponto. Sr. Presidente, uma nota introdutória sobre este tema?

----- O Sr. Presidente vai usar da palavra para fazer uma nota introdutória.

----- **Presidente da Câmara** – Esta situação, deste ponto, vem precisamente no seguimento do ponto anterior, uma vez que acontece esta situação de ter que adaptar o próprio regulamento. Pois bem, neste caso particular houve necessidade também de adaptar as taxas a aplicar aos operadores, no sentido de tudo ficar devidamente clarificado e ser o próprio Município a aplicar essas taxas.....

----- Queria, aqui, dar uma informação, que é a seguinte: desta transferência do MMB - EM para a Câmara de Municipal, não houve nenhum operador que tivesse saído penalizado relativamente àquilo que estava a pagar anteriormente, bem pelo contrário, todos eles foram reduzidos, ligeiramente.

----- As taxas que estão aí apresentadas foram devidamente calculadas, esse trabalho, esse trabalho foi feito internamente e está tudo devidamente calculado e era obrigatório submeter esses cálculos à aprovação da AM.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Solicito inscrições para pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente de Câmara.

----- Não se registando qualquer intenção, abrimos o período de inscrição para intervenções sobre este ponto da agenda

----- Não se registando, passamos, de imediato, à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESSENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Pedro Rego do PS, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Pedro Rego** – Sr. Presidente, entendemos e aceitamos, obviamente, as taxas, que são necessárias para uma regulamentação das lojas do Mercado Municipal. No entanto, e até porque temos recebido algumas queixas de alguns operadores, esperávamos que houvesse uma redução maior nessas taxas, devido, inclusivamente, à crise que atravessamos e ao facto deles até serem, já por si, penalizados, por causa

do erro estratégico que foi ter deslocado o Mercado Municipal para o espaço onde está. Assim, abstermo-nos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ora, passo a palavra à Sr.^a Deputada do MSP, Maria Isabel Ribeiro, para a sua declaração de voto.

----- **Maria Ribeiro** – Boa tarde, mais uma vez. Só para dizer que aceitamos, aceitamos porque os critérios que foram utilizados para a fixação das taxas são objetivos, havia dois menos objetivos, mas que, depois, não foram contemplados, porque o custo vem a zero, e, portanto, concordamos com as taxas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.5 - Auxiliar de Ação Educativa para o Jardim de Infância de Salsas.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de agosto de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE SALSAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Na projeção da rede escolar pública para o ano letivo 2014/15 prevê-se a manutenção em funcionamento do Jardim de Infância de Salsas e, segundo indicação do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal estima-se que venham a frequentar-lo sete crianças.

O adequado funcionamento deste estabelecimento de ensino pré-escolar exige a presença de uma auxiliar de ação educativa, acompanhando e vigiando as crianças nomeadamente no apoio nas refeições à hora de almoço e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família entre as 15:00 horas e as 17:30 horas e em parte da componente letiva, atividades integradas na Ação Social Escolar prestada por este município.

Ora, não podendo, este município, renovar contrato com a auxiliar de ação educativa que nestes últimos três anos desempenhou estas funções a tempo inteiro, propõe-se que seja atribuído um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Salsas, para assegurar a colocação de uma auxiliar de ação educativa a tempo inteiro neste estabelecimento dado que se reconhece o interesse social deste apoio para tornar mais célere, ágil e próximo das populações o desenvolvimento do procedimento de colocação da auxiliar, para o que a Junta de Freguesia tem demonstrado disponibilidade e interesse em colaborar.

O valor do apoio a atribuir deve ter em conta o pagamento do salário base mensal, dos subsídios de férias, de natal e de refeição e a contribuição para a Segurança Social, pelo que se propõe a transferência de 9.500,00€, valor obtido com base nos pagamentos efetuados à auxiliar de ação educativa acima referida.

A transferência será efetuada em três tranches correspondentes a cada período letivo, distribuídos por ano económicos conforme o quadro seguinte:

ENTIDADE	2014	2015	N.º COMPROMISSO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL
Junta de Freguesia de Salsas	3.166,00€	6.334,00€	2014/2415	01.02/04.05.01.02

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 3.431.933,19€ conforme consulta POCAL em anexo ao processo.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no*

quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida transferência, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Vice-Presidente, pretende utilizar o momento prévio da explicação adicional, ou remetemos para a documentação?

----- Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento à Câmara?

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

----- **Francisco Pinheiro** – O meu pedido de esclarecimento vai no sentido de perceber qual foi a... com certeza que isto tem uma explicação, não será um erro, mas eu estive a ver aqui as contratações que foram aprovadas na última AM, e nós tínhamos, que me serve de exemplo, uma Auxiliar de Ação Educativa para Gimonde. Portanto, julgo que seja nos mesmos termos que esta que está a ser, agora, contratada, que envolvia um custo de quatro mil quatrocentos e oitenta e oito euros, portanto em 2014/2015, mas o total seria quatro mil e quatrocentos, e neste caso nós temos um custo, para a Câmara, de nove mil e quinhentos euros, com certeza que isto terá uma explicação.

----- Na última Assembleia, na ata que foi aprovada hoje, dizia o Executivo que ia ter um aumento ligeiro no custo destas contratações, de cerca de mil euros, e esta

contratação, que hoje nos vem pedir, vai aumentar os custos em 10%, não é? Vai passar de cento e um mil euros para cento e dez, arredondando. Era para perceber qual era a explicação, com certeza que tem uma explicação, mas eu não consegui encontrar, com certeza que me vão conseguir responder a isso.

----- Ainda em relação a este tema de contratação de Auxiliares, na última Assembleia levantei a situação da escola das Cantarias, que era uma das escolas que estaria para fechar, que me disseram que era normal fazer a contratação e, depois, se fechasse, portanto colocar essa Auxiliar noutra escola.

----- Eu queria saber qual tinha sido a solução, se houve alguma escola que fechou, daquelas contratações que foram aprovadas na última Assembleia.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais pedidos de esclarecimento sobre este tema?

----- António Morais, para um pedido de esclarecimento.

----- **António Morais** – Eu aguardo para, depois, tecer mais algumas considerações sobre este tema, porque, de facto, há aqui questões pertinentes a levantar, mas, desde já, levantava a questão: este recrutamento obedeceu a alguns critérios? Houve vários candidatos? Como é que isso decorre? Quer dizer, em síntese, a pergunta muito concreta: a seleção desta educadora de infância processou-se através de que critérios?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ora, não havendo mais pedidos de esclarecimentos, eu solicitava ao Sr. Presidente de Câmara que pudesse transmitir as respostas às questões formuladas. .

----- **Presidente da Câmara** – Para o Sr. António Morais, nós não estamos a contratar ninguém, nem uma Educadora, nem uma pessoa Auxiliar, no caso particular trata-se, efetivamente, de uma pessoa que é Auxiliar de Ação Educativa. Estamos a propor transferir este montante para a Junta de Freguesia, uma vez que o Município não pode fazer esta contratação, e está aqui explicado no documento, porque já se tinha feito alguns contratos com esta Senhora, entretanto a Câmara Municipal não pode continuar a fazer, e propomos que este montante seja transferido para a Junta de Freguesia, para a Junta de Freguesia poder fazer a contratação.

----- O aumento que o Membro do CDS/PP estava a falar, é derivado do número de horas de trabalho. Ora bem, o vencimento é ajustado em função do número de horas que cada pessoa trabalha, a razão da diferença está aqui. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Inscrições para intervenções?

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, e António Morais da CDU.

----- Tem a palavra Francisco Pinheiro.

----- **Francisco Pinheiro** – Não ficou claro que seria um trabalho diferente daquele que fazia anteriormente, nem que seja um trabalho diferente daquele que foi proposto nos contratos que aprovámos na última AM, portanto, neste caso, está-se a contratar uma Auxiliar de Ação Educativa - acompanhando e vigiando as crianças, nomeadamente no apoio às refeições, à hora do almoço, e nas atividades de animação e de apoio à família, entre as 15h e as 17h30, e em parte da componente letiva, atividades integradas na Ação Social Escolar - e na nas contratações que se fizeram, que foram aprovadas na última AM - Auxiliares que assegurem o bom funcionamento do programa de generalização de refeições, nomeadamente apoio nas refeições à hora de almoço, pré-escolar, primeiro ciclo e nas atividades de animação e de apoio à família, pré-escolar entre as 15h e as 17h30 em alguns estabelecimentos de ensino, atividades integradas na ação social escolar, prestada pelo Município de Bragança.

----- Sinceramente, eu não encontro diferença no objeto do contrato de trabalho. Se me disser: - esta Senhora vai trabalhar seis horas, as outras Senhoras vão trabalhar três horas - eh pá! tudo bem, quem trabalha mais, ganha mais, mas, como não nos explicou isso, e eu não consigo depreender, destes documentos, que é isso que vai acontecer, agradecia.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- António Morais, da CDU, tem a palavra.

----- **António Morais** – Bom, este é um caso paradigmático daquilo que já várias vezes denunciámos e que, apesar de se tratar só de uma pessoa, neste caso concreto, um Auxiliar, eu retifico e peço desculpa do lapso de há bocado: e, depois, também por entre linhas, soube que se tratava da mesma pessoa, portanto, os critérios parecem-me, enfim, supostamente os critérios de início, estiveram corretos e, portanto, obviamente que se trata de uma transferência, no fundo, de pagador, não é?

Ora, aqui é que está o busílis da questão, e que tem a ver com o descartar do Poder Central, remete para as Câmaras, as Câmaras, depois, remetem para as juntas de freguesia, as juntas de freguesia remetem para um “ipsis”, e andamos a remeter... quer dizer, e os profissionais são..., caso flagrante, não é? Quer dizer, não está correto, não está bem, quer dizer, isto resulta, de facto, da abstenção, ou melhor, do alheamento e do chutar para o lado, do Poder Central, em relação a profissionais, neste caso concreto da Educação. Disse

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais intervenções sobre este tema?

----- Não se registando mais nenhuma intenção de intervenções, passaríamos a colocar a questão ao Sr. Presidente de Câmara, se pretende exercer o direito de intervenção.

----- Tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Era, apenas, para corroborar aquilo que o Membro do CDS referiu, que, efetivamente, as pessoas se trabalharem mais horas, recebem mais, se trabalharem menos, recebem menos, embora o concurso seja aberto da mesma forma.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Passamos, então, à votação..

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, NOVE ABSTENÇÕES E CINQUENTA E OITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?.....

----- O Francisco Pinheiro, do CDS/PP, pretende fazer uma declaração de voto, tem a palavra.

----- **Francisco Pinheiro** - O meu voto de abstenção prende-se com a situação de que umas Sras. ou uns Srs., trabalham três horas, e esta vai trabalhar o dobro delas, porque o custo envolvido com esta contratação é o dobro do custo envolvido com todas as Auxiliares de Ação Educativa que foram contratadas, e aprovada a sua contratação na última AM, e desta contratação resulta um aumento dos custos envolvidos com a contratação de Auxiliares de Ação Educativa em 10%. Pronto, é isso que eu queria dizer, porque, na última Assembleia, ficou dito que o custo era 1%, ou

2% e, neste momento, o custo com esta contratação é 10%, e o custo desta contratação é o dobro das outras contratações. Se alguém me disser que esta Sra. vai trabalhar o dobro das outras, ou este Sr., muito bem, eu não tenho essa explicação, por isso abstenho-me.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos, então, ao ponto seguinte.....

PONTO 4.4.6 - Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida em feiras ou de modo ambulante no município de Bragança;

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA EM FEIRAS OU DE MODO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

I. Enquadramento fático- jurídico

1. Por deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2014, foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida em Feiras ou de Modo Ambulante no Município de Bragança.

2. Na sequência daquela aprovação e dando cumprimento ao disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril e no n.º 1 do artigo 117.º do CPA, foram ouvidas sobre o projeto de regulamento, em sede de audiência prévia, as

entidades representativas dos interesses em causa: DECO – Associação Nacional de Defesa do Consumidor, ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, PSP, GNR, ASAE, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e Associação de Feiras e Mercados da Região Norte.

3. Foram apresentadas as seguintes contribuições, conforme documentos em anexo ao respetivo processo:

3.1. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Artigo 9.º, n.º 1, alínea a) - Substituição do diploma mencionado pela Lei n.º 26/2013, de 11 de abril,

3.2. ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança:

Artigo 77.º, n.º 3, alínea a) - Alteração que contemple o modo e a competência para aferir da “insuficiência económica”.

3.3. DECO – Associação Nacional de Defesa do Consumidor:

Artigo 7.º, n.º 1, alínea c) - Substituição do artigo 35.º pelo artigo 36.º;

Artigo 36.º - Inclusão da garantia de que os espaços da feira e a realização desta não prejudicam as populações envolventes em matéria de ruído e fluidez de trânsito;

Artigo 53.º - Consagração da obrigatoriedade de identificação das viaturas beneficiárias de um eventual regime de exceção à proibição de circulação e estacionamento de viaturas no local da feira, nomeadamente com o nome do feirante e o número do seu cartão;

Artigo 69.º - Introdução de uma disposição que expressamente proíba os feirantes de comportamentos lesivos dos direitos e dos legítimos interesses dos consumidores;

Artigo 71.º - Integração da exigência dos feirantes e vendedores ambulantes possuírem um seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados a terceiros, mas somente quanto aos recintos por eles utilizados e em função do tipo de produtos que são comercializados;

Artigo 88.º - Introdução de uma disposição que expressamente proíba os vendedores ambulantes de comportamentos lesivos dos direitos e dos legítimos interesses dos consumidores;

Artigo 96.º, n.º 1, alínea b) - Integração da competência do Município para o tratamento de reclamações e a fixação de um prazo de resposta às mesmas.

4. As alterações propostas aos artigos 7.º, n.º1, alínea c) e 9.º, n.º 1, alínea a) decorrem de evoluções legislativas, impondo-se a respetiva consagração.

5. A proposta de alteração ao artigo 36.º poderá ser contemplada, mas de forma a garantir-se o necessário equilíbrio entre o interesse na realização das feiras e os interesses referidos das populações envolvidas.

6. Por seu turno, não vemos qualquer inconveniente no acolhimento das alterações propostas aos artigos 53.º, 69.º e 88.º.

7. Relativamente à proposta de alteração ao artigo 71.º, parece justificar-se apenas, para além da consagração expressa do dever de detenção do seguro de responsabilidade civil que seja legalmente obrigatório, da possibilidade da Câmara Municipal exigir aquele tipo de seguro em função dos eventuais riscos acrescidos do tipo de produtos comercializados.

8. No que concerne à proposta de alteração ao artigo 77.º, n.º 3, alínea a), não parece possível, ou, em todo o caso, aconselhável fixar critérios genéricos e objetivos de densificação das situações de *“insuficiência de abastecimento”*, sendo preferível deixar uma margem de liberdade à Câmara Municipal na apreciação dos casos concretos que se venham a colocar, propondo-se a manutenção da redação atual.

9. Finalmente, no respeitante à proposta de alteração ao artigo 96.º, n.º 1, alínea b), entendemos não competir à Câmara Municipal dirimir eventuais conflitos entre feirantes e consumidores, propondo-se, em alternativa, a consagração expressa do direito dos utentes apresentarem queixa junto do Município de Bragança, em matéria de cumprimento das respetivas obrigações por parte dos feirantes, vendedores ambulantes e demais operadores.

10. As alterações introduzidas decorrentes das sugestões apresentadas, bem como, as alterações à redação da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 37.º vão assinaladas a negrito.

II. Proposta

Nos termos expostos, propõe-se a submissão à aprovação da Câmara Municipal do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida em Feiras ou de Modo Ambulante no Município de Bragança:

Nota Justificativa

A Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, veio consagrar o novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por

feirantes e vendedores ambulantes, bem como, o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, unificando e introduzindo importantes alterações ao quadro legal existente, constante do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março e do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio.

Compete ao Município de Bragança, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, n.º 1 e 31.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, adaptar a regulamentação municipal à legislação vigente, abrangendo todas as matérias integrantes do novo regime jurídico, fixando as regras de organização e funcionamento das feiras do Município, nomeadamente as condições de admissão de feirantes, os critérios de atribuição dos espaços de venda e as normas e horários de funcionamento, bem como, as condições para o exercício da venda ambulante, incluindo, a indicação das zonas, locais e horários autorizados e as condições de ocupação do espaço, colocação de equipamentos e exposição dos produtos e ainda a identificação dos direitos e obrigações dos feirantes e vendedores ambulantes e demais intervenientes e a listagem dos produtos proibidos e ou condicionados.

Por seu turno, em face do disposto na alínea a) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, deixaram de ser considerados vendedores ambulantes os operadores económicos que utilizando veículos automóveis ou reboques, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito determinados pelas câmaras municipais, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, atividades que, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, são configuradas como prestação de serviços de restauração ou de bebidas, com carácter não sedentário, sujeitas ao regime da comunicação prévia com prazo.

Em sede de audiência de interessados foram ouvidas a DECO – Associação Nacional de Defesa do Consumidor, a ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, a PSP, a GNR, a ASAE, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e a Associação de Feiras e Mercados da Região Norte.

Assim, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do preceituado nos artigos 20.º n.º 1 e 31.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, foi elaborado o presente regulamento.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o preceituado nos artigos 20.º, n.º 1 e 31.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento estabelece as regras de organização, autorização e funcionamento das feiras do Concelho de Bragança, incluindo as condições de admissão dos feirantes e participantes ocasionais, os critérios para a atribuição dos espaços de venda, as normas e horários de funcionamento e os direitos e obrigações dos feirantes.

2. O regulamento estabelece ainda as regras para o exercício da atividade de venda ambulante na área do Concelho de Bragança, regulando as zonas, locais e horários autorizados à venda ambulante, as condições de ocupação do espaço, colocação dos equipamentos e exposição dos produtos e os direitos e obrigações dos vendedores ambulantes, bem como, as regras da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

3. Estão excluídos do âmbito de aplicação do regulamento:

a) As feiras realizadas por entidades privadas, no que respeita às respetivas regras de funcionamento, sujeitas a regulamento próprio, a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta das entidades promotoras;

b) Os eventos de exposição e de amostra, ainda que nos mesmos se realizem vendas a título acessório;

c) As feiras e eventos, exclusiva ou predominantemente, destinados a produtores locais e regionais;

d) Os eventos, exclusiva ou predominantemente, destinados à participação de agentes económicos titulares de estabelecimentos, que procedam a vendas ocasionais e esporádicas fora dos seus estabelecimentos;

e) As mostras de artesanato e similares (coleccionismo, antiguidades, etc.), predominantemente destinadas à participação de artesãos;

f) Os mercados municipais regulados pelo Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto;

g) A distribuição domiciliária efetuada por conta de agentes económicos titulares de estabelecimentos ou de produtores locais, para fornecimento de géneros alimentícios, bebidas ou outros bens de consumo doméstico corrente;

h) A venda ambulante de lotarias regulada pelo capítulo III do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e suas alterações.

4. Poderão ser aprovadas normas de funcionamento específicas para cada uma das feiras realizadas no Concelho de Bragança.

5. As feiras de espécies pecuárias com recurso a instalações fixas serão objeto de regulamentação própria.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) «Atividade de comércio a retalho não sedentária» a atividade de comércio a retalho exercida em feiras ou de modo ambulante;

b) «Espaço de venda» o espaço de terreno na área da feira atribuído ao feirante para aí instalar o seu local de venda;

c) «Feira» o evento autorizado pela respetiva autarquia que congrega periódica ou ocasionalmente no mesmo recinto vários agentes de comércio a retalho que exercem a atividade de feirante e que não esteja abrangido pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e suas alterações;

d) «Feirante» a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho não sedentária em feiras;

e) «Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário» a prestação, mediante remuneração, de serviços de alimentação ou de bebidas em unidades móveis ou amovíveis (tais como tendas de mercado e feiras e veículos para venda ambulante) ou em instalações fixas onde se realizem menos de 10 eventos anuais;

f) «Produtos de conteúdo pornográfico ou obsceno» os objetos e meios que contenham palavras, descrições, ou imagens que ultrajem ou ofendam o pudor público ou moral pública;

g) «Recinto» o espaço público ou privado, ao ar livre ou no interior, destinado à realização de feiras, que preenche os requisitos estipulados no artigo 19.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;

h) «Vendedor ambulante» a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho de forma itinerante, incluindo em instalações móveis ou amovíveis.

CAPITULO II

Acesso à atividade

Artigo 4.º

Feirantes e vendedores ambulantes

1. O exercício da atividade de feirante ou vendedor ambulante no Concelho de Bragança só é permitido a pessoas singulares ou coletivas, titulares de cartão ou título de exercício de atividade de feirante ou de vendedor ambulante, respetivamente ou de documento de identificação, no caso de se tratar de feirante ou vendedor ambulante legalmente estabelecido noutro Estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu a exercer atividade na área do município, em regime de livre prestação de serviços, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 27/2007, de 12 de abril.

2. Apenas são admitidos a colaborar com o feirante ou vendedor ambulante, no exercício da sua atividade, as pessoas identificadas como sócios ou colaboradores no respetivo cartão ou título de exercício de atividade.

Artigo 5.º

Outros participantes

Na organização das feiras podem ser previstos lugares ocasionais destinados a:

a) Participantes ocasionais, nomeadamente:

i) Pequenos agricultores que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam participar na feira para vender produtos da sua própria produção, por razões de subsistência devidamente comprovadas pela junta de freguesia da área de residência;

ii) Vendedores ambulantes;

iii) Outros participantes ocasionais, designadamente artesãos.

b) Prestadores de serviços, nomeadamente de restauração e de bebidas, em unidades móveis ou amovíveis.

Artigo 6.º

Cartão/título de exercício da atividade

A emissão, validade, atualização e renovação do cartão ou título de exercício da atividade de feirante e de vendedor ambulante é da competência da Direção Geral das Atividades Económicas e regula-se pela Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

Artigo 7.º

Documentos obrigatórios

1. O feirante, o vendedor ambulante e os seus colaboradores devem ser portadores, para apresentação imediata às entidades fiscalizadoras, dos seguintes documentos:

a) Cartão ou título de exercício da atividade atualizados ou documento de identificação, no caso previsto no artigo 8.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;

b) Documento de identificação civil dos sócios ou colaboradores que constam do título do exercício da atividade ou cartão de feirante ou de vendedor ambulante;

c) Faturas ou documentos equivalentes, comprovativos da aquisição de produtos de venda ao público, os quais devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no n.º 5 do **artigo 36.º**, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, exceto quanto aos artigos de fabrico ou produção própria;

d) Título de atribuição do espaço de venda em feira ou do lugar fixo de venda ambulante, conforme o caso.

2. Os participantes ocasionais e os prestadores de serviços admitidos em feiras devem ser portadores de documento comprovativo do pagamento do lugar ocasional.

Artigo 8.º

Identificação do feirante e vendedor ambulante

Nos locais de venda, tabuleiros, bancadas, veículos, reboques ou quaisquer outros meios utilizados para venda dos produtos, devem os feirantes e os vendedores ambulantes afixar, de forma bem visível e facilmente legível pelo público, um letreiro no qual conste a identificação ou firma e o número de registo na DGAE e, no caso previsto no artigo 8.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, o número de registo no respetivo Estado membro de origem, caso exista.

CAPITULO III

Exercício da atividade

SECCÃO I

Normas gerais de comercialização

Artigo 9.º

Produtos proibidos

1. Sem prejuízo dos demais produtos, legal ou regulamentarmente proibidos, é expressamente proibido o comércio a retalho não sedentário dos seguintes produtos:

a) Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pela **Lei n.º 26/2013, de 11 de abril**;

b) Medicamentos e especialidades farmacêuticas;

c) Aditivos para alimentos para animais, pré-misturas preparadas com aditivos para alimentos para animais e alimentos compostos para animais que contenham aditivos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de janeiro;

d) Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;

e) Combustíveis líquidos, com exceção do álcool desnaturado, gasosos ou sólidos, não se considerando como tal o material lenhoso;

f) Moedas e notas de banco, exceto quando o ramo de atividade do lugar de venda corresponda à venda desse produto estritamente direcionado ao colecionismo;

g) Bebidas alcoólicas junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, num raio de **75 metros** em relação ao perímetro exterior de cada estabelecimento;

h) Animais de companhia perigosos ou potencialmente perigosos, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, republicado pela Lei n.º 46/2013, de 4 de julho;

i) Novas substâncias psicoativas, abrangidas pelo Decreto-lei n.º 54/2013, de 17 de abril;

j) Produtos de conteúdo pornográfico ou obsceno, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 174/2012, de 02 de agosto.

2. É ainda expressamente proibida a venda ambulante dos seguintes produtos:

a) Veículos automóveis e motociclos;

b) Espécies pecuárias, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho;

c) Animais de companhia, abrangidos pelo Decreto -Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro.

Artigo 10.º

Segurança dos produtos

1. Só podem ser comercializados os produtos seguros, conformes com as normas legais ou regulamentares que fixam os requisitos em matéria de proteção da saúde e segurança a que os mesmos devem obedecer para poderem ser comercializados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março e demais legislação aplicável.

2. Os feirantes e vendedores ambulantes estão obrigados a agir com diligência, nomeadamente, durante o armazenamento, transporte e exposição dos produtos, por forma a contribuírem para o cumprimento das obrigações de segurança aplicáveis, devendo, de acordo com os limites decorrentes do exercício da sua atividade, abster-se de fornecer produtos quanto aos quais saibam ou devam saber, com base nas informações de que dispõem, enquanto profissionais, que não satisfazem essa obrigação.

3. Estão excluídos da aplicação do disposto nos números anteriores os produtos usados, quando fornecidos como antiguidades ou como produtos que necessitam de reparação ou de recuperação antes de poderem ser utilizados, desde que o comprador seja informado claramente acerca daquelas características.

Artigo 11.º

Concorrência e práticas comerciais desleais

1. É proibida a venda de produtos suscetíveis de violar direitos de propriedade industrial, bem como, a prática de atos de concorrência desleal, em ambos os casos nos termos da legislação em vigor.

2. São proibidas as práticas comerciais desleais, enganosas ou agressivas, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 12.º

Bens com defeito

Os bens com defeito devem estar devidamente identificados e separados dos restantes bens de modo a serem facilmente reconhecidos pelos consumidores.

Artigo 13.º

Afixação de preços

É obrigatória a afixação dos preços, nos termos do Decreto -Lei n.º 138/90, de 26 de abril e suas alterações, designadamente:

- a) O preço deve ser exibido em dígitos de modo visível, inequívoco, fácil e perfeitamente legível, através da utilização de letreiros, etiquetas ou listas;
- b) Os produtos pré-embalados devem conter o preço de venda e o preço por unidade de medida;
- c) Nos produtos vendidos a granel, deve ser indicado o preço por unidade de medida;
- d) Na venda em conjunto deve indicar-se o preço total, o número de peças e, quando seja possível a aquisição de peças isoladas, o preço de cada uma;
- e) O preço de venda e o preço por unidade de medida devem referir-se ao preço total, devendo incluir todos os impostos, taxas ou outros encargos.

Artigo 14.º

Rotulagem dos produtos

Na rotulagem dos produtos os feirantes e os vendedores ambulantes devem respeitar o disposto no Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de dezembro e suas alterações e demais legislação específica aplicável, salvo disposição em contrário.

Artigo 15.º

Produção própria

A comercialização, por feirantes e vendedores ambulantes, de artigos de fabrico ou produção própria, designadamente, artesanato e produtos agropecuários, fica sujeito às disposições do presente regulamento, com exceção da obrigação prescrita na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º.

SECCÃO II

Normas de comercialização específicas

Artigo 16.º

Comercialização de produtos agrícolas

Salvo disposição em contrário e sem prejuízo das exceções, dispensas e derrogações previstas na legislação aplicável, os produtos agrícolas para os quais tenham sido estabelecidas normas de comercialização, só podem ser comercializados se respeitarem essas normas, nos termos do Regulamento (UE) do Parlamento

Europeu e do Conselho n.º 1308/2013, de 17 de dezembro e demais legislação específica.

Artigo 17.º

Comercialização de produtos hortofrutícolas

Sem prejuízo das demais normas de comercialização aplicáveis, na comercialização de frutas e produtos hortícolas que se destinem a ser vendidos no estado fresco, deve ser exibido, na proximidade imediata do produto e de forma destacada e legível, a menção do país de origem.

Artigo 18.º

Comercialização de sementes

À comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas, com exceção das utilizadas para fins ornamentais, é aplicável o Decreto-Lei n.º 88/2010, de 20 de julho e demais legislação específica.

Artigo 19.º

Comercialização de materiais de propagação e de plantação

1. A comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, excetuadas as sementes e de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos, com exceção dos destinados a fins ornamentais, fica sujeita ao regime do Decreto-lei n.º 329/2007, de 8 de outubro e suas alterações.

2. A comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira, fica sujeita ao regime do Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro e suas alterações.

Artigo 20.º

Comercialização de ovos

1. Sem prejuízo das demais normas de comercialização aplicáveis, na venda de ovos avulso devem ser dadas ao consumidor informações, facilmente visíveis e claramente legíveis, referentes à categoria de qualidade, categoria de peso, modo de criação, significado do código do produtor e data de durabilidade mínima dos ovos.

2. Estão dispensados da marcação com o código de produtor, os ovos fornecidos diretamente por este ao consumidor final, desde que sejam provenientes de produtores que não possuam mais de 50 galinhas poedeiras e não ultrapassem os 350 ovos por semana, não podendo ser utilizada nenhuma classificação em função da

qualidade ou do peso e devendo o nome e o endereço do produtor encontrar -se indicado no local de venda.

3. No caso de fornecimento direto de ovos, ao abrigo da Portaria n.º 74/2014, de 20 de março, os ovos devem ser acompanhado de um documento comercial que mencione a marca de exploração, registo da atividade ou outro código que permita identificar a origem do produto e o produtor deve estar registado e autorizado pela entidade competente (DGAV).

Artigo 21.º

Comercialização de azeite

A comercialização de azeite e de óleo de bagaço da azeitona, fica sujeita ao Decreto-Lei n.º 76/2010, de 24 de junho e ao Regulamento de Execução (EU) N.º 29/2012 da Comissão, de 13 de janeiro e suas alterações.

Artigo 22.º

Comercialização de pão e produtos afins

1. A comercialização de pão e produtos afins não é permitida em localidades que disponham de estabelecimentos fixos de venda daqueles produtos, devidamente autorizados, salvo em caso de manifesta insuficiência de abastecimento e sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Na organização das feiras pode ser admitida a venda de pão e produtos afins de acordo com os usos e costumes locais.

3. São aplicáveis à comercialização de pão a Lei n.º 75/2009, de 12 de agosto e a Portaria n.º 425/98, de 25 de julho.

Artigo 23.º

Comercialização de pescado, carne e seus produtos

É proibida a venda ambulante de pescado, carne e seus produtos nas localidades com estabelecimentos fixos de venda desses produtos, devidamente autorizados, salvo se o abastecimento for manifestamente insuficiente.

Artigo 24.º

Comercialização de animais de companhia

Na comercialização de animais de companhia devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro e suas alterações.

Artigo 25.º

Comercialização de espécies pecuárias

1. Na comercialização de espécies pecuárias devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho e suas alterações.

2. É expressamente proibido o abate de animais vivos nos locais de venda.

Artigo 26.º

Comercialização de brinquedos

Na comercialização de brinquedos os feirantes e vendedores ambulantes devem agir com especial diligência em relação aos requisitos aplicáveis e designadamente verificar se o brinquedo ostenta a marcação de conformidade exigida, se vem acompanhado dos necessários documentos e das instruções e informações de segurança, em língua portuguesa e se o fabricante e o importador observaram os requisitos previstos no artigo 5.º, n.ºs 8 e 9 e no artigo 8.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 43/2011, de 24 de março.

Artigo 27.º

Comercialização de produtos têxteis

Os produtos têxteis estão sujeitos às regras de etiquetagem e marcação previstas no Regulamento (EU) N.º 1007/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 27 de setembro de 2011 e suas alterações, salvo disposição em contrário.

Artigo 28.º

Comercialização de calçado

1 Só pode ser colocado no mercado o calçado que satisfaça os requisitos de rotulagem estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 26/96, de 23 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 149/2013, de 23 de março, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

2. Cabe ao feirante e vendedor ambulante a responsabilidade de assegurar que o calçado que vende está rotulado de acordo com os requisitos legalmente estabelecidos.

Artigo 29.º

Comercialização de máquinas

1. Às máquinas e quase máquinas é aplicável o Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho e suas alterações, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2008, de 10 de janeiro e da demais legislação específica.

2. Podem ser apresentadas em feiras, máquinas ou quase máquinas que não estejam conformes com o Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, desde

que se indique claramente a sua não conformidade e a impossibilidade de ser efetuada a sua aquisição antes de serem colocadas em conformidade, devendo ainda, por ocasião das demonstrações, ser tomadas medidas de segurança adequadas a fim de garantir a proteção das pessoas.

Artigo 30.º

Comercialização de outros produtos

Os produtos não previstos nos artigos anteriores ficam sujeitos às regras de comercialização específicas que lhe sejam aplicáveis.

SECCÃO III

Higiene e segurança alimentar

Artigo 31.º

Géneros alimentícios em geral

1. Não podem ser comercializados quaisquer géneros alimentícios prejudiciais para a saúde ou impróprios para consumo humano, na aceção do Regulamento (CE) N.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002.

2. Os feirantes e os vendedores ambulantes que comercializem produtos alimentares estão obrigados ao cumprimento das disposições do Regulamento (CE) N.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e suas alterações, relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos e do disposto no artigo seguinte.

3. Os produtos agropecuários têm que ter marca de salubridade com exceção dos ovos e produtos constantes na Portaria n.º 74/2014, de 20 de março, comercializados de acordo com a mesma.

Artigo 32.º

Alimentos tradicionais

1. Os produtos **reconhecidos como alimentos com características tradicionais**, previstos nas alíneas seguintes, ficam sujeitos às adaptações aos requisitos de higiene que lhe sejam concedidas ao abrigo do Despacho Normativo n.º 38/2008, de 13 de agosto:

a) Produtos reconhecidos ao abrigo do **Regulamento (UE) N.º1151/2012**, de 21 de novembro, ou seja, os produtos **DOP, IGP e ETG**;

b) Produtos fabricados em **unidades artesanais**, reconhecidas ao abrigo do **Decreto-Lei n.º 41/2001**, de 9 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo **Decreto-Lei n.º 110/2002**, de 16 de abril;

c) Outros produtos reconhecidos historicamente como produtos tradicionais ou produzidos segundo métodos de produção tradicionais, que não se encontrem abrangidos pelas alíneas anteriores.

2. É proibida a venda de produtos tradicionais, como fumeiro e queijo, provenientes de estabelecimentos não licenciados e controlados.

Artigo 33.º

Comercialização de pão e produtos afins

A comercialização de pão e produtos afins só pode efetuar-se em unidades móveis, na aceção do Decreto-Lei n.º 286/86, de 6 de setembro, com aprovação sanitária atualizada, salvo em feiras onde seja permitida a venda sem recurso a unidades móveis, desde que asseguradas as exigíveis condições higio-sanitárias.

Artigo 34.º

Produtos da pesca e carnes e seus produtos

1. A comercialização de produtos da pesca, moluscos bivalves vivos e similares e carnes e seus produtos só pode se efetuada com recurso a unidades móveis, na aceção do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de outubro, com aprovação sanitária atualizada para o efeito.

2. O transporte e comercialização dos produtos da pesca, moluscos bivalves vivos e similares fica ainda sujeito, naquilo que lhe for aplicável, ao Regulamento (CE) N.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e ao Decreto-Lei n.º 37/2004, de 26 de fevereiro.

CAPÍTULO IV

FEIRAS MUNICIPAIS

SECÇÃO I

Organização das feiras

Artigo 35.

Periodicidade e locais

1. Compete à Câmara Municipal determinar a periodicidade e os locais onde se realizam as feiras do município, depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente as associações

representativas dos feirantes e dos consumidores e obtidas as autorizações eventualmente exigíveis.

2. A Câmara Municipal pode alterar temporariamente os dias e a periodicidades das feiras, bem como, suspender a sua realização, em casos devidamente fundamentados e por razões de interesse público.

3. A alteração ou suspensão devem ser devidamente publicitadas em edital no sítio da Internet da Câmara Municipal e no balcão único eletrónico, no mínimo, com uma semana de antecedência.

4. O exercício das competências referidas nos números anteriores não afeta a atribuição dos espaços de venda aos feirantes, nem lhes confere o direito a qualquer indemnização.

5. Em caso de suspensão da feira haverá lugar à restituição proporcional das taxas antecipadamente pagas.

Artigo 36.º

Recintos

1. Os recintos das feiras podem ser públicos ou privados, ao ar livre ou no interior e devem estar dotados das infraestruturas de conforto, nomeadamente, instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequadas ao evento, possuir na proximidade, parques ou zonas de estacionamento adequados à sua dimensão e **não prejudicar, de forma desproporcionada, as populações envolventes em matéria de ruído e fluidez de trânsito.**

2. Os recintos das feiras são organizados por setores de atividade de acordo com a CAE para a atividade de feirante e espécies de produtos comercializados e as características próprias do local, diferenciando-se os espaços eventualmente destinados aos participantes ocasionais e aos prestadores de serviços.

3. Os espaços de venda serão devidamente demarcados e numerados no respetivo recinto.

4. A planta com a organização dos setores e o horário de funcionamento deverão estar expostos no local da feira, de forma a permitir uma fácil consulta pelos utentes.

5. Os recintos com espaços de venda destinados à comercialização de géneros alimentícios ou de animais devem igualmente cumprir os requisitos impostos

pela legislação específica aplicável a estas categorias de produtos, no que concerne às infraestruturas.

6. Sempre que motivos de interesse público ou de ordem pública, atinentes ao funcionamento da feira o justifiquem, a Câmara Municipal poderá alterar, temporariamente, o local de realização da feira ou proceder à redistribuição dos espaços de venda, sem prejuízo dos direitos de ocupação atribuídos, designadamente no que se refere à respetiva área e sem direito a qualquer indemnização por parte dos respetivos titulares.

Artigo 37.º

Feiras de Bragança e Izeda

São as seguintes as datas de realização das feiras de Bragança e de Izeda, sem prejuízo do disposto no artigo 35.º:

a) A *Feira de Bragança* realiza-se semanalmente, todas as sextas-feiras, podendo ser alterada por decisão da Câmara Municipal, caso coincida com feriado;

b) A *Feira de Izeda* realiza-se nos dias 8 e 26 de cada mês, passando para o primeiro dia útil seguinte, caso coincida com domingo.

SECÇÃO II

Espaços de venda

Artigo 38.º

Procedimento de atribuição

A atribuição do direito de ocupação de espaços de venda novos ou deixados vagos é efetuada por sorteio, mediante ato público, obedecendo à tramitação prevista na presente secção.

Artigo 39.º

Anúncio de abertura

1. O procedimento de sorteio é anunciado por edital, em sítio na Internet da Câmara Municipal, num dos jornais com maior circulação no Município e no balcão único eletrónico dos serviços.

2. Do anúncio que publicita o procedimento constarão, designadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação da feira e dos espaços de venda a atribuir;
- b) Dia, hora e local da realização do sorteio;
- c) Prazo para a apresentação de candidaturas, no mínimo de 20 dias;

- d) Prazo de atribuição dos espaços de venda;
- e) Valor das taxas a pagar pelos espaços de venda;
- f) Documentação exigível aos candidatos;
- g) Termos em que se efetuará o sorteio;
- h) Prazo de validade do sorteio;
- i) Número de espaços de venda que cada feirante pode ocupar.

Artigo 40.º

Apresentação de candidaturas

1. A apresentação de candidaturas é realizada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado para o efeito, o qual deve conter obrigatoriamente:

- a) Nome ou firma do feirante;
- b) Número do título de exercício da atividade ou de cartão de feirante ou o número de registo no respetivo Estado membro de origem, caso exista;
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Residência ou sede;
- e) Contacto telefónico e eletrónico;
- f) Ramo de atividade;
- g) Espaço (s) de venda a que se candidata;
- h) Aceitação das condições de atribuição do espaço de venda.

2. O impresso deve ser instruído, consoante os casos, com fotocópia do cartão de identificação, cartão de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, título de exercício da atividade ou de cartão de feirante e outros que sejam exigidos no anúncio de abertura.

Artigo 41.º

Exclusão/admissão ao Sorteio

1. Findo o prazo de candidatura, são excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos exigidos no presente regulamento e no anúncio de abertura.

2. Os candidatos são notificados da exclusão, dispondo de um prazo de 5 dias para se pronunciarem.

3. Findo o prazo de pronúncia é elaborada a lista de candidatos admitidos, afixada nos lugares de estilo e divulgada no sítio na Internet da Câmara Municipal.

4. Os candidatos excluídos podem reclamar no prazo de cinco dias subsequentes à publicitação.

5. Caso a reclamação proceda os dados do candidato são introduzidos na lista de admitidos.

Artigo 42.º

Ato público de Sorteio

1. O ato público de sorteio, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas, será da responsabilidade de uma comissão nomeada pelo Presidente da Câmara, composta por um presidente, dois vogais e um suplente.

2. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio e de seguida procede à leitura da lista de candidatos admitidos para cada lugar, confere a identidade dos candidatos e as credenciais dos representantes.

3. O sorteio para cada lugar a atribuir realiza-se mediante a colocação no recetáculo de cartões fechados, cada um com o nome ou firma de cada candidato presente, seguido da sua extração aleatória.

4. Concluída a extração a comissão organiza, para cada espaço de venda, a lista ordenada dos candidatos, por ordem de extração dos cartões e atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro extraído.

5. De tudo quanto tenha ocorrido no ato de sorteio será lavrada ata assinada pelos membros da comissão.

6. É dispensada a realização do sorteio referente a um espaço de venda para o qual esteja presente apenas um candidato.

Artigo 43.º

Atribuição definitiva

1. O beneficiário da atribuição provisória deve proceder ao pagamento da taxa devida e apresentar comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada, no prazo de 5 dias, a contar da data da atribuição.

2. Na falta de pagamento da taxa, não comprovação da situação tributária e contributiva regularizada, desistência, prestação de falsas declarações ou falsificação de documentos, não há lugar à atribuição definitiva.

3. A decisão de atribuição definitiva compete ao Presidente da Câmara, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 10 dias, a contar da atribuição provisória.

4. Em caso de não atribuição definitiva, de declaração de nulidade, anulação ou extinção da atribuição definitiva, o espaço é atribuído, dentro do prazo de validade do sorteio, ao candidato posicionado em segundo lugar e assim sucessivamente.

5. A atribuição definitiva que implique a titularidade, por parte de um feirante, de mais lugares que os admitidos, depende da prévia renúncia a espaço já atribuído.

Artigo 44.º

Espaços vagos

Na falta de candidaturas ou não sendo possível a atribuição com recurso ao mecanismo previsto no número 4 do artigo anterior, havendo algum interessado, pode o Presidente da Câmara proceder à atribuição direta do espaço de venda até à realização do próximo sorteio.

Artigo 45.º

Prazo de atribuição

1. O espaço de venda é concedido pelo período fixado no procedimento, no máximo de 5 anos para os titulares do título de exercício de atividade ou cartão de feirante e de 1 ano para os feirantes estabelecidos noutros estados membros, sem possibilidade de renovação automática.

2. A atribuição é titulada por documento comprovativo, identificando o feirante, o respetivo cartão ou título de exercício de atividade ou o número de registo no respetivo Estado membro de origem, caso exista, a feira e o espaço de venda.

3. A atribuição dos lugares de venda será objeto de registo por parte da Câmara Municipal e publicitada nos termos da lei.

Artigo 46.º

Cedência do direito de ocupação

1. Os titulares não podem transmitir o direito de ocupação do espaço, sem autorização prévia do Município, sob pena de nulidade, nem por qualquer forma fazer-se substituir no seu exercício, sem prejuízo do recurso a colaboradores.

2. Poderá ser autorizada a cedência do direito de ocupação, pelo período remanescente, nos seguintes casos:

- a) Incapacidade permanente do titular igual ou superior a 50 %;
- b) Reforma do titular;
- c) De pessoa singular para pessoa coletiva, desde que o transmitente possua uma quota superior a 50% da sociedade transmissória;

d) De pessoa coletiva para pessoa singular, desde que o transmissário possua uma quota superior a 50% da sociedade transmitente;

e) Outros motivos ponderosos e devidamente justificados, verificados caso a caso.

3. Em qualquer das hipóteses previstas no número anterior, o pedido de cedência deve ser efetuado no prazo de 30 dias a contar dos factos, se for o caso, mediante requerimento fundamentado, instruído com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos factos invocados;

b) Documento comprovativo de habilitação do transmissário para o exercício da atividade.

4. A autorização da cedência depende, entre outros, dos seguintes requisitos:

a) Regularização do pagamento das taxas e outras obrigações económicas com a Câmara Municipal relativas ao lugar de venda;

b) Preenchimento pelo transmissário, das condições previstas neste Regulamento para a atribuição do espaço de venda.

5. A autorização de cedência obriga à emissão de um novo título de atribuição em nome do transmissário, sujeito ao pagamento de taxa.

Artigo 47.º

Troca de espaços de venda

O Presidente da Câmara mediante requerimento dos interessados e desde que haja motivos ponderosos e justificativos, verificados caso a caso, poderá autorizar a troca dos espaços de venda na mesma ou em diferentes feiras.

Artigo 48.º

Atribuição por morte

1. Por morte do titular tem direito a ocupar o espaço de venda, pelo período remanescente, o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens ou pessoa legalmente equiparada e os descendentes até ao 3.º grau da linha reta, em ambos os casos, se o requerem e fizerem prova dessa qualidade nos 60 dias seguintes ao óbito e desde que reúnam os requisitos exigidos para a atribuição do espaço.

2. Concorrendo descendentes observam-se as seguintes regras:

a) Entre descendentes de grau diferente preferem os mais próximos em grau;

b) Entre descendentes do mesmo grau, realizar-se-á sorteio.

Artigo 49.º

Extinção do direito à ocupação

1. O direito de ocupação do espaço de venda extingue-se nos seguintes casos:

- a) Por renúncia do seu titular;
- b) Por decurso do prazo de atribuição;
- c) Por extinção do título de exercício de atividade ou do cartão de feirante;
- d) Por morte, extinção ou insolvência do respetivo titular, sem prejuízo do disposto no artigo anterior;
- e) A título de sanção acessória no âmbito de processo contraordenacional;
- f) Por extinção da feira, tendo, neste caso, o feirante direito à devolução das taxas antecipadamente pagas.

2. Salvo motivos ponderosos e devidamente justificados, o Presidente da Câmara declara a extinção da ocupação do espaço de venda, precedendo audiência prévia dos interessados, e sem lugar à devolução das taxas previamente pagas, nos seguintes casos:

- a) O titular do direito não iniciar a ocupação do espaço no prazo de 30 dias a contar da atribuição definitiva;
- b) Não ocupação do espaço mais de três feiras consecutivas ou de cinco feiras interpoladas, por ano civil;
- c) Falta de pagamento das taxas por um período superior a dois meses;
- d) Cedência ou troca do direito, a qualquer título, sem autorização da Câmara Municipal;
- e) Comercialização de produtos proibidos;
- f) Reiterada desobediência às determinações da Câmara Municipal;
- g) Oposição repetida ao exercício da fiscalização pelo Município ou por outras entidades competentes.

3. A atribuição pode ainda ser revogada, a todo o tempo, por razões de interesse público, mediante devolução das taxas previamente pagas, mas sem direito a indemnização.

Artigo 50.º

Atribuição de lugares a participantes ocasionais

1. A atribuição de lugares destinados a participantes ocasionais é efetuada para cada evento de feira, a requerimento do interessado, com data de entrada posterior ao evento anterior, por ordem de entrada, mediante o pagamento prévio da taxa devida.,

2. A atribuição referida no número anterior depende, no que respeita aos artesãos da titularidade de Cartão de Artesão e no que se refere aos pequenos agricultores da exibição de documento emitido pela Junta de Freguesia da área de residência que comprove que, por razões de subsistência, o agricultor necessita de vender produtos da sua própria produção.

SECCÃO III

Funcionamento das feiras

SUBSECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 51.º

Delegado de feira

Cada feira poderá ter um delegado, cuja função é promover a interligação entre os feirantes e a Câmara Municipal, o qual será nomeado pelos feirantes titulares do direito de ocupação dos locais de venda.

Artigo 52.º

Instalação das feiras

1. A instalação do equipamento de apoio aos feirantes deve fazer-se com a antecedência necessária para que a feira esteja em condições de funcionar à hora de abertura, podendo os feirantes começar a instalação duas horas antes, salvo determinação em contrário.

2. As descargas e cargas deverão efetuar-se antes e depois do período de funcionamento da feira, respetivamente.

Artigo 53.º

Circulação de viaturas

1. Nos recintos das feiras só é permitida a entrada e circulação de viaturas dos feirantes e outros participantes referidos no artigo 5.º, **devidamente identificadas**, pelos locais assinalados e fora do horário de funcionamento da feira, salvo autorização.

2. Excetuam-se do número anterior as viaturas de emergência, das autoridades policiais, ASAE, Câmara Municipal de Bragança ou outras devidamente autorizadas.

Artigo 54.º

Condições de ocupação do espaço

1. Cada feirante só pode ocupar a área correspondente ao espaço de venda atribuído, sem ultrapassar os seus limites ou ocupar as ruas e os espaços destinados à circulação das pessoas.

2. Os veículos dos feirantes poderão ser estacionados dentro do lugar atribuído, encostados à sua parte posterior, desde que as condições do espaço o permitam.

3. Nos espaços de venda onde existam meios próprios de fixação de tendas e toldos, não é permitido perfurar o pavimento com quaisquer objetos, nem usar outros meios de fixação, salvo autorização.

Artigo 55.º

Levantamento das feiras

1. O levantamento da feira deve iniciar-se de imediato após o encerramento do recinto e estar concluído até duas horas após o horário de encerramento.

2. Antes de abandonar o recinto da feira, os feirantes devem promover a limpeza dos espaços de venda respetivos e depositar os resíduos nos recipientes destinados para o efeito.

SUBSECÇÃO II

Condições de salubridade e higiene

Artigo 56.º

Disposições gerais

1. Todos os locais de venda devem conservar-se arrumados e limpos, livres de caixas, material de transporte/acondicionamento e material em desuso ou obsoleto.

2. Os feirantes e seus colaboradores devem manter um elevado grau de higiene pessoal e usar vestuário adequado, respeitando as particularidades das atividades mais específicas.

Artigo 57.º

Inspeção sanitária.

Estão sujeitos a inspeção sanitária, a realizar pelo médico veterinário municipal ou por outros serviços devidamente habilitados, todos os espaços de venda, assim como todos os produtos e géneros destinados a venda.

Artigo 58.º

Comercialização de géneros alimentícios.

Sem prejuízo dos demais requisitos, designadamente os fixados no Regulamento (CE) N.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de

abril e suas alterações e demais legislação e nos códigos de boas práticas aplicáveis, na comercialização de géneros alimentícios em feiras, devem respeitar-se os preceitos estabelecidos nos artigos seguintes.

Artigo 59.º

Requisitos aplicáveis à higiene pessoal

1. Os feirantes e seus colaboradores que trabalhem em local onde sejam manuseados alimentos, designadamente não embalados, devem:

a) Manter as unhas cortadas e limpas e lavar frequentemente as mãos com água ou outro soluto detergente apropriado;

b) Usar e conservar rigorosamente limpo o vestuário adequado e, sempre necessário, que confira proteção;

c) Reduzir ao mínimo indispensável o contato das mãos com os alimentos, evitar tossir sobre eles e não fumar durante o serviço, nem cuspir ou expetorar no local de venda.

2. Estão impedidos de manipular géneros alimentícios e entrar em locais onde se manuseiem alimentos, seja a que título for, se houver probabilidades de contaminação direta ou indireta, os feirantes ou colaboradores que tenham contraído ou suspeitem ter contraído uma doença potencialmente transmissível através dos alimentos ou que estejam afetados, por exemplo, por feridas infetadas, infeções cutâneas, inflamações ou diarreia.

Artigo 60.º

Requisitos aplicáveis ao transporte

1. Os veículos de transporte e/ou contentores utilizados para o transporte de géneros alimentícios devem ser mantidos limpos e em boas condições, a fim proteger os géneros alimentícios de contaminação.

2. As caixas de carga dos veículos e/ou contentores não devem transportar senão géneros alimentícios se desse transporte puder resultar qualquer contaminação.

3. Os géneros alimentícios a granel no estado líquido, em grânulos ou em pó devem ser transportados em caixas de carga e/ou contentores/cisternas reservados ao transporte de géneros alimentícios.

4. A colocação e a proteção dos géneros alimentícios dentro dos veículos e/ou contentores devem ser de molde a minimizar o risco de contaminação e sempre que aqueles forem utilizados para o transporte de outros produtos para além de géneros

alimentícios ou para o transporte simultâneo de diferentes géneros alimentícios, deverá existir, sempre que necessário, uma efetiva separação dos produtos.

5. Sempre que necessário, os veículos e/ou contentores devem ser capazes de manter os géneros alimentícios a temperaturas adequadas e permitir que essas temperaturas sejam controladas.

Artigo 61.º

Requisitos aplicáveis às instalações

1. As instalações/equipamentos de venda de géneros alimentícios devem ser construídas e mantidas limpas e em boas condições, de forma a evitar o risco de contaminação, nomeadamente através de animais e parasitas.

2. As instalações/equipamentos devem permitir a manutenção dos alimentos à temperatura adequada, bem como o controlo dessa temperatura.

3. As superfícies em contacto com os alimentos devem ser em materiais lisos, laváveis, resistentes à corrosão e não tóxicos e ser mantidas em boas condições, limpas e, sempre que necessário, desinfetadas.

4. Devem existir instalações/equipamentos adequados de armazenagem e eliminação higiénicas de substâncias perigosas e/ou não comestíveis, bem como de resíduos líquidos ou sólidos.

Artigo 62.º

Requisitos aplicáveis aos equipamentos

Todos os utensílios, aparelhos e equipamentos que entrem em contacto com os alimentos devem:

a) Estar efetivamente limpos e, sempre que necessário, ser desinfetados com uma frequência suficiente para evitar qualquer risco de contaminação;

b) Ser fabricados com materiais adequados e mantidos em boas condições de arrumação e bom estado de conservação, de modo a minimizar qualquer risco de contaminação;

c) Excetuando os recipientes e embalagens não recuperáveis, ser fabricados com materiais adequados de modo a permitir a sua limpeza e, sempre que necessário, a sua desinfecção.

Artigo 63.º

Requisitos aplicáveis à manutenção/exposição

1. Os géneros alimentícios devem ser mantidos em lugares adequados e guardados e expostos para venda em recipientes adequados à preservação do seu

estado e em condições higiénicas que os protejam de poeiras, contaminações, exposição solar, intempéries, contactos e outros fatores poluentes que os possam tornar impróprios para consumo humano, perigosos para a saúde ou contaminados.

2. Na arrumação e exposição é obrigatória a separação dos produtos alimentares de natureza diferente, bem como, os que de algum modo possam ser afetados pela proximidade dos outros.

3. Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para a exposição, venda ou arrumação de produtos deverão estar colocados a uma altura mínima de 0,70 m do solo.

4. Durante qualquer operação é proibido colocar os tabuleiros ou recipientes que contenham os géneros alimentícios, diretamente no pavimento.

5. Os produtos alimentares que careçam de condições especiais de conservação, devem ser mantidos a temperaturas de que não possa resultar risco para a saúde pública, só podendo ser comercializados em unidades móveis ou locais fixos dotados de meios de frio adequados à sua conservação, sem prejuízo, desde que daí não resulte um risco para a saúde, de períodos limitados sem controlo da temperatura, sempre que tal seja necessário para permitir o manuseamento durante a exposição e apresentação dos alimentos ao consumidor.

Artigo 64.º

Requisitos de acondicionamento e embalagem

1. Os materiais de acondicionamento e embalagem dos géneros alimentícios devem ser aptos para uso alimentar e não devem constituir fonte de contaminação, sendo interdita a utilização daqueles que já tenham sido utilizado ou que contenham desenhos, pinturas ou dizeres impressos ou escritos na parte interior.

2. Todo o material de acondicionamento deve ser armazenado por forma a não ficar exposto a risco de contaminação.

3. As operações de acondicionamento e embalagem devem ser executadas de forma a evitar a contaminação dos produtos.

4. Os materiais de acondicionamento e embalagem reutilizados devem ser fáceis de limpar e, sempre que necessário, de desinfetar.

SECCÃO III

Comercialização de produtos específicos

Artigo 65.º

Comercialização de animais de companhia

Constituem requisitos a cumprir na comercialização de animais de companhia, designadamente os seguintes:

- a) Os animais devem ser alojados por espécies, de forma a salvaguardarem-se as suas condições específicas de bem-estar, legalmente fixadas;
- b) A área disponível no alojamento deve permitir que os animais se possam virar, deitar e levantar;
- c) Os animais não podem ter os membros atados e devem estar protegidos da chuva, de sol direto, do vento ou de outros fatores ambientais que lhes provoquem desconforto;
- d) Os animais devem ter acesso a pontos de água permanentemente;
- e) Devem ser asseguradas as condições de segurança para as pessoas, outros animais e bens;
- f) Não podem ser mantidos nos locais de venda, as fêmeas prenhes e as ninhadas em período de aleitamento.

Artigo 66.º

Comercialização de cães e gatos

A comercialização de cães e gatos obedece ainda às seguintes condições específicas:

- a) Os animais devem cumprir os requisitos higio-sanitários, de identificação, registo e licenciamento, em vigor e ter idade superior a 8 semanas;
- b) Os recintos para gatos devem estar sempre providos de tabuleiros para excrementos, de uma superfície de repouso e de estruturas e objetos que lhes permitam subir, afiar as garras, bem como entreter-se;
- c) Nas gaiolas para cães não podem ser utilizados pavimentos de grades;
- d) Os animais devem poder fazer exercício pelo menos uma vez por dia.

Artigo 67.º

Comercialização de aves de capoeira e coelhos

1. Os espaços de venda ficam sujeitos a todas as medidas higio-sanitárias, de bem-estar animal e de higiene pública veterinária e de controlo oficialmente estabelecidas.

2. As jaulas ou caixas que serviram para transportar os animais não devem ser colocadas diretamente no solo e após terminada a venda, o piso dos pontos de venda deve ser limpo e desinfetado pelo feirante.

3. Os locais de venda devem dispor de dispositivos de proteção que sirvam para abrigar os animais de ventos que possam arrastar detritos.

SECCÃO IV

Direitos e obrigações dos feirantes

Artigo 68.º

Direitos dos feirantes

Aos feirantes, com lugar atribuído em feira, assiste-lhes, entre outros, o direito de:

- a) Aceder ao interior do recinto da feira com as suas viaturas de transporte de mercadorias, nas condições estabelecidas pelo presente Regulamento;
- b) Exercer o seu comércio, utilizando da forma mais conveniente à atividade o espaço que lhe seja atribuído e os equipamentos e estruturas que existam no espaço de venda para o efeito, sem outros limites que não sejam os impostos pela lei e pelo presente Regulamento;
- c) Usufruir das instalações sanitárias e outras infraestruturas de conforto que sejam disponibilizadas para a atividade da feira;
- d) Obter o apoio dos funcionários municipais responsáveis em serviço na feira, relativamente a assuntos com a mesma relacionados;
- e) Ser tratado com respeito e urbanidade pelos funcionários municipais em serviço na feira;
- f) Apresentar quaisquer sugestões ou reclamações escritas, no que concerne à organização, disciplina e funcionamento da feira;
- g) Participar na designação do delegado da feira.

Artigo 69.º

Obrigações dos feirantes

1. Constituem obrigações dos feirantes, no que ao funcionamento da feira respeita, para além de outras que derivem da lei ou do presente Regulamento:

- a) Ser portador dos documentos a que se refere o n.º1 do artigo 7.º do Regulamento e exhibi-los sempre que solicitados por autoridade competente;
- b) Afixar de forma bem visível e facilmente legível a sua identificação e os preços dos produtos, nos termos legais,
- c) Identificar e separar dos restantes os bens com defeito de modo a serem facilmente reconhecidos pelos consumidores;
- d) Cumprir as normas legais sobre pesos e medidas;

e) Cumprir com as demais normas de comercialização gerais e específicas aplicáveis;

f) Manter e deixar os espaços de venda em bom estado de limpeza e arrumação, depositando o lixo nos recipientes destinados a esse efeito;

g) Cumprir com todas as normas de salubridade, higiene e segurança aplicáveis;

h) Permitir às autoridades competentes de fiscalização, autoridades sanitárias e policiais as inspeções consideradas necessárias;

i) Tratar com urbanidade e respeito todos aqueles que se relacionem com o exercício da sua atividade, designadamente outros feirantes e participantes, consumidores e público em geral, funcionários da Câmara Municipal e entidades fiscalizadoras;

j) Colaborar com os funcionários da Câmara Municipal e entidades fiscalizadoras, em especial dando cumprimento às suas orientações;

l) Tratar com zelo e cuidado todos os equipamentos coletivos colocados à sua disposição no recinto da feira.

2. Constitui ainda obrigação dos feirantes proceder ao pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, dentro dos prazos fixados.

Artigo 70.º

Práticas proibidas

1. É expressamente proibido aos feirantes, no que ao funcionamento da feira respeita, para além de outras proibições que derivem da lei ou do presente Regulamento:

a) Ocupar um espaço de venda ou lugar diferente daquele que lhe foi atribuído;

b) Exceder os limites do espaço que lhe foi atribuído;

c) Utilizar o espaço para fins diferentes da venda, incluindo vender produtos proibidos ou diferentes dos autorizados;

d) Impedir ou dificultar de qualquer forma o trânsito nos locais destinados à circulação;

e) Permanecer com as suas viaturas nos recintos da feira, se para tal não estiverem autorizados;

f) Apregoar os produtos com a utilização de sistemas de amplificação sonora, exceto no que respeita à comercialização de material audiovisual, mas sempre com absoluto respeito pelas normas legais e regulamentares quanto ao ruído;

- g) Fazer fogueiras ou cozinhar nos espaços de venda;
- h) Danificar o pavimento ou espaços verdes, nomeadamente árvores e arbustos;
- i) Comprar, para venda na feira, géneros, produtos ou quaisquer outras mercadorias dentro do recinto da feira;

j) Adotar qualquer comportamento lesivo dos direitos e legítimos interesses dos consumidores.

2. É ainda expressamente proibido aos feirantes ceder ou trocar o espaço de venda sem prévia autorização da Câmara Municipal.

Artigo 71.º

Responsabilidade

1. O titular do direito de ocupação do espaço de venda é responsável pela atividade exercida e por quaisquer ações ou omissões praticadas pelos seus colaboradores e sócios.

2. O titular deve dispor de seguro de responsabilidade civil sempre que legalmente obrigatória, podendo ainda a Câmara Municipal exigir a posse daquele seguro em função de eventuais riscos acrescidos do tipo de produtos comercializados.

CAPITULO V

Feiras realizadas por entidades privadas

Artigo 72.º

Pedido de autorização

1 Qualquer entidade privada, singular ou coletiva, designadamente as estruturas associativas representativas de feirantes, pode realizar feiras periódicas ou ocasionais em recintos privados ou locais do domínio público, em ambos os casos, mediante autorização da Câmara Municipal.

2. O pedido de autorização é formulado por escrito, através do balcão único eletrónico, com uma antecedência mínima de 25 dias sobre a data da instalação ou realização da feira, devendo conter, designadamente, a indicação do local, periodicidade e horário da feira e do tipo de bens a comercializar, bem como, se for o caso, do código da CAE 82300.

3. O pedido deve se instruído, sem prejuízo de outros que sejam exigidos, com os seguintes elementos:

- a) Fotocópia do documento de identificação, cartão de pessoa coletiva e cartão de contribuinte;
- b) Memória descrita esclarecendo a sua pretensão;
- c) Documento comprovativo da titularidade de qualquer direito que lhe confira a faculdade de utilização do espaço para a realização da feira;
- d) Declaração no qual se responsabiliza que o recinto cumpre com os requisitos previstos no artigo 19.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;
- e) Planta de ordenamento da feira;
- f) Proposta de regulamento de funcionamento da feira.

Artigo 73.º

Consulta a entidades externas

As entidades representativas dos interesse envolvidos na realização da feira devem ser consultadas, designadamente as associações representativas dos feirantes e consumidores, as quais dispõem do prazo de resposta de 15 dias.

Artigo 74.º

Autorização de realização

1. A decisão deve ser notificada ao requerente no prazo de cinco dias a contar da data da receção das observações das entidades consultadas ou do termo do prazo.
2. Com o deferimento do pedido a Câmara Municipal aprova o regulamento de funcionamento da feira.

CAPITULO VI

DA VENDA AMBULANTE

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 75.º

Exercício de venda ambulante

Sem prejuízo do disposto no ponto ii) da alínea a) do artigo 5.º do presente Regulamento, a venda ambulante pode ser exercida com carácter essencialmente ambulatório, pelos locais de trânsito do vendedor ambulante ou lugares fixos, que venham a ser demarcados pela Câmara Municipal.

Artigo 76.º

Zonas e locais de venda ambulante

1. A venda ambulante com caráter essencialmente ambulatório pode efetuar-se em toda a área do Município de Bragança, com exceção dos locais proibidos e das zonas de proteção previstas no presente Regulamento e na legislação aplicável.

2. Mediante deliberação da Câmara Municipal pode ser restringida, condicionada ou interdita ocasionalmente a venda ambulante em geral ou de certos produtos, em determinados locais e zonas ou em toda a área do município, por razões de segurança e trânsito de peões e veículos, razões higio-sanitárias, urbanísticas, de comodidade para o público e de proteção do meio ambiente, bem como, à medida que seja implementada a venda ambulante em locais fixos.

3. A Câmara Municipal pode estabelecer zonas para nelas ser exercida a venda ambulante em geral ou de certas categorias de produtos, bem como, delimitar locais ou zonas de acesso aos veículos ou reboques utilizados na venda ambulante.

Artigo 77.º

Locais proibidos

1. Na zona designada por núcleo central da Cidade de Bragança, conforme perímetro definido em planta constante do anexo ao presente Regulamento, não é permitida a venda ambulante fora dos locais fixos demarcados pela Câmara Municipal.

2. A proibição constante do número anterior não abrange a venda de balões, gelados, castanhas assadas, pipocas, tremoços, algodão doce, frutos secos e similares, artigos com caráter eminentemente cultural produzidos por artistas e artigos correspondentes a quadras festivas.

3. Fica também proibida a venda ambulante:

a) De pão e produtos afins, pescado, carne e seus produtos nas localidades com estabelecimentos fixos de venda desses produtos, devidamente autorizados, salvo se o abastecimento for manifestamente insuficiente;

b) De quinquilharias, roupas, calçado e similares nas povoações que disponham de estabelecimentos fixos do ramo, devidamente autorizados, sem prejuízo do número seguinte.

4. Em dias festivos, poderá ser permitida a venda de quinquilharias em locais demarcados pela Câmara Municipal.

Artigo 78.º

Zonas de proteção

O exercício da venda ambulante com caráter essencialmente ambulatório é proibido nas seguintes zonas de proteção:

- a) Zona de 50 metros de museus, igrejas, estabelecimentos de saúde e de ensino, monumentos nacionais e de interesse público;
- b) Zona de 150 metros de estabelecimentos fixos, mercados, feiras e lugares fixos de venda ambulante com o mesmo ramo de comércio;
- c) Estradas nacionais e vias municipais, inclusive nos troços dentro das localidades;
- d) Zona de 10 metros das paragens de veículos de transportes coletivos de passageiros e de passadeiras;
- e) Locais nos quais possa prejudicar ou causar embaraço no acesso a portões, vãos de entrada de edifícios e quintais.

Artigo 79.º

Horários

A venda ambulante fora dos locais fixos deverá ser exercida de acordo com o horário estabelecido para os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços em vigor no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Bragança.

Artigo 80.º

Lugares fixos

1. Os lugares fixos de venda ambulante e respetivos horários são estabelecidos pela Câmara Municipal, ouvidas as juntas de freguesia da área da respetiva jurisdição e assinalados por placas sinalizadoras.

2. Os lugares fixos devem contemplar o espaço necessário para a instalação do equipamento de apoio e para a circulação dos utentes.

Artigo 81.º

Atribuição dos lugares

1. À atribuição inicial, cedência, troca, atribuição por morte e extinção do direito de ocupação de lugares fixos de venda ambulante é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na Secção II do Capítulo IV do presente Regulamento, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. A atribuição do direito de ocupação a vendedores com cartão ou título de exercício da atividade é feita pelo período fixado no procedimento de sorteio, não superior a três anos.

3. A extinção por não ocupação do espaço pode ser declarada em caso de interrupção consecutiva superior a 30 dias úteis, nos locais onde a atividade se exerça de forma diária.

Artigo 82.º

Alteração dos locais/horários de venda

Em dias de festas, feiras, romarias, espetáculos desportivos, recreativos e culturais ou quaisquer outros eventos em que se preveja aglomeração de público, pode a Câmara Municipal, por edital, publicitado com, pelo menos, oito dias de antecedência, alterar os locais e horários de venda ambulante, bem como os seus condicionamentos.

SECÇÃO II

Condições de ocupação do espaço, exposição e venda

Artigo 83.º

Instalação de equipamento

A instalação de equipamento amovível deve respeitar, designadamente, as seguintes condições:

- a) Não alterar a superfície do pavimento onde é instalada;
- b) Ser colocado exclusivamente na área de ocupação autorizada para a venda ambulante, não podendo exceder os seus limites, salvo o recipiente para a deposição de resíduos;
- c) Ser próprio para uso no exterior e de desenho e cor adequados ao ambiente urbano em que está inserido;
- d) Ser retirado após o horário permitido para a venda ambulante;
- e) Os guarda-sóis, quando existam, devem ser fixos a uma base que garanta a segurança dos utilizadores, devendo ser facilmente removíveis;
- f) Não é permitido utilizar cordas ou outros meios afixados nas paredes de prédios, árvores ou sinalização de trânsito.

Artigo 84.º

Tabuleiros e bancadas de venda

1. Na exposição e venda dos produtos do seu comércio, devem os vendedores ambulantes utilizar individualmente, tabuleiros ou bancadas com dimensão não superior a 1 m x 1,20 m, colocados a uma altura mínima de 0,40 m do solo e de 0,70 m, no caso de produtos alimentares, salvo quando os meios postos à disposição para

o efeito pela Câmara Municipal ou a unidade móvel/transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso.

2. Está dispensada do cumprimento do disposto no n.º 1 do presente artigo a venda de roupa, artesanato e outros produtos não alimentares que, pela sua natureza, não careçam de tabuleiros.

3 A Câmara Municipal poderá estabelecer a utilização de um modelo único de tabuleiro ou bancada, definindo, para o efeito, as suas dimensões e características.

Artigo 85.º

Segurança e higiene dos produtos alimentares

1. É aplicável à venda ambulante, com as devidas adaptações, o disposto na Subsecção II da Secção II do Capítulo IV do presente Regulamento.

2. Não é permitida a exposição e venda de produtos alimentares junto de locais onde se libertem cheiros, poeiras, fumos ou gases suscetíveis de conspurcar ou alterar os produtos.

3. A venda ambulante de pescado, carne e seus produtos, pão e produtos afins só pode efetuar-se em unidades móveis, com aprovação sanitária atualizada.

Artigo 86.º

Lugar de armazenamento dos produtos

O vendedor ambulante, sempre que lhe seja exigido pelas autoridades policiais e outras entidades de fiscalização, fica obrigado a indicar e a fornecer todos os elementos necessários respeitantes ao lugar onde armazena e deposita os seus produtos, facultando ainda o acesso aos mesmos.

SECÇÃO III

Dos direitos e obrigações dos vendedores ambulantes

Artigo 87.º

Direitos dos vendedores ambulantes

A todos os vendedores ambulantes assiste, designadamente, o direito a:

- a) Exercer o seu comércio nos locais autorizados e dentro dos horários fixados;
- b) Utilizar os equipamentos e estruturas que existam no local de venda para o exercício do seu comércio;
- c) Ser tratado com respeito e urbanidade pelos funcionários municipais;
- d) Apresentar quaisquer sugestões ou reclamações escritas, no que concerne à organização, disciplina e funcionamento da venda ambulante.

Artigo 88.º

Obrigações dos vendedores ambulantes

Para além de outras obrigações previstas na lei ou no presente regulamento, incluindo as previstas para os feirantes que se mostrem aplicáveis, os vendedores ambulantes, no exercício da sua atividade, devem:

- a) Utilizar o local atribuído somente para o exercício de venda ambulante;
- b) Deixar os passeios e a área ocupada, bem como a zona circundante num raio de 3 metros, completamente limpos, sem qualquer tipo de lixo e resíduos;
- c) Instalar no local e durante o horário de funcionamento, equipamento destinado à deposição de resíduos sólidos urbanos.

Artigo 89.º

Práticas proibidas

Para além das demais proibições previstas na lei ou no presente regulamento, incluindo as previstas para os feirantes que se mostrem aplicáveis, é interdito aos vendedores ambulantes:

- a) Exercer a atividade fora dos locais e horários em que a venda ambulante seja permitida;
- b) Permanecer por mais de 48 horas em determinado local para expor ou comercializar os produtos, fora dos locais fixos em que a venda é permitida, salvo autorização municipal;
- c) Impedir ou dificultar, por qualquer forma, o trânsito nos locais destinados à circulação de peões ou de veículos;
- d) Impedir ou dificultar o acesso aos meios de transporte coletivos e às paragens dos respetivos veículos, a monumentos e a edifícios ou instalações, públicos ou privados, bem como, o acesso ou a exposição dos estabelecimentos comerciais;
- e) Fazer publicidade ou promoção sonora ou outra em condições que perturbem a vida normal das povoações;
- f) Lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros materiais suscetíveis de conspurcar a via pública.
- g) **Adotar qualquer comportamento lesivo dos direitos e legítimos interesses dos consumidores.**

CAPÍTULO VI

DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO

Artigo 90.º

Comunicação prévia

1. A atividade de prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário, nomeadamente, a confeção de refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional em veículos automóveis ou reboques, na via pública ou em locais determinados para o efeito pela Câmara Municipal, fica sujeita ao regime da comunicação prévia com prazo, nomeadamente, quando se realizar:

a) Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante;

b) Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público;

c) Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos.

2. Para efeitos do presente Capítulo consideram-se refeições ligeiras as refeições que não sejam substanciais e cuja composição se limite ao fornecimento, nomeadamente de bifanas, cachorros, pregos no pão, sandes diversas, pastéis, croquetes, rissóis, bolos secos, farturas, pipocas e o comércio de bebidas engarrafadas.

3. Entre os outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional deverão incluir-se as denominadas churrasqueiras móveis.

4. A comunicação prevista no número anterior é efetuada no «Balcão do empreendedor», sendo a sua apreciação da competência do presidente da câmara municipal, podendo ser delegada nos vereadores, com faculdade de subdelegação ou nos dirigentes dos serviços municipais.

Artigo 91.º

Locais e horários de atividade

Sem prejuízo do disposto na alínea b) do artigo 5.º do presente Regulamento, a prestação de serviços de restauração ou bebidas em unidades móveis ou amovíveis só é permitida nos locais e horários admitidos para a venda ambulante ou em locais determinados para o efeito pela Câmara Municipal.

Artigo 92.º

Outras disposições

É aplicável à prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário, com as devidas adaptações, o disposto no presente Regulamento para a venda ambulante.

Artigo 93.º

Requisitos de salubridade, segurança e higiene

1. A prestação de serviços de restauração ou de bebidas deverá obedecer às regras de higiene dos géneros alimentícios legalmente fixadas.

2. As refeições e bebidas devem ser servidas em pratos, talheres e copos descartáveis.

3. Uma vez confeccionados, os alimentos excedentes deverão ser inutilizados, sendo expressamente proibido o seu reaquecimento e reaproveitamento.

Artigo 94.º

Caraterísticas e requisitos das unidades móveis

1. Só é permitida a prestação de serviços em unidades móveis, designadamente veículos automóveis, reboques ou semirreboques, roulottes, atrelados ou similares, devidamente inspecionadas e licenciadas para o efeito.

2. As unidades móveis devem preencher os seguintes requisitos:

a) As áreas interiores, incluindo as superfícies dos equipamentos e utensílios devem ser construídas em material liso, resistente à corrosão, impermeável e de fácil lavagem, que não emitam, nem absorvam odores e estética e funcionalmente adequadas à atividade comercial exercida;

b) Dispor de uma área adequada para as operações de preparação e manuseamento dos produtos alimentares;

c) Dispor de recipientes com tampa de comando não manual em boas condições de funcionamento, com facilidade de desinfeção e lavagem, destinado à recolha de detritos;

d) Dispor de equipamentos adequados à armazenagem de substâncias perigosas ou não comestíveis ou de outro tipo de resíduos, em boas condições de higiene e de fácil desinfeção e lavagem.

3. De acordo com a natureza dos produtos alimentares a comercializar, os veículos automóveis ou reboques devem ainda dispor de:

a) Abastecimento de água potável, quente ou fria, com capacidade adequada às necessidades diárias da atividade exercida;

b) Depósito para recolha de águas residuais com a mesma capacidade do da alínea anterior;

c) Meios adequados para a lavagem dos géneros alimentares e para a lavagem e desinfeção dos utensílios e equipamentos;

d) Pavimento estanque por forma a evitar a saída de escorrências para o exterior, em estrados desmontáveis e de material inalterável e de fácil limpeza;

- e) Ventilação adequada à atividade exercida;
- f) Lava-loiças em aço inoxidável com torneira de comando não manual e dispositivo com toalhas descartáveis;
- g) Equipamento de frio para manutenção e controlo das condições de temperatura adequada à conservação dos géneros alimentares;
- h) Armários e expositores adequados a preservar os géneros alimentares de contaminações ou poeiras;
- i) Geradores de energia elétrica munidos de dispositivo redutor de ruído;
- j) Extintor de 6 kg de pó químico, devidamente instalado, em boas condições e com o certificado de validade dentro do prazo.

CAPÍTULO VII

TAXAS, FISCALIZAÇÃO E REGIME SANCIONATÓRIO

Artigo 95.º

Pagamento das taxas

Os feirantes, vendedores ambulantes, prestadores de serviços e participantes ocasionais ficam obrigados ao pagamento, nos prazos fixados, das taxas previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais que se encontre em vigor no momento de atribuição do espaço ou lugar e suas atualizações.

Artigo 96.º

Competência para a fiscalização

1. Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a competência para a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento pertence:

a) À Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), no que respeita ao exercício das atividades económicas;

b) Ao Município de Bragança, no que respeita ao cumprimento das restantes normas, em especial as normas de autorização e funcionamento das feiras e as condições de exercício da venda ambulante e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas.

2. Sempre que, no exercício de funções, o agente fiscalizador municipal tome conhecimento de infrações cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a esta a respetiva ocorrência.

3. Cabe à fiscalização municipal exercer uma ação educativa e esclarecedora dos operadores, podendo, para a regularização de situações anómalas, fixar prazo não superior a 30 dias.

4. Os consumidores e utentes poderão apresentar queixa junto do Município de Bragança, em matéria de cumprimento das respetivas obrigações por parte dos feirantes, vendedores ambulantes e demais operadores.

Artigo 97.º

Regime sancionatório

1. As infrações específicas ao disposto no presente Regulamento constituem contraordenações e são sancionadas com coima nos termos previstos no artigo seguinte.

2. A instrução dos processos de contraordenação e a aplicação de coimas e sanções acessórias é da competência do Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para o Município de Bragança.

3 Ao processamento das contraordenações é aplicável o disposto no Decreto - Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as sucessivas alterações.

Artigo 98.º

Contraordenações

1. Sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal, nos termos da lei geral, constituem contraordenações:

a) O incumprimento das obrigações previstas na alínea d) do n.º1 e no n.º 2 do artigo 7.º do presente Regulamento, punível com coima graduada de 150 € até ao máximo de 3.000 €, no caso de pessoa singular, ou de 300 € até ao máximo de 20.000 € no caso de pessoa coletiva;

b) A cedência ou troca de espaço de venda em feira ou de lugar fixo de venda ambulante ou de prestação de serviços, sem autorização da Câmara Municipal, punível com coima graduada de 250 € até ao máximo de 3.000 €, no caso de pessoa singular, ou de 1.250 € até ao máximo de 20.000 € no caso de pessoa coletiva;

c) A ocupação de um espaço de venda em feira diferente do atribuído e a ocupação de lugar fixo de venda ambulante ou de prestação de serviços não atribuído, punível com coima graduada de 250 € até ao máximo de 3.000 €, no caso de pessoa singular, ou de 1.250 € até ao máximo de 20.000 € no caso de pessoa coletiva;

d) A ocupação do espaço de venda em feira ou de lugar fixo de venda ambulante ou de prestação de serviços para além dos respetivos limites, punível com

coima graduada de 150 €, até ao máximo de 500 €, no caso de pessoa singular, ou de 300 € até ao máximo de 750 €, no caso de pessoa coletiva;

e) O desrespeito pelos feirantes das demais obrigações e proibições previstas no presente regulamento, atinentes ao funcionamento das feiras e que não constituam contraordenações especificamente previstas na legislação aplicável, punível com coima graduada de 150 € até ao máximo de 3.000 €, no caso de pessoa singular, ou de 300 € até ao máximo de 20.000 € no caso de pessoa coletiva;

f) O desrespeito pelos vendedores ambulantes e pelos prestadores de serviços das demais obrigações e proibições previstas no presente regulamento, atinentes às condições de exercício da sua atividade e que não constituam contraordenações especificamente previstas na legislação aplicável, punível com coima graduada de 150 € até ao máximo de 3.000 €, no caso de pessoa singular, ou de 300 € até ao máximo de 20.000 € no caso de pessoa coletiva.

2. A negligência é punível, sendo os limites mínimos e máximos das coimas reduzidos para metade.

3. A tentativa é punível com a coima aplicável à contraordenação consumada especialmente atenuada.

Artigo 99.º

Sanções acessórias

1 Em função da gravidade e da reiteração das contraordenações previstas no artigo anterior e, bem assim, da culpa do agente, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

a) Perda a favor do Município de bens pertencentes ao feirante, vendedor ambulante ou prestador de serviços, designadamente equipamento, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos com o qual se praticou a infração;

b) Interdição do exercício da atividade por um período até dois anos;

c) Suspensão de autorizações para a realização de feiras por um período até dois anos.

2. Da aplicação das sanções acessórias pode dar-se publicidade a expensas do infrator num jornal de expansão local ou nacional.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 100.º

Delegação de competências

1 - Os atos previstos no presente Regulamento que sejam da competência da Câmara Municipal são passíveis de delegação no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação deste nos Vereadores, com exceção das competências previstas nos artigos 76.º, n.ºs 2 e 3, 80.º e 102.º, n.º 2.

2. Os atos previstos no presente Regulamento que sejam da competência do Presidente da Câmara Municipal podem ser delegados nos Vereadores, com possibilidade de subdelegação.

Artigo 101.º

Regime transitório

1. Os feirantes com lugar atribuído nas feiras do Concelho de Bragança, mantêm o direito ao respetivo espaço de venda pelo prazo de cinco anos, a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, sem prejuízo do disposto no artigo 49.º, findo o qual se procederá à atribuição do espaço por sorteio.

2. Os vendedores ambulantes ou prestadores de serviços com lugar fixo atribuído no Concelho de Bragança, mantêm o direito ao respetivo espaço de venda pelo prazo de atribuição, até ao limite máximo de 3 anos, findo o qual se procederá à respetiva atribuição por sorteio.

Artigo 102.º

Dúvidas e omissões

1. Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento, aplicar-se-á a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, o Código de Procedimento Administrativo e a demais legislação aplicável.

2. Para a resolução de conflitos e dúvidas na aplicação das disposições do presente Regulamento é competente a Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 103.º

Norma revogatória

A partir da entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se revogados todas as disposições regulamentares sobre a atividade de comércio a retalho não sedentária na área do Município de Bragança.

Artigo 104.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respetiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Gilberto José Araújo Batista e Humberto Francisco da Rocha, e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Prada Pereira e André Filipe Morais Pinto Novo, aprovar o referido Regulamento, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea gem conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Dado que em 14 de julho deste ano colocámos várias questões e que as respostas não nos esclareceram totalmente, mantemos dúvidas dos benefícios em relação à fixação permanente da feira para todas as sextas-feiras. Não sabemos se isso irá trazer mais-valias quer para os feirantes, quer para os visitantes.

Votamos Abstenção uma vez que não fica claro que haverá ganhos comerciais, financeiros e económicos quer para os feirantes, quer para a economia local.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, fazemos uma nota introdutória?

----- Confirma, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Como é sabido, a Câmara Municipal de Bragança junto de todos os feirantes, operadores do Mercado Municipal, público em geral, clientes que se dirigiam à feira, e também na parte comercial da zona central da cidade, fez uma auscultação no sentido de perceber qual era a vontade das pessoas para a realização da feira. Foi transmitido, de forma esmagadora, que a feira deveria passar para um dia fixo e que o melhor dia seria uma sexta-feira.

----- Tinha-nos sido transmitido, que havia demasiados dias de feira que calhavam à segunda-feira, porque em cada semana, três dias iam calhar à segunda-feira, a de

sábado passava para segunda, domingo passava para segunda, mais os dias que calhavam mesmo à segunda, portanto havia efetivamente muitos dias de feira que calhavam à segunda.....

----- Ora bem, segundo nos foi transmitido, os feirantes queixavam-se que este era o pior dia para o negócio, e o melhor dia que tinham de feira, era à sexta-feira. Os inquiridos foram reveladores disso mesmo, e para que isso aconteça, obviamente, houve a necessidade de rever o Regulamento Municipal do Comércio a Retalho, sobre pena de não podermos vir a implementar esta medida se isso não fosse revisto.

----- Entretanto também fizemos um estudo, a nível do Distrito, e verificámos que não havia nenhum Concelho do nosso Distrito onde houvesse feira à sexta-feira. Um dia fixo, não há. Apenas haverá, alguns dias que calharão à sexta-feira e poderão vir a coincidir com a feira de Bragança. No entanto os operadores também manifestaram que a melhor feira que fazem no Distrito é a feira de Bragança, como é lógico, pela dimensão da cidade, pelo número de pessoas que vai à feira e, essencialmente, por essas razões, pela dinâmica que é criada à volta deste evento. Entretanto, como a lei nos obrigava, foram consultadas várias entidades nomeadamente a DECO, a ACISB, a PSP, a GNR, a ASAE, a Direção Regional de Agricultura, e a Associação de Feiras e Mercados da Região Norte, para nos poderem dar alguns contributos ou algumas sugestões que entendessem serem pertinentes colocar neste regulamento. Houve, efetivamente, alguns contributos, houve algumas situações que foram atendidas, porque, vieram acrescentar àquilo que nós já tínhamos, e houve outras que não foram atendidas, duas ou três, por não se entender como benéfico a introdução desses pontos.....

----- Eles estão devidamente registados no documento que vos foi entregue, daqui resulta uma alteração importante que é simplesmente o facto da feira passar a realizar-se todas as sextas-feiras de cada mês. Sendo uma atitude que nos parece, para já, uma mudança benéfica, porque sugerida pelos próprios, e também mesmo sob o ponto de vista financeiro não vem, seguramente, prejudicar ninguém.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento?

----- Bruno Veloso, do PS, tem a palavra.

-----**Bruno Veloso** – Sr. Presidente, Sr. Presidente de Câmara, só me apetece começar esta intervenção com “adeus 3, 12, 21”, não é? Mas, agora, falando a sério, eu, de facto, acho que esta é uma medida ponderada, é uma medida ponderada e que não me choca, mas deixava, no entanto, uma questão, que o Sr. Presidente na sua intervenção não aclarou, nem sequer tocou, e que me parece não ser despiciente terem em atenção, ou, pelo menos, arranjar uma forma alternativa.....

-----No nosso Concelho existem algumas feiras que têm alguma expressão no mundo rural, nalgumas aldeias, mas também na própria Vila de Izeda, e a questão que eu colocava era exatamente... que elas também podem coincidir com algumas sextas-feiras, se existe alguma solução, ou se tem pensada alguma solução para essa questão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais pedidos de esclarecimento?

----- Inscrições para intervenções?

-----Luís Filipe Fernandes, Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Paradinha Nova e Calvelhe, tem a palavra.

-----**Luís Fernandes** – Ora bem, muito boa tarde a todos, novamente.

-----O Sr. Presidente não referiu, o meu camarada, o Bruno, já falou nisto: é que temos também uma feira que se realiza, periodicamente, duas vezes por mês, em Izeda, eu tinha a ideia, também, e porque, no regulamento, eu não vejo aqui, que Parada também tinha uma feira que se realizava uma vez por mês; não sei se já caiu essa feira, se não, mas, no regulamento não consta, só fala de Izeda. E eu, aqui gostava de colocar, ao Sr. Presidente, uma questão que é o seguinte, e que entronca naquilo que falei há bocadinho, que é na delegação de competências; a partir de hoje, que este regulamento é aprovado, como é que fica a gestão da feira de Izeda? É a Câmara Municipal que avoca, a si, o processo? Ponto número um. Porque aqui, no artigo 35.º, diz: “compete à Câmara Municipal determinar a periodicidade e os locais onde se realizam as feiras do Município, depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa”, e fala dos feirantes e uma série.... . A Junta de Freguesia não é uma entidade de interesse em causa, neste caso, Pergunto?

----- “A Câmara Municipal pode alterar temporariamente os dias e as periodicidades das feiras”. Pode alterar também os dias das feiras em Izeda, sem ouvir a Junta de Freguesia? Ponto número dois.

-----“Artigo 36 – Recintos – Os recintos das feiras podem ser públicos ou privados, ao ar livre ou no interior e devem estar dotados das infraestruturas de conforto, nomeadamente, instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação”. Há muito que a Junta reclama uma rede sanitária no largo da feira em Izeda, portanto, quer dizer que a Câmara vai ter que fazer esses sanitários a partir de agora, com este regulamento, já que não há instalações sanitárias em Izeda.

----- São estas questões que eu aqui deixo, e que lamento que este regulamento tenha sido feito e que a Junta de Izeda não tenha sido ouvida nem achada neste processo.

----- Dia oito, vai haver feira, não sei quem vai cobrar as taxas, se vai ser a funcionária da Junta, como fazia até agora. Se não vamos cobrar as taxas, quem limpa o recinto, se o recinto fica por limpar?... são questões que eu lamento, uma vez mais, e tenho que dizer aqui, publicamente, que Izeda não seja ouvida, não sei qual a razão, porque, em várias situações, nos passam ao lado estas questões, quando, até agora, nós éramos responsáveis, e que entronca naquilo que eu dizia há bocadinho, delegação de competências. Neste momento a lei n.º 75 atribui esta competência à Câmara, é a alínea d) do artigo 132.º, que está dentro das competências delegadas, pode ser delegada na Junta de Freguesia, estamos à espera que o Executivo nos diga o que pretende fazer, em relação a isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Antes de conceder a palavra ao Sr. Presidente de Câmara, ainda ia colocar a questão se há mais intervenções sobre este ponto.

-----

----- É intervenção?

----- Mas, eu vou fazer o seguinte, Sr. Arlindo: - eu, há pouco, cometi um lapso, que foi não dar a palavra ao Sr. Presidente para resposta às questões que foram formuladas pelo Bruno Veloso, talvez seja interessante ouvir o Sr. Presidente de Câmara sobre as questões que foram colocadas pelo Bruno Veloso.

-----

----- Bom, o Sr. Presidente de Câmara vai responder no final, de modo que passamos a palavra ao Sr. Deputado Armindo, que vai usar da palavra.

----- **Armindo Lopes** – Ora, boa tarde, mais uma vez. O que eu queria falar, aqui neste tema, era sobre as feiras, e só queria dizer ao Sr. Presidente, mostrar o meu

desagrado por esta situação. Situação de desagrado, como cidadão de Izeda, e é o que me leva, eu, pessoalmente, sem orientação de partido, sem orientação de ninguém, voto por mim, e voto como Izedence, vou-me abster na votação do regulamento das feiras, e só lhe queria mostrar o desagrado, pela simples razão, Sr. Presidente, como foi dito aqui, de manhã, ali pela D. Maria do Amparo, o Sr. Presidente fez um ano que foi eleito, e o Sr. Presidente, na localidade de Izeda, foi o cidadão mais votado. Em contrapartida, aquelas gentes que votaram em si, para Presidente da Câmara, que o escolheram a si, para Presidente da Câmara, em contrapartida, escolheram-nos a nós, para a Junta de Freguesia. Não me venha dizer o Sr. Presidente que aquelas pessoas estavam erradas ou que estavam certas. Eles, o que quiseram, foi votar em si. Votaram, o voto foi secreto, votaram em si; e foi o cidadão mais votado. Agora, só lamento é uma coisa, que corre também por Izeda, que dá a impressão que a Junta de Freguesia de Izeda, se calhar, talvez só foi por isso que não ganhou a lista que era da sua Junta de Freguesia, nos queira fazer isso e nem nos queira dar ouvidos, porque, relativamente ao regulamento das feiras, a primeira reunião que tivemos, na Câmara Municipal, e que eu frisei ao Sr. Presidente, relativamente ao largo da feira, por causa de a dotar das infraestruturas necessárias, casas de banho, eletricidade, que era uma pretensão dos feirantes, o Sr. Presidente diz que ia estudar, diz que ia lá a Izeda, mas, durante o ano, ainda não se deslocou a Izeda; foi num carácter de uma feira organizada por uma associação, em carácter oficial, ainda não foi.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais intenções de inscrições, passo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para proceder às respostas e uma intervenção final antes de passarmos à votação.

----- **Presidente da Câmara** – Este documento foi um documento trabalhado juridicamente, não foi trabalhado pelo Presidente da Câmara, nem por nenhum dos Vereadores, foi um documento que, legalmente, tinha que ser trabalhado dessa forma, por quem conhece a legislação, adaptando aquilo que tivesse que ser adaptado, para que não houvesse nenhum problema. É evidente que, neste momento surge aqui esta situação menos clara, que terá a ver com o facto de acontecer aquilo que já acontecia anteriormente.....

----- Quando anteriormente a feira de Izeda coincidia com a feira de Bragança, o que acontecia?

----- Pois bem, há de ser o mesmo que vai acontecer agora!

----- Há sempre a possibilidade de haver alternativas, e essas terão que ser articuladas entre as entidades, para que não haja problemas.

----- Relativamente ao resto, eu acho que não vale a pena estar aqui também a extrapolar aquilo que está no documento, tudo está devidamente clarificado, as coisas estão certas. Não vale a pena virem aqui com algumas falsas questões que tenham a ver com políticas ou coisas do género, porque isso não colhe.....

----- Temos muito respeito por toda a gente, nomeadamente pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, e por todos, mas muito pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, até porque eu também já o fui, e o meu Vice-Presidente também. Temos uma atitude muita correta para com as pessoas e não admitimos que os Srs. venham aqui com questões políticas, onde elas não existem. Sabemos bem aquilo que devemos fazer, como ajudar as populações, mas tudo tem o seu tempo.

----- A questão da feira de Izeda será tratada com todo o cuidado, com toda a atenção que nos merece, quer a Junta de Freguesia, quer a população de Izeda, e só dessa forma é que conseguiremos trabalhar.

-----

----- **Presidente da Câmara** - A questão da feira - É verdade que a partir de agora estamos em condições de realizar a feira, pois, deixem-me dizer-vos que o nosso objetivo não é que a feira passe a ser realizada já no imediato, entraremos em contato com a Junta de Freguesia, também, e dir-vos-emos o seguinte. Na altura em que Bragança passar a ter a feira à sexta-feira, Izeda será informada dessa situação, para que as coisas possam ser devidamente trabalhadas e articuladas

----- A questão que aqui está a ser colocada pelo Sr. Presidente da Mesa é se isto entra em vigor imediatamente à aprovação. Entra, mas nós não queremos que isto comece a funcionar já, provavelmente em dezembro, ou em janeiro de 2015. Até lá teremos todo o tempo para poder resolver as questões que estão pendentes. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Julgo que as respostas terão servido à Junta de Freguesia de Izeda.....

----- Bruno Velosos, tem a palavra.....

----- Eu queria chamar a atenção para o seguinte: quando a Mesa abre os períodos de inscrição, vocês devem estar atentos o suficiente, porque tendes tempo disponível. Normalmente terminamos com a intervenção do Sr. Presidente de Câmara, rematamos e passamos à votação.

----- Bruno Veloso, tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Ó! Sr. Presidente, tem toda a razão, mas o PS, tendo tempo e perante o natural desenrolar do debate, e é assim que tem que ser, eu acho que também não pode sempre o Sr. Presidente de Câmara a ter a última palavra, mas também não é isso que me choca, agora, tendo tempo, peço desculpa, porque, como dizia o fundador do meu partido, e como pessoa que eu estimo muito, “um político assume-se”, e, portanto, vir aqui ouvir um Presidente de Câmara, que é o mais alto cargo político institucional do nosso Concelho, dizer que vir para aqui, para um órgão eminentemente político, fazer política, que é mau! Bem, quer dizer, eu confesso, ou eu estou mal, ou o Sr. Presidente não sabe para aquilo que se candidatou.

----- Aquilo que lhe é dito sobre a questão da feira, particularmente a minha pergunta, é uma questão, só numa altura em que se está a fazer um estudo sobre determinadas questões, podermos entrar com as questões que são pertinentes e levantá-las, e foi, nesse sentido, que eu levantei. Aliás, a sua desatenção é tão grande, Sr. Presidente, permita-me dizer-lhe, porque nunca havia coincidência anteriormente. Portanto, esse problema nunca se levantava, porque as feiras, em Izeda, eram a 8 e a 26, sendo que as de Bragança eram 3/12/ 21 e, portanto, nunca houve esse problema, e, de facto, a questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Izeda é, de todo, pertinente, e, de facto, eu ouvi aí o Sr. Presidente dizer que, durante 30 dias, auscultou um conjunto de Associações, da ACISB, às Associações das Feiras, etc. Quer dizer: eu entendo que possa não ter ocorrido, mas que houve, de facto, uma desatenção para com o Presidente da Junta de Freguesia de Izeda, lá isso houve. A prova é que a resposta que podia ter sido dada noutro âmbito, foi-lhe dada somente agora, aqui, na Assembleia Municipal. Mas é aqui, na Assembleia Municipal, que a gente faz política. Não tenha medo de fazer política. Nós estamos aqui todos para o mesmo objetivo, que é, através do exercício da política, melhorar as condições de vida dos cidadãos, mas é política. Não nos vamos refugiar

que, quando é fazer política, é fazer mal, não! Nós, aqui, fazemos política, eu faço política, se o Sr. Presidente não faz política, olhe! -Não sei o que lhe chame.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pedimos esta exceção para o PS.

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – De facto, a discussão cria dúvidas, eu pensei que não tinha dúvidas quanto ao regulamento, mas, agora, estou com dúvidas, pronto. E, aqui, a questão é: ou eu não estou a perceber, ou, tal como está regulamentada, ainda ninguém decidiu nada? Tal como está redigido o artigo 35.º- periodicidade e locais - diz assim - “Compete à Câmara Municipal determinar a periodicidade e os locais onde se realizam as feiras do Município” – portanto, isso há de ser acordado, não é? Hão de ser estabelecidas datas, ainda não foram, e, se quiserem a minha opinião, acho que não devem as datas vir para regulamento, porque, depois, tendo em conta os interesses dos vários agentes envolvidos, pode haver necessidade de alterar datas, e então teríamos que alterar o regulamento, a verdade é que aquilo que o artigo 35.º diz, é que, quando se partir para o procedimento de determinação da periodicidade e os locais, é que vão ser ouvidas as entidades.....

----- Foi invocado o 35.º, não foi? Foi a propósito do 37.º, o 37.º diz - São as seguintes as datas da realização das Feiras de Bragança e de Izeda - sem pressuposto, que já diz todas as sextas feiras. É neste procedimento que vocês não foram ouvidos? Pois, mas eu não sei, já não digo nada, não tinha visto!... ..

----- Outra questão, Sr. Presidente: acho este regulamento muito denso, perdoe-me, mas eu cheguei ao artigo 8º, e já estava farta de ler a lei geral. Isto não é mais do que a transposição para o regulamento de tudo o que está disperso em várias leis. Eu acho que o Regulamento Municipal devia ser só aquilo que é da competência da Câmara. Está, aqui, licenciamento zero, está, aqui, higiene e segurança, está, aqui, controlo de géneros alimentícios. Tudo isto é lei geral. Sr. Presidente, é um Regulamento para não ser lido.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Não interveio o Sr. Presidente da Câmara. Bom, para responder, o Sr. Presidente, tinha que ser, agora, neste ponto, tem mesmo que ser agora, aqui.

-----**Presidente da Câmara** – Eu gostaria só de fornecer um pequeno esclarecimento que tem a ver com o comentário que fez o Membro Bruno Veloso, era só para lhe dizer que sei exatamente para que me candidatei e aquilo que quero fazer, agora também sei que a correção no tratamento é a melhor coisa que nós podemos fazer, e aquilo que eu quis dizer, quando referi que não vinha aqui fazer política, era usar argumentação que não faz qualquer sentido, que foi usada há bocado, para abordar um determinado assunto. Não foi por si, a pessoa sabe bem de quem estou a falar, que usou um determinado argumento sem razão absolutamente nenhuma, e que não lhe fica bem, foi isso só que eu quis dizer.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

-----Vamos passar à votação deste ponto.....

-----**APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DEZASSEIS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESSENTA E NOVE MEMBROS PRESENTES.**.....

-----**Presidente da Mesa** – Declarações voto?

-----Ana Cláudia Guedes de Almeida, em primeiro lugar, e, depois, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.

-----**Ana Almeida** – A minha abstenção vai no sentido de não concordar com a forma como está redigido o regulamento. Acho um regulamento pesado, pouco, como diz a linguagem informática, facilitador, na linguagem do utilizador; além do mais, correndo o risco de que a próximas, brevíssimas, alterações legislativas, o regulamento fica desajustado. Por exemplo, quando se fala no licenciamento zero, a comunicação prévia, o licenciamento zero está para alteração em Conselho de Ministros, com uma nova proposta, e, portanto, faz-se, aqui, remissões para a lei geral, que não o justifica.

-----Dr. Luís Filipe, dia 8 de dezembro, aplica-se a norma da entrada em vigor do Regulamento. Portanto, a 8 de dezembro, a questão ainda não se coloca, porque este regulamento só entrará em vigor, caso seja aprovado hoje, 15 dias após, ela é de publicação, mas para dia 8 não tem problemas.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

-----Sr. Presidente da Junta, Luís Filipe Fernandes, tem apalavra para a sua declaração de voto.

----- **Luís Fernandes** – Só para esclarecer. Eu penso que o Sr. Presidente até esclareceu que o regulamento só entrará em vigor efetivo em dezembro ou janeiro, quando muito tardar, portanto, logo que haja condições para isso. Portanto, até lá, não estamos preocupados.

-----A minha declaração de voto vai no seguimento de que eu me abstive não porque discordo do regulamento, porque até tem aqui coisas que em termos de Izeda nos interessa, mas, pura e simplesmente, porque acho que a Junta de Freguesia podia ter dado um contributo para a redação deste documento, só por isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.7 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança.

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que em 12 de agosto de 2014, no âmbito da Semana da Juventude de Bragança promovida, pela primeira vez, pelo Município de Bragança, com o apoio de outras Instituições, foi instalado o Conselho Municipal de Juventude de Bragança (CMJB).

Considerando que em Reunião do CMJB, realizada em 16 de setembro de 2014, foi aprovada a proposta de Regulamento do CMJB, a seguir apresentado, elaborado ao abrigo da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro:

Preâmbulo

Considerando que os órgãos de poder local constituem a fonte mais próxima da soberania estatal junto dos cidadãos, reconhecidos como dinamizadores da verdadeira democracia e promotores da real participação dos cidadãos na vida ativa da sociedade.

Considerando que as ideias, a determinação, a participação, a imaginação e a vitalidade dos jovens são, nos dias de hoje, indispensáveis ao desenvolvimento de uma sociedade que se quer, cada vez mais solidária, inclusiva e participativa.

Considerando que os jovens são o fator determinante para o desenvolvimento sustentável do Concelho, quer no presente, quer no futuro.

Considerando que é importante assegurar o direito de participação e de intervenção dos jovens munícipes e, por outro, auscultar e incorporar as contribuições das estruturas juvenis na definição e desenvolvimento de projetos decorrentes da aplicação da Política Municipal de Juventude, num ambiente de diálogo e experiências entre os vários agentes juvenis concelhios e a população jovem.

Assim, ao abrigo da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, apresenta-se o seguinte “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança”.

Capítulo I

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento cria o Conselho Municipal de Juventude de Bragança (adiante designado por CMJB), estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

Artigo 2.º

Conselho Municipal de Juventude

O CMJB é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 3.º

Fins

O CMJB prossegue, nos termos da lei, os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes, relacionadas com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

Capítulo II
Composição
Artigo 4.º

Composição do Conselho Municipal de Bragança

A composição do CMJB é a seguinte:

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;
- c) O representante do município no Conselho Regional de Juventude, caso exista;
- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;

f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;

g) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do Município ou na Assembleia da República.

i) Um representante de cada associação jovem e equiparada a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, de âmbito nacional.

2 – O direito a voto é pessoal, não podendo ser delegado.

3 – Em caso de empate nas deliberações, o presidente do CMJB tem voto de qualidade.

Artigo 5.º

Observadores

Têm ainda assento no CMJB, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º. 8/2009 de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, nos termos do presente regulamento, sem direito a voto, como observadores permanentes, outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sediadas no concelho e que desenvolvam a título principal atividades relacionadas com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens.

Artigo 6.º

Participantes externos

1 – Por deliberação do CMJB, podem ser convidados a participar nas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia ou dirigentes, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

2 – A participação restringe-se à reunião para a qual o participante seja convidado, devendo ser claro e inequívoco qual o ponto da ordem de trabalhos do CMJB que integra o convite, bem como a sua fundamentação.

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 7.º

Competências consultivas

1 – Compete ao CMJB pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do Plano Anual de Atividades;

b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas;

2 – Compete, ainda, ao CMJB emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude.

3 – O CMJB é auscultado pela Câmara Municipal de Bragança durante a elaboração dos projetos de atos previstos no número anterior.

4 – Compete, ainda, ao CMJB emitir parecer facultativo sobre iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da Câmara Municipal, do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.

5 – A Assembleia Municipal pode, também, solicitar a emissão de pareceres facultativos ao CMJB sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8.º

Emissão dos pareceres obrigatórios

1 - Para efeitos de emissão dos pareceres obrigatórios nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal de Bragança deverá reunir com o CMJB para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o CMJB possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.

2 - Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, é da competência da Câmara Municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao CMJB, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.

3 - Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a Câmara Municipal de Bragança deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao CMJB toda a documentação relevante.

4 - O parecer do CMJB solicitado no n.º 2 do artigo anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida no número anterior.

5 - A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 9.º

Competências de acompanhamento

Compete ao CMJB acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal de juventude;
- b) Execução da política orçamental do município e respetivo setor empresarial relativo às políticas de juventude;
- c) Evolução das políticas públicas com impacto na juventude do município, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto saúde e ação social;
- d) Incidência da evolução da situação socioeconómica do município entre a população jovem do mesmo;
- e) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Artigo 10.º

Competências eleitorais

Compete ao CMJB eleger um representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação de Bragança.

Artigo 11.º

Divulgação e informação

Compete ao CMJB, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.

Artigo 12.º

Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao CMJB:

- a) Aprovar o Plano e o Relatório de Atividades;
- b) Aprovar o seu regimento interno;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Artigo 13.º

Competências em matéria educativa

Compete ainda ao CMJB acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 14.º

Comissões intermunicipais de juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o CMJB pode estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude.

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Artigo 15.º

Direitos dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

1 - Os membros do CMJB identificados nas alíneas d) a i) do artigo 4º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões do plenário;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Juventude;
- c) Eleger um representante do CMJB no Conselho Municipal de Educação de Bragança;
- d) Propor a adoção de recomendações pelo CMJB;
- e) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços das autarquias locais, bem como das respetivas entidades empresariais municipais.

2 - Os restantes membros do Conselho Municipal de Juventude apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), d) e e) do número anterior.

Artigo 16.º

Deveres dos membros do Conselho Municipal de Juventude

Os membros do Conselho Municipal de Juventude têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do Conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMJB;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMJB, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

CAPÍTULO V

Organização e funcionamento

Artigo 17.º

Funcionamento

1 - O CMJB pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.

2 - O CMJB pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.

3 - O CMJB pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18.º

Plenário

1 - O plenário do CMJB reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.

2 - O plenário do CMJB reúne, ainda, extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

3 - No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente, com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJB e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

4 - As reuniões do CMJB devem ser convocadas em horário compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros.

5 - O plenário do CMJB reúne na Sala de Formação da Câmara Municipal de Bragança, sita no edifício do Balcão Único de Atendimento (Forte S. João de Deus),

podendo ser definido outro local, sempre que for entendido por conveniente, por decisão do seu presidente.

Artigo 19.º

Comissão permanente

1- Compete à comissão permanente do CMJB:

a) Coordenar as iniciativas do Conselho e organizar as suas atividades externas;

b) Assegurar o funcionamento e a representação do Conselho entre as reuniões do plenário;

c) Exercer as competências previstas no artigo 11.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que consagrado no respetivo regimento.

2 - O Presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do CMJB.

3 - Os membros do CMJB indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

4 - As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do Conselho Municipal de Juventude.

Artigo 20º

Comissões Eventuais

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário e para a avaliação de questões pontuais, pode o Conselho Municipal de Juventude deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

CAPÍTULO VI

Apoio à Atividade do Conselho Municipal de Juventude

Artigo 21º

Apoio Logístico e Administrativo

O apoio logístico e administrativo ao CMJB é da responsabilidade da Câmara Municipal, respeitando a autonomia administrativa e financeira do município.

Artigo 22º

Instalações

1 - O município deve disponibilizar instalações condignas para o funcionamento do CMJB.

2 - O CMJB pode solicitar a cedência de espaço, a título gratuito, à Câmara Municipal para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 23º

Publicidade

O município deve disponibilizar o acesso do CMJB ao seu boletim municipal e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 24º

Sítio na Internet

O município deve disponibilizar uma página no seu sítio da Internet ao CMJB para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 25º

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude

A Assembleia Municipal aprova o regulamento do respetivo CMJB, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão em cada município, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências, nos termos da presente lei.

Artigo 26º

Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude

O CMJB aprova o respetivo regimento interno do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontram previstas no Código do Procedimento Administrativo e na presente lei, bem como a composição e competências da comissão permanente.

Artigo 27º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respetiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>.

Assim, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança, em conformidade com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança, em conformidade com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Se está de acordo com a lei e depois de tantos anos de insistência da Juventude Socialista para a constituição do Conselho Municipal da Juventude, congratulamo-nos finalmente pela efetiva constituição, instalação e funcionamento pleno deste Conselho Municipal, tão importante para os anseios dos jovens deste Concelho, votando favoravelmente este Regulamento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexos IV

Ata n. 2 e Instalação e tomada de posse para o mandato 2013/2017”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, alguma informação prévia?

Ou remete-nos para os documentos?

----- Muito bem.

----- Pedidos de esclarecimento à Câmara?

----- Não há.....

----- Abrimos o período de inscrição para as intervenções, estamos a falar, neste momento, do ponto 4.4.7 - Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança.

----- Bruno Veloso do PS, tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Bem eu gostaria ter ouvido o Sr. Presidente de Câmara sobre este assunto, por duas razões. Em 2008 se bem se recordam, quem está presente, apresentei uma Moção a esta AM, que foi aprovada, preconizando aquilo que é feito, seis, quase sete, anos depois.....

----- Eu fui convocado para a primeira sessão do Conselho Municipal de Juventude, e achei estranho. Achei estranho, por um lado, tive oportunidade de lhe dizer isso a si, diretamente, Sr. Presidente da Câmara, exatamente no dia Mundial da Juventude. Pareceu-me que, aproveitando a oportunidade e uma questão de agilização e digamos de alguma informalidade, não me pareceria que tivesse sido grande a agravante de o ter feito.....

----- Agora, há aqui duas questões, sendo que, a primeira, se prende com o motivo que levou, durante seis anos e tal, à negação da criação do Conselho Municipal da Juventude. Prendeu-se o facto de não ser criado, argumento do anterior Presidente de Câmara, corroborado, naturalmente, pelo atual Presidente da Câmara, enquanto Membro do Executivo, de que havia, e suportado nalguns pareceres da Associação Nacional de Municípios, e por aspetos formais ou legais, permitam-me esta expressão, não foi criado.

----- Acontece que o Sr. Presidente resolveu dar este passo.....

----- Eu, na altura, questioneei-o, por duas razões, é que, quando se andam sete anos, por motivos de formalidade legal, a impedir a criação de um Conselho Municipal e, depois, se atropela a lei, que, afinal, é a tal lei que já nos permite fazer a sua criação. Algo vai mal, mas o atropelo é maior, quando a atual lei diz que o Conselho Municipal de Juventude deve ser aprovado em sede de AM, dando eu de barato que ele até já foi aprovado há sete anos atrás, mas também diz a legislação que compete à AM aprovar o regulamento do Órgão Conselho Municipal da Juventude, e diz, ainda, a lei que nesse regulamento deve constar a instituição do Órgão.

----- Ora, o Órgão foi instituído sem existência de regulamento. Aliás, eu, enquanto Membro da AM e convocado para tal, solicitei, logo na primeira reunião, duas coisas: o Regulamento - que me foi dito que ainda não existia - e quais foram as entidades convocadas, atendendo a que seria importante eu saber quais eram as associações juvenis que participavam no Conselho. A resposta que me é dada é que eram as que constam na lei.....

----- Ora, a lei eu conheço-a, sendo que, inclusivamente a lei de 2009 até a votei na Assembleia da República, e, portanto, essa eu conhecia. O que eu queria saber era quais eram as instituições que faziam parte do Conselho Municipal de Juventude, informação que, não tendo sido dada, eu tenho que admitir que me foi sonegada.

----- Este Regulamento falta-lhe, em termos legais, algum ponto que se refira à instituição do Órgão, e, portanto, também ele não cumpre a lei.....

----- Mas, mais grave, é que há uma segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude à qual eu faltei, enquanto representante da Bancada Municipal do PS, por duas razões, sendo que a primeira é que se mantinham as premissas que o Regulamento não tinha sido aprovado na AM, a quem compete a aprovação de regulamentos.

----- Mais grave é que o Sr. Presidente, desconhecendo a lei, e, pelos vistos, desconhecendo o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, levou para o Órgão Conselho Municipal de Juventude uma eleição dos Secretários, não vejo problema, mas a aprovação do próprio Regulamento que hoje nos trás aqui para aprovar um regulamento que é aprovado num Órgão que é o do Conselho Municipal de Juventude, mas que não trouxe a esta sede para aprovar. Eu acho que há uma confusão, e o Sr. Presidente, parece-me estar mal assessorado nesta matéria, porque, aquilo que a lei diz é que não é o Conselho Municipal de Juventude que aprova o Regulamento. O Conselho Municipal da Juventude aprova o seu regimento de, funcionamento, contrariamente àquilo que, aqui, diz na ata, que aprovou um Regulamento... ..

----- Portanto, parece-me que há, aqui, uma confusão muito grande, que o Sr. Presidente vai ter que explicar, porque, querer fazer as coisas, eu acho muito bem. Não as fazer, porque violavam a lei e porque a lei não estava de acordo, admitamos. Agora, depois fazê-las e fazer esses atropelos todos, é que eu acho que existe, de facto, uma explicação do Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito bem, Sr. Deputado.....

----- Não havendo mais intervenções sobre o tema, tínhamos registado, apenas, Bruno Veloso. Eu insisto, alguém mais tem alguma questão a colocar?

----- Damos a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para fornecer as respostas às questões formuladas, e, depois, há intenção vossa de fazer uma nova intervenção, não é?

----- Ok! Muito obrigado.

----- **Presidente da Câmara** – As entidades que foram convocadas para a constituição do Conselho Municipal da Juventude, foram, efetivamente, aquelas que constam da legislação que obriga a que sejam convocadas, isso está vertido no artigo 4º, que é a composição onde estão enunciadas várias entidades, onde deverão figurar cada um dos seus representantes, todas elas foram convocadas pela Câmara Municipal de Bragança, e no dia 12 de agosto compareceram, efetivamente, aquelas que entenderam dever comparecer para constituírem o Órgão, foi assim que aconteceu.

----- Relativamente àquilo que o Membro Bruno Veloso referiu, tenho a dizer que a legislação não diz que primeiro tem de vir à Assembleia, não é isso que está lá escrito. Confio plenamente nos Juristas que temos na Câmara, e, obviamente que não estaria aqui a trazer uma informação que não tivesse sido validade juridicamente, portanto estamos perfeitamente à vontade.

Independentemente de haver ou não legitimidade para o Conselho Municipal de Juventude, que foi regularmente constituído, eu repito, regular e legalmente constituído, e que não tem qualquer vício sobre essa matéria está para ser votado e aprovado ou não neste órgão. Portanto estamos perfeitamente à vontade, está tudo devidamente explicado, e o artigo 25.º diz exatamente aquilo que eu referi.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Mais pedidos de esclarecimento ou intervenções?

----- Bruno Veloso, tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, muito obrigado, pela palavra.

----- Eu admito que o Sr. Presidente esteja suportado juridicamente. Agora, eu vou trazer aqui outra questão. Sr. Presidente da AM, da última reunião da Comissão Permanente, eu levantei esta questão e, portanto, não quis fazer jogo dela e solicitei ao Sr. Presidente para solicitar à Câmara Municipal um parecer jurídico escrito que fundamentava aquilo que o Sr. Presidente de Câmara aqui nos veio dizer e que, lamentavelmente, não tenho. E, portanto, limito-me há minha interpretação e gostava também que o Sr. Presidente de Câmara, que se referiu ao artigo 25.º, que o lê-se aqui, em vez de ser eu, o Sr. Presidente leu-o, quando eu lho li, até me recordo disso, que lhe chamei a atenção disso, e me disse que não tinha essa interpretação, mas eu

vou ler o regulamento, e para consubstanciar, porque efetivamente muitos dos colegas não o terão lido.

----- Diz o artigo 25.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude - “A Assembleia Municipal aprova o regulamento do respetivo Conselho Municipal da Juventude, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão em cada município...”.

----- Ora, se do Regulamento, que temos que aprovar, devem constar as disposições que instituem o Órgão, o Órgão não poder ser instituído sem a existência de um regulamento.

----- Mas mais, Sr. Presidente: o Sr. Presidente fez aprovar, no dito Conselho Municipal de Juventude, o Regulamento. Eu não sei quem são os seus assessores, mas o que diz a lei, e, agora, remeto para o artigo 25.º, não tenha parado no artigo 25.º, existe o 26.º, que diz: - Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude – em que diz: - “O Conselho Municipal de Juventude aprova o respetivo Regimento Interno”. Não se refere a regulamento, e a ata que o Sr. Presidente nos traz aqui, diz que o Conselho Municipal de Juventude aprovou o regulamento. Agora, se o Sr. Presidente está suportado juridicamente, eu, enquanto Membro da AM, agradeço que, em tempo útil, me faça chegar o parecer em que está suportado e que diz que está suportado por escrito, agradecia-lhe que mo fizesse chegar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais intervenções sobre o ponto?

----- Não havendo mais intervenções vamos proceder à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DEZASSETTE ABSTENÇÕES E QUARENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Bruno Veloso, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Bruno Veloso** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Com tudo aquilo que aqui disse, só nos podíamos abster, obviamente, e, desde há muitos anos, o PS pugna pela existência do Conselho Municipal de Juventude, e isso regozija-nos e orgulha-nos que, ao fim de sete anos, ele seja uma realidade.

Naturalmente abstermo-nos por estes erros de forma e chamamos, ainda, a atenção para que o Regulamento, agora aprovado, não se refere à instituição do Órgão tal qual a Lei o indica.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem apalavra para a sua declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – Abstivemo-nos pelo seguinte: Entendemos que, não obstante possa assistir razão ao argumentado pelo PS, em todo o caso entendemos, e como tem bem perceção disso, se trata daquilo que, hoje em dia, se chamam as irregularidades formais, e também manda o principio do aproveitamento administrativo, dizer que, havendo irregularidades formais, se com a sua reposição ou não alterasse o quadro normativo em vigor, eu devo, por uma questão de economia procedimental e de ganhos, não deitar abaixo procedimentos, e para fazer o aproveitamento das normas. O que eu acho que é de louvar, é termos a comissão instituída e em funcionamento. É só essa a questão, por isso nos abstermos.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Declarações de voto de Henrique Ferreira, do MSP.

----- **Henrique Ferreira** – Eu só acrescentaria, em relação à declaração anterior da minha colega de bancada, que, de facto, a instituição pela Assembleia é importante, embora ela não prejudique o que está feito, mas é importante, porque a Assembleia pode deliberar, como observadores, outras entidades no Conselho Municipal, para além daquelas que estão previstas na lei. Portanto, é esta parte aqui que é mais relevante na discussão do que está em causa. De qualquer forma, não votámos contra porque, como ela disse, as formalidades não prejudicam o essencial da lei, nem do Órgão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ora, passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.4.8 – Proposta da décima segunda modificação – Segunda revisão ao orçamento municipal da receita, segunda revisão ao orçamento municipal da despesa, segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades para o ano de 2014;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA, SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA, SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2014

Pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais para o ano de 2014.

As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipais (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta apresentada, de revisão, na ótica da Despesa, tem por base:

1. A inscrição de uma nova rubrica orçamental, 0102/040901 - Resto do Mundo - União Europeia- Instituições, associada à criação de um novo projeto do PAM com o número 2/2014, com a descrição “Apoio ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - AECT León-Bragança, nas despesas de funcionamento”, com a dotação – para o ano de 2014 – de 30 000,00 euros, tendo como contrapartida a diminuição em igual montante na rubrica 0102/05010101 – Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais, associada ao projeto do PAM com o número 4/2013 - Transferência Corrente para o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. Este procedimento decorre do facto de, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08

de setembro de 2014, foi aprovada a proposta de criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – AECT León-Bragança, entre o Município de Bragança e a Diputación de León, com o objetivo principal de promover e reforçar a coesão territorial, económica e social de Bragança e León, por forma a tornar os dois territórios mais competitivos e atrativos ao investimento empresarial, criando riqueza e empregos, fundamentais para fixar pessoas, nomeadamente jovens.

Considerando que, o ponto 1 do artigo 28.º dos Estatutos do AECT León-Bragança define a contribuição inicial de cada membro, no valor de 30 000,00 euros, para despesas de funcionamento desse Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.

Considerando ainda que, os pontos 1 e 3 do artigo 29.º dos referidos Estatutos estipulam a contribuição anual de cada Membro, no montante de 30.000,00 euros, para cobrir as despesas correntes inerentes à gestão do AECT.

Considerando que no Plano de Atividades e Orçamento Municipais para 2014 não foram contempladas as despesas relativas à criação do AECT León-Bragança visto que, aquando da sua elaboração, não havia a intenção de criação deste Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.

Mais, considerando que se trata de uma despesa plurianual propõe-se, ainda, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, de acordo com o mapa infra:

2015	2016	2017
30 000,00€	30 000,00€	30 000,00€

2. A inscrição/reforço, para o ano de 2015:

2.1 Na rubrica 0301/07030308 - Viação Rural, associada ao projeto do PPI com o número 24/2010 - Beneficiação e Pavimentação das Vias Municipais: EM 501 de Aveleda a França, CM 1061 Mós/Valverde/Paredes, EM 524 Grijó de Parada a Carocedo e CM 1046 da EM 524 a Freixedelo, no valor de 220 000,00 euros;

2.2 Na rubrica 0301/07010405 - Parques e Jardins, associada ao projeto do PPI com o número 46/2006 - Ampliação e Remodelação do Parque de Campismo Municipal, no valor de 300 000,00 euros.

A contrapartida na diminuição, para esse mesmo ano, no montante de 520 000,00 euros, incide sobre a rubrica 0301/07010499 – Outros, associada ao projeto do PPI com o número 19/2010 - Zona Industrial das Cantarias - Fase II.

Na ótica da Receita a proposta apresentada não sofre qualquer modificação.

Assim e face ao anteriormente exposto as dotações corrigidas do Orçamento, do PPI e do PAM para o ano económico de 2014 não sofrem aumentos ou diminuições apresentando um valor total corrigido de 34 611 700,00 euros, de 7 757 100,00 euros e 1 751 000,00 euros, respetivamente. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Questões colocadas pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Desiste do projeto de ampliação da Zona Industrial das Cantarias, tal como demonstrado nos documentos em anexo?”

Não estava a pensar estabelecer parcerias no âmbito das candidaturas ao novo Quadro Comunitário, como afirma o documento “aquando da sua elaboração, não havia a intenção de criação deste Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial?”

Resposta do Sr. Presidente às questões colocadas pelos Srs. Vereadores

“Sempre houve intenção de candidaturas Transfronteiriças ao novo Quadro Comunitário, sendo que na altura da elaboração do Orçamento Municipal para 2014, ainda não estava consolidada a criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores. Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Batista, e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, Humberto Rocha, André Novo, aprovar a proposta da despesa plurianual e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como aprovar a Décima Segunda Modificação – Segunda Revisão ao Orçamento Municipal da Receita, Segunda Revisão ao Orçamento Municipal da Despesa, Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Revisão ao Plano de Atividades para o ano 2014 e submeter a referida proposta para

aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Votamos abstenção. No entanto, constatamos que esta revisão só acontece por falta de planeamento, de visão e sobretudo de estratégia para um concelho que tem de utilizar este instrumento para promover o território, estabelecer parcerias e, por todos os meios, ajudar a relançar uma economia cada vez mais débil.

Por outro lado, não deixamos de manifestar a nossa apreensão, já que todo o montante é retirado da rubrica 0301/07010499 – Outros, associada ao projeto do PPI com o número 19/2010 - Zona Industrial das Cantarias - Fase II, o que nos leva a pensar que será um projeto adiado com consequências imprevisíveis para o tecido empresarial da região e, naturalmente com reflexos na já depauperada economia do concelho e da região.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Todos os projetos que foram apresentados e registados em sede de elaboração do Orçamento Municipal para 2014 e seguintes continuam a ter total interesse e dedicação do Executivo Municipal, sendo que nenhum será abandonado, aguardando-se que, como na altura da aprovação do Orçamento foi referido, possam vir a ser candidatados a fundos comunitários para concretização dos mesmos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo V”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, um nota introdutória sobre o tema?.....

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente a este ponto, há, de facto, a necessidade de trazer este assunto à AM, uma vez que surgiu a necessidade de criar uma rubrica nova, que tem a ver com a criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, que é a rubrica orçamental “Resto do Mundo União Europeia”, Instituições associadas à criação desse projeto do PAM, que é o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, AECT, León/Bragança, e que será dotado com

trinta mil euros e não poderia ter sido feito, porque na altura da aprovação do orçamento, não tínhamos aberto esta rubrica.

-----Provavelmente no ano 2014, não gastaremos nada. Porque o AECT há de, seguramente, ser votado e se vier a ser aprovado terá que ser submetido, depois, à aprovação de órgãos superiores, e, nós cremos que, em princípio, durante o ano de 2014 não estará o processo concluído. De qualquer forma não queríamos correr riscos, e ter que fazer alguma despesa relativamente a este projeto e não termos nem um único cêntimo, nem sequer a rubrica aberta para que pudéssemos fazê-lo.

-----Propomos também o reforço, para o ano 2015, de algumas rubricas. Eu esqueci-me de dizer, há bocadinho, que este reforço é um reforço plurianual, que vai para os anos 2015,2016 e 2017, também com trinta mil euros em cada ano.

-----Propomos, também, o reforço de uma outra rubrica, que é a beneficiação e pavimentação das vias municipais de Aveleda, França, Caminho Municipal 1061 - Mós/Vale Verde/Paredes, entre outros, no valor de duzentos e vinte mil euros.

-----Também uma outra rubrica, que é a ampliação e remodelação do Parque de Campismo Municipal, no valor de trezentos mil euros, é um projeto que está, neste momento, em adjudicação. Entendemos que deveríamos, neste momento abrir já esse procedimento, no sentido de podermos candidatá-lo a fundos comunitários, se, tivermos essa oportunidade, e obviamente que este dinheiro ao entrar num lado terá que sair de outro, portanto propomos, que seja retirado da rubrica “outras”, associadas ao PPI, que é a zona Industrial das Cantarias, fase 2.....

Tínhamos dotado com quinhentos mil euros, esta rubrica, para podermos fazer alguma candidatura a fundos comunitários. A verdade é que não temos essa possibilidade. E não temos por uma razão simples, os fundos comunitários, uma vez que, agora, vierem a ser atribuídos serão em regime de “Overbooking”, significa que haverá apenas a possibilidade de haver financiamento se houver libertação de verbas para que isso aconteça, e como este é um projeto muito grande, são quatro milhões e meio de euros, nós não temos, de forma nenhuma, capacidade de executar este projeto, mesmo que para isso tivéssemos fundos comunitários, uma vez que o período de execução da obra não daria para estar terminado em junho de 2015. Por isso, não vale a pena nós estarmos com estes quinhentos e tal mil euros amarrados a esta rubrica, sob pena de estarmos a condicionar a execução de outras obras. Portanto, o que aqui estamos a propor é exatamente aquilo que agora vos acabei de referir,

digamos que uma alteração de dinheiro que passa de umas rubricas para outras, para que possamos concretizar aquilo que é mais prioritário.

----- Esta rubrica ficará sempre aberta, sempre.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Srs. deputados, pedidos de esclarecimento sobre este tema?

----- Não existindo pedidos de esclarecimento, perguntamos se há intenção de inscrição para intervenções sobre este ponto

----- Sra. Deputada do MSP, tem apalavra.

----- **Maria Ribeiro** – Sr. Presidente, começamos por destacar, pela positiva, o facto de não haver aumentos, nem diminuições, no valor das dotações corrigidas de 2014, no Plano de Investimento e no Plano de Atividades do Município, embora consideremos negativa a transferência de verbas destinadas ao alargamento da Zona Industrial das Cantarias - fase 2, que isto implica que, necessariamente, seja adiado, mais uma vez, este projeto.

----- Não sei se posso falar já da Execução Orçamental?!.....

-----

----- **Maria Ribeiro** – Pronto, então fico por aqui, só para dizer que, realmente, as pessoas que vivem junto da Zona Industrial das Cantarias estão ansiosas para que o Projeto avance e tenha uma fase de terminar, não é?

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Ainda há uma intervenção de Fernando Paula, do PS.

----- **Fernando Paula** – Mais uma vez, reitero os meus cumprimentos. Eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, que referiu aí que vai haver um investimento de trezentos mil euros no Parque Municipal, portanto, presumo que se esteja a referir ao Parque que está a ser gerido pela INATEL, como é que isso é? se a INATEL é que gere? se a INATEL não paga nada? A INATEL comprometeu-se a fazer um Hotel Rural... se o faz, se não o faz, gostava que nos explicasse porque é que é a Câmara a investir os trezentos mil euros e a INATEL, pelos vistos, não investe nada? Penso que ainda é a INATEL que está a gerir o Parque de Campismo, Sr. Presidente.

----- Portanto, era esta questão que gostava de ver esclarecida: se a INATEL só gere e o Município é que investe o dinheiro, como é que está a situação?

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Henrique Ferreira, do MSP, tem a palavra.

----- **Henrique Ferreira** – Sr. Presidente da Câmara, é só para lhe fazer uma pergunta, cuja resposta tem sido questionada por muitos setores da sociedade civil e que é a seguinte: - Quem é que pagou, ou vai pagar, e em que rubrica, as despesas da representação judiciária do Eng.^o. Jorge Nunes, no processo contra Marcolino de Jesus?

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, Sr. Deputado, espere, vai-me desculpar, mas estamos a falar de algo que não tem nada a ver com isso,

----- **Henrique Ferreira** – Não tem?

----- Tem! Porque é o seguinte: Eu fiz-lhe essa pergunta há bocado, no Estado e Vida do Município, por escrito. Acontece que eu vi que ela, agora, é oportuna, uma vez que estamos numa questão de revisão orçamental, e ela foi, penso eu, é isso que eu quero saber, penso que foi objeto de uma revisão orçamental anterior, só que, na altura, eu não tinha a resposta a esta questão, portanto estamos sempre em tempo de recuperar a questão e de recuperar a resposta. E, desde já, declaro que não me oponho a que a Câmara pague, o que quero é saber o que é que aconteceu.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais intervenções sobre este ponto?

----- Não há.....

----- Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para fazer uma intervenção, e, se entender, também proceder às respostas das questões formuladas.

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente à pergunta sobre o Parque de Campismo, o Município de Bragança para poder fazer esta candidatura tomou a deliberação, em reunião de Câmara, de denunciar, parcialmente, o protocolo que tinha com a Fundação INATEL.

----- O protocolo pressupunha obrigações de parte a parte, como é evidente, e o Município de Bragança tinha assumido garantir uma sala ou um espaço próprio para funcionamento da sede da Fundação INATEL em Bragança, que, neste momento, está no Mercado Municipal, e a Fundação INATEL tinha obrigação de criar um hotel rural, construir alguns bungalows, e gerir o espaço do Parque de Campismo.

----- Essa construção deveria ter ocorrido durante o período de seis anos, imediatamente após a assinatura do protocolo, o que não aconteceu, como todos sabemos, o que significa que a Fundação INATEL estava em incumprimento.

----- Havendo esta perspectiva de podermos ir buscar dinheiro comunitário, tomámos a deliberação de denunciar, parcialmente, o protocolo, com a Fundação INATEL, retirando aquilo que eram obrigações da Fundação para com o Município, nomeadamente na questão da gestão do próprio Parque, significa que o Município assumiu a gestão do Parque, a partir daquele momento, para que? Para que pudessemos criar as condições de podermos fazer a candidatura a Fundos Comunitários, portanto a situação é esta. No entanto, não eliminamos aquilo que tinha a ver com a manutenção da fundação INATEL em Bragança, porque entendemos que é uma Entidade que deve continuar no Distrito de Bragança, e, mais concretamente, no Concelho de Bragança.....

----- Portanto foi isto que aconteceu, e, entretanto, fizemos a candidatura, não são trezentos mil euros, são quinhentos mil, é uma candidatura de quinhentos mil euros. Portanto isso foi o que aconteceu com o Parque de Campismo.

----- Presumo que tenha sido a única questão que me foi colocada.

----- Porque pararam as obras na estrada de Mós/Paredes?.....

----- Eu já respondi, há bocado, creio que já não haverá necessidade de repetir.

----- Quando é retomada a ligação aérea, uma vez que já há acordo nesse sentido, porque é que não se tenta uma escala em Bragança, na ligação Corunha/Madrid?

----- Pois bem, esta é uma sugestão que não está sequer equacionada, não está pensada, mas tomá-la-emos em conta e faremos aquilo que for possível.

----- Quando é retomada a ligação aérea?

----- Eu presumo que, e segundo as indicações que nós temos, por parte do INAC, o processo esteja concluído no início de 2015, a ideia era que a ligação aérea estivesse a funcionar em 2015. A verdade é que, neste momento, está a ser preparado todo o procedimento que obriga, da parte do Município de Bragança, ainda, a despesas bastante avultadas, mas que estamos com essa predisposição de assunção de despesas para que a ligação aérea seja uma realidade num futuro próximo.

----- Quem paga, ou pagou, os honorários de representação judiciária de Jorge Nunes no processo contra Marcolino de Jesus?

----- Eu respondo, ainda não pagou, mas pagaremos, e será a Câmara Municipal a assumir essa despesa, obviamente.....

----- Qual é a situação da Igreja de São Francisco, há 16 anos fechada e abandonada?.....

Sei que não está concluído, também sei que há problemas financeiros complicados, que é necessário resolver e que nós, neste momento, não conseguimos resolver. Primeiro, porque não temos essa responsabilidade direta, que isso não foi um problema causado pelo Município de Bragança, como sabe, mas que tentaremos ajudar, na medida do possível, as pessoas que estão à frente desta instituição e que pretendem ali fazer os melhoramentos necessários.

----- Quem pediu para Dom António Rafael ser sepultado na Catedral de Bragança? O que é que tem, a Câmara Municipal, a ver com isso?

----- Pois bem, foi um pedido feito pela Diocese de Bragança/Miranda, e a Câmara tem a ver porque é, efetivamente, a Câmara Municipal que tem que dar um parecer prévio, que, depois, vai ser submetido à aprovação do Ministro, que não sei precisar, neste momento, qual é, que terá que dar o seu aval para que possa ser sepultado na Catedral. A igreja fez a solicitação, significa que concorda. Tudo está devidamente conforme a lei e conforme o Regulamento Municipal.....

----- Porque é que, passeios de cinquenta metros, em avenidas de setecentos, não são completados?

-----

----- **Presidente da Mesa** – Não, eu agradeço o ponto de ordem, mas cabe perfeitamente neste ponto, este conjunto de perguntas, o Sr. Deputado podia tê-las feito de forma verbal, mas cabe dentro deste ponto que tem a ver com o orçamento da Câmara.

-----

----- **Presidente da Mesa** – Não faço a mínima ideia.

----- **Presidente da Câmara** – São mais três, só.

----- Eu vou repetir a última questão, presumo que não tenham ouvido e que é a seguinte.....

----- Porque é que passeios de cinquenta metros, em avenidas de setecentos, não são completados?

-----Porque ainda não houve oportunidade! Também não sei a que situação se refere, em particular, se calhar se referisse qual é, poder-lhe-ia dizer,

-----Avenida das Forças Armadas, nomeadamente aquela parte que está imediatamente a seguir à Rotunda do 25 de Abril, quem desce, do lado direito – Já está adjudicado essa parte do passeio, bem como o passeio que vai dar ao Sapato. Portanto, é uma questão de a empresa começar a trabalhar e começar a fazer as obras que lhe compete serem feitas, porque isto já está adjudicado.

----- Porque é que muitas passadeiras continuam em curvas e em lombas convexas?

----- Havemos de analisar isso, ainda não sei dar a resposta.

-----Porque é que há árvores a tapar o sinal de passadeira e outras demasiado próximas destas, a impedirem a visibilidade de carros e de peões?

-----Provavelmente porque ainda não foram identificadas como tal, e, quando forem, esta situação será corrigida.

-----Já agora, aproveito que, há bocado, também me colocaram uma questão e creio que não respondi, que tem a ver com a Alameda de Santa Apolónia, no que toca às passadeiras. Há duas soluções que nós estamos a ponderar, uma delas tem a ver com colocação de sinalização de iluminação própria, junto da passadeira, mas que é uma solução relativamente cara, e, uma outra tem a ver com aquilo que nós queremos promover, e vamos fazê-lo, seguramente, que é a colocação de passadeiras sobre elevadas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Francisco Pinheiro, para intervenção.....

----- **Francisco Pinheiro** – São Revisões do orçamento, e trago aqui um tema que tem a ver com as revisões do orçamento, que já referi esta manhã, o tal contrato de “Aquisição de Prestação de Serviços Exploração/Manutenção e Conservação dos Diversos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Tratamento de Águas Residuais”; um concurso que foi aberto em 2010, e vou deixar aqui à Mesa para que a Câmara possa responder, se este contrato avançou, se foi adjudicado, quem é que presta este serviço, se vai ser renovado, uma vez estamos a falar de revisões do orçamento, pode ser que, no próximo ano, vamos saber quem é que presta este serviço. Uma vez que continua a transferir verbas para as juntas de freguesia, a Câmara continua a ter verbas para manutenção de redes de águas e esgotos, existe

esse contrato, ou não existe, mas como é um documento oficial, eu julgo que era bom esclarecer se estamos a pagar por isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, tem a palavra, de forma breve.

----- **Presidente da Câmara** – O Município de Bragança só tem uma empresa que faz este tipo de trabalhos, que é AGS, portanto não há uma outra, o que significa que, obrigatoriamente, terá sido adjudicada a esta empresa, porque é a única que, neste momento, nos presta este tipo de serviços.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Sr. Deputado, fica sem efeito esta questão à Câmara

----- Passamos, então, à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DOZE ABSTENÇÕES E SESSENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES...**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto, passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.9 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais na zona rural (2014).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e **Diretora** do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA RURAL (2014)

Pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social é presente a seguinte

informação:

Considerando que:

- No concelho de Bragança, existem vários grupos de risco que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social.

- Nestes grupos de risco encontramos diferentes vulnerabilidades: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de guetização); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

- A região de Bragança, na sua comparação face à realidade nacional, revela valores baixos em diferentes indicadores tais como: IRS per capita, RSI, valores médios anuais em todo o tipo de pensões;

- As características de uma parte significativa da população que reside nestes territórios são a desafiliação, desqualificação objetiva e a privação, associadas de forma mais marcante, nas zonas rurais, ao isolamento e rarefação da presença humana nas freguesias mais afastadas dos núcleos urbanos e à persistência de deficientes condições das habitações em contexto rural;

- Acresce que o índice de envelhecimento do concelho de Bragança em 2001 era de 140,2, para em 2012 assumir já o expressivo valor de 183,2. Estes dados significam que o peso da população idosa é crescente e assume-se claramente como um grupo de risco de óbvia priorização em diferentes tipos de resposta sociais destinadas a melhorar a qualidade de vida deste grupo etário, sendo o apoio a melhorias habitacionais uma frente prioritária para garantir as mínimas condições de segurança, higiene e habitabilidade;

- Segundo o programa Censos Sénior da GNR (2012), existiam no distrito de Bragança 2.442 pessoas em situação de isolamento, mais 900 do que os registados em 2011, sendo que 2.402 vivem sozinhos (98,4%), os restantes 40 idosos vivem em locais

fisicamente isolados. Os três municípios com maior número de casos são: Vimioso (624), Torre de Moncorvo (450) e Bragança (365).

Parece-nos de óbvia importância social manter e reforçar o esforço de intervenção no domínio das melhorias habitacionais, especificamente as de carácter urgente, sendo que em 2014 o SEAS, em articulação com 7 Juntas de Freguesia da zona rural, priorizou 8 agregados familiares que carecem de intervenção urgente:

PRIORIDADE	REQUERENTE	LOCALIDADE	FREGUESIA
1ª	Lúcia de Lurdes da Silva Vila (Eugénio Filipe Vila)	S. Pedro de Sarracenos	S. Pedro de Sarracenos
2ª	Ernesto dos Ramos Rodrigues	Paçô de Mós	Mós
3ª	Ormezinda dos Santos	Donai	Donai
4ª	Firmino Fernandes	Alfaião	Alfaião
5ª	Carlos Augusto dos Reis	Zoio	Zoio
6ª	Elisabete Maria Saraiva Batista Rodrigues	Rebordãos	Rebordãos
7ª	Manuel António Rodrigues	Rebordãos	Rebordãos
8ª	Domicília dos Anjos Rodrigues	Portela	Gondesende

O n.º 1, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se assim que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 27.750,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais, distribuído da seguinte forma pelas Juntas de Freguesia:

JUNTA DE FREGUESIA	VALOR DO APOIO	N.º DE CABIMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL
S. Pedro de Sarracenos	6.000,00 €	2987	PAM N.º 6/2012

Donai	3.500,00 €	2992	Freguesias
Alfaião	2.250,00 €	2993	
Zoio	5.000,00 €	2994	
Rebordãos	5.000,00 €	2995	
Gondesende	2.500,00 €	2996	

Total apoio financeiro **27.750,00 €**

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 4.173.967,22€, conforme consulta ao POCAL em anexo.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se no artigo 5.º (Tipologias de Apoio), ponto 1.2, *apoio à melhoria do alojamento -materiais para obras de beneficiação – quando as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado pelo Aviso n.º 4113/2002 – 2.ª Série, de 17 de maio.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----**Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, há algum esclarecimento adicional à documentação enviada aos Srs. Deputados?

----- Tem a palavra.

-----**Presidente da Câmara** – Como estava devidamente registado, no Plano e Orçamento para 2014, havia uma rubrica que contemplava o apoio para melhorias habitacionais na zona rural. Este processo sempre passou, em situações anteriores,

pela transferência dos montantes a atribuir para as juntas de freguesia, para que, de forma correta, administrassem esses dinheiros, sob pena de esse dinheiro pudesse cair, diretamente, na mão, eventualmente, de algumas pessoas, e não fosse aplicado naquilo a que se destina.

----- Os processos que foram identificados como prioritários, pelos serviços de Ação Social, são estes que agora trazemos aqui, para poderem ser transferidos estes montantes, para que as juntas de freguesia ajudem neste processo.

----- O montante é de vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros, sendo que nós tínhamos dotada esta rubrica, no início do ano, com quarenta mil euros, significa que em novembro, provavelmente, traremos mais alguns apoios que possam ajudar outras famílias no meio rural.

----- Estas são, efetivamente, as prioritárias, e, compreendam que são os processos que foram tratados diretamente pelo serviço de Habitação e Ação Social da Câmara, e foram devidamente confirmados pelos Serviços da Divisão de Planeamento e Infraestruturas e Urbanismo, sob pena de podermos estar a atribuir um determinado montante para fazer uma obra e depois não chegasse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados? Alguém se quer inscrever?

----- Inscrições para intervenções?

----- Pedro Rego, do PS, para intervenção, tem a palavra.

----- Insisto, para irmos organizando bem o trabalho, existe mais alguma intenção de inscrição para intervenção?

----- Não existe.

----- **Pedro Rego** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Relativamente a este ponto, e uma vez que é algo que é, por mim, bastante valorizado, todas estas ações, inclusive, estive, ainda agora, no Concelho vizinho de Alfandega da Fé, onde houve, de facto, também esta intervenção social por parte do Município.

----- Dou os meus parabéns à Câmara Municipal, por este investimento, que não considero investimento, considero, sim, uma forma de melhorar a vida de muita gente que tem estas necessidades. Ainda que, espero eu, seja apenas um início, um início de um programa que seja para continuar, não só em 2014, como em 2015, porque, Sr. Presidente, tenho que, uma vez mais, lhe dizer: é com muita estranheza que vejo só uma cor política nas ajudas e nas aldeias e nos espaços rurais, em que estas

intervenções são feitas. Não há uma única que não seja da maioria que rege o Município. Eu não quero acreditar que haja má fé, mas tenham em atenção esse princípio da igualdade.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ora, não havendo mais intervenções, Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra.

----- **Presidente da Mesa** - Peço desculpa, Sr. Presidente.

----- Sr. Deputado Bruno Veloso, tome atenção, estava cá, sentado, quando eu perguntei se havia mais inscrições. Porque é que não se inscreveu? Vai ser hoje a última vez.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, enquanto temos tempo e o debate suscita debate, Sr. Presidente, o debate suscita debate, sobre isso podemos falar nas questões regimentais que estão em curso e poderemos também aflorar sobre isso e, inclusivamente, outros métodos mais expedientes.

----- Mas, isto só para completar, eu gostaria também de dar uma pequena nota àquilo que foi a intervenção do meu camarada Pedro Rego, relativamente a estes apoios, porque eu acho que, de facto, estes apoios são extraordinariamente importantes, nalgumas situações.

----- E, a pergunta que eu lhe fazia, Sr. Presidente, é se tem algum mecanismo de monitorização, ou se tem algum “staff! técnico na Câmara, na Ação Social, que permita fazer, de facto, a recolha da priorização destas situações, e se tem mais alguns casos assinalados noutras eventuais habitações no mundo rural, se há, de facto, essa preocupação, ou se estes apoios são esporádicos, por intervenção dos presidentes de junta.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, Sr. Presidente, agora.

----- **Presidente da Câmara** – Resposta ao Membro Pedro Rego - Acredite que eu não conheço nenhuma das famílias que ali está. Não sei se vota no PS, se vota no Movimento, se vota no PSD, ou se votam em branco, ou se votam nulo. Sei que foram sinalizados e foram priorizados, pelos serviços, de entre uma listagem que existe no Município. Talvez seja estranho para si, para mim não é. Para mim não tem nada a ver com estranheza, tem a ver com a necessidade das pessoas.

----- Ora bem, se nós temos mecanismos, quer para identificação, quer para o controle daquilo que é feito, os serviços, à medida que vão sendo atribuído os apoios, e em articulação com os Srs. presidentes das juntas de freguesia, vão verificando os trabalhos que são feitos, e é isso que acontece, sempre. Tal como em algumas circunstâncias alguns casos são identificados pelos presidentes das juntas de freguesia, outros são identificados diretamente pelos serviços e outros são identificados por outras entidades, nomeadamente a Segurança Social, que, às vezes, nos transmite algumas situações de carência de algumas famílias, e a partir daí os Serviços desenvolvem os procedimentos necessários à identificação do grau de vulnerabilidade ou não, dessas famílias, para poderem atribuir os apoios e poderem chegar ao Executivo e dizer - temos aqui uma listagem, estes são os apoios que nós entendemos como prioritários para serem atribuídos.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Passamos à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESSENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?.....

----- Não há declarações de voto.

----- Não passamos ao ponto seguinte sem eu, antes, dirigir a palavra ao Sr. Deputado Bruno Veloso, até alterações do Regimento, continua a competir à Mesa a condução dos trabalhos, e, como vê, temos sido muito complacentes com o Grupo Municipal.

----- **Presidente da Mesa** - Não foi crítica? Ok, fica corrigido.

----- Bom, mas, então, vou ter que lhe dizer, falta muito pouco para terminarmos a Assembleia de hoje, a agenda é extensa, mas não vou repetir o que fizemos até agora, a partir de agora, hoje, e provavelmente nas Assembleias seguintes abrimos o período e encerramos o período de inscrições e vocês vão ter que estar atentos para corresponder a essa dinâmica, enquanto não houver, de facto, a alteração regimental.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.10 – Concurso público – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na cidade de Bragança.

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE BRAGANÇA

Pela Divisão de Defesa do Ambiente Água e Energia, foi presente, a seguinte informação:

No âmbito da prestação de serviços na manutenção e tratamento de espaços verdes, a Câmara Municipal de Bragança, através da antiga Divisão Defesa do Ambiente, contratualizou os serviços de Manutenção e Tratamento dos espaços verdes, tendo sido adjudicado à empresa SilviCorgo Transportes e Serviços, Lda. a Manutenção e Tratamento da Zona de Intervenção Polis, Rotunda, Canteiros e Separadores da Avenida das Cantarias e Avenida de Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Santa Apolónia, Parque Eixo Atlântico, Zona Envolvente à Sé Catedral, Espaços Verdes da Estação Rodoviária e Instalações Sanitárias da Avenida João da Cruz e Jardim António José D’Almeida, terminando o contrato a 31 de dezembro de 2014.

Estando as referidas áreas concessionadas há mais de cinco anos e dada a impossibilidade operacional e logística da Divisão de Ambiente, Águas e Energia em assegurar a manutenção e tratamento dos referidos espaços, com elevados padrões de qualidade, e considerando que é economicamente vantajoso para o Município a

contratualização, propõe-se que seja autorizada a abertura de procedimento de contratação dos Serviços para Manutenção anual da Zona de Intervenção Polis, Rotunda, Canteiros e Separadores da Avenida das Cantarias e Avenida de Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Santa Apolónia, Parque Eixo Atlântico, Zona Envolvente à Sé Catedral, Espaços Verdes da Estação Rodoviária e Instalações Sanitárias da Avenida João da Cruz e Jardim António José D'Almeida, (espaços do âmbito do anterior concurso – cerca de 31ha), bem como dos novos espaços recentemente construídos, nomeadamente da Ciclovia do Polis, Ciclovia e Praça da Mãe de Água, Parque Verde da Coxa e Brasileira (cerca de 6,2ha), integrando o lote de espaços de manutenção anual.

Tendo ainda em conta que se procede anualmente à contratação sazonal de serviços de manutenção em outros espaços da cidade nomeadamente Av.^a do Sabor, Zona da Rica Fé, Rotunda e Canteiros do Modelo, B.^{os} de S. Tiago, Mercado Municipal, Av.^a Dr. Águedo de Oliveira, Mercado Municipal e B.^o. Sociais da Coxa e Mãe D'Água (cerca de 8,5ha), propõe-se que estes espaços sejam integrados neste procedimento.

Propõe-se que o preço base seja de **438.180,12 €** (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta euros e doze cêntimos), para um período de um ano, com possibilidade de renovação anual até ao **limite de três anos** e correspondente ao aumento de 20% da área a tratar e resultante do preço mais baixo apresentado no anterior concurso de 2010 (110.000,04€) acrescido de 20% do valor inicial, menos 12% decorrentes da taxa de redução ao qual acresce o valor do concurso de Manutenção sazonal de 2014 o qual já foi objeto de redução de 12% (Preço base = Preço de adjudicação do concurso de 2010 + 20% relativo ao aumento da área – 12% decorrente da taxa de redução+ Preço da adjudicação do concurso sazonal de manutenção de 2014).

Para o efeito junto se anexa o respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Tratando-se de um procedimento de concurso, tendo em vista a aquisição de serviços por um período de três anos, o mesmo exige despesa corrente de dotação financeira para os anos de 2015 a 2017. Assim nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, bem assim como o descrito no n.º 1 e n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, a abertura do procedimento de concurso requer a autorização da Ex.ª Assembleia Municipal.

Mais se informa que os trabalhos deverão ter início no dia 1 de janeiro de 2015.

Designação do Júri

De acordo com o disposto no artigo 67.º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos

- Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, o qual presidirá;
- Eng.º Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- Eng.º Helena Margarida Pires Pinheiro, Técnica da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;

Membros Suplentes

- Eng.º Carlos Alexandre Paiva Chaves, Técnico da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- Eng.º Rafael Correia, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Águas e Energia.

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal Eng.º Orlando Gomes.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como aprovar a constituição do respetivo Júri.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como o descrito no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – AnexoVI

- Programa de Concurso: Modelo de declaração (AnexoI); Modelo de declaração (Anexo II); Modelo de Guia de Depósito Bancário (Anexo III); Modelo Garantia Bancária/Seguro de Caução (Anexo IV);
- Caderno de Encargos;
- Planta de Localização”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, alguma intervenção inicial, ou remetemos para os documentos?

----- Pedidos de esclarecimento?.....

----- Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha, Luís Filipe Fernandes, tem a palavra, se faz o Favor.

----- **Luís Fernandes** – Peço desculpa, por ser chato, mas vem mesmo a talho de foice.--

----- Manutenção de Espaços Verdes na Cidade - As novas competências, nesta área, são da Câmara.

----- Porque não “adjudicação de serviços de manutenção de Espaços Verdes no mundo Rural”? É a minha pergunta.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Formulamos, novamente, a pergunta, mais algum pedido de esclarecimento à Câmara?

----- Mais pedidos de esclarecimento?.....

----- Não há mais pedidos de esclarecimento sobre este ponto.

----- Intervenções?.....

----- António Morais, da CDU, está inscrito para intervenção.....

----- Sr. Deputado Bruno Veloso, a sua Bancada pretende intervir sobre este ponto?

----- Não.

----- **António Morais** – Obrigado. Se me permitir fazer uma correção de uma afirmação que eu fiz no período da manhã, em nome da verdade, eu quando me referi à questão do encerramento do matadouro, de facto ainda não encerrou, é conjectura

nossa, e assumimos essa conjectura, não é? Todo o caminho vai nesse sentido, é a nossa conjectura, nós assumimos essa conjectura, e assumimos essa especulação, a história nos ditará.

----- Bom, em relação à questão deste ponto, e antecipando, de certa forma, a nossa posição de voto, está aqui outro caso paradigmático do que é a privatização de serviços que deviam ser públicos, não é? Portanto, há aqui uma transferência e depois a contratualização de empresas privadas, quando, no nosso entender, seria mais bem gerido, e todos teriam interesse nisso: em que isto continuasse a ser público e gerido de forma pública. Disse, obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais intervenções?

----- Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra sobre este ponto, se entender, senão passamos, diretamente, à votação.

----- Passamos, então, à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, DEZ ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SESSENTA E OITO MEMBROS PRESENTES. ...**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Ana Cláudia, do MSP, para a sua declaração de voto, tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – Por princípio, também somos a favor da internalização das atividades e pela sua realização com a capacidade instalada, humana e técnica, mas, à escala de uma cidade, e tendo em conta que espaços verdes públicos e de equipamentos até pode ser a cedênciazinha do nosso loteamento. Nós, de facto, se calhar, a capacidade instalada não consegue dar resposta de forma contínua e para manter a qualidade. Em todo o caso, porque ir-se-á colocar a questão, o que fazer aos funcionários que estão afetos a essa função?

----- **Presidente da Mesa** – Sra. Deputada, permite que a interrompa? É uma declaração de voto

----- **Ana Almeida** – Sim, sim, o que eu estou a dizer, é que somos de opinião, eu estou a justificar a abstenção, agora, no fim. Só estou a dizer que votámos assim porque achamos que, à escala da cidade, a capacidade instalada não consegue manter níveis de qualidade, e daquilo que as pessoas esperam. Em todo o caso, deve

haver, ao abrigo dos acordos de execução para as Freguesias, efetivamente, então, se calhar, a transferência desse pessoal, nas Freguesias.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Eu tenho que corrigir uma coisa, Sra. Deputada, você disse que se abstiveram, mas vocês votaram favoravelmente!.....

----- **Presidente da Mesa** – Pois, ok, ok, fica aqui esta correção para a ata, Ana Cláudia referiu que o MSP tinha votado com abstenção, mas votou favoravelmente, reconhece o lapso.

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.4.11- Convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Diputación Provincial de León e o Município de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de setembro de dois mil e catorze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONVÉNIO DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL ENTRE A DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE LEÓN E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta:

Considerando que Bragança e León (Espanha) são cidades geminadas desde 20 de fevereiro de 2006, sendo que desde essa data apenas foram desenvolvidas pontuais iniciativas na área cultural.

Considerando a importância da cooperação transfronteiriça para promover e reforçar a coesão territorial, económica e social de Bragança e León, por forma a

tornar os dois territórios mais competitivos e atrativos ao investimento empresarial, por forma a criar riqueza e empregos, fundamentais para fixar pessoas, nomeadamente jovens.

Considerando que no dia 23 de julho de 2014 foi assinado um documento entre as Presidências da Câmara Municipal de Bragança e da Diputación de León, tendo em vista a intenção de criação de um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) entre a Diputación de León e o Município de Bragança.

Assim:

CONVÉNIO DO AECT- LEÓN-BRAGANÇA REUNIDOS

Exmo. Sr. Marcos Martínez Barazón, Presidente da Diputación Provincial de León,

Exmo. Sr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

Reconhecendo-se mutuamente a representação, capacidade e legitimidade das respetivas entidades públicas, cujas presidências exercem, e pelas quais intervêm neste ato, declaram:

Que são representantes legítimos de instituições públicas de âmbito local.

CONSIDERANDO

Que para estreitar, ainda mais, a cultura de cooperação hispano-portuguesa em geral e a leonesa-bragançana em particular, com o objetivo de criar um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, aproveitando a possibilidade de empregar novos e mais eficientes instrumentos na programação, gestão, acompanhamento e avaliação conjunta das políticas de desenvolvimento euro regional, revela-se fundamental celebrar um convénio de cooperação específico que estabeleça e regule um órgão de marca comunitária, dotado de personalidade jurídica, de acordo com a habilitação reconhecida pelo Regulamento (CE) N.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de julho de 2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, pelo presente Convénio e pelas demais disposições legais aplicáveis;

Que, como consequência, este convénio fundamenta-se no mencionado Regulamento Europeu, dado que, segundo os seus termos, pode ser criado, com o qualificado suporte jurídico comunitário, um instrumento de cooperação *ad hoc*, precisamente desenhado para adaptar-se ao novo enfoque da Política Regional

Europeia, dos Fundos Estruturais que a nutrem e o superior objetivo da coesão Económica, Social e Territorial;

Neste contexto, tendo em conta a sintonia de objetivos e a complementaridade dos mecanismos necessários para a sua prossecução, no uso das competências e assumindo as responsabilidades que lhes foram atribuídas, as partes expressam o seu acordo de vontades no presente convénio de cooperação, em conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusulas

1.ª

Ao abrigo e em conformidade com o Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, relativo aos agrupamentos europeus de cooperação territorial, em acrónimo AECT, as partes acordam constituir o “Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial León Bragança” doravante AECT, León-Bragança.

2.ª

a. O AECT, León-Bragança, de acordo com o artigo 1.º do Regulamento, (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, terá por objetivo facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre os seus membros, isto é, entre a Diputación Provincial de León e o Município de Bragança.

b. Os membros cooperarão com o fim exclusivo de reforçar a coesão económica e social e territorial da União e das duas regiões.

3.ª

Conforme o artigo 1.º, n.º 3 do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, o AECT, León-Bragança será dotado de personalidade jurídica e gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados, como Estados membros da União Europeia, reconhecem às pessoas coletivas.

O AECT, León-Bragança poderá, em particular, adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis, empregar pessoal e comparecer como parte em juízo.

4.^a

O presente Convénio, para a sua efetividade jurídica, adotará o procedimento e requisitos previstos nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, bem como na legislação nacional aplicável.

5.^a

Para a aplicação do exigido pelo n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, acorda-se ainda:

a. O AECT assim constituído denomina-se oficialmente “Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial León-Bragança”, em acrónimo, “AECT, León-Bragança”.

b. AECT, León-Bragança terá a sua sede estatutária em León (Espanha), no Palácio Provincial da Diputación de León, na Plaza San Marcelo, n.º 6.

c. O AECT, León-Bragança executará as suas atribuições principais na área de competência administrativa dos seus membros e da sua área geográfica (Em Espanha na Província de León e em Portugal no Concelho de Bragança).

d. Os objetivos específicos de cooperação do AECT, León-Bragança serão:

d.1. Articular o espaço comum e promover as relações transfronteiriças entre os membros do AECT, León-Bragança nos domínios tradicionais de cooperação: meio ambiente, turismo, cultura e desenvolvimento local.

d.2. Implementar a cooperação territorial transfronteiriça nas políticas locais de cada membro, para ser utilizada como ferramenta de desenvolvimento de todo o território León-Bragança.

d.3. Colaborar com outros AECT de proximidade, bem como com outras entidades territoriais de âmbito regional e local, na execução de projetos de cooperação.

d.4. Promover o território do AECT, León-Bragança no exterior para a valorização das potencialidades dos recursos endógenos.

d.5. A Fixação de população e geração de sinergias para atrair novos habitantes ao território e contribuir para a inversão das tendências demográficas negativas mediante distintas estratégias de cooperação do programa AECT, León-Bragança.

e.Será também objetivo do AECT, León-Bragança o estipulado no artigo 1.º, n.º 2 do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, assim como todos aqueles temas que interessem à cooperação transfronteiriça e inter-regional.

f.Serão funções do AECT, León-Bragança todas aquelas que resultem conformes com os objetivos e o fim exclusivo referidos no artigo 1.º, n.º 1 do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, exercidos dentro dos limites e quadro detalhados no artigo 7.º do Regulamento referido.

g.Em concreto, para o período de programação 2014-2020, as funções principais serão as inerentes à execução de projetos na área de Cooperação Territorial. Será dado particular destaque à definição e consolidação de Planos Estratégicos de Desenvolvimento incidentes na área da sua competência administrativa, da promoção económica, assim como a promoção de serviços ao cidadão em matéria de turismo e meio ambiente.

h.O AECT, León-Bragança constitui-se com uma duração ilimitada.

i.A dissolução do AECT, León-Bragança obedecerá ao estabelecido na legislação espanhola e no artigo 14.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, procedendo-se à sua liquidação segundo o previsto no artigo 12.º do mesmo Regulamento.

j.O AECT, León-Bragança, pode cessar funções por decisão do órgão competente, de acordo com legislação espanhola, caso se verifique que deixou de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 1.º ou no artigo 7.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento N.º 1302/2013 (EU), ou ainda por violação de qualquer disposição de direito português que coloque em causa o prosseguimento das suas atividades em território português.

k.Qualquer dos membros do AECT, León-Bragança poderá abandonar, unilateralmente, sempre que medeie um pré-aviso irrefutável ao Presidente da Assembleia Geral do AECT, León-Bragança e aos outros membros do Agrupamento, com uma antecedência mínima de seis meses, tendo, no entanto, que cumprir com as obrigações financeiras assumidas enquanto membro.

l.Tal como estabelece a cláusula 2.ª do presente Convénio, são membros fundadores do AECT, León-Bragança:

l.1.Diputación Provincial de León (Espanha)

I.2.Município de Bragança (Portugal).

m.A legislação aplicável para o desenvolvimento deste Convénio é a prevista nas seguintes situações:

m.1. A legislação aplicável aos atos dos órgãos do AECT, León-Bragança é a prevista no artigo 2.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

m.2. A legislação aplicável aos atos e omissões dos órgãos do AECT, León-Bragança que afetem terceiros é prevista no artigo 15.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

m.3. A legislação aplicável para interpretação e aplicação deste Convénio é a prevista no artigo 8.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006 (UE), alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013 e o Real Decreto 37/2008.

n.As regras aplicáveis ao pessoal do AECT, León Bragança são as previstas no Capítulo IV dos Estatutos. Os princípios que regem as disposições em matéria de gestão do pessoal e de procedimentos de recrutamento são o fomento do equilíbrio entre o pessoal atendendo à sua nacionalidade, a não discriminação em razão da nacionalidade, a igualdade em matéria de retribuições, direitos e obrigações com independência da nacionalidade ou Administração de origem.

o. Os membros do AECT, León-Bragança reconhecem mutuamente as faculdades, direitos e obrigações dos declarantes, incluindo as referentes ao controlo financeiro, nos termos estatuídos no artigo 8.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, na restante normativa comunitária aplicável, neste Convénio constitutivo e nos Estatutos subsequentes que o complementam.

p. No controlo da execução dos fundos públicos pelo AECT, León-Bragança, previsto no artigo 6.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, no caso de haver projetos cofinanciados pela União Europeia será aplicada a lei europeia relativa ao controle de fundos proporcionados pela União. Os controles *in situ* serão liderados pelos responsáveis com jurisdição natural sobre o território, intercambiando toda a informação obtida, sendo convidados a participar os homólogos de outro membro do Agrupamento, quando for exigido pela legislação nacional dos Estados-membro interessados, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

q. A eventual modificação do presente Convénio observará o procedimento, os trâmites e as obrigações dos artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013. Em qualquer caso, deverá realizar-se seguindo os mesmos procedimentos da sua aprovação inicial. Qualquer membro poderá solicitar a modificação do presente Convénio com fundamentação e com base no direito, sempre que se trate de uma alteração substancial. A proposta de modificação do presente Convénio deverá ser apresentada ao Diretor pelo membro ou membros do AECT, León -Bragança, o qual a comunicará à Assembleia Geral. A Assembleia Geral, em sessão extraordinária, deverá ratificar por unanimidade a modificação proposta ao Convénio, cujas alterações deverão constar da ata que será assinada por todos os membros da Assembleia Geral.

r. O Diretor do AECT, León-Bragança comunicará a modificação do convénio acompanhada da ata e do novo Convénio assinado por todos os membros do AECT, León-Bragança aos organismos nacionais competentes, em Portugal e Espanha respetivamente, para efeitos de aprovação nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

s. Os Estatutos deverão reunir todas as disposições do novo Convénio de acordo com o artigo 9.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

6.ª

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013, o AECT, León-Bragança disporá dos seguintes órgãos:

a.1. Uma Assembleia-geral, constituída por 3 (três) representantes de cada membro, entre os quais serão eleitos, o presidente e o vice-presidente, cargos exercidos rotativamente pelo período de 2 anos, começando a presidência pelo representante da Diputación de León.

a.2 Um Diretor, que é o representante legal do AECT, León-Bragança, e age em nome deste.

a.3 Um Conselho Fiscal, que é um órgão fiscalizador no seio do AECT, León-Bragança.

1. O AECT, León-Bragança, será responsável pelos atos dos seus órgãos.

7.ª

A Assembleia-geral é constituída por três representantes de cada membro, entre os quais será eleito o presidente e o vice-presidente, exercidos rotativamente.

O voto de cada representante terá o mesmo peso, exceto o do Presidente que dispõe de voto de qualidade em caso de empate e exercer-se-á indivisivelmente.

O presidente e o vice-presidente serão eleitos pela maioria dos membros da Assembleia-Geral e o cargo será exercido rotativamente entre os membros de Espanha e de Portugal cada dois anos, começando a presidência pelo representante da Diputación de León.

A duração do mandato dos representantes dos membros da Assembleia-geral é de dois/três ou quatro anos, salvo se, por qualquer motivo, o representante deixar de pertencer ao membro constitutivo do AECT, León-Bragança.

Funcionamento da Assembleia-geral

A Assembleia-geral reúne, nos termos definidos nos presentes estatutos, em plenário.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

Competências

Eleger e demitir os membros do Conselho Fiscal e o Diretor. Acompanhar e fiscalizar a atividade do Diretor.

Deliberar sobre todos os assuntos de interesse para o AECT, León-Bragança emitindo os pareceres ou recomendações que julgar oportunos ou convenientes.

Aprovar a contribuição financeira de cada membro que sejam necessárias para a gestão de projetos e outras atividades de cooperação com ou sem financiamento comunitário.

Aprovar a remuneração do Diretor da AECT, León-Bragança no caso que se decida que deve ser um posto remunerado.

Aprovar, anualmente até 15 de dezembro, os planos anuais e plurianuais de atividades e o seu financiamento e os orçamentos para o ano seguinte.

Aprovar as alterações e revisões dos planos e orçamentos.

Aprovar as tarifas e os preços de prestação de serviços e o método de distribuição pelos membros.

Deliberar sobre a admissão de novos membros.

Deliberar sobre a criação de serviços, quadros privativos de pessoal e respectivas remunerações e correspondentes disposições estatutárias, bem como as sanções decorrentes da sua violação.

Aprovar os Regulamentos internos que se considerem indispensáveis para o funcionamento do AECT, León-Bragança.

Aprovar a despesa de duração superior a um ano e que exija créditos superiores ao consignado no orçamento anual.

Aprovar, por proposta do Diretor e após prévia auscultação dos representantes dos trabalhadores, o convénio coletivo e os acordos formais de todo tipo que digam respeito às condições de trabalho do pessoal ao serviço do AECT, León-Bragança, no caso em que seja prevista a contratação de pessoal específico.

Autorizar previamente a subscrição dos convénios gerais de cooperação ou colaboração que não sejam suscetíveis de ser catalogados como contratos administrativos típicos, comerciais ou civis.

Autorizar previamente a alienação, mudança de regime jurídico ou imposição de ónus sobre imóveis ou títulos cuja titularidade pertença ao AECT, León-Bragança.

Autorizar previamente a concertação de operações de empréstimo ou crédito, salvo as urgentes relacionadas com desajustamentos de tesouraria, que deverão ser ratificadas pela Assembleia-geral na primeira sessão subsequente.

Aprovar o relatório de atividades, o balanço e a conta de gerência.

Exercer os demais poderes conferidos por lei ou pelos presentes estatutos.

Zelar pelo cumprimento destes estatutos, das leis, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Proceder à nomeação dos membros do Conselho Fiscal no caso de ser constituído.

Reuniões

A Assembleia-geral reunir-se-á, pelo menos quatro vezes por ano.

As sessões ordinárias serão convocadas pelo Presidente com uma antecedência mínima de sete dias.

A Assembleia-geral poderá reunir-se com carácter extraordinário e urgente, por decisão do Presidente, com uma antecedência mínima de 72 horas.

As deliberações, com carácter geral, serão tomadas por consenso de todos os membros. Entender-se-á, em qualquer caso, que existe quórum se estiverem presentes pelo menos dois terços dos seus membros.

As reuniões realizar-se-ão na sede do AECT, León-Bragança salvo que a Assembleia-geral concordar com outro lugar na reunião anterior.

Competências do Presidente da Assembleia-geral:

Convocar e presidir às reuniões da Assembleia-geral e dirigir os respetivos trabalhos.

Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas do AECT, León-Bragança, de harmonia com as deliberações da Assembleia-geral.

Decidir os empates nas deliberações com o seu voto de qualidade.

Contratação de obras, serviços, equipamentos, gestão de serviços públicos, que não estejam atribuídos à Assembleia-geral.

Exercer outras competências que nele sejam delegadas pela Assembleia-geral.

8.ª

O Diretor do AECT, León-Bragança, será nomeado pela Assembleia-geral.

O Diretor exercerá as funções de secretário nas reuniões da Assembleia-geral com direito a intervir, mas sem direito a voto.

Compete ao Diretor:

Representar o AECT, León-Bragança e agir em nome deste.

Assistir às reuniões da Assembleia-geral e elaborar as atas.

Assinar ou visar a correspondência do AECT, León-Bragança.

Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral as opções do plano de trabalho, a proposta de orçamento e as respetivas alterações e revisões.

Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral as normas de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.

Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral os documentos de prestação de contas.

Submeter as contas do AECT, León-Bragança, a julgamento do Tribunal de Contas.

Promover a execução das deliberações da Assembleia-geral e coordenar a respetiva atividade.

Propor fundamentadamente à Assembleia-geral as propostas de Regulamentos, acordos e atos da competência do AECT, León-Bragança.

Administrar, dirigir e gerir de forma diligente os assuntos que digam respeito ao AECT, León-Bragança, velando em todo o momento pela prossecução do interesse público que este tem atribuído, com plena submissão ao Direito comunitário, estatal e às normas reguladoras do próprio Agrupamento.

Exercer as competências e funções de contratação e disposição de fundos que não estiverem reservadas à Assembleia-geral, nem ao Presidente, assim como todas as tarefas executivas delas resultantes.

Exercer a direção do pessoal ao serviço do AECT, León-Bragança.

Informar à Assembleia-geral e submeter à sua consideração todos os assuntos que estime de especial importância.

Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia-geral.

9.ª

a. O Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente e dois Vogais, aos quais compete:

a.1. Verificar periodicamente a regularidade das Contas, quer no aspeto contabilístico, quer na sua correspondência com a situação real.

a.2. Solicitar a convocatória da Assembleia-geral se verificar a existência de abusos ou irregularidades graves em matéria de gestão económica e financeira.

a.3. Dar parecer sobre o Relatório e Contas anuais.

b. As funções e o regime interno do Conselho Fiscal serão regulados pela Assembleia-geral.

10.ª

O presente Convénio constitutivo do AECT, León-Bragança considerar-se-á completo com os Estatutos do Agrupamento em anexo, que também são aprovados unanimemente pelos membros neste ato, passando os Estatutos a fazer parte integrante deste Convénio, conforme o artigo 9.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

11.ª

As diferenças de critério ou interpretativas que possam ocorrer entre os membros do AECT, León-Bragança como resultado da interpretação, desenvolvimento ou execução do presente Convénio constitutivo e dos estatutos anexos, assim como

as divergências substantivas ou os conflitos de natureza jurídica que entre eles possam surgir, resolver-se-ão mediante o recurso a um Comité de Conciliação, de natureza paritária, integrado por juristas designados pelos membros do AECT, León-Bragança. Se o referido Comité de Conciliação não alcançar uma solução de consenso, os assuntos elevar-se-ão ao Ministério de Assuntos Exteriores de Espanha e ao Ministério de Negócios Estrangeiros e/ou às jurisdições competentes previstas no Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013.

Como prova do voluntário, pleno e irrestrito acordo dos intervenientes com a letra e o espírito do presente Convénio constitutivo do AECT, León-Bragança, todos rubricam, assinam e carimbam, as folhas em que se documenta, assim como as subsequentes que plasmam os Estatutos anexos do Agrupamento, em exemplar duplicado, nas suas versões portuguesa e castelhana, fazendo todas elas igualmente fé do aqui acordado.

ESTATUTOS DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO
TERRITORIAL ENTRE A DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE LEÓN (ESPAÑA)
E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (PORTUGAL)

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Constituição e denominação

1. A Diputación Provincial de León (Espanha) e o Município de Bragança (Portugal), constituem o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial León-Bragança, doravante denominada “AECT, León-Bragança” que se regerá pelas disposições do Convénio constitutivo, em conformidade com o número 2 do artigo 9º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de julho de 2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, relativo aos agrupamentos europeus de cooperação territorial (AECT), pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

2. O AECT, León-Bragança é uma pessoa coletiva pública de natureza associativa, que gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados reconhecem às pessoas jurídicas coletivas, com o objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial entre os seus membros, com o

fim último de reforçar a coesão económica, social e territorial no âmbito da União Europeia.

Artigo 2.º

Membros

- 1) Os membros constituintes do AECT León-Bragança são:
 - a. A Diputación Provincial de León (Espanha).
 - b. O Município de Bragança (Portugal).
- 2) Ambos os membros reconhecem a possibilidade de outras entidades, que expressamente o requeiram, virem a formar parte do AECT, León-Bragança.
- 3) A decisão sobre a admissão de novos membros será tomada pela Assembleia-geral através de consenso dos seus membros e o procedimento a seguir será o estipulado no Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.
- 4) A intenção de participação de novos membros no AECT León-Bragança está sujeita à notificação e aprovação prévia dos Estados ao abrigo de cuja lei se constituíram, devendo cumprir a tramitação estabelecida, no Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.
- 5) No ato da admissão, o membro admitido participa com a quantia estabelecida pela Assembleia-geral.

Artigo 3.º

Natureza

1. As entidades que constituem o AECT León-Bragança, pertencem a estruturas de natureza pública.
2. A natureza dos futuros membros será aquela que esteja em conformidade com o Artigo 3.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

Artigo 4.º

Sede

A AECT, León-Bragança terá a sua sede estatutária na cidade de León (Espanha) no Palácio Provincial da Diputación de León, na Plaza San Marcelo n.º 6.

Artigo 5.º

Legislação aplicável

O AECT León-Bragança é constituído ao abrigo da lei espanhola e conforme o referido no artigo 5.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

Artigo 6.º

Âmbito territorial

O AECT, León-Bragança executará as suas atribuições principais na área de competência administrativa dos seus membros e da sua área geográfica (Em Espanha, a Província de León e em Portugal o Concelho de Bragança).

Artigo 7.º

Objetivos e funções

1. Será objetivo do AECT, León-Bragança facilitar e promover a cooperação territorial, entre os seus membros, com o fim exclusivo de reforçar a coesão económica e social.
2. Os objetivos específicos de Cooperação da AECT, León-Bragança são:
 - a) Articular o espaço comum e promover as relações transfronteiriças entre os membros do AECT, León-Bragança nos domínios tradicionais de cooperação: meio ambiente, turismo, cultura e desenvolvimento local.
 - b) Implementar a cooperação territorial transfronteiriça nas políticas locais de cada membro, para ser utilizada como ferramenta de desenvolvimento de todo o território León-Bragança.
 - c) Colaborar com outras entidades e territoriais de âmbito regional e local na realização de projetos de cooperação.
 - d) Promover o território do AECT, León-Bragança no exterior para a valorização das potencialidades e dos recursos próprios.
 - e) Fixar população e gerar sinergias para atrair novos habitantes ao território e contribuir para inverter as tendências demográficas negativas mediante distintas estratégias de cooperação do programa AECT- León-Bragança.
3. São, ainda, atribuições do AECT, León-Bragança a execução e gestão de contratos e convénios celebrados para o desenvolvimento de todas as ações que

Ihe permitam beneficiar dos instrumentos financeiros adotados ou previstos pelo Reino de Espanha e pela República Portuguesa, com ou sem financiamento comunitário.

4. Para o período de programação 2014-2020 as funções principais serão as inerentes à execução de projetos nas áreas de Cooperação Territorial. Será dado particular destaque à definição e consolidação de Planos Estratégicos de Desenvolvimento na área da sua competência administrativa, da promoção económica, assim como a promoção de serviços ao cidadão em matéria de turismo, cultura e meio ambiente. Propõe-se para o efeito promover o diálogo e a cooperação entre os principais atores regionais públicos e privados.

Artigo 8.º

Duração

O AECT León-Bragança constitui-se com uma duração indefinida.

Artigo 9.º

Língua ou línguas de trabalho

As línguas de trabalho ordinárias, e ao mesmo nível, serão a espanhola e a portuguesa, devendo ser traduzidos para as duas línguas todos os documentos elaborados pelo AECT, León-Bragança, que tenham eficácia externa.

CAPÍTULO II: DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E REPRESENTAÇÃO

Artigo 10.º

Órgãos

1. Por força do disposto no artigo 8.º do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, o AECT, León-Bragança disporá dos seguintes órgãos:

- a) Uma Assembleia-geral, constituída por 3 (três) representantes de cada membro, entre os quais serão eleitos o presidente e o vice-presidente exercidos rotativamente, começando a presidência pelo representante da Diputación de León.
- b) Um Presidente e um Vice-Presidente.
- c) Um Conselho Fiscal, que é um órgão fiscalizador no seio do AECT, León-Bragança.

d) Um Diretor, que é o representante do AECT, León-Bragança e age em nome deste.

2. O AECT, León-Bragança, será responsável pelos atos dos seus órgãos.

Secção I: Da Assembleia-geral

Artigo 11.º

Natureza e composição

1. A Assembleia-geral é constituída por 3 representantes de cada membro, entre os quais será eleito o presidente e o vice-presidente.

2. O voto de cada representante terá o mesmo peso, exceto o do Presidente que, em caso de empate terá voto de qualidade e exercer-se-á indivisivelmente.

3. O presidente será eleito pela maioria dos membros da Assembleia-Geral e o cargo será exercido rotativamente entre os membros de Espanha e Portugal, pelo período de dois anos.

Artigo 12.º

Duração do mandato

A duração do mandato dos representantes dos membros da Assembleia-geral é de quatro anos e coincidirá como os respetivos mandatos autárquicos, salvo se, por qualquer motivo, o representante deixar de pertencer ao membro constitutivo do AECT, León-Bragança.

Artigo 13.º

Funcionamento da Assembleia-geral

1. A Assembleia-geral reúne, nos termos definidos nos presentes estatutos, em plenário.

2. O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

Artigo 14.º

Competências

Compete à Assembleia-geral:

- a) Eleger e demitir os membros do Conselho Fiscal e o Diretor.
- b) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Diretor.
- c) Deliberar sobre todos os assuntos de interesse para o AECT, León-Bragança, emitindo os pareceres ou recomendações que julgar oportunos ou convenientes.
- d) Fixar a contribuição financeira de cada membro que seja necessária para a gestão de projetos e outras atividades de cooperação com ou sem financiamento comunitário.
- e) Aprovar a remuneração do Diretor do AECT León-Bragança, caso se decida que deva ser um posto remunerado.
- f) Aprovar, anualmente até 15 de dezembro, os planos anuais e plurianuais de atividades e o seu financiamento e os orçamentos para o ano seguinte.
- g) Aprovar as alterações e revisões dos planos e orçamentos.
- h) Aprovar as tarifas e os preços de prestação de serviços e o método de distribuição pelos membros.
- i) Deliberar sobre a admissão de novos membros.
- j) Deliberar sobre a criação de serviços, quadros privativos de pessoal e respetivas remunerações e correspondentes disposições estatutárias, bem como as sanções decorrentes da sua violação.
- k) Aprovar os Regulamentos Internos que se considerem indispensáveis para o funcionamento do AECT, León-Bragança.
- l) Aprovar as despesas com duração plurianual que sejam de valor superior ao consignado no orçamento anual.
- m) Aprovar, por proposta do Diretor e após previa auscultação dos representantes dos trabalhadores, o convénio coletivo e acordos formais de todo tipo que digam respeito às condições de trabalho do pessoal ao serviço do AECT, no caso em que seja prevista a contratação de pessoal específico.
- n) Autorizar previamente a subscrição dos convénios gerais de cooperação ou colaboração que não sejam suscetíveis de ser catalogados como contratos administrativos típicos, comerciais ou civis.

- o) Autorizar previamente a alienação, mudança de regime jurídico ou imposição de ónus sobre imóveis ou títulos cuja titularidade pertença ao AECT, León-Bragança.
- p) Autorizar previamente a concertação de operações de empréstimo ou crédito, salvo as urgentes relacionadas com desajustamentos de tesouraria, que deverão ser ratificadas pela Assembleia-geral na primeira sessão subsequente.
- q) Aprovar o relatório de atividades e orçamento, o balanço e a conta de gerência.
- r) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou pelos presentes estatutos.
- s) Zelar pelo cumprimento destes estatutos, das leis, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.
- t) Nomear os membros do Conselho Fiscal.

Artigo 15.º

Reuniões

1. A Assembleia-geral reunir-se-á, pelo menos, quatro vezes por ano.
2. As sessões ordinárias serão convocadas pelo Presidente com uma antecedência mínima de sete dias.
3. A Assembleia-geral poderá reunir-se com caráter extraordinário e urgente, por decisão do Presidente, com uma antecedência mínima de 72 horas.
4. As deliberações com caráter geral, serão tomadas por maioria consenso dos respetivos membros. Entender-se-á, em qualquer caso, que existe quórum se estivessem presentes pelo menos dois terços dos seus membros.
5. As reuniões celebrar-se-ão na sede do AECT León-Bragança, salvo se a Assembleia-geral deliberar de outro modo na reunião anterior.

Artigo 16.º

Competências do Presidente da Assembleia-geral

Compete ao Presidente da Assembleia-geral:

1. Convocar e presidir às reuniões da Assembleia-geral e dirigir os respetivos trabalhos.

2. Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas do AECT, León-Bragança, de harmonia com as deliberações da Assembleia-geral.
3. Decidir os empates nas deliberações com seu voto de qualidade.
4. Proceder à contratação de obras, serviços, equipamentos, gestão de serviços públicos, que estejam atribuídos à Assembleia-geral.
5. Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei e pelos Estatutos ou delegadas pela Assembleia-geral

Secção II: Diretor

Nomeação

Artigo 17.º

1. O Diretor do AECT, León-Bragança, será nomeado pela Assembleia-geral.
2. O Diretor agirá como secretário nas reuniões da Assembleia Geral com direito a intervir, mas sem direito a voto.

Artigo 18.º

Competências

Compete ao Diretor:

1. Representar o AECT León-Bragança.
2. Assistir às reuniões da Assembleia-geral e elaborar as atas, sem direito a voto.
3. Assinar ou visar a correspondência do AECT León-Bragança.
4. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral o Plano de Atividades e Orçamento e as respetivas alterações e revisões.
5. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral as normas de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.
6. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral os documentos de prestação de contas.
7. Submeter as contas do AECT, León-Bragança, a julgamento do Tribunal de Contas.
8. Promover a execução das deliberações da Assembleia-geral e coordenar a respetiva atividade.

9. Propor fundamentadamente à Assembleia-geral as propostas de Regulamentos, acordos e atos da competência do AECT León-Bragança.

10. Administrar, dirigir e gerir de forma diligente os assuntos que digam respeito ao AECT, León-Bragança velando em todo o momento pela satisfação do interesse público que este tem atribuído, com plena submissão ao Direito comunitário, estatal e às normas reguladoras do próprio Agrupamento.

11. Exercer as competências e funções de contratação e disposições de fundos que não estiverem reservadas à Assembleia-geral nem ao Presidente, assim como todas as tarefas executivas delas resultantes.

12. Exercer a direção do pessoal ao serviço do AECT León-Bragança.

13. Informar a Assembleia-geral e submeter à sua consideração todos os assuntos que estime de especial importância.

14. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia-geral.

Secção III: Conselho fiscal

Artigo 19.º

Constituição

1. *O Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente e dois Vogais, aos quais compete:*

a) Verificar, periodicamente, a regularidade das Contas, quer no aspeto contabilístico, quer na sua correspondência com a situação real.

b) Solicitar a convocatória da Assembleia-geral se verificar a existência de abusos ou irregularidades graves em matéria de gestão económica e financeira.

c) Dar parecer sobre o Relatório e Contas anuais.

2. As funções e o regime interno do Conselho Fiscal serão regulados pela Assembleia-geral.

CAPÍTULO III: PROCEDIMENTOS DE DECISÃO DO AECT LEÓN-BRAGANÇA

Artigo 20.º

Procedimento de decisão

As decisões do AECT, León-Bragança, serão adotadas para ser juridicamente válidas e vinculativas pelos órgãos competentes e de acordo com as competências referidas no Capítulo II, observando os procedimentos e formalidades ali descritos, atuando sempre os órgãos coletivos sob o princípio de paridade e consenso hispano-luso sob o critério responsável e individual dos seus titulares.

CAPÍTULO IV: FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

Secção I: A gestão do pessoal

Artigo 21.º

Seleção

O preenchimento dos postos de trabalho do AECT, León-Bragança, fomentará o equilíbrio entre o pessoal atendendo à sua nacionalidade, sem prejuízo do mais escrupuloso respeito pelos artigos 12.º e 6.º, do Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia, que proíbe toda a discriminação em razão da nacionalidade.

Artigo 22.º

Direitos e obrigações

1. O pessoal terá o estatuto de trabalhador do AECT, León-Bragança, independentemente da modalidade contratual aplicada.
2. As relações entre o AECT, León-Bragança, e os seus trabalhadores públicos, na modalidade que permita o retorno dos mencionados trabalhadores públicos à administração, serão plasmadas num convénio coletivo próprio e específico, sem prejuízo dos Regulamentos internos que também se estabeleçam.
3. O pessoal funcionário procedente de um ou outro membro do Agrupamento ficará em situação de serviços especiais na sua Administração de origem, ou na equivalente que reconheça o direito a reintegrar-se imediatamente à mesma em caso de extinção da relação de serviços com o AECT, León-Bragança.

4. O direito consagrado no n.º 3 deve ser exercido nos termos da legislação nacional em vigor que seja aplicável.

5. As retribuições, direitos e obrigações do pessoal serão idênticos, com independência da sua nacionalidade ou Administração de origem.

6. O calendário laboral tomará em consideração os diferentes feriados (locais e nacionais) no lugar da sede do AECT, León-Bragança e as de Portugal, assim como aquelas que se considerem necessárias para conciliar a vida familiar e laboral. Em qualquer caso deverá ter em consideração as necessidades do serviço.

Artigo 23.º

Avaliação

O pessoal do AECT, León-Bragança, submeter-se-á periodicamente a avaliações do seu profissionalismo e rendimento, atendendo aos resultados, primando os critérios de eficiência e excelência.

Secção II: Condições de contratação

Artigo 24.º

Contratação

1. As bases de seleção e contratação serão plasmadas no Regulamento aprovado pela Assembleia-geral.

2. A relação jurídica estabelecida com os trabalhadores públicos deverá acomodar-se, em qualquer caso, ao artigo 22.º destes Estatutos. As cláusulas contratuais que se acordem com o pessoal deverão acomodar-se, em qualquer caso, aos requisitos incluídos na relação de trabalho.

Secção III: Natureza dos contratos do pessoal

Artigo 25.º

Modalidades contratuais

1. As modalidades contratuais adotadas serão as que, conforme o Direito laboral aplicável, se adaptem melhor às necessidades e volume de trabalho, estrutural e conjuntural, que tenha o AECT, León-Bragança.

2. As formalidades contratuais ajustar-se-ão às exigidas pelo Direito Laboral e Social aplicável.

CAPÍTULO V: REGIME FINANCEIRO

Secção I: As receitas

Artigo 26.º

Receitas

O AECT, León-Bragança terá as seguintes receitas:

1. A contribuição inicial de cada membro do Agrupamento.
2. As contribuições anuais dos membros do AECT, León-Bragança às quais se obrigam.
3. As contribuições extraordinárias dos membros do AECT, León-Bragança.
4. As transferências financeiras de qualquer natureza, procedentes dos Fundos da União Europeia ou do orçamento Comunitário.
5. As ajudas e subvenções de que seja beneficiária.
6. As doações, heranças a benefício de inventário, legados ou outras contribuições a título gratuito, procedentes de particulares, sejam pessoas singulares ou coletivas, sempre que não condicionem o objeto e os fins do Agrupamento.
7. As tarifas e os valores por prestações de serviços ou outros que sejam lícitos e a que tenha direito.
8. Os rendimentos e mais-valias que gere o seu próprio património.
9. O produto das suas operações de crédito.
10. Quaisquer outros ingressos que resultarem ajustados ao Direito e compatíveis com os presentes estatutos.

Artigo 27.º

Receitas extraordinárias

Se durante o exercício económico se verificarem receitas superiores às previstas e desnecessárias a curto e médio prazo, tendo em conta a programação de atividades do AECT, León-Bragança, a aplicação do excesso será acordada pela Assembleia-geral, que poderá ampliar o programa de atividades atendendo sempre a critérios de eficiência, otimização e impacto, e não de mera eficácia ou justificação administrativa da despesa. Se assim não for, indicar-se-á aos membros a conveniência de reduzir a sua futura contribuição financeira.

Secção II: Contribuição financeira

Artigo 28.º

Contribuição inicial

1. Pela adesão ao AECT, León-Bragança, cada membro obriga-se a contribuir inicialmente com o valor fixado em 30.000,00€ (trinta mil euros).
2. Os membros fundadores obrigam-se a esta contribuição no momento em que o AECT, León-Bragança, goze de personalidade jurídica.

Artigo 29.º

Contribuições anuais

1. A contribuição anual de cada membro do AECT, León-Bragança, será de 30.000,00€ (trinta mil euros), salvo se outro montante for fixado pela Assembleia-geral.
2. As contribuições anuais materializar-se-ão no início de cada ano civil.
3. A contribuição anual destina-se à cobertura das despesas correntes inerentes à gestão do AECT, León-Bragança, e do exercício orçamental considerado.
4. As contribuições extraordinárias deverão ser aprovadas pela Assembleia-geral.

Secção II: Normas orçamentais, contabilísticas e financeiras

Artigo 30.º

Documentos de apoio à gestão

1. O AECT, León-Bragança, estabelecerá um orçamento anual, que será aprovado pela Assembleia-geral. O orçamento contemplará, em particular, uma componente sobre as despesas de funcionamento e uma componente de exploração, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006 e da sua modificação pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.
2. A elaboração das contas incluirá uma informação anual de gestão e uma revisão legal, sendo aquele objeto de publicação. Para este fim, as referidas atuações reger-se-ão pelo direito espanhol por força dos artigos 2.º e 11.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

3. O orçamento conterá uma relação conjunta e sistemática de direitos que se preveem liquidar durante o exercício em questão, assim como, dos créditos que o AECT León-Bragança, tem à sua disposição para o cumprimento dos seus objetivos, fins e atividades.

Artigo 31.º

Controlo da gestão

1. O controlo da gestão de fundos públicos e privados, utilizados pelo AECT, León-Bragança, no caso de haver projetos cofinanciados pela União Europeia, será efetuado em harmonia com a lei europeia relativa ao controlo dos fundos proporcionados pela União e conforme o estatuído no artigo 6.º Regulamento (CE) nº 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

2. Os controles *in situ* serão liderados pelos responsáveis com jurisdição natural sobre o território, intercambiando toda informação obtida, sendo convidados a participar os homólogos de outro membro do Agrupamento, quando for exigido pela legislação nacional do Estado membro interessado, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento (CE) nº 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

3. Sem prejuízo no disposto no n.º 1 do presente artigo, caso as funções do AECT- León-Bragança abranjam ações cofinanciadas pela União Europeia, são aplicáveis a legislação nacional espanhola e comunitária, relativa ao controlo dos fundos comunitários.

CAPÍTULO VI: RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Artigo 32.º

Responsabilidades

A responsabilidade dos membros do AECT, León-Bragança, em relação às obrigações e dívidas, obedecerá ao disposto nos números 2 e 3 do Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, e está fixada na proporção de seu contributo, em partes iguais e de maneira ilimitada.

CAPÍTULO VII: AUDITORIA EXTERNA

Artigo 33.º

Auditoria externa

1. AECT, León-Bragança submeter-se-á a uma auditoria externa e independente.
2. A Assembleia-geral do AECT, León-Bragança designará o revisor oficial de contas segundo os critérios mais exigentes no âmbito da auditoria.

CAPÍTULO VIII: MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 34.º

Modificações

1. A modificação dos presentes estatutos obedecerá ao estabelecido nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013 e às exigências previstas nos presentes Estatutos
2. Em qualquer caso, deverá realizar-se seguindo os mesmos procedimentos da sua aprovação inicial, podendo qualquer membro solicitar a modificação dos Estatutos.
3. A proposta de modificação dos Estatutos deverá ser apresentada ao Diretor pelo membro ou membros do AECT, León-Bragança, que a comunicará à Assembleia-geral. A Assembleia-geral, em sessão extraordinária, deverá ratificar, por unanimidade, a modificação proposta, passando as alterações a constar da ata que será assinada por todos os membros da Assembleia-geral.
4. O Diretor do AECT, León-Bragança comunicará a modificação dos Estatutos, acompanhada da ata e dos novos Estatutos assinados por todos os membros do AECT, León-Bragança, aos organismos nacionais competentes, em Espanha e Portugal respetivamente, para efeitos de aprovação nos termos do artigo 4.º do supracitado Regulamento.
5. Os Estatutos deverão reunir todas as disposições do Convénio de acordo com o artigo 9.º n.º 2 do Regulamento (CE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, devendo ser modificados os artigos afetados.

CAPITULO IX: FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Artigo 35.º

Funções e atribuições

1. As funções do AECT, León-Bragança desenrolar-se-ão em conformidade com o Artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013, abrangendo todas aquelas que entrem no âmbito das competências dos membros do Agrupamento, tenham ou não contribuição financeira da Comunidade Europeia.

2. As atribuições específicas do AECT, León-Bragança compreenderão a execução de projetos ou ações de cooperação territorial cofinanciadas pela União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu ou do Fundo de Coesão. Igualmente promover-se-ão estudos, planos, programas e projetos ou outras formas de relacionamento entre agentes, estruturas e entidades públicas.

3. Os membros do AECT, León-Bragança poderão decidir, de comum acordo, delegar as suas competências noutro membro, sempre que a delegação não se oponha às disposições de Direito público que sejam aplicáveis.

CAPÍTULO X: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36.º

Dissolução

1. As causas de dissolução do AECT, León-Bragança corresponderão às referidas no artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

2. Qualquer dos membros do AECT, León-Bragança poderá abandonar, unilateralmente, sempre que medeie um pré-aviso irrefutável ao Presidente da Assembleia-geral do AECT, León-Bragança e aos outros membros do Agrupamento, com uma antecedência mínima de seis meses, tendo, no entanto, que cumprir com as obrigações financeiras assumidas enquanto membro.

3. O procedimento de comunicação às respetivas autoridades nacionais será conforme o disposto no Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

Artigo 37.º

Liquidação

A liquidação do património resultante do AECT, León-Bragança obedecerá às normas previstas no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013.

Artigo 38.º

Aplicação do resultado da liquidação

O resultado líquido obtido no final do procedimento de liquidação será atribuído, em partes iguais, aos membros do AECT, León-Bragança.

Artigo 39.º

Omissões

Em caso de lacunas ou omissões dos presentes Estatutos regularão o Regulamento (UE) N.º 1082/2006, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 e as disposições legais aplicáveis às associações públicas espanholas.

Artigo 40.º

Disposição final

Os presentes estatutos entrarão em vigor após a sua publicação no “Boletim Oficial del Estado” pelo Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação.

Assim, propõe-se a criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Diputación de León e o Município de Bragança, bem como a aprovação dos respetivos Estatutos e Convénio e submeter à aprovação da Assembleia Municipal,

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto nas alíneas e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Indo ao encontro ao que temos afirmado em reuniões anteriores, da necessidade de estabelecer parcerias e convénios de cooperação territorial, com outras cidades fronteiriças e não só, mas também de outras da União Europeia, com vista à prossecução de objetivos aos mais diversos níveis para a afirmação e desenvolvimento do nosso território, este tipo de convénios são sempre salutares.

Estamos na Europa das regiões. Como tal, estamos sempre de acordo sobre tudo o que seja feito para aproximar os povos. A cooperação transfronteiriça é uma forma inteligente de aproximar culturas, estreitar laços que sempre existiram entre as gentes de um e de outro lado da fronteira. Apesar da barreira física, a solidariedade e cooperação bem como a amizade constituíram valores sempre presentes. Assim, julgamos que é decisivo e estratégico para a nossa afirmação económica e também para a fixação das populações a implementação de mais relações de índole económica, social e cultural com o país vizinho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo VIII

Ata de Intenção”

-----**Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, tem a palavra para apresentar este ponto, se pretender, por favor.

-----**Presidente da Câmara** – Este assunto já foi, aqui, hoje, também devidamente abordado. A constituição do agrupamento Europeu de Cooperação Territorial. Entendemos que é necessário criar um organismo, uma entidade que possa promover e reforçar a coesão territorial económica e social, entre Bragança e a cidade de León, que, neste caso particular, não é feito diretamente com o Ayuntamiento, mas é com a Diputación. Portanto uma entidade supra municipal que tem muito mais competências do que o Ayuntamiento de León, mas também pelo facto de ser uma entidade com capacidade financeira.

----- O Ayuntamiento de León, neste momento, tem uma dívida superior a duzentos milhões de euros, significa que está, digamos, algo condicionado à execução de determinado tipo de projetos, e aquilo que se pretende é que Bragança e a cidade

geminada do lado Espanhol possa ajudar naquilo que tem a ver com o desenvolvimento económico dos dois lados da fronteira.

----- Há muita similitude entre os dois territórios, nomeadamente a nível agropecuário, e é importante que nós exploremos estas vertentes para que possamos daí tirar resultados positivos.

----- Vai decorrer uma feira em León, em anos anteriores foi visitada por mais de 70.000 pessoas, onde levaremos dois stands, no sentido de levarmos os nossos produtos para este tipo de eventos.

----- Isto vem no seguimento da estratégia que temos vindo a seguir, desde algum tempo a esta parte, de promoção dos produtos, de dinamização do tecido empresarial local, no sentido de conseguirmos colocar os produtos no mercado, seja no mercado nacional mas também no mercado internacional.

----- Há, ainda, a intenção de durante o período de Natal, como eles têm duas estancias de Ski, fazemos um protocolo no sentido de proporcionarmos a algumas crianças de Bragança, provavelmente crianças carenciadas, possam ir a León também usufruir das estâncias de Ski que eles têm. É este tipo de articulação que é necessário ser feita e para isso a criação do agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, que, sem dúvida nenhuma, será um bom instrumento de captação de fundos comunitários.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Câmara.

----- Depois desta intervenção inicial do Sr. Presidente de Câmara, pergunto se há pedidos de esclarecimento.

----- Pedro Rego, do PS, tem a palavra para formular o seu pedido de esclarecimento à Câmara.

----- **Pedro Rego** – Sr. Presidente, apenas um pedido de esclarecimento relativamente à Seção II: Diretor – Nomeação, e perguntava se algum Membro, desta Direção, é remunerado e quem paga a sua remuneração.

----- Perguntava, também, se está previsto, dentro das atividades do AECT, algum convite também a Membros da AM para estarem presentes nas suas atividades

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais algum pedido de esclarecimento à Câmara?

----- Enquanto o Sr. Presidente da Câmara ouve o pedido de esclarecimento, formulamos a questão: há algum Sr. Deputado pretende fazer mais algum pedido de esclarecimento à Câmara, sobre este tema?

----- Não. Então vamos passar a palavra ao Sr. Presidente de Câmara para responder à questão formulada pelo Sr. Deputado Pedro Rego, e abriremos depois o período para intervenções.

----- Bom, Sr. Presidente de Câmara, tem a palavra para dar resposta às questões formuladas.

----- **Presidente de Câmara** – A primeira resposta é sim: o Diretor do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial é remunerado, obviamente. Aliás, como são todos..

----- A outra questão, se havia intenção de convidar os Membros da Assembleia para participar nestas atividades, é isso? Não sei o que é que isso tem de particular, uma vez que nós estamos a falar de empresários, pessoas que vendem determinado tipo de produtos, aqueles que se ajustam aos eventos que são realizados no exterior, se algum Membro desta Assembleia tiver vontade e tiver produtos que possa levar a este tipo de iniciativas que nos diga. Com certeza, não teremos nenhum problema em convidar toda a gente, não temos, não há qualquer problema nisso. Não sei se era esta a questão, se respondi bem.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que não era essa a questão que o Sr. Deputado tinha formulado ao Sr. Presidente da Câmara.

----- Sr. Deputado Pedro Rego, não era esta a questão em específico.....

----- Bom, Bruno Veloso, do PS, vai complementar a questão.

----- **Bruno Veloso** – É compreensível, às vezes, as falhas de comunicação, a ideia, julgo eu, que o meu camarada Pedro Rego tinha, era saber quais eram as empresas que iam estar lá e se eram em Stand próprio ou não. E, por aquilo que eu entendi, também da sua explanação, a Câmara Municipal far-se-ia representar neste evento, como se faz-se-á representar em outros eventos similares, e a pergunta é: se, efetivamente, de vez enquanto, e até por uma questão de cordialidade, se poderia haver essa comunicação com a AM, e, eventualmente, haver algum convite aos Grupos Municipais para, de vez em quando, poderem assistir também àquilo que é o evento, ou seja, a promoção da própria Câmara Municipal e das suas sinergias no exterior, nomeadamente em locais que são próximos do Concelho de Bragança, no

nosso País, que me parece, de todo, compreensível, até mesmo representadas pelo Presidente da AM?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, agora ficou um pouquinho mais clara a questão. Sr. Presidente, peço desculpa, antes de lhe conceder a palavra, ainda há mais um pedido de esclarecimento, e, depois, juntamos as questões todas.

----- Tem a palavra, para formular uma questão, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda Calvelhe e Paradinha Nova.

----- **Luis Filipe** – Aproveitando o repto do Sr. Presidente, dizer-lhe que a Cooperativa de Olivicultores de Izeda está recetiva e o mercado do Norte, aqui de Espanha, é um mercado que interessa e que estaremos dispostos a participar nessa delegação, com um Stand, com participação, aquilo que seja, com o Azeite Olivícola da região de Izeda.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Agora sim, Sr. Presidente, julgo que não há mais questões, poderia agrupar as questões que foram formuladas, e esta foi apenas uma solicitação. Sr. Presidente, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Neste tipo de iniciativa o Município faz-se representar, quando é convidado para isso, caso contrário não vamos.

----- Neste caso, fomos convidados para a abertura da feira, do certame. As empresas que vão estar presentes neste momento, não consigo dizer-vos quais são, sei que vão estar com alguns produtos ligados ao setor dos enchidos, creio que estará a empresa “Bísaro”, do nosso Concelho, estarão também pessoas com alguns produtos de Castanha, que é aquilo que nos interessa promover, bastante, naquele lado da fronteira, e hão de estar outras.....

----- Há bocado colocaram a questão, são espaços cedidos pela organização da feira, portanto não há qualquer custo associado aos espaços.

----- O azeite, seguramente. Não neste momento, creio que está tudo fechado, até porque a feira começa brevemente no início do próximo mês.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Foram feitos os pedidos de esclarecimento. Teremos que dar, agora, espaço às intervenções. Srs. Deputados, inscrições para intervenções sobre esta matéria?

----- Francisco Pinheiro do CDS/PP, tem a palavra, Bruno Veloso, do PS, a seguir.

----- O Sr. Deputado Francisco Pinheiro prescinde da palavra, tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Bruno Veloso, do PS.....

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, só um pequeno esclarecimento, porque eu confesso que não entendi muito bem. Inicialmente, o Sr. Presidente falou que estavam já identificadas quatro empresas para essa feira, e a questão que eu lhe tinha colocado era se era em Stand próprio ou se era um Stand da Câmara Municipal, e estariam num Stand da Câmara Municipal a promover os seus produtos, e só isso faria sentido trazer a esta Assembleia, ou se estavam com Stand individualizado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, quer clarificar esta situação?

----- **Presidente da Câmara** – Eu já dei esta resposta, mas repito. São Stands que são cedidos pela organização, a custo zero, e as próprias empresas promovem os seus produtos naqueles Stands, o Município não coloca lá absolutamente nada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo esclarecimento adicional,

----- Sra. Deputada Ana Cláudia, do MSP, para uma intervenção.

----- **Ana Almeida** – Mas, efetivamente, fica aqui uma dúvida de como é que vai ser feita a gestão do espaço, é isto. Vamos transpor isto para as feiras e para as vendas ambulantes: havendo mais procura do que oferta, menos Stands para mais gente, não vão todos os anos os mesmos, como é que se faz essa auscultação, como é que é? - como é que as pessoas se devem dirigir, então, à Câmara para beneficiar do protocolo? creio que fica por esclarecer, e perceber, como é que é feita a distribuição dos espaços pelas empresas interessadas. Atenção, e somos muito a favor do protocolo, aliás, lembro aqui o pai do Francisco, o Engenheiro José Luis Pinheiro, que dizia, a propósito da região de Trás-os-Montes e Alto Douro: - se calhar a região devia ser para cima e para o lado e não tanto para baixo, porque as afinidades são maiores - e portanto, acho que exponencialmente os ganhos de escala, em termos de coesão territorial, também transfronteiriça, são mais vantajosos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Estão terminadas as inscrições para intervenções, o Sr. Presidente de Câmara julgo que esclareceu e fez intervenção suficiente: parece-me que se perdeu muito tempo com esta questão da presença e se perdeu um pouco a questão principal, que é o convénio, mas passamos à votação.

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.5 - TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO da proposta da Câmara Municipal de Bragança – Auditoria externa às contas do Município – Análise económico-financeira reportada a 30 de junho de 2014.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Moraes Pinto Novo e e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2014

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação da análise-económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Fonseca, Paiva & Associado, com referência a 30 de junho de 2014, documento previamente distribuídos ao Executivo Municipal, em cumprimento do disposto da alínea d), do n.º 2, do artigo 74.º, da Lei 73/2014, de 3 de setembro, ficando um exemplar anexo ao livro de Atas, para produzir todos os efeitos legais.

O relatório informativo da análise Económico-Financeira que se apresenta para os efeitos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e

reportada ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2014, evidencia um total de 11.711.025,49 € de despesa paga e um total de 15.105.381,75 € de receita cobrada.

Na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente apresenta valores idênticos em ambos os períodos em comparação, ou seja 146%.

Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 54,71%, valor inferior ao apresentado em igual período do exercício anterior, cujo valor é de 68,76%.

No que se refere à execução orçamental da receita, o seu grau de execução orçamental é ligeiramente inferior, isto é, atingiu 43,64% em junho de 2014, contra 46,16% no período homólogo anterior.

A despesa comprometida até 30 de junho de 2014 mostrou-se superior em 3.829.358,02 € em relação à receita cobrada, sendo que em junho de 2013 esta relação apresentava o valor 9.062.701,36 €, ou seja uma diminuição de 5.233.343,34 €. Este indicador demonstra que a capacidade do Município liquidar atempadamente os seus compromissos de curto prazo melhorou consideravelmente.

A estrutura patrimonial evidencia no Balanço um total de ativo líquido de 209.627.980,07 € e um total de fundos próprios de 127.658.231,72 €, incluindo um resultado líquido de 1.743.804,65 € tal como na Demonstração dos Resultados. Em igual período do ano anterior o resultado líquido apresenta 2.589.413,78 €.

Os proveitos apresentam um decréscimo de 4,82% face ao ano anterior, provenientes da redução do fundo de equilíbrio financeiro de capital (consoante definido em Orçamento de Estado para 2014) e rendimentos de imóveis.

Na estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 1.913.211,36 € em relação a junho de 2013. Este aumento está relacionado com o aumento das amortizações do período, superiores ao verificado em período homólogo.

O valor das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 10.659.316,95 €, montante 332.222,67 € inferior ao verificado em período homólogo do ano anterior. De referir a redução das dívidas a fornecedores em 910.442,23 €, a redução dos empréstimos de médio e longo prazo em 844.688,91 €. O aumento do valor das faturas em conferência em 1.628.558,24 € está relacionado com a consideração do valor das dívidas à entidade Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. por divergências ao nível dos caudais faturados.

No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais, verifica-se no período em análise, o cumprimento do limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º

(incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), com uma margem disponível positiva de 6.087.075,90 €; a verificação do estabelecido no artigo 97.º do Orçamento de Estado (OE) para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro) que dispõe que os Municípios que cumpram o limite de dívida total não podem exceder a dívida existente em 31 de dezembro de 2013 (12.840.353,80 € > 11.641.928,90 €) e a apresentação de fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2014 que ascendiam a 4.743.303,96 €.

O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Municipais, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de setembro de 2014.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo VII

Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2014”

----- **Presidente da Mesa** - Tem a palavra o Sr. Presidente, para um esclarecimento adicional sobre esta matéria.

----- Bem, o Sr. Presidente informa à Mesa que queria reservar-se para as questões que venham a ser colocadas.

----- Pedidos de esclarecimento?

----- Fernando Paula, do PS, tem a palavra para formular o seu pedido de esclarecimento.

----- **Fernando Paula** – Novamente, os meus cumprimentos. Eu não sei se este pedido de esclarecimento se enquadrará neste ponto, mas, como é um problema judicial, é uma auditoria às contas Municipais, e tem a ver com dinheiros, há bocado, quando foi feita a pergunta ao Sr. Presidente da Câmara se iria pagar ou não, as despesas judiciais do ex-Presidente da Câmara, na questão do Aeródromo, eu gostaria de perguntar se também vai pagar as despesas do Funcionário João, porque a Câmara, no meu entender, também deve pagar as despesas do funcionário João,

porque o funcionário João agiu e fez o que fez, sob as ordens do Sr. Presidente da Câmara. Gostaria de saber se, de facto, também paga, ou não, as despesas do funcionário. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais pedidos de esclarecimento?

----- Não existe mais nenhum pedido de esclarecimento.

----- Sr. Presidente, independentemente da intervenção final, quer dar a resposta, agora, a este pedido de esclarecimento?.....

----- No final?

----- Intervenções?

----- Registamos: Francisco Pinheiro, do CDS/PP; Maria Isabel Ribeiro, do MSP e Bruno Veloso, do PS.....

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Pinheiro, do CDS/PP.

----- **Francisco Pinheiro** – Esta minha intervenção é uma questão rápida. É que eu tenho mexido nalguns documentos e, em cada documento que eu vejo, tudo que diz respeito à água, são números que me assustam um pouco, e, como, neste documento, aparece aqui as faturas que estão em conferência, um milhão, seiscentos e vinte e oito, quinhentos e cinquenta e oito, se lhe vai acontecer o mesmo que às outras que vão para ser decididas em tribunal, se somarmos, a isso, o contrato de prestação de serviços, manutenção de águas e esgotos, podemos dizer que nestes últimos quatro anos a água custou ao Município... portanto metade está em tribunal, pode ser decidido a favor da Câmara, mas estamos em sete milhões trezentos e oitenta e quatro mil euros, que devido à privatização que tem vindo a ser feita, de alguma forma, do serviço de água e saneamento... ..

----- **Francisco Pinheiro** - Quer que lhe explique como é que isto está?

----- Parecia que estava com dúvidas, eu digo-lhe, a Câmara tem em tribunal processos no valor de três milhões quatrocentos cinquenta e seis euros, aproximadamente, das Águas de Portugal contra a Câmara Municipal, por não ter pago faturas, por haver um diferendo de alguma ordem.

----- Aqui refere que tem um milhão seiscentos e vinte e oito quinhentos e cinquenta oito euros, faturas que estão em conferência, se a Câmara discordar das Águas de Trás-os-Montes, ou vai para tribunal ou tem que pagar isto, aquele contrato que eu

apresentei, há bocadinho, são dois milhões e trezentos mil euros, portanto estamos a falar em sete milhões e quatrocentos mil euros, que eu não sei se estão a ser pagos, quem é que vai pagar isso, que a água tem subido, periodicamente, e isto parece-me preocupante, acho que poderíamos agendar, na próxima Assembleia, um ponto sobre a gestão da água, se todos estiverem de acordo.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Maria Isabel Ribeiro, do MSP, tem a palavra para a sua intervenção.

----- **Maria Ribeiro** – Orçamental - Tivemos a oportunidade de falar de manhã. O professor Henrique pôs a questão que o plano de investimento estava muito á quem, o mesmo se passa com a despesa e com a receita, que estão também á quem do previsto, e estão inferiores ao período de junho de 2013.....

----- Em termos de análise económica, tendo em conta os proveitos, vou realçar como pontos negativos, comparativamente ao período homólogo de 2013:.....

----- decréscimo de vendas e prestação de serviços - 6.7;

----- variação negativa nos proveitos suplementares - 48.2;

----- diminuição dos proveitos e ganhos financeiros - 31.8; e.....

----- diminuição dos proveitos e ganhos extraordinários - 40.6,

----- o que significa que em relação aos proveitos apenas se regista um aumento, quase irrisório, dos impostos e taxas de 0.56%, ou seja, em termos de proveitos, estamos muito abaixo e houve uma diminuição relativamente a junho de 2013.

----- Contas feitas, temos uma diminuição total de proveitos de 4.8%.

----- Bom, em contrapartida temos aumentos significativos no custo de mercadoria vendida e matéria consumida: - 179.5%, um acréscimo na rubrica fornecimentos e serviços externos, que estas duas rubricas têm um peso elevadíssimo na estrutura de custos, mas, apesar das variações negativas dos proveitos e da variação positiva dos custos, o resultado líquido é positivo, o que significa que, em termos económicos, o Município está em equilíbrio económico, embora esta situação se possa, e vai refletir na situação financeira a médio e longo prazo.

----- Bom, em termos financeiros destacam-se pontos positivos:

----- diminuição da dívida terceiros: - 17,7%;

----- diminuição do total das dívidas a terceiros: - 12,8, nomeadamente a rubrica dos fornecedores de conta corrente. Contudo, as dívidas no total, as dívidas de curto prazo aumentaram 12,8%, ou seja, temos uma situação económica mais desfavorável

em relação a junho de 2013 e, em contrapartida, temos uma situação financeira pior, embora não estejamos mal, em relação ao primeiro semestre de 2013.....

----- Em termos de capacidade, autonomia, os fundos próprios representam cerca de 60,9% das aplicações de fundo, isto significa que menos de 40% do financiamento é com recursos a capital alheio, ou seja, em síntese, o limite da dívida total não excede a existente em 31 de dezembro 2013, dando cumprimento ao art.º 97.º do Orçamento de Estado, mas, fazendo uma síntese, não estamos mal em termos económicos e em termos financeiros, mas estamos pior do que o primeiro semestre de 2013. -

----- A minha pergunta é - planos de contingência, não são necessários?

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Martinho do Nascimento, Deputado do PSD, tem a palavra para a sua intervenção.

----- **Martinho Nascimento** – Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros da Assembleia, minhas Sras. e meus Srs..

----- Relativamente a este ponto, enfim, quando foram aqui feitas considerações negativas relativas à execução do orçamento e na questão de contingências, eu quero aqui relembrar que, relativamente às questões de execução, já foram, por demais, esclarecidas e dito o porquê desta situação, que são fatores exógenos à própria Câmara Municipal, como sabem.....

----- De resto, quanto à questão do grau de execução orçamental, e isto naquilo que é a análise económica/financeira, feita pelo próprio técnico que o fez, de facto, relativamente a esta questão da execução orçamental, só demonstra que o Município está a resolver e a liquidar os seus compromissos a curto prazo, e que esta capacidade que, naturalmente, evolui para melhor.....

----- Também, relativamente à questão das dívidas a pagar e à questão das necessidades de eventuais contingências, também aqui conhecem a situação líquida da Câmara Municipal, quer em termos de demonstração de resultados, mas, sobretudo, da situação da dívida em si, e, também sabem, que esta situação que é verificada ao período homólogo anterior, ou seja, há um cumprimento aqui do valor da dívida global.

----- Portanto, são só questões de natureza positiva relativamente a este relatório que é efetuado, não vendo, assim, necessidade de eventuais contingências que possam, naturalmente, advir com esta baixa de execução, como disse, que são deveramente conhecidos. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, tem a palavra para responder às questões formuladas e tecer os comentários que à Câmara prouver.

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente a esta questão, pese, embora, as leituras sejam diferentes, é verdade, os números são os mesmos, mas as leituras são sempre diferentes, e a verdade é que foram evidenciados, por um lado, aquilo que possam ser pequenos pormenores, que tenham a ver com aspetos negativos. Sabemos que a taxa de execução está a ser baixa, já há bocado expliquei porquê. Também sabemos que os fundos que estão a entrar no Município são menos, não temos a mesma capacidade que tínhamos em anos anteriores, isto fruto da ausência de fundos comunitários que se verifica neste período transitório, entre o final de um quadro comunitário e o início de outro quadro comunitário, e obviamente, que não havendo a entrada de dinheiro, também não podemos fazer tudo o que está imediatamente a seguir, que é as despesas que poderíamos eventualmente realizar. ...

----- No entanto, há aspetos positivos que é necessário realçar e que são, por exemplo, a capacidade do Município resolver ou liquidar, atempadamente, os compromissos de curto prazo, que melhorou, consideravelmente, relativamente ao ano anterior. Também é um aspeto positivo o facto de estarmos a baixar a dívida que o Município tem contraída, portanto há aqui uma série de fatores que é necessário olhar com atenção, sob pena de estarmos, apenas, a evidenciar alguns pequenos pormenores que, efetivamente, são negativos, é verdade, não vamos estar a esconder isso, mas que, no cômputo geral, em termos de valor, representam muito pouco.

----- Portanto o que é importante referir e salientar é que o Município continua com uma saúde financeira estável, não temos problemas absolutamente nenhuns nessa matéria, somos contidos, sabemos continuar a ser contidos, sob pena de estarmos a criar situações que, no futuro, possam vir a ser desagradáveis.

----- A verdade é que, como foi referido, as próprias receitas do Município, também diminuem, que é um fator que deveremos ter em conta, e aí será necessário repensar algumas situações, quando pensamos que temos de baixar tudo.

----- Ora bem, se o Município não tiver receitas, também não pode gastar, e se as receitas próprias continuarem a baixar drasticamente, menos capacidade teremos para executar obras, menos capacidade teremos para ajudar as famílias carenciadas, para ajudar os Srs. Presidentes das Junta de Freguesia a executar aquilo que pretendem, e para ajudar a resolver alguns problemas que acontecem, alguns até de forma inesperada e outros que, estando já devidamente identificados, não conseguiremos responder por incapacidade financeira. É necessário perceber isso claramente, creio que, há bocado, também foi referido isso, que o ano passado a tarifa da água não aumentou, portanto nós também temos de perceber que terá que haver um equilíbrio entre aquilo que são as receitas e as despesas, mas uma coisa é certa, se não houver receitas, dificilmente haverá capacidade para pagar as despesas..

----- Relativamente à questão, faremos, exatamente, aquilo que a legislação ditar, se legalmente for possível fazer o pagamento, fá-lo-emos, se a lei não nos permitir que o façamos, não o faremos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Mais alguma intervenção?

----- Não há. Terminamos, então, este período.....

----- Bom, com este ponto que era apenas para conhecimento, encerramos os trabalhos da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, desejando-vos um até breve. Muito obrigado.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Susana Andrea Ferreira Taveira

2-RESTANTES MEMBROS

Anabela Pires Antunes dos Anjos
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira *
Filipe Osório Caldas
Isabel Maria Lopes
João Paulo Alves da Cruz Castanho
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira
Júlio da Costa Carvalho
Manuel Mesquita Rodrigues *
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Cristina Ramos Raposo
Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro
Maria Madalena Morais Morgado
Martinho Eduardo do Nascimento
Rui Fernando Rodrigues Correia
Susana Maria Pinto Costa *
Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Ana Maria Ferreira Brás
Armindo Augusto Lopes *
Bruno Viriato da Costa Veloso
Fernando Carlos da Silva Paula
Francisco Manuel Esteves Marcos
Maria Aurora Correia *
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Patrício Teixeira Afonso *
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Amâncio José Catarino Ferreira
Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida
Artur Jorge Fernandes Estevinho
Henrique da Costa Ferreira
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
Luís Carlos Pires do Vale
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Maria Isabel Barreira Ribeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Vítor Manuel Ramos Moreira **
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Carlos Manuel Afonso da Silva
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedá/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido

UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elidio Alexandre Morais
UF- S.Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto Legal

FALTAS

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
----------------	-------------------------

**B - CÂMARA:
PRESENÇAS**

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias
Vereadores: Vítor Prada Pereira
Paulo Jorge Almendra Xavier
Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo
André Filipe Morais Pinto Novo
Gilberto José Araújo Batista

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezanove horas e do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme – vai ser presente, para discussão e votação, na Primera Sessão Ordinária do ano de 2015, desta Assembleia Municipal, a realizar em 25 de fevereiro de 2015 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -

O Presidente (Luís Manuel Madureira Afonso) _____

O Primeiro Secretário (João Adriano Rodrigues) _____

A Segunda Secretária (Susana Andrea Ferreira Taveira) _____